

# CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. JOÃO I

Volume I

Tomo 2



Centro de Estudos Históricos  
Universidade Nova de Lisboa







CHANCELARIAS  
PORTUGUESAS  
D. JOÃO I

---

TÍTULO:

*Chancelarias Portuguesas. D. João I, vol. I, tomo 2*  
1ª edição – 2005

---

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO GERAL:

João José Alves Dias

---

EDIÇÃO:

Tiragem: 1500 exemplares  
Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa

---

CAPA:

Meio real de prata (5 soldos), reverso.  
Porto (1385)

---

ARRANJO GRÁFICO – Centro de Estudos Históricos

---

© Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

---

Depósito Legal n.º: 206777/04

---

IMPRESSÃO: Gráfica 2000

---

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa  
é financiado pela **Fundação para a Ciência e Tecnologia**  
POCTI/0056/2003

# CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. JOÃO I

Volume I  
Tomo 2  
(1385)

Centro de Estudos Históricos  
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa  
2005

*Edição Preparada por:*

João José Alves Dias

*Transcrições de:*

Pedro Pinto

*Revisão de:*

A. H. de Oliveira Marques  
João José Alves Dias

*Colecção dirigida por:*

A. H. de Oliveira Marques

## PREFÁCIO

A publicação da Chancelaria de D. João I (1384-1433) insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as chancelarias medievais portuguesas, nas suas versões integrais existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. Começou-se com a publicação da Chancelaria de D. Pedro I, seguindo-se-lhe a publicação dos dois volumes inéditos da Chancelaria de D. Afonso IV e dos três volumes de D. Duarte.

O objecto do Centro de Estudos Históricos não é fazer uma reconstituição das *Chancelarias* de cada um dos reinados – documento a documento, ano após ano – mas, simplesmente, proceder à publicação dos seus livros. A ordem da apresentação dos documentos é a registada nos diferentes códices, recomeçando a sua numeração em cada volume.

O presente volume corresponde a uma parte (fólios 76 a 145) do chamado «Primeiro Livro da Chancelaria de D. João I». Embora a documentação não esteja registada por ordem cronológica os 440 documentos que se apresentam foram subscritos no ano de 1385 (Era de 1423) e muito poucos (40) o foram antes da aclamação de D. João como Rei de Portugal.

Resta lembrar ao investigador que o chamado «Livro Primeiro da Chancelaria de D. João I» é um resumo elaborado em finais do século XV, quando se começou a reformar a chancelaria régia e a elaborar a memória futura de cada reinado. A isto se chamou a primeira fase da *Leitura Nova*. Muitas das cópias apresentam erros que, por vezes, dificultam a compreensão do documento ou se afastam do seu original.

No que respeita ao critério de transcrição, adoptámos o mais rigoroso, de acordo com as seguintes normas:

- 1) transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólhos originais por duplos traços oblíquos – anotando à margem o correspondente número do fólho [fol.] – e separando as duas colunas, de cada fólho original, por um traço oblíquo – anotando à margem o começo da segunda coluna [B];
- 2) respeito absoluto pela ortografia do texto, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunidas as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

- 3) desenvolvimento das abreviaturas, colocando em itálico as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma dos numerais;
- 4) colocação entre [ ] de tudo o que tinha sido interpretado pelo transcritor ou acrescentado ao texto original e da palavra [*sic*] a seguir aos erros desse próprio texto;
- 5) abertura de parágrafos para permitir uma maior legibilidade do texto;
- 6) colocação entre < > de todo o texto interlinhado ou escrito à margem (\*< > quando se encontra na margem esquerda, < >\* quando se encontra na margem direita).
- 7) manutenção do sublinhado que muitas expressões ou palavras registavam no original.

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador – e haverá algum historiador dedicado à Idade Média que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? – como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou actualizássemos a grafia.

*Centro de Estudos Históricos  
Universidade Nova de Lisboa*

LIVRO I  
Fólios 76 a 145 verso



[fol. 76]

[547]

*A dom nuno aluarẽz pereira doacam per que foy  
fecto comde da villa de barcelos  
E que aJa a dicta villa e seus termos com todos seus dereitos*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando e *consirando* os mujtos e grandes e *stremados serujços* que a nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber de nuno alvarez Pireira nosso *condestabre* poendo por nos e por elles mujtas uezes o seu corpo em grandes *auenturas* E querendo lho nos galardoar e conhecer com mercees como cada huũ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e *lealmente seruem* E querendo lhe nos fazer graça e mercee ao dicto nuno alvarez da nossa liure *uontade e certa scientia e poder absoluto* ho fazemos *conde* de barcellos

E mandamos que elle *per ssy* ou *per quem* lhe *prouer* tome e possa tomar a posse e senhorio da dicta *ujlla* de barcellos e de seu termo e de *todollos djreitos e rendas e Jurdiçoões* della

E mandamos aos do dicto lugar e seu termo que o aiam por seu *conde e senhor e* lhe obedeçam como *deuem* sem *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto *em nemhũa guisa*

*vmde* al nom façam

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada per nossa mão

dante na cidade do porto viij dias d outubro el rrey o mandou gonçallo *lourenço* a fez *era* de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[548]

*Sancto andre de villa boa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *apresentou* aa sua igreja de *sancto andre* de villa boa de *queiriz* do *bispado* do porto *gonçallo periz* *clerigo etc* no porto viij dias d outubro de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,* /

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”. À margem: “*achada no tresvnto*”; “*Misticos*”.

<sup>2</sup> À margem: “*achada no tresvnto*”; “*estaa per estemsso n originall no liuro xxiiij nas folhas quatro*”.

[B]

[549]

*Ao priol do moesteiro de griJoo licemca pera aqueles que do moesteiro forem emuiados aa cidade do porto posam hijr per huũ caminho defeso que vay sayr a vila noua d a par de gaya etc*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a uos Jujzes de gaya e a todallas outras nossas Justiças qu [*sic*] esta carta virdes saude

sabede que o prior e conuento do mosteiro de egrijoo nos enujarom dizer que aas uezes acontecia que chegam alguũs fidalgos e outros poderosos e outras pessoas per o dicto seu mosteiro pera hi auerem de comer E que chegauam a tempos que no dicto mosteiro nom auja o que lhes *compria* pera o mantijmento que cada huũ auja d auer E que enujam ao porto por esso que lhe *pera* ello *compre*

¶ E que porque ha do dicto mosteiro *pera* a dicta cidade do porto huũ camjnho que vay sair a villa noua d a par dese logo que he mais preto [*sic*] que o que vay *per* esse lugar de gaya o qual camjnho he defeso que enujam *per* o dicto camjnho esses que aa dicta cidade enujam por aquello que lhe assy *compre* *pera* hirem ou *pera* vijrem *per* elle mais asinha E enujam ao dicto lugar de gaya pagar a portagem e outros djreitos <sup>3</sup> d algũas cousas se aa dicta cidade leuam esses que assy enujam allo por o que lhes assy *compre* E esso meesmo dessas cousas que da dicta cidade tragem *pera* o dicto mosteiro E que nom embargante que assy desso que assy leuam e tragem mandam pagar ao dicto logo de gaya os djreitos que se dello ham de pagar, que uos e os portageiros e alcaides cooymades esses do dicto mosteiro que vaao [*sic*] e veem a elle da dicta cidade *per* o dicto camjnho defeso e lhes fazedes perder esso que assy *per* elle leuam ou tragem e os prendedes e leuades delles coymas E enujarom nos sobrello pedir mercee

E Nos veendo o que nos pedir enujarom e querendo lhe fazer graça e mercee teemos por bem e mandamos uos que qualquer que do dicto mosteiro for enujado aa dicta cidade por cousas <que> *pera* o dicto mosteiro e mantijmento del e dos que *per* elle chegam for *compridoyro* // que possam hir e vijr *per* o dicto camjnho deffeso sem embargo de nemhũa defesa que sobre ello seia *fecta* Contanto que do que leuarem ou que do dicto mosteiro for do que ouuerem de pagar alguũ djreito no dicto logo de gaya que o paguem logo *em* esse logo ou mandem pagar aaquel ou aaquelles que esses djreitos ouuerem de leuar e recadar

E em outra guisa Mandamos que lhe nom seia *fecto* *nemhuũ* desaguisado a qual mercee lhe fazemos porque nos fez certo *per* huũ

[fol. 76v.º]

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”. À margem: “*Alem doyro*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*alguũs*”.

stormento que assy aujam d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe em que andaua *encorporada* a carta que lhe sobre ello dera *vmde* al nom façades

dante na cidade do porto tres dias d *outubro* el rrey o mandou per Joham *afonso* bacharel em *degreos* e Joham *afonso* scollar em leis seus uasallos e do seu desembargo *afonso* lopez a fez *era* de mjl *iiij<sup>c</sup>* e *xxij annos.*,

[550]

*Casas em a cidade d euora*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam* a aluaro *periz* de caruoero de *todollos foros djreitos* e *rendas* das casas que o dicto senhor auja na cidade d euora pella *guisa* que os auja *vaasco gil* de *carualho* ante de sua morte

dada na cidade do porto *xxviiij dias* de *setembro* de mjl *iiij<sup>c</sup>* *xxiiij annos.*,

[551]

*da renda dos tabaliados d alanquer*

[B] <sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez/ *doaçam* emquanto sua mercee fosse a *lourenço vicente* da *pensam* de *todollos taballiaões* da villa d *alanquer etc*

dante na cidade do porto *xxvj dias* de *setembro* de mjl *iiij<sup>c</sup>* *xxiiij annos.*,

[552]

*A Louremco viçemte filho de viçemte amador doaçam do casall de dom borda em termo da uilla d alamquer etc*

<sup>3</sup> Dom Joham pella *graça* de *deus* Rey de *portugal* e do *algarue* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos *oolhando* os *mujtos* e *stemados serujços* que *recebemos* e *entendemos* de *receber* de *lourenço vicente* filho de *vicente amador* nosso *scudeiro* E querendo *lho* nos

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per estemsso no originall no liuro *xxiiij* na *folha .b.*”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa per estemsso n originall no liuro *xxiiij* na *folha .b.*”.

<sup>3</sup> À margem: “*Estremadura*”; na capitular inicial: “*concertada*”.

conhecer e galardoar com mercees como cada huñ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente *seruem* ¶ E querendo lho nos fazer *graça* e mercee ao dicto *lourenço* vicente da nosa liure vontade e certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos E lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos aquelles que delle descenderem *per* linha *djreita* do nosso casal de dom borda que he em termo d alanquer com todas suas herdades rendas e *djreitos* <sup>1</sup> e com todas suas perteenças assy como parte com *qujntaa* do copeiro que ora he do dicto *lourenço* vicente e per a uarzea da dicta villa d alanquer e pollos outros lugares com que de *djreito* // *deue* partir

[fol. 77]

¶ Porem Mandamos aos Jujzes da dicta villa e almoxariffe e scpriam que metam o dicto *lourenço* vicente ou seu certo procurador em posse do dicto casal e das herdades e rendas e *proeës* del como dicto he E lho leixem auer e *lograr* e fazer delle e em elle, elle e os dictos seus descendentes o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria* sem embargo *nemhuñ* que lhe *sobrelo* seia posto, nom embargando quaãesquer leis e *djreitos* costumes e *façanhas* e outras quaãesquer cousas que seiam em *contrairo* desta doaçam Porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam mais que ella seia *valledoira* *pera* todo sempre E prometemos de a nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depois de nos vierem *que* lhe nom vão *contra* ella e lha façam guardar <sup>2</sup> o dicto casal <lhe damos> [*sic*] de Jur e herdade como dicto he se a outrem nom he dado per nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto xxvj dias de *setembro* el rrey o mandou afomso <esteuez> <sup>3</sup> a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,

[553]

*dos djreitos e rendas de castel mjlhor*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam emquanto sua mercee fosse a vaasco *ferrnandez* o moço de todallas rendas e *djreitos* que o dicto senhor ha na sua villa de castel melhor *etc*  
no porto xxx dias de *setembro* de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “e herdades”.

<sup>2</sup> Riscado: “e lhe damos”.

<sup>3</sup> Riscado: “periz”.

<sup>4</sup> À margem: “estaa per estemssso n original no liuro xxiiij aas çimquo folhas”.

[554]

*de quatro casaes que som em paaço de Rey acerca de gaya, a Junça Judeu /*

[B]

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor <sup>2</sup> deu de foro quatro casaões que elle ha hu chamam paaço de Rey acerca de gaya a Junça tolledaão Judeu e a sua molher fremossa e a hũa pesoa que o postumeyro delles nomear por xij libras em cada huã anno de foro

dada no porto xvij dias d outubro de mjl iiij<sup>o</sup>xxiiij annos.,

[555]

*Ao moesteiro de paaçoo priuilegio per que he defeso que lhe nam pousem em huãas casas que tem na cidade do porto na Rua dos trapeiros nem lhe tomem rroupa etc*

<sup>3</sup> Dom Joham etc A uos Jujzes da cidade do porto e a nosso pousador e a outros quaãesquer a que esta carta for mostrada que desto aiam conhicimento saude

sabede que martim gil abade de paaço nos disse que elle ha hi huãas casas que sam na rua dos trapeiros que foram de maria simom em as quaaes mora *afonso martijnz* homem do dicto dom abade E diz que os frades do dicto seu moesteiro pousam em elles e poem em ellas seu pam e seu vinho e hornamentos do dicto moesteiro e Roupas de vestir e de camas e prata e *djnheiros* e outras mujtas cousas E diz que quando nos hi chegamos a essa cidade que o nosso pousador e outros pousadores dos nossos Ricos homens das dictas casas que pousam em ellas Por a qual razam diz que os dictos seus frades recebem perda e dapno do que teem nas dictas casas e recebem noio da dicta pousadaria

¶ E Pedia nos por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta per que as dictas casas fossem scusadas da dicta pousadaria e lhe nom tomasem *nemhũa* cousa *contra* sua vontade da dicta casa

[fol. 77v.º]

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que *nom* seja // <nemhuũ> tam ousado <sup>4</sup> que pouse nas dictas casas nem lhe tome pam nem ceuada nem palha nem lenha nem Roupa *nem* outra cousa *nemhũa* que seja dentro nas dictas casas *contra* sua vontade

¶ E outrossy defendemos ao nosso pousador e a outros quaaesquer pousadores dos Ricos homeens *condes bispos* e *arcebispos* dos nossos

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto; “Estaa per estemssso n originall no liuro xxiiijº aas cimqo folhas”.

<sup>2</sup> Riscado: “de”.

<sup>3</sup> À margem: “Alem doyro”; na capitular inicial: “concertada”.

<sup>4</sup> Riscado: “nemhuũ”.

regnos *que* nom dem nem mandem pousar nemhũa pesoa nas dictas casas Ca nossa mercee he de em ellas nom pousar *nem*guem nem lhe tomarem as dictas cousas da dicta casa como dicto he

¶ Porem mandamos a uos Jujzes e a outros quaãesque<r> que esta carta for mostrada que lha façam *comprir e* guardar pella guisa que em ella per nos he mandado e lhe alcem força daquelles que per força quiserem pousar nas dictas casas e de mais sejam bem certos os que contra esto forem que pagaram a nos os nossos encoutos reaães

E mandamos ao <sup>1</sup> almozarife mayor da dicta cidade que depois que esta nossa carta for pubricada a essas pesoas que hi qujserem pousar e ha nom quiserem guardar nem *comprir* como per nos he mandado que os penhorem pollos dictos encoutos

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta  
vmde al nom façades

dante na cidade do porto viij dias d outubro el rrey o mandou  
Rodrigo aluarez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[556]

*que o abade de sam Joham d alpendorada possa comprar beens*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu licença a afomso martjnz abade de sam Joham d alpendorada que pudese *comprar beens* que rendessem lxx libras pera hũa sua capella nom embargando a hordenaçam do regno em *contrairo fecta etc*

[B] dada no porto / dez dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[557]

*do abade de sam Joham d alpendorada*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor mandou que o abade de sam Joham d alpendorada fosse vizinho da cidade do porto e que goueese dos priujllegios e liberdades como os outros vizinhos da dicta cidade E que pudese em ella meter seus vinhos e vende llos Confirmando lhe hũa carta d el rrey dom fernando que lhe dello mostrou *etc*

no porto <sup>4</sup> <xxvij> dias <sup>5</sup> <de setembro> de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> Riscado: “nosso”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemssso no originall no liuro xxiiij aas .bj. folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemssso no originall no liuro xxiiij aas .bj. folhas”.

<sup>4</sup> Riscado: “tres”.

<sup>5</sup> Riscado: “d outubro”.

*Aforamento dos direitos da quimtaã que chamam tresgunda [sic] no almoxarifado da gaya a pero carneiro etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *pero* carneiro morador na cidade do porto nos dise que elle tem hũa qujntaa que chamam tresguada [sic] que he no almoxarifado de gaya de que nos deuemos d auer em cada huũ anno de djreitos *conuem* a saber de oyro almudes de vinho huũ *e* de seis teigas de pam hũa que *deus* hi desse em cada huũ anno na dicta qujntaa pella guisa suso dicta *pera* todo sempre *e* que nos daria delles do dicto foro quarenta *soldos* em cada huũ anno

[fol. 78]

¶ E Nos veendo o que nos pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee por muyto *serujço* que delle recebemos *e* entendemos receber ao diante Teemos por bem *e* damos lhe a foro *pera* todo sempre *pera* elle *e* *pera* sua molher *e* filhos *e* herdeiros *e* descendentes // que depos elle vierem os sobredictos nossos djreitos que nos assy deuemos d auer da dicta qujntaa .s. por quarenta *soldos* <de foro> a nos em cada huũ anno de foro E pag<a> llos a nos por dia de sam mjguel de setenbro

¶ E aa morte delles *e* de seus <filhos *e*> herdeiros *e* descendentes <sup>2</sup> que assy depos elles vierem os dictos djreitos deuem ficar a nos *e* aos nossos sucesores que depos nos vierem sem *contenda nemhũa* E elles nom deuem de dar nem doar nem partir nem escambar nem vender nem alhear os dictos nossos djreitos nem parte delles a caualleiro nem a dona nem a igreja nem a mouro nem a Judeu nem <a homem nem a> <sup>3</sup> molher de relligiam E se nos *e* nossos sucesores quisermos auer, deuemo llos d auer tanto por tanto *e* se os nom quisermos entam os deue uender a tal pesoa que seia da sua *condiçam* *e* que a nos faça bem *e* *compridamente* o dicto foro *e* se o assy nom fizerem que nom ualha

¶ Porem mandamos que o dicto *pero* carneyro *e* a dicta sua molher filhos *e* herdeiros *e* <descendentes> <sup>4</sup> que assy depos elle vierem aiam os dictos nossos djreitos <sup>5</sup> da dicta qujntaa pollo dicto foro pella guisa suso dicta, O qual *pero* carneiro obrigou todos seus *beens* moueës *e* raiz a dar *e* pagar a nos o dicto foro E a manter *e* *comprir* todas cousas *e* *condições* suso dictas como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto iij dias de mayo el rrey o mandou per Joham *afomso* bacharel em degredos seu uasallo *e* do seu desembargo gil uasquez a fez era de mjl E iiii<sup>c</sup> xxiiij *annos.*.,

<sup>1</sup> À margem: “Alem doyro”; no interior da capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “descendentes”.

<sup>3</sup> Riscado: “a *nemhũa*”.

<sup>4</sup> Riscado: “sucesores”.

<sup>5</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “dictos”.

[559]

*confirmaçam dos priuyllegios de sortelha /*

[B] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homens boons da sua villa de sortelha todollos priuyllegios foros liberdades e boons custumes que sempre ouuerom etc no porto xxvj dias de setembro de mjl iijj<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[560]

*Aos gafos da cidade do porto priuilegio per que he defeso que lhe nam façam mall nem força nem outro desaguisado etc*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, A uos JujZes da nossa cidade do porto que ora sodes e pollos tempos ao diante fordes e a todallas outras nossas Justiças que esta nossa carta virdes saude

sabede que os gafos dessa cidade de cima de villa de mjgaelhas nos enujarom dizer que elles aujam priuyllegios dos reis que ante nos foram per que eram coutados e defesos que *nemhuũs fidalgos nem cidadaaõs nem outros nemhuũs lhes nom fizesem força nem mal nem outro desaguisado nemhuũ nem lhes filhasem o seu contra suas vontades nem metesem hi gafos nemhuũs de fora dessa cidade sem prazimento delles e de seu vigairo os quaães priuyllegios dizem que lhes arderom com outras mujtas suas cousas na dicta gafaria*

E dizem que porquanto elles nom mostraron ora os dictos priuyllegios, que uos lhes hides *contra elles e seus husos e custumes E que recebem d alguũs mal e força e mujtas sem razooes E que pero se acorrem a uos que lhe alcedes delles força e lhes façades delles djreito e correger e emendar o que lhes assy fazem, que uos ho nom queredes fazer*

E enujarom *nos* pedir por mercee que lhes <sup>3</sup> <ouue>semos sobrello remedio

[fol. 78v.º] E Nos // veendo o que *nos* assy pedir enujarom porque nossa tençam he de elles seerem defesos e emparados e viuerem so nossa guarda e defendimento como viuam e ho eram em outro tempo dos outros reis que ante nos foram

¶ Porem querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos a uos <sup>4</sup> que nom *consentades a nemhuũs por poderosos que*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemssno no original no liuro xxiiij aas sete folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “Alem doyro”; no interior da capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “dee”.

<sup>4</sup> Riscado: “e a cada huũ de uos”.

seiam de *nemhũa condiçam* que seiam que lhes façam mal nem força nem outro desaguisado E se lho fizerem ou qujserem fazer uos nom lho *consentades e fazede* lho logo correger e emendar <os *dereitos*> como no feito couber porque nosso tallente e mercee he de elles husarem de seus boons costumes e husos e de lhe seerem guardados pella *guisa* que sempre husarom e acostumarom e que viuam so nosso emparamento e defendimento como viuerom em *tempo* dos outros reis que ante nos foram

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na dicta cidade xxviiij dias de setenbro el rrey ho mandou per Joham afomso bacharel em degredos seu uasallo e do seu conselho vaasco afomso a fez *era* de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *annos.*,,

[561]

*Aforamento de huũs pardieros e parte doutros nesta cidade de lixboa na Rua noua a martim da maya etc*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos Joham domjnguez torrado nosso almojarife das casas e tendas da muj nobre cidade de lixboa e ao scpriuam desse officio E a quaãesquer outros que esto aiam de ueer daquj en diante e depos / uos vierem saude

sabede que nos aforamos e demos de foro *pera* sempre a martim da maya veedor da nossa fazenda huũs pardieiros e parte doutros que som em essa cidade na Rua noua E partem com outro pardieyro de sam francisco os quaães nos ouemos de sancho *martjnz* de baruosa e de sua molher por diujdas grandes que a nos deuja gil vaasquez antecesor do dicto sancho *martjnz* que fo thesoureiro d el rrey dom afomso nosso auoo a que *deus perdoe segundo* he *contheudo* em hũa Recadaçam que o dicto gil vaasquez fez do dicto officio, os quaães pardieiros e parte doutro foram metidos em pregam e nom acharom quem em elles mais pusese que o dicto martim da maya que os pos em dez *libras* <de foro> *pera* sempre

E Nos veendo que os *dictos* pardieyros eram nossos pollo que dicto he e *que* nom fo achado quem mais pusese em elles que o dicto martim da maya ouuemo llos por arrematados por as ditas dez *libras*

Porem mandamos a uos e a cada huũ de uos e a outros quaãesquer que esto aiam de ueer que o leixem husar <e posuir> dos *dictos* pardieiros <sup>2</sup> e fazer delles e em elles o que qujser e por bem teuer *per ssy* e *per* seus hereẽos *pera* todo sempre por as *dictas* dez *libras*

<sup>1</sup> À margem: “Estremadura”; no interior da capitular inicial: “concertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “e posuy llos”.

[fol. 79] E mandamos que os possa dar e doar <e vemder> e scambar a tal  
pesoa que a nos pague o dicto foro em cada huũ anno por dia de sam  
Joham bautista E el comece de fazer pago do dicto foro deste sam Joham  
bautista que vem a dous annos pague como sobredicto he das quaães  
cousas mandamos dar esta // carta d aforamento ao dicto martim da  
maya assignada per nossa mão

dante na muj nobre cidade do porto xviiij dias d outubro el rrey o  
mandou *gonçallo* gil a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,

[562]

*dos priuyllegios de celorico de basto*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmo*<u> e outorgou todollos  
priuyllegios foros liberdades ao *concelho e homeens boons* de cellorico  
de basto e boons costumes que sempre ouuerom *etc*

em *guimaraães* xvj [*sic*] dias d outubro de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,

[563]

*doaçam dos djreitos de Roças e villa boa a Joham ferrnandez aranha*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua  
mercee fosse a Joham *ferrnandez aranha* todallas rendas djreitos fructos  
e nouos que ella ha em terra de Roças e villa boa *etc*

em santarem xxviiij dias d agosto de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,

[564]

*doaçam das colheitas do bispado de tuj a martim ferrnandez de  
freytas.,<sup>3</sup>*

<sup>4</sup> Dom Joham pella graça de *deus* rey de portugal e do algarue, a  
*quantos* esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e  
mercee a *martim ferrnandez* de freitas nosso uasallo por mujto *seruiço*  
que del recebemos e entendemos de receber Teemos por bem e damos  
lhe emquanto nossa mercee for as colheitas que deuemos d auer de  
todallas igreias e mosteiros do bispado de tuj que som no nosso senhorio

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per estemss*o n originall no liuro xxiiij aas ix folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per estemss*o no originall no liuro xxiiij aas folhas ix”.

<sup>3</sup> Foi escrita a palavra “Escusada” sobre o titulo.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; no interior da capitular inicial: “*comcertada*”.

[B]

assy as que uencemos quando viemos a esta comarca ante de sam Joham / bautista que pasou desta era, como as que deuemos d auer desta vijnda que ora pasamos o doiro

¶ E Porem mandamos a todollos abades e priores e a outras pesoas ecclesiasticas das dictas igreias e moesteiros que as dictas colheitas ouuerem de pagar que as dem e paguem ao dicto martim ferrnandez ou a seu *procurador* sem embargo nemhuñ que lhe sobre ello ponham

E em caso que lhas logo nom queiram pagar ou lhe ponham sobrello alguñ embargo Mandamos a todallas <nossas> Justiças <sup>1</sup> que os *constrangam* E mandem *constrangam* [*sic*] que lhas paguem bem e *compridamente*

vmde os huñs e os outros al nom façades

dante em a cidade do porto xxvij dias de setembro el rrey ho mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[565]

*Sam pedro de moonforte*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja de sam pedro de monforte do bispado d euora a martim abril clerigo no porto xxj dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[566]

*licença pera leixar beens ao mosteiro d arouca*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu licença a lionor gomez d almejda dona do mosteiro d arouca per que pudese leixar ao dicto mosteiro a qujntaa que chamam maceyra de sarnes e outros beens que ficaram per morte de gomez ferrnandez d almeida e de costança martjnz do aueellar seus padres etc

no porto dez dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “ajnda”.<sup>1</sup> Riscado: “Justiças”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemsso n originall no liuro xxiiij na folha .x.”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemsso n originall No liuro xxiiij nas xj folha [*sic*]”.

[567]

*Confirmaçam de doações a gonçallo gomez*

[fol. 79v.º] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou a gonçallo gomez da silua todallas doações graças e mercees // priu]llegios e liberdades que lhe fez e deu em seendo meestre segundo he contheudo nas cartas que dello tem o dicto gonçallo gomez etc  
no porto xxiiij dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,

[568]

*doaçam de beens a afomso ferrnandez*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera todo sempre a afomso ferrnandez criado de dom Joham bispo d euora todollos beens moueës e de raiz que Joham afomso gallego auja na dicta cidade e seu termo o qual os perdeo por andar nos regnos de castella em deseruço do dicto senhor etc  
no porto viij dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,

[569]

*doaçam dos djreitos d aldea d almendra a vaasco ferrnandez*

<sup>3</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos serujços que recebemos e entendemos de Receber de vaasco ferrnandez o moço nosso uasallo e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como cada huñ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem seruem E querendo Nos fazer graça e mercee ao dicto vaasco ferrnandez de nossa certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e <lhe> fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre pera elle e <pera> todos seus herdeiros e descendentes que depos elle vierem por Jur d erdade de todallas rendas e djreitos que nos auemos e de djreito deuemos d aldea d almendra que he em termo de castel melhor e de todollos ujinhos e moradores della

Porem mandamos aos Jujzes do dicto lugar e ao <nosso> almoxarife e ao scpriuam e outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemsso n oryignall no liuro xxiiij aas xj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemsso no original no liuro xxiiij nas xij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “concertada”.

[B]

a que esta carta for mostrada que metam o dicto *vaasco ferrnandez* ou seu *procurador* em posse das dictas rendas e djreitos e lhos leixem auer e lograr e posujr e fazer dellas e em ellas o que qujser e lhe prouuer assy como de sua cousa / *propria* sem embargo *nemhuũ* que lhe sobre ello seia posto

¶ E esta doaçam lhe fazemos nom embargando quaãesquer leis e djreitos costumes façanhas e outras quaaesquer cousas que em *contrairo* desto seiam porquanto Nos queremos e mandamos que nom aiam em ella lugar nem lhes possam empecer mais que seia sempre firme e ualledeira [*sic*] E pormetemos de ha nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha nom *contradigam* e lha façam gardar E esta mercee lhe fazemos se <sup>1</sup> estes <beems> <sup>2</sup> a outrem <sup>3</sup> nom som dados per nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto xxx dias de *setembro* el rrey o mandou Joham periz a fez era de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[570]

*doaçam de beens a vaasco ferrnandez*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam *pera* todo sempre a *uaasco ferrnandez* o moço e a seus descendentes e herdeiros de *todollos beens moueës* e de *rais* [*sic*] que nuno garcia alcaide que foe de castel Rodrigo auja no dicto logo e em *outros* quaãesquer lugares destes regnos o qual morreo no dicto castello em *deserujço* do dicto senhor *etc* no porto trinta dias de *setembro* de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[571]

*da coutada d arrandide*

<sup>5</sup> Carta per que o dicto senhor deu en *teença* emquanto sua mercee fosse a *uaasco majrtnz* [*sic*] da *cunha* o moço a sua *coutada* de *Randide* que he em termo de *torres uedras etc* no porto vj dias d *outubro* de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> Riscado: “ajnda”.

<sup>2</sup> Riscado: “djreitos”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* estemsso n originall no liuro xxiiij nas xij *folhas*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* estemsso no originall no liuro xxiiij nas xiiij *folhas*”.

[572]

*dos djreitos de caseuel termo de sanctarem*

[fol. 80] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu en teença emquanto sua mercee fosse a vaasco *rodriguez* leitam seu *scudeiro* e uasallo *todollos* // *fructos* nouos *rendas* e *djreitos* de *pam* e *vinho* e doutras *cousas* de toda a *alcaldaria* de *sancta maria* de *casual* [*sic*] termo de *santarem* dante em *sanctarem* *iiij dias* de *setembro* de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos*.,,

[573]

*doaçam da terra de lanhoso a Joham fernandez pacheco*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta *carta* virem fazemos saber que nos *ueendo* e *consirando* os *stremados* *serujços* que nos *recebemos* e *entendemos* *receber* mais ao *diante* de *Joham fernandez pacheco* nosso *uasallo* e do *nosso* *conselho* E *querendo* lho nos *conhecer* e *galardoar* com *mercees* o que *deue* *fazer* *boo* [*sic*] *rey* ao <de> que <sup>3</sup> *serujços* *recebe* *querendo* *lhe* *fazer* *graça* e *mercee* *Teemos* *por* *bem* e *damos* *lhe* e *doamos* *lhe* de *nosso* *moto* *proprio* e *poder* *absoluto* *lhe* *fazemos* *liure* e *pura* *doaçam* *antre* *viuos* *ualledoira* E *nom* *reuogada* *deste* *dia* *pera* <todo> *sempre* *pera* *elle* e *pera* *todos* *seus* *sucesores* que *depos* *elle* *vierem* de *toda* a *nossa* *terra* de *lanhoso* com *todas* *suas* *rendas* e *djreitos* e *djreituras* e *perteenças* que *aa* *dicta* *terra* *perteençem* e *nos* de *djreito* de<uja>*mos* *d* *auer* e *mjlhor* *se* *as* *elle* *mjlhor* *puder* *auer* a *qual* *terra* *nos* *lhe* *damos* *com* *todo* *seu* *mero* e *mjsto* *Imperio* *se* a *outram* <sup>4</sup> *nom* *he* *dada* *per* *nossa* *carta* *dada* *ante* <sup>5</sup>

*Porem* *mandamos* a *todallas* *Justiças* dos *dictos* *regnos* a que *esta* *carta* *for* *mostrada* que <o> *metam* *elle* *ou* *seu* *procurador* *em* *posse* *pacifica* *da* *dicta* *terra* e *lhe* *façam* *acudir* *com* *todallas* *rendas* *djreitos* e *djreituras* e *perteenças* que *aa* *dicta* *terra* *perteençem* E *que* *elle* a *possa* *uender* e *dar* e *doar* e *fazer* *della* e *em* *ella* *todo* o que *lhe* *prouer* e *Por* *bem* *teuer* <sup>6</sup> *como* *de* *sua* *cousa* *propria* / E *corporal* *posisam* E *que* *Nos* *nem* *outro* *nemhuñ* *por* *nos* *nom* *posamos* *contradizer* a *esta* *doaçam* *em* *parte* *nem* *em* *todo* *nom* *embargante* *leis* *degredos* *nem* *outros* *quaaesquer* *djreitos* que *em* *contrairo* *desto* *seiam* *fectos* *os* *quaaes* *nos* *aquj* *auemos*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* *estemsso* n originall no liuro *xxiiij* nas *xiiij* folha [*sic*]”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “de taães”.

<sup>4</sup> Palavra emendada.

<sup>5</sup> Riscado: “desta”.

<sup>6</sup> Riscado: “assy”.

por expresos e certificados E queremos e mandamos que nom ualham  
nem tenham *nem* aiam aquj lugar E que esta doaçam tenha e ualha *pera*  
todo sempre

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta  
dante na cidade do porto xxvij dias de *setembro* el rrey o mandou  
gonçallo gil a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[574]

*doaçam d ulueira do conde a Joham fernandez pacheco.,,*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que  
nos olhando os mujtos e stremados *serujços* que recebemos e entendemos  
de receber nos e estes regnos de Joham *ferrnandez* pacheco nosso uasallo  
E querendo lho nos <sup>2</sup> conhecer e galardoar <com merçes> como cada  
huũ Rey e senhor he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente  
*seruem* E querendo lhe nos fazer graça e mercee da nossa liure uontade  
e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos  
liure e pura doaçam antre viuos ualledoyra *pera* sempre de Jur d erdade  
d ulueira do *conde* com seu Julgado e com todos seus termo [sic] e  
*perteenças* e rendas *djreitos* e foros pella *guisa* que auja steuam diaz  
nom embargando a carta da doaçam que o dicto steuam diaz dello tijinha  
nem que a outrem seia dada Porquanto nossa mercee he *que* a aia o  
dicto Joham *ferrnandez*

[fol. 80v.º]

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos  
a que esta carta for mo//strada que metam o dicto Joham *ferrnandez* ou  
seu *procurador* em posse do dicto lugar e Julgado e seu termo e lhos  
leixem auer com todos seus fructos novos e rendas e *djreitos* bem e  
*compridamente* <pera todo sempre> a elle e aos que delle descenderem  
sem embargo *nemhuũ* que lhe sobrello seia posto E esta doaçam lhe  
fazemos nom embargando quaãesquer leis *djreitos* costumes  
façanhas ou outras quaãesquer cousas que *contra* ella seiam porquanto  
nos queremos e mandamos que nom aiam em ella lugar mais que esta  
doaçam seia firme e valedoira *pera* todo sempre E pormetemos em nossa  
ffe Real de a nom reuogar nem hir *contra* ella em *nemhũa* *guisa* nem per  
*nemhũa* *maneyra* que seia

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta  
dante em santarem xx<iiij> dias d agosto el rrey o mandou  
gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “cho”.

[575]

*doaçam da terra de Regalados a nuno viegas ho moço.,*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e stremados serujços que recebemos e entendemos de receber de nuno viegas o moço E querendo lho nos galardoar com mercees como cada huũ Rey he teudo de fazer aaquelles que o bem e *dereitamente seruem* E querendo nos fazer *graça e mercee* ao dicto nu/no viegas de nossa liure vontade e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam por Jur d erdade *pera* elle e <pera> todos aquelles que delle descenderem *per* linha *dreita* da nossa terra de regalados que <ssoa de trazer> <sup>2</sup> o conde que foe de barcellos com todas suas rendas e *dreitos e foros assy e pella guisa e condiçam* que auja o dicto conde em tempo d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe*

Porem mandamos aos Jujzes do dicto logo de regalados e a todallas nossas Justiças E a outros *quaesquer* que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que metam o dicto nuno viegas ou seu *procurador* em posse da dicta terra e dos *fructos* novos *dreitos e rendas* della E lha leixem auer e logar [*sic*] e fazer della e em ella a elle e a seus *descendentes* como dicto he todo o que lhes *prouer* assy como de sua *cosa propria* sem embargo *nemhuũ que* lhe sobrello seja posto nom embargando quaãesquer leis *dreitos* costumes e *façanhas* *nem* outras cousas quaãesquer que *seiam* *contra* esta doaçam ou a *contradigam* Porquanto nossa mercee he que *nom* aiam em ella lugar *nem* lhe possam empecer Mais que esta doaçam seja sempre firme e ualledoira E pormetemos de a nom reuogar *nem* hir *contra* ella

¶ E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha nom *contradigam* e lha façam guardar a qual mercee lhe fazemos se a dicta terra a ooutrem nom he dada *per* nossa carta <sup>3</sup> //

[fol. 81] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <doacam> <sup>4</sup>

dante na cidade do porto iij dias d outubro el rrey o mandou gonçalo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*tragia*”.

<sup>3</sup> Na margem inferior está escrito: “E em *testimunho* desto”, para indicar o início do caderno seguinte.

<sup>4</sup> Riscado: “*nossa carta*”.

[576]

*Confirmaçam dos priujllegios de villa frol*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons de ujlla frol todollas graças e mercees que lhes fizera em seendo meestre e todollos outros seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom em seu tempo e dos outros reis pasados etc

em villa noua d anços xvij dias de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[577]

*Confirmaçam dos priujllegios do abade e conuento de samfijnz.,,*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao abade e conuento de samfijnz de freestas de farraJam todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc no porto primeiro dia d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[578]

*Confirmaçam dos priujllegios d aguiar de sousa*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aos moradores e pobradores do seu Julgado d aguiar de sousa todollos priujllegios liberdades foros e boons costumes de que sempre husarom etc no porto xiiij dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[579]

*Apresentaçam de sam saluador de canedo*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja de sam saluador de canedo <sup>5</sup> do arcebispado de bragaa gil gonçalluez clerigo etc no porto xxv dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xiiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xiiij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xiiij folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xiiij folhas”.

<sup>5</sup> Riscado: “do”.

[580]

*doaçam d atouguia a Joham Rodriguez da mota /*

[B] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam* pera todo sempre a Joham Rodriguez da mota e a todos seus descendentes da sua villa d atouguia com todos seus *djreitos etc*  
em *sanctarem quatro dias* de setembro de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.*,,

[581]

*doaçam da terra de ualladares e de Riba de mouro a fernand afonso correa.,,*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os mujtos *serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos receber ao diante de fernand afonso correa nosso uasallo portador desta carta E *querendo* lho nos galardoar com *mercees* o *que boom rey e senhor* deue fazer a boom *serujdor* damos lhe de Jur d *erdade* deste dia pera todo sempre toda a terra de ualadares e de Riba de mouro *per a guisa* que a tragia steu *eannes marinho [sic]* d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* com todollos *djreitos fructos* nouos *rendas e foros* que o dicto rey e os que ante elle foram *aujam e nos de djreito* <sup>3</sup> deuemos d *auer* das *dictas terras* com suas *Jurdiçoões Reseruando* *pera* nos as *apellaçoões e agrauos* E que o nosso *Corregedor* ou *corregedores* possam fazer *correiaçam*

[fol. 81v.<sup>o</sup>] Porem mandamos aos *Jujzes e Justiças* dos *dictos lugares e a todallas* outras *nossas Justiças* dos *nossos regnos* a que esta *nossa carta* for *mostrada* que *metam* o dicto fernand afonso ou seu certo *procurador* em *posse* das *dictas terras e lhe façam acudir e responder* com os *djreitos* <sup>4</sup> *nouos rendas e foros* dellas *pella guisa que // os dictos reis aujam e nos de djreito* deuemos d *auer* como dicto he E *nom consentam* a *nemhuñ* que lhe *sobrello* ponha *embargo* *nem toruo* E ho *mantenham* delles em *posse* Ca *nossa merce* he de *as auer* o dicto fernand afonso *saluo* se as *Ja a outrem* *primeiro* *auemos dadas* per *nossa carta* <sup>5</sup>

E mandamos aos *nossos almoxarifes* dos *almoxarifados em* que *as dictas terras* sam ou a *outras* *quaaesquer* que esto *ouuerem* de *uer*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas xb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “s”.

<sup>4</sup> Riscado: “fructos”.

<sup>5</sup> Riscado: “ante desta”.

que lhe nom ponham sobrello embargo *nemhuñ e* lhe leixem auer as *dictas* terras como dicto he

E em *testimunho* testo [*sic*] lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem xxx dias* d agosto el rrey o mandou *per Joham gil* seu uasallo *e ueedor* da sua fazenda nom seendo hi martim da maya seu *companham* *pero afomso* a fez era de mjl E *iiij<sup>c</sup> xxiiij annos*.,,

[582]

*Confirmaçam de priuyllegios a aldea galega*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* aos *concelho e homeens boons* d aldea galega todos seus *priuyllegios liberdades e foros e boons* costumes que sempre ouuerom *etc* em *sanctarem <b> dias* de setembro de mjl *iiij<sup>c</sup> xxiiij annos*.,,

[583]

*perteence a vaasco martjnz de mello e a dona briatiz filha do conde dom aluaro periz per razam de hũa quintaa que he em termo d aRayollos*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus Rey* de portugal *e do algarue*, a uos Jujzes da nossa villa d aRayollos *e a todallas* nossas Justiaças dos *dictos regnos* E <sup>3</sup> outras *<quaeesquer>* pesoas que desto aiam *conhicimento saude*

sabede que *vaasco martjnz* de merllo do nosso *conselho* nos dise que nos lhe fizemos mercee de *todollos beens moueës e* de raiz que a *condesa* molher que foe do *conde dom aluaro pirez e dom pedro de castro* seu filho *e o conde dom pedro* <sup>4</sup> seu Jenrro aujam nos *dictos regnos* por *deserujço* que *nos* fizerom, antre os *quaees beens* lhe fizemos mercee de hũa *qujntaa que/* he em termo dessa villa, a qual foe do *dicto conde dom aluaro periz* E diz que stando elle em posse da *dicta qujntaa* com seus *djreitos e perteenças e dos fructos* *nouos e rendas* della que demos nossa carta a *dona briatiz* filha do *dicto conde dom aluaro periz* em que mandamos a uos *dictos Jujzes* que entreguedes logo a *dicta qujntaa* com seus *djreitos e perteenças e com os fructos e nouos e rendas* della que rendeo este *anno aa dicta dona briatiz* E que uos entregastes

[B]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas xbij folhas”.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “a todallas”.

<sup>4</sup> Riscado: “de castro”.

logo a dicta qujntaa aa dicta dona briatiz per a dicta nossa carta e a posestes  
<sup>1</sup> em posse della com os dictos fructos nouos e rendas e djreitos e perteenças  
 No que o dicto vaasco martjnz diz que recebe grande perda e agrauo

E pedio nos por mercee que a esto lhe ouuesemos alguõ remedio  
 com djreito

E Nos veendo o que nos pedia E que nossa mercee nem tençam  
 nom he tirar nem tolher ao dicto vaasco martjnz as mercees que lhe  
 fizemos nem nemhũa cousa de seu djreito Porem uos mandamos que se  
 a dicta dona briatiz qujser a dicta qujntaa per a guisa que lhe foe entregue  
 que uos e cada huõ de uos façades dar e entregar ao dicto vaasco martjnz  
 tantos dos beens que aa dicta dona briatiz aquecerem em sua partilha da  
 parte do dicto seu padre quanto achardes per homeens boons Jurados  
 aos auangelhos pera esto que ual a dicta qujntaa, tirado ende aquello  
 que aa dicta dona briatiz aquecer em sua posse da dicta qujntaa da parte  
 do dicto seu padre que mandamos que seia descontado aa dicta dona  
 briatiz do que o dicto vaasco martjnz ouuer d auer da dicta qujntaa

¶ E se a dicta dona briatiz nom qujser a dicta qujntaa per esta  
 guisa mandamos a uos dictos Jujzes e Justiças e a cada huõ de uos que  
 entreguedes a dicta quintaa com todos seus fructos nouos rendas djreitos  
 e perteenças <e remdas> della ao dicto vaasco martjnz ou a seu  
 procurador pella guisa que ante staua e ho mantenhades na posse della  
 E a dicta dona briatiz aia a sua parte que lhe aquecer, nom embar//gando  
 a dicta posse que a dicta dona briatiz tem da dicta qujntaa nem carta  
 nem carta que sobresto virdes nem veiades em *contrairo* que todauja  
 nossa mercee he que o dicto vaasco martjnz aia aquello de que lhe <sup>2</sup>  
 assy fizemos mercee e seu he de djreito <sup>3</sup>

[fol. 82]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta  
 dante em sanctarem iij dias <de setembro> <sup>4</sup> el rrey o mandou  
 Joham Rodriguez calça a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[584]

*doaçam de casaães de bragada a martim <fernandez> <sup>5</sup> de freitas*

<sup>6</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que  
 nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos  
 recebemos e entendemos de receber mais ao diante de martim  
 <fernandez> <sup>7</sup> de freytas nosso uasallo E querendo lho nos conhecer e

<sup>1</sup> Riscado: “logo”.

<sup>2</sup> Riscado: “as”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> Riscado: “d outubro”.

<sup>5</sup> Riscado: “afomso”.

<sup>6</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>7</sup> Riscado: “afomso”.

galardoar com mercees o que cada huũ rey e senhor deue fazer aaquelles que o lealmente *seruem* damos lhe de Jur d erdade deste dia *pera* todo sempre os nossos casaães de bragada que som na Ribeira de douzella com todollos *djreitos* f<r>utos e nouos rendas e foros que a elles *perteencem* e E [*sic*] Nos em elles de *djreito* deuemos d auer

Porem mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada que o metam delles em posse elle ou seu certo *procurador* e lhe façam acudir e responder com todollos *djreitos* e fructos nouos e rendas e foros delles pella *guisa* que as nos de *djreito* deujamos d auer como dicto he E nom *consentam* a *nemhuũ* que lhe sobrello ponha *embargo* e ho mantenham delles em posse Ca nossa mercee he de os o dicto *martim fernandez* auer saluo se Ja a outrem *primeiro* per nossa carta som dados

[B]

E mandamos / aos nossos almoxarifes dos almoxarifados em que os *dictos* casaães sam ou *outros quaaesquer* que esto ouuerem de uer que lhes nom ponham sobrello *embargo* *nemhuũ* e lhe leixem auer os *dictos* casaães como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem xxxj dias* d agosto el rrey o mandou per Joham gil bacharel em leis seu uasallo e veedor da sua fazenda nom seendo hi *martim* da maya seu *companham* *pero* afomso a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> E xxij *amos*.,

[585]

*doaçam da Renda do cartaxo e da quintaa da turruyxa d allem do Rio a Joham gonçalluez falcoeiro d el rrey*.,

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* a uos bertollameu *lourenço* nosso almoxarife e ao *scpriuam* de santarem e ao <nosso> veedor do nosso *celleiro* e ao *scpriuam* do dicto officio e a *outros quaaesquer* que depos uos vierem a que esta carta for mostrada *saude*

sabede que Joham *gonçalluez* nosso falcoeiro moor nos disse que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a *que deus perdoe* lhe fez mercee da renda do cartaxo.,

E que *outros* lhe fizera mercee do *quarto* que elle auja d auer da *qujntaa* de *torruyxa* que sta aallem do Rio a par do *mynho* [*sic*] do uento *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em duas cartas do dicto senhor Rey que dello tem

¶ E Pedio nos por mercee que lhas *confirmasemos*

E Nos veendo o que nos *pedia* e querendo lhe fazer *graça* e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe as *dictas* cartas

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

[fol. 82v.º] Porem mandamos a uos e aos Jujzes da dicta villa que lhas *comprades e guardedes e façades comprir e guardar em todo pella guisa que em ellas he contheudo nom embargando que a outrem sejam dados per nossas cartas e aluaraões ou mandados porquanto Nossa mercee he que o dicto Joham gonçalluez // tenha de nos emquanto nossa mercee for a dicta renda do cartaxo e quarto da dicta quintaa pella guisa que as elle auja em tempo do dicto Rey dom fernando e mjlor se os elle mjlor puder auer e nom lhe ponhades sobrello outro nemhuñ embargo*  
vmde al nom façades  
dante em *sanctarem v. dias de setembro el rrey o mandou vaasco vicente a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[586]

*doaçam de hũa quintaa que*<sup>1</sup> *Jaz em termo de sezinbra a lourenço martjnz*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* o mujto *serujço* que recebemos e entendemos de receber mais ao diante de lourenço *martjnz* nosso scudeiro portador desta carta E querendo lho nos conhecer e galardoar com mujtas mercees o que cada huñ senhor he theudo de fazer aaquelles que o *seruem* bem e lealmente Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos liure e pura *doaçam* antre viuos ualledoira *pera* elle e *pera* todos aquelles que delle descenderem *per* linha *djreita* da nossa *qujntaa* que Jaz em termo de *sezimbra* a par d *aldea* de *nogueyra* que elle aia a *dicta qujntaa* e logre e posua pella *guisa* e *condiçam* que a *dicta qujntaa* a nos he deuuda a qual lhe nos damos que elle a possa vender dar e doar e *scambar* e fazer della e em ella como de sua *herdade propria* *posisam*

[B] Porem Mandamos a todallas Justiças dos dictos nossos regnos a que esta carta for mostrada *que* metades em posse da *dicta qujntaa* o o dicto *lourenço martjnz* ou a seu certo *procurador* e lhe façades responder com os fructos e nouos della sem outro embargo *nemhuñ* que lhe sobre/llo seia posto Ca nossa mercee he de elle auer a *dicta qujntaa* e nom outro *nemhuñ nom* embargando que a outrem seia dada *per* nos ou per nuno aluarez

dante em *santarem* *xxij dias* d agosto el rrey o mandou *fernand* <mjgeñz> a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “Ja<z>m”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “azeyta” [sic]; na capitular inicial: “comcertada”.

[587]

*doaçam ao condestabre nuno aluarez de villa viçosa borua stremoz euora monte portel e montemoor almadaã setuual e outros*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem de doaçam fazemos saber que *consirando* os mujtos e stremados *serujços* que recebemos de dom nuno aluarez pireira nosso *condestabre* em esta guerra em nos ajudar a liurar e defender estes regnos de sogeiçam d el rrey de castella Porem querendo lho nos galardoar como *perteence* a boo [*sic*] senhor fazer a seu boom *serujdor* E querendo lhe nos fazer *graça e mercee* de nosso poder absoluto e de nossa certa scientia Teemos por bem e damos lhe e doamos e fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira de Jur d erdade *pera* sempre destas villas e lugares com seus castellos que se *seguem*

¶ Primeiramente villa viçosa e borua stremoz euora *monte portel* montemoor ho nouo almada <e sacuem> <sup>2</sup> com seu<s> *reguengo<s>* E freellas hunhos camarate e collares com seus termos e *Reguengos e o serujço* real dos *Judeus* da cidade de lixboa e seu termo E o *condado* de ourem com todallas <sup>3</sup> terras <sup>4</sup> e villas <e lugares> que *Joham ferrnandez* d andeiro auja ao *tempo* da sua morte per qualquer *guisa* que <fose> <sup>5</sup> E porto de moos E ho rabaçal e bouças e aluayazar e terra de pena e terra de basto com arco de beilly [*sic*] e terra de barroso

[fol. 83]

¶ as quaães villas e lugares com seus castellos e termos e tarren /torios lhe damos como dicto he com toda sua Jurdiçam ciuel e crime mero e mjsto *Imperio* e sugeiçam assy nas pessoas como nos *beens* e com todo o senhorio alto e bayxo e com todallas rendas e foros <e> *trabutos <e pertemças>* e *djreitos* reaães<e> *corporaães e nom corporaães* <sup>6</sup> assy como os nos auemos de *djreito* ou de *custume <e>* mjlhor poderíamos auer e como os ouuerom os reis dante nos

¶ E mandamos a todolos <moradores> e pobradores das *dictas villas e lugares* que <lhe> obedeçam a elle e a suas *cartas e mandados e façam* por elle assy como fariam por nos meesmo e lhe respondam <e *acudam>* com as cousas suso *dictas* assy como respondiam a nos e a nossos antecesores nom *Resaluando pera* nos *nemhũa* cousa saluo as alçadas que dante elle vierem que mandamos que uenham *perante* nos e a correiçam que *mandamos* que corregam os nossos corregedores nas *dictas terras*

<sup>1</sup> À margem: “nesta doaçam entra o *Seruiço* real dos *Judeus* de lixboa”.

<sup>2</sup> Riscado: “setuual”.

<sup>3</sup> Riscado: “suas”.

<sup>4</sup> Riscado: “e lugares”.

<sup>5</sup> Riscado: “seia”.

<sup>6</sup> Riscado: “e perteenças”.

¶ E mandamos a todos los alcaides dos castellos das dictas ujlas e lugares que lhe entreguem logo os dictos castellos cada huñ do que for alcaide E entregando lhe elles os dictos castellos nos *per esta <nosa>* carta lhes qujtamos hũa uez e duas e tres as menageens que nos por elles teem fectas

E queremos e mandamos e damos lhe todo nosso *comprido* poder que elle *per ssy* ou *per outrem* tome e possa tomar a posse real e corporal e senhorio das dictas villas e lugares E ponha em elles e *<em>* cada huñ delles Justiças e officiaães aquelles que vir que *comprem*

[B] ¶ Outrossy queremos e *<outorgamos>* <sup>1</sup> que nos nem nossos sucesores que depos / nos vierem que nom posamos reuogar esta doaçam nem hir *contra* ella em parte nem em todo E damos maa maldiçam *<a todos>* nossos sucesores aaquelles que *contra* ella forem ou obrarem em qualquer *guisa* que seia

¶ Outrossy lhe damos em prestemo todallas rendas e djreitos que nos auemos e de djreito deuemos d auer em a cidade de silue e em louille e em seus termos que os aia liuremente sem outra *contenda* emquanto nossa mercee for

Porem mandamos aas nossas Justiças que metam em posse das dictas <sup>2</sup> rendas e lhe façam acudir com ellas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e asellada do nosso seello

dante em santarem xx dias d agosto el rrey o mandou fernam dominguez a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij amos.,,

[588]

*Confirmaçam dos beens e lugares que foram de fernam pireyra a martim gonçalluez*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A uos martim vicente nosso uasallo e corregedor por nos nos nossos regnos de portugal e *<do>* algarue saude

sabede que nos veendo e *consirando* em como fernam pireira que *deus* perdoe era leal *serujdor* e nos fizera mujtos *serujços* em esta guerra em defensam dos dictos regnos E por *<Rememrança>* <sup>4</sup> dos dictos *serujços* lhe demos e fizemos <sup>5</sup> pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre a *<martim gomçalluez>* <sup>6</sup> e a todos seus sucesores que depos elle vierem s. dos nossos quartos e quintos e oytauos e djreitos

<sup>1</sup> Riscado: “mandamos”.

<sup>2</sup> Riscado: “villas e lugares”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “reuerença”.

<sup>5</sup> Riscado: “liure e”.

<sup>6</sup> Riscado: “elle”.

[fol. 83v.º]

que aujamos d auer em taujra e em seu termo de pam e de vinho e da nossa adega com sua louça e vinhos que // na dicta adega stauam com seu Relego e com todollos outros djreitos que a elles *perteenciam* em a dicta villa e termo

¶ Outrossy lhe fizemos mercee de todollos moynhos que nos auemos na Ribeira da aceca assy os que ora trazem <a foro> ereeos de gonçallo de bellas como de vaasco *lourenço* de cabreyra E que pudese delles auer os foros e rendas pella *guisa* que os ouuerom os reis que ante nos foram.,,

Outrossy lhe <fizemos> <sup>1</sup> mercee de todollos fornos que nos auemos na dicta villa assy aforados como arrendados s. do forno nouo como do forno uelho d aallem da ponte e do forno do alfeijom e do forno de *sancta maria* e do forno da Ribeira que traz aforado afomso Ramos e dos fornos em que soyam fazer o bizcoyto

Outrossy lhe fizemos mercee de todallas ortas que nos auemos em essa villa assy aforadas como arrendadas que nos auemos em essa villa e termo s. da orta do alfeijom e das duas ortas d atalaya assy a grande como a pequena E da orta detras o muro que he a porta noua e da orta da telha que he n aceca e dos foros e rendas dellas e de todollos outros que a nos fizerem renda no dicto logo

Outrossy lhe fizemos mercee dos foros que a nos fazem dez *homens boons* do nosso figueyral do arroyo cada huñ cem *libras* que elle pudese auer todallas *proeës* foros rendas e djreitos das dictas herdades e relego <e fornos> e *qujntos* e adega e vinhos e taalhas e pam e todallas outras cousas *contheudas* em esta carta

E que *fecta* assy a dicta mercee *per* nos ao dicto *fernã* pireira dos dictos *beens* que *prougue* a *deus* de morrer em *seruiço* destes regnos o dicto *fernã* pireira., E que nuno alvarez pireira nosso uasallo despois da morte do dicto seu Jrmaão pollo poder que de nos auja e ha deu e outorgou a martim *gonçalluez* seu tio todollos dictos *beens* e rendas e djreitos / pella *guisa* e *condiçam* que os nos deramos ao dicto *fernã* pireira

[B]

¶ E porque o dicto martim *gonçalluez* nos fez e faz *stremados* *seruiços* e anda em *seruiço* destes regnos por nom seerem suJugados a el rey de castella E *querendo* lhe nos galardoar os dictos *seruiços* com mercees como cada huñ senhor he theudo aaquelles que o lealmente *seruem* demos nossa carta ao dicto martim *gonçalluez* em que lhe *confirmamos* a dicta carta que lhe assy deu o dicto nuno alvarez dos dictos *been* *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em hũa nossa carta que dello tem

E ora o dicto martim *gonçalluez* diz que elle chegou com as dictas *cartas* ao dicto logo de taujra e que requereo aos Jujzes e regedores

<sup>4</sup> Riscado: “fizemos”.

do dicto *concelho* que o metesem em posse dos dictos *beens e* rendas delles e lhos leixasem posujr e auer pella *guisa* que *per* nos he mandado E que o dicto *gonçallo* ho nom *quis* nem quer fazer dizendo que os dictos *beens* som da coroa do regno e que nos nom auemos poder de os dar ao dicto martim *gonçalluez* nem a outra *nemhũa* pessoa, o que nos nom auemos por bem *fecto* se assy he em darem aazo a *nom* darmos galardam'aaquelles que nos lealmente *seruem*

porque uos mandamos que logo vista esta carta sem outra deteença *nemhũa* cheguedes ao dicto logo de taujra e metede o dicto martim *gonçalluez* ou seu certo *procurador* em posse de todollos dictos *beens e* rendas e *djreitõs* delles pella *guisa e* condiçam que lhe *per* o dicto nuno aluarez foram dados *per* sua carta E em na carta do dicto fernam pireira que de nos por esta razam ouue he *contheudo*, nom embargando cartas *nem* aluaraões que o dicto *concelho* ou outros [*sic*] quaaesquer pessoas aiam em *contrairo* desto ante da dada desta <nossa> carta <sup>1</sup> nem despois em que lhe desemos os dictos *beens* ou parte delles Ca nossa mercee he <sup>2</sup> de os nom auer outra *nemhũa* pessoa saluo // o dicto martim *gonçalluez* a que nos dello fizemos mercee pella *guisa* que dicto he,,

[fol. 84]

E se alguõs Jujzes <ou> uereadores ou regedores ou outras quaaesquer pessoas sobresto puserem embargo alguõ ao dicto martim *gonçalluez* nom auer as dictas cousas <M>andamos a qualquer tabaliam do dicto logo a que esta carta for mostrada sob pena do officio que os empraze logo que do dia que os emprazar a *vj dias* segujntes pareçam *per* pessoa *perante* nos a dizer qual he a rrazam porque *nom* *comprem* nosso mandado E de como os emprazardes assy no llo enujade dizer *per* scpirtura publica *pera* o nos veermos e fazer<mos> sobre ello o que nossa mercee for E se *per* uentura o dicto martim <*vicemte*> <sup>3</sup> for ocupado doutros alguõs grandes encarregos que de nos aia e de presente <loguo> nom puder hir <sup>4</sup> ao dicto logo fazer esto que lhe nos mandamos fazer Mandamos a quaaesquer outras nossas Justiças so pena dos corpos que o façam pella *guisa* que o nos mandamos fazer ao dicto martim *vicente*

*vmde* uos e essas Justiças al nom façades

dante na nossa nobre leal villa de santarem xx dias d agosto el rrey o mandou aluaro *martinz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

<sup>1</sup> Riscado: “nossa”.

<sup>2</sup> Riscado: “se”.

<sup>3</sup> Riscado: “steuez”.

<sup>4</sup> Palavra raspada.

[589]

*Que no porto de punhete possam vender e comprar e carregar  
barcas*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homeens boons* <sup>2</sup> <da> nossa villa <de punhete> nos mostraram hũa nossa carta em que seendo nos regedor *e* defensor dos dictos regnos lhe outorgamos que ouuesem o porto que soyam d auer em tempo d el rrey dom afonso nosso auoo .s. que pudesem hy mercar *e* vender *e* carregar barcas *e* descarregar *e* hir com suas mercadorias *pera* / *lixboa segundo* esto *e* outras cousas mais *compridamente* era *contheudo* na dicta carta *porquanto* lhe foe dada em tempo que nos assy aujamos o dicto regimento *e* que se temjam de lhe nom seer guardada *e* lhes hirem *contra* ella

E *pediram* nos *sobre*llo mercee <sup>3</sup> que lha *confirmasemos*

E Nos veendo o que nos *pediam* teemos por bem *e* *confirmamos* lhes a dicta carta que <elles> <sup>4</sup> de nos ouuerom

Porem mandamos a todallas nossas Justiças que veiam a dicta carta *e* lha *compram* *e* guardem em todo *e* *per* todo pella *guisa* que em ella he *contheudo* *e* lhes nom uaa *contra* ella em *nemhũa* *guisa* Ca nossa mercee he de lhe seer *confirmada* *e* guardada pella *guisa* que em ella he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* xxv dias d agosto el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em *degredos* *e* *per* Joham afonso scollar em leis *e* do seu *desembargo* aluaro *periz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> E vinte *e* tres *annos*.,

[590]

*da portagem e tabaliados de faarom*

<sup>5</sup> Carta *per* que o dicto senhor deu en teença emquanto fosse sua mercee a *Pero* afonso seu uasallo a portagem *e* as rendas da Judaria *e* a *pensam* dos taballiaões da sua villa de faarom *etc* em *sanctarem* xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *annos*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “de punhete”.

<sup>3</sup> Palavra raspada.

<sup>4</sup> Riscado: “assy”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxiiij na[s] *folhas* xx”.

[591]

*doaçam de mondím e cerua e atey e ferrarias a afomso annes  
nogueyra etc*

[fol. 84v.º] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto *serujço* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante d *afomso ames* *nogueyra* nosso // uasallo portador desta <carta> E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que deue fazer boom Rey e senhor a boom *serujdor* E querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe de Jur e herdade deste dia pera todo senpre as nossas terras e lugares de cerua atey e ferrarias e mondím e djreitos <e frutos e> novos e rendas e perteenças e com todas suas Jurdiçoões que nos hi auemos e de djreito deuemos d auer per aquella meesma *guisa* e *condiçam* que as aujam os reis que ante nos foram Reseruando pera nos as alçadas das apellaçoões e agrauos e que o nosso *Corregedor* possa fazer correiçam nos dictos lugares

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto *afomso ames* ou seus certos *procuradores* em posse dos dictos lugares e lhe façam responder e acudir com os dictos djreitos fructos e novos rendas e perteenças e trabutos reaães E nom consentam a *nemhuũ* que lhe sobrello ponha torua nem embargo E se lho alguem alguem qujser poer que lhe alcem dello força Porquanto nossa mercee he de os elle auer

[B] E mandamos que nos nem outro *nemhuũ* nom posamos hir *contra* elle em *nemhũa* *guisa* que seia nom embargando lex degredos graças <sup>2</sup> <openjões> *constitujções* usus [*sic*] <fructos costumes priujlegeos e liberdades graças e mercees> <lex> <sup>3</sup> e djreitos que em *contrairo* desto forem *fectas* as quaães nos aquj auemos por expresas e certificadas E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar / E que esta *doaçam* ualha e tenha pera todo sempre E se lho alguem sobre as dictas terras ou parte dellas qujser poer toruo ou embargo alguũ Mandamos <sup>4</sup> aos dictos Jujzes e Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e ho mantenham em ella

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seello pendiente dada em a nossa villa de *sanctarem* xxij dias d agosto el rrey o mandou gonçall eames a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*priujlegios*”.

<sup>3</sup> Riscado: “*cousas*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*qu*”.

[592]

*Casal na aldea dos maforos em sintra*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a *Rodrigo afomso* de saa huñ casal que elle ha na aldea dos mafaros termo de sintra *etc*  
em santarem xxv dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[593]

*dos priujllegios do arcebispo de bragaa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou a dom lourenço arcebispo de braga todollos priujllegios liberdades foros e boons costumes de que sempre a dicta sua igreia husou e acustumou em tempo dos outros reis *etc*  
em santarem xxviiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xx e tres annos.,

[594]

*dos priujllegios dos Judeus de sanctarem*

Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou aa comuna dos Judeus de santarem todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc*  
em *sanctarem* xx<bij> dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[595]

*doaçam da terra de bayam e lagea a vaasco gonçalluez camello., //*

[fol.85]

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que vaasco *gonçalluez* camello nosso uasallo mostrou perante nos hũa nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seello pendiente, em a qual carta he *contheudo* que nos lhe fizemos mercee e outorgamos lhe e *confirmamos* lhe a terra de bayam e da lagea que a teuese e ouuese de nos per aquella <medes><sup>4</sup>

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xx folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no livro xxiiij aas xxj folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “meesma”.

*guisa que a elle foe dada em nosso nome per carta dada per Ruy pireira, a qual lhe foe dada no porto E ora o dicto vaasco gonçalluez nos dise que nos lhe fizemos mercee e lhe demos e outorgamos as dictas terras em tempo que aujamos <o> regimento e gouernamento destes regnos e que ora se teme de lhe nom seer ualledoira*

E pedio *nos* por mercee que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das *dictas* terras que lhe assy foram dadas *per* o dicto Ruy pireira e outorgadas *per* nos

E Nos veendo o *que* nos assy dizia e vista a dicta carta E querendo lhe fazer graça e mercee Por mujto *serujço* que delle recebemos e *entendemos* de receber ao diante outorgamos lhe e *confirmamos* lhe a dicta carta a<sy dada> <sup>1</sup> *per* nos e a carta que elle assy tem das *dictas* terras do dicto Ruy pireyra

Porem mandamos aos Jujzes da dicta terra e a todallas outras nossas Justiças dos nossos regnos que esta carta for mostrada que ueJam as *dictas* cartas <asy dadas> <sup>2</sup> *per* nos e *per* o dicto Ruy pireira e as *compram* e guardem *per* a *guisa* que em ellas he *contheudo* e lhe nom uação / *contra* ellas em nemhũa *guisa* em parte nem em todo nem *consentades* a outras nemhũas pessoas que lhe *contra* ellas vão e lhe leixem auer e posujr as *dictas* terras *per* a *guisa* que nas *dictas* cartas he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo que seia

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em santarem xxx dias d agosto el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e *per* Joham afomso bacharel em leis seus uasallos e do seu desembargo afomso *ferrnandez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[596]

*Entrega dos beens e herdades e paaços de bellas a diego lopez pacheco*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* nos desembargamos e mandamos *entregar* a diego lopez pacheco do nosso *conselho* todallas herdades e beens que auja em nosso senhorio que lhe foram tomadas e embargadas Porquanto elle nom fez cousa *per* que as deuese perder

E porque nos somos certo *que* os paaços de bellas que som em termo de lixboa foram *fectos* na herdade *propria* do dicto diego lopez com todas suas casarias e pumares e vinhas Teemos por bem <e

<sup>1</sup> Riscado: “signada”.

<sup>2</sup> Riscado: “assignadas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

[fol. 85v.º]

mandamos> que lhe sejam desembargados e entregues os dictos paaços casarias vinhas e pumares e os aia liurementemente e sem embargo *nemhuũ* por seus e como seus E se nos nos dictos paaços casarias vinhas e pumares auemos alguũ *djreito* per qualquer *guisa* que seia, de nosso poder absoluto e certa scientia liure <vontade><sup>1</sup> fazemos dello pura doaçam ualledoira antre viuos *pera* // sempre *pera* elle e todos seus herdeiros e socesores que despos elle vierem

Porem Mandamos que o dicto diego lopez per *ssy* ou per seu *procurador* tome e possa tomar a posse e corporal posisam dos dictos paaços <e> casarias vinhas e pumares e os aia e logre e posua elle e <os dictos><sup>2</sup> seus herdeiros e descendentes e façam delles e em elles o que lhe *prouuer* sem embargo *nemhuũ* que lhe sobrelo seia posto, nom embargando quaaesquer leis costumes façanhas nem outras *quaaesquer* cousas que em *contrayro* desto seiam Porquanto nos queremos E<sup>3</sup> mandamos que *nom* aiam em esto lugar

E mandamos a todallas nossas Justiças que o mantenham na dicta posse e nom consentam<sup>4</sup> que lhe <*nemhuũ*> sobrelo ponha embargo nem faça outro desaguisado

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* *Primeiro dia* de *setembro* el rrey o mandou *gonçallo lourenço* a fez era de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos*.,

[597]

*doaçam dos lugares que gil martjnz d outel auja, a aluaro pireira mariscal*

<sup>5</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos olhando os mujtos e *stremados serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber d *aluaro* *pireira* nosso *mariscal* E querendo lho nos conhecer e *galardoar com mercees* como cada huũ rey he theudo de fazer *aaquelles* que o bem *seruem* de nossa liure *vontade e* certa scientia e poder absoluto lhe fazemos pura e *yrreugauel* doaçam antre viuos ualledoira *pera* sempre de todallas terras e lugares que *gil martjnz* d outel *tijnha e auja* que lhe foram dados *per* nos ou *per* el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* *perdoe*

[B]

E mandamos que as aia e tenha de nos pella *guisa e condiçom* que ao dicto *gil martjnz* de/llas foe *fecta* doaçam e *mercee e* melhor se as elle *mjl*hor puder auer Porquanto stando nos na batalha que ouemos

<sup>1</sup> Riscado: “mente”.

<sup>2</sup> Riscado: “todos”.

<sup>3</sup> O “E” está escrito sobre um “q”.

<sup>4</sup> Riscado: “a *nemhuũ*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

com el rrey de castella o dicto gil martjnz fugio della e nom nos qujs aJudar em ella nem percalçar da honrra que todollos portugueses em ella ouuerom

¶ Porem mandamos a todallas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que metam o dicto aluaro pireira ou seu certo procurador em posse das dictas terras e lugares E dos fructos nouos <e> rendas e djreitos dellas e o mantenham na dicta posse e lhas leixem auer sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seia posto E esta doaçam lhe fazemos nom embargando quaãesquer leis e djreitos costumes façanhas nem outras quaãesquer cousas que em *contrairo* desto seiam Porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe possa empecer mais que seia firme e ualedoira E prometemos de a nom reuogar nem hir *contra* ella e Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha façam guardar e as dictas terras e lugares lhe damos se a outrem nom som dados *per* nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de doaçam

dante em *sanctarem* xxv dias d agosto el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[598]

*da colheita de benauente*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu *enquanto* sua mercee fosse a *Rodrigo afonso* seu *scudeiro* as cinquenta *libras* que elle deue d auer da colheita de benauente em cada huũ *anno* *etc*

em *sanctarem* *postumeiro* dia d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[599]

*Priujllegios de santarem per razam da pousentadaria //*

[fol. 86]

<sup>2</sup> Dom Joham pella *graça* de *deus* Rey de portugal e do algarue, A uos Jujzes de santarem e a todallas outras nosas Justiças a que esta carta <sup>3</sup> for mostrada saude

sabede que Nos querendo fazer *graça* e mercee a todollos mercadores e ouriuezes <e marceiros> merceiras e moradores da Rua dos mercadores dessa villa des ho quanto de sanhoane d alpram [*sic*]ataa

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxiiij aas xxij *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “nossa”.

o pelourinho Teemos por bem *e mandamos* que nom seja *nemhuũ* tam ousado assy dos da nossa mercee como de *condes e mestres priores abades Ricos homens Infanções caualleiros e outros quaaesquer* de qualquer *condiçam* que seiam que com elles pousem em suas casas de morada nem em suas tendas *e loias e cauallariças* nem em suas adegas nem lhes tomem suas roupas de camas nem palha *nem lenhas* nem galinhas

E mandamos *e defendemos* ao nosso pousador so pena da nossa mercee que nom de hi pousadas assy aos da nossa mercee como aos outros *sobredictos* E se lhas hi der ou as elles ou cada huũ delles *per ssy* tomarem *contra* vontade dos *sobredictos* Teemos por bem *e mandamos* a uos Jujzes *e Justiças e a todollos* nossos meirinhos *e corregedores* que esta carta virdes que lho nom *consentades e os* pnhades logo fora das *dictas* pousadas *e teendas e adegas e caualariças* E se lhes algũas cousas tomarem do seu que lhes façades logo entregar E seiam certos aquelles que esto a *guardar* nom *quiserem* que pagaram a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* E de mais nos ho <estranha lo emos><sup>1</sup> a uos *e a elles* nos corpos *e nos* aueres como aquelles que nom *comprem* mandado de seu / Rey *e senhor*

[B]

*vmde* uos *e elles* al nom façades

*e mandamos* ao nosso almoxarife *e scpriuam* dessa villa que penhore logo pollos *dictos* encoutos aquelles que acharem que *contra* esto uaão

dante em santarem dous dias de setenbro el rrey o mandou *per* Joham *afomso* bacharel em degredos *e per* Joham<sup>2</sup> *afomso* scollar em leis seus uasallos *e do seu* desembargo Joham <esteuez><sup>3</sup> a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,

[600]

*doaçam da terra d alua a gonçall eannes homem etc*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A todallas Justiças dos *dictos* regnos que esta *carta* virdes [*sa*]ude

sabede que gonçall *eannes* homem nosso uasallo nos enujou dizer que nos lhe <fezemos><sup>5</sup> mercee da terra d alua *e lha* deramos de Jur *e erdade segundo* he *contheudo* em hũa carta que de nos *tem* E diz que nom embargante que lhe assy <avyamos><sup>6</sup> *fecta* mercee da *dicta* terra

<sup>1</sup> Riscado: “stranharemos”.

<sup>2</sup> Riscado: “s”.

<sup>3</sup> Riscado: “afomso”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “fizemos”.

<sup>6</sup> Riscado: “ouuesemos”.

que a deramos a gil *martjnz* d outel no que elle diz que lhe foe <em elo> *fecto* agrauamento e sem razam de elle *nom* auer *fecta* cousa *per* que deuese de *perder* a *dicta* terra e <lho> auermos de dar ao *sobredicto*

E pedio *nos* por mercee que pois o *dicto* gil *martjnz* *nos* fugira da batalha que ora pusemos a el rrey de castella que lhe outorgasemos a *dicta* carta *y*sentamente

[fol. 86v.º]

E Nos veendo o *grande* e *stremado* *serujço* que *nos* e estes regnos do *dicto* gonçall *eannes* recebemos e *entendemos* receber mais ao diante Teemos por bem e mandamos de nosso moto *proprio* e poder absoluto que elle aia a *dicta* terra *eysentamente* *pera* todo sempre *pera* elle e todos seus sucesores que *per* linha *djreita* despois // delle vierem *nom* embargante que da *dicta* terra ouuesemos *fecta* mercee ao *dicto* gil *ferrnandez* que nos ao *tempo* da *dicta* batalha fugio E que elle possa vender dar e doar e fazer della e em ella todo o que lhe *prouer* e por bem teuer como de sua cousa *propria* e corporal *posisam* E que nos nem <outro nemhuũ> <sup>1</sup> por nos *nom* posamos *contradizer* a esta doaçam em parte nem em todo, *nom* embargante leis *degredos* nem *outros* *quaãesquet* *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* os *quaães* nos aquj auemos por *expresos* e *certificados* E queremos e mandamos *que* *nom* valham *nem* tenham nem aiam aquj lugar E *que* esta doaçam ualha e tenha *pera* <todo> sempre

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em santarem ij *dias* <sup>2</sup> de *setembro* el rrey ho mandou gonçallo gil a fez era de mjl *iiij*<sup>c</sup> *xxij* *amos*.,

[601]

*farregeal em beJa*

<sup>3</sup> Carta per que o *dicto* senhor deu *em* *teença* emquanto fosse sua mercee a *gonçallo* terçado seu *criado* huũ *farrege*<a>l que he Junto com a *ujlla* de *beia* *camjnho* do do [*sic*] *aguilhom* que podera *render* *em* cada huũ *anno* pouco mais ou *menos* dous *moyos* de *trigo* em santarem *xxij* d agosto de mjl *iiij*<sup>c</sup> *xxij* *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “outrem”.

<sup>2</sup> Riscado: “d agosto”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “esta *per* estemsso n originall no liuro *xxij* aas folhas *xxiiij*º”.

[602]

*do Jantar d alcanede*

[B] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a *pero* menjno falcoeiro d el rrey dom fernando as cinq<o>enta libras que elle ha d auer em cada huũ *amo* do Jantar que lhe o *concelho* / d alcanede ha de dar *etc*  
em santarem xxij *dias* d agosto de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,

[603]

*doaçam do reguengo d ueiras a martim afomso vallente etc*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que Nos oolhando os mujtos *e* estremados *serujços* que nos *e* estes regnos recebemos *e* entendemos de receber de *martim afomso* uallente nosso uasallo E querendo lho nos galardoar com mercees como cada huũ Rey he theudo de fazer *aquelles* que o bem *e* <verdadeiramente> <sup>3</sup> *seruem e* querendo nos fazer graça *e* mercee ao dicto *martim afomso* de nossa certa scientia *e* poder absoluto *e proprio* moujmento lhe damos *e* doamos de Jur *e* herdade *e* lhe fazemos liure *e* pura *doaçam* antre viuos ualledoira *pera* <sup>4</sup> sempre *pera* elle *e* *pera* todos *aquelles* que delle descenderem *per* linha *djreita* do nosso reguengo d ueiras assy como parte com herdades do dicto reguengo de que fizemos mercee a Ruy crauo *e* a *pero* uasquez da pedra alçada nossos uasallos com todas suas rendas *djreitos e perteenças e* foros pella *guisa que* os Nos auemos *e* de *djreito* deuemos d auer

[fol. 87] Porem mandamos ao corregedor *e* Jujzes da dicta cidade *e* aos nossos almozarifes *e* *scpriuães* E outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for // mostrada que metam o dicto *martim afomso* ou seu *procurador* em posse do dicto *regengo e* lhe façam responder *e* acudir com todallas rendas *djreitos e perteenças e* foros del *e* lhos leixem auer a elle *e* a seus descendentes como dicto he sem embargo *nemhuũ* que lhe sobre ello seia posto E esta *doaçam* lhe fazemos nom embargando quaãesquer leis *djreitos* costumes *façanhas e* outras quaãesquer cousas *que* em *contrairo* desto seiam Porquanto *queremos e* mandamos que nom aiam lugar em esta *doaçam* nem lhe possam empecer mais que seia sempre firme *e* ualledoira E pormetemos de a nom reuogar nem hir

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxij aas *folhas* xxiiij”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “lealmente”.

<sup>4</sup> Riscado: “todo”.

*contra ella E Rogamos aos reis que depos nos vierem que ha nom reuoguem e lha façam guardar, aos quaães fizerem*

*E em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta de doaçam dante em sanctarem xxviiij dias d agosto el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

*<e o dito Regengo lhe damos se a outrem nom he dado per nosa carta>*

[604]

*legitimaçam de aluaro periz de sende filho de pero madurga e costança steuez*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça e mercee a <sup>2</sup> aluaro pirez de sande filho de pero filho de pero [*sic*] madurga e de costança steuez molher solteira ao tempo da nacença do dicto aluaro pirez de nosso poderio absoluto e de nossa certa scientia despensamos com elle e fazemo llo legitimo E mandamos <que> aia e possa auer todallas honrras priujllegios e liberdades que <sup>3</sup> auer poderia se de / legitimo matrimonjo fosse nado, *nom* embargando todallas leis e degredos e doutores e <sup>4</sup> grosas constitujções e custumes foros e façanhas e outros quaãesquer djreitos assy canonjcos como ciueês que em *contrairo* desto seiam fectos os *quaees* nos aquj em esta legitimaçam auemos por expresos e repetidos E mandamos que nom aiam lugar no dicto aluaro periz

[B]

¶ Outrossy mandamos que possa emtrar e herdar todollos *beens* e heranças e emprazamentos que foram leixados ou forem daquj en diante *per* morte do dicto seu padre e madre e *per* outra qualquer pesoa que seja assy em testamento<s> como abJmtestados ou *per* outra qualquer *guisa* nom embargando nem fazendo por esto *per*Jujzo a alguũs outros herdeiros se os hi ha de djreito nos dictos *beens*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta ao dicto aluaro periz

dante em *sanctarem* xxv dias d agosto el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e *per* Joham afomso scollar em leis e do seu desembargo steuam *dominguez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> e xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Letra emendada.

<sup>3</sup> Riscado: “*aueria*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*de*”.

[605]

*Acenha em alanquer*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em tença emquanto sua mercee fosse a lopo afomso seu scudeiro hũa acenha que elle ha na Ribeira d alanquer que chamam do moyinho do chaão etc  
dante em santarem xxviiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

[606]

[fol. 87v.º] *doaçam dos djreitos da golegaa e d azinhagaa a gonçall eannes de vieira e casas*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a gonçall eannes de vieira os djreitos das freguisias da gollegaa e d azinhagaa termo de santarem

Outrossy o Jantar de mayo que o dicto senhor ha d auer em torres nouas

¶ Outrossy a djreita parte que o dicto senhor ha em duas casas de moynhos de Johom [*sic*] periz padre do dicto gonçallo annes que Jazem em agoa d almonda termo da dicta villa de torres nouas etc  
em santarem xxx dias d agosto de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[607]

*Confirmaçam de laueiras termo de lixboa a Ruy crauo*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou a Ruy crauo as doações que lhe fez em seendo mestre de laueiras termo de lixboa e dos beens de martim periz morador n a do baço termo da dicta cidade etc  
em santarem xxj dias d agosto de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemsso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxb”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemsso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxb”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemsso no originall no liuro xxiiij aas folhas xxbj”.

[608]

*herdade em beJa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor quitou emquanto sua mercee fosse a steuam *lourenço morador* em beia o *qjnto* que delle auja d auer de hũa herdade que o dicto steuam *lourenço* tem em termo da dicta villa no seu reguengo que chamam a Ribeira de *quintos etc* em santarem *xxiiij dias* d agosto de *mjl iiij° xxiiij annos*.,

[609]

*doaçam de beens e das aldeas d algosello e pindello a martim gonçalluez de macedo*.,

[B]

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a martim *gonçalluez* de macedo nosso uasalo por mujto *serujço* que nos delle rece/bemos e ao diante entendemos a rreceber Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura *doaçam* ante viuos ualledoira <daquy en diamte> <sup>3</sup> *pera* <todo> sempre *pera* elle e todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem de todollos *beens moueës* e de raiz que martim *afomso* de seixas auja em *mjranda* e seu termo e em todallas cidades villas e lugares destes regnos e em outros quaãesquer lugares onde quer que forem achados se o dicto martim *afomso* andou e morreo em nosso *deserujço* e destes regnos

¶ Outrossy per esta meesma *guisa* lhe damos as aldeas d *algosello* e *pi<nello>* que som em termo da dicta villa de *mjranda* as quaães o dicto martim *afomso* tragia d el rrey de castella

Porem mandamos aos <sup>4</sup> Jujzes <da dicta villa> de *mjranda* e a todallas outras Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que o metam em posse dos dictos *beens* e das dictas aldeas E os possa uender dar e doar e scambar e fazer delles e em elles todo o que lhe *prouuer* e por bem teuer como de sua cousa *propria* e corporal posisam

E mandamos aos moradores das dictas aldeas d *algosello* e de *pinello* que lhe *acudam* e façam acudir com os *fructos* novos e rendas delle pella *guisa* que as nos aujamos d auer e *mjlhor* se <sup>5</sup> *puder<em>* E queremos e mandamos que esta *doaçam* seja firme e <estauell> <sup>6</sup> *pera*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemssso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxbj”.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “deste dia”.

<sup>4</sup> Riscado: “dictos”.

<sup>5</sup> Riscado: “elle”.

<sup>6</sup> Riscado: “ualliosa”.

[fol. 88]

todo sempre nom embargando quaãeesquer leis e djreitos que em *contrairo* desto seiam *fectos* E se lhe *alguem* sobre os *dictos beens e aldeas* ou parte dellas *qujser* poer alguũ embargo ou fazer força, manda//mos aas *dictas* nossas Justiças que o *nom consentam e* lhe alcem dello força e o *mantenham* em posse dos *dictos beens e aldeas* Porquanto nossa mercee he de os o *dicto* martim *gonçalluez* auer pella *guisa* que *dicto* he e outro *nemhuũ* nom saluo se Ja a outrem *primeiro* sam dadas per nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* xxvij dias d agosto el rrey o mandou per Joham *afomso* bacharel em *degredos e* Joham *afomso* scollar em leis seus uasallos e do seu desembargo *nom* seendo hi Joham *gil e* martim da maya ueedores da sua fazenda *vaasco martjnz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[610]

*doaçam de beens a meem Rodriguez de uasconcellos*

<sup>1</sup> Carta per que o *dicto* senhor fez *doaçam* *pera* sempre a *meem Rodriguez* de uasconcellos e a todos seus herdeiros e sucesores de *todollos beens* moueës e de raiz que *pero* *meendez* comendador d *almadaa* *auja* em euora e seu termo o qual os *perdeo* por seer em *deserujço* do *dicto* senhor e *regnos*

dada em *sanctarem* xvij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[611]

*doaçam de beens e da quintaa de palma a uasco martjnz de mello etc*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a uos Jujzes da nossa villa de monforte e a todallas outras Justiças dos *dictos* *regnos* a que esta carta for mostrada *saude*

sabede que *vasco martjnz* de mello nosso uasallo e do nosso *conselho* nos disse que nos lhe fizemos mercee e lhe deramos em *doaçam* *todollos beens* assy moueës como de raiz que dom *pedro* filho do *conde* dom *aluario pirez* e sua *madre* / *aujam* em estes *regnos* antre os *quaees* lhe fizemos mercee da *qujntaa* de palma

[B]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* estemsso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxbij”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

¶ E que outrossy lhe fizemos mercee de todollos beens que o conde dom pedro auja em estes regnos

E ora nos dise que nuno aluarez pireira nosso condestabre per poder que de nos auja fizera mercee da dicta qujntaa com suas perteenças a outras pessoas E que cobraram a posse da dicta qujntaa e perteenças E esta<uam> <sup>1</sup> della de posse

E pedio nos por mercee que lhe ouuesemos <a elo> alguñ remedio

E Nos veendo o que nos pedia e porque <nos> somos certo que nos lhe fizemos mercee da dicta qujntaa primeyro que a nemhuñ e nosso tallente he que elle a aia Teemos por bem e mandamos uos que nom embargando carta nem mandado que <quaesquer> <sup>2</sup> pesoa<s> do dicto nuno aluarez nem doutras pessoas tenham que logo vista esta carta sem outro embargo nemhuñ entreguedes ao dicto vaasco martjnz ou a seu procurador a dicta qujntaa e perteenças della e todallas cousas e beens que da dicta qujntaa foram tomadas Ca nossa mercee he de elle auer a dicta qujntaa e outro nemhuñ nom E se alguñs beens da dicta qujntaa ou outros fructos e nouos as dictas pessoas da dicta qujntaa ouuerom vos fazedes as logo dar e entregar ao dicto vaasco martjnz ou a seu certo procurador Ca nossa mercee he de lhe seerem logo entregues

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta carta

dante em sanctarem xxix dias d agosto el rrey o mandou diego periz a fez era de mjl iij<sup>o</sup> xxij annos.,,

[612]

*doaçam e confirmaçam e outorgaçam de beens e terras a vaasquo martjnz de mello., //*

[fol. 88v.<sup>o</sup>]

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de deus rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a vaasco martjnz <de merlo> <sup>4</sup> do nosso conselho por muyto serujço que delle recebemos e entendemos de receber ¶ Teemos por bem e outorgamos lhe e aprouamos lhe e confirmamos lhe todallas graças e mercees e franquezas liberdades herdades e lugares e beens e priujllegios que lhe foram fectos e outorgados per el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe os quañs beens som estes

no almoxarifado da guarda os djreitos das aldeas do souto da casa e da aldea da mata

E no almoxarifado de santarem o qujnham do moyinho da quintaa e casal <sup>5</sup> que <com> elle anda

<sup>1</sup> Riscou: “ndo”.

<sup>2</sup> Riscado: “qualquer”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>4</sup> Riscado: “de mello”.

<sup>5</sup> Riscado: com”.

E no almoxarifado de beia os djreitos das aldeas da cuba e d  
alfundam e de celmes e do pedrogam com seus lemjtcs E a coutada que  
chamam das aseentes e a orta que chamam d el rrey

E no almoxarifado de serpa a barca da pasagem e o pegoo e a  
orta que chamam do penedo e o rreguengo

[B] Porem mandamos <a todolos nossos meirinhos *Corregedores*  
Jujzes e Justičas><sup>1</sup> a que esta carta for mostrada que ueiam as cartas  
que sobrello o dicto vaasco *martjnz* tem do dicto Rey nosso Jrmaão e  
lhas *compram* e guardem <e façam *comprir* e guardar> em todo pella  
*guisa* que em ellas <e em cada hũa delas> he *contheuda* e lhe nom uaão  
nem *consentam* hir *contra* ellas nem *contra* cada hũa dellas em *nemhũa*  
*guisa* Porquanto nossa mercee he que elle aia as *dictas graças* / E mercees  
e *priuyllegios liberdades e beens* e lugares pella *guisa* que lhe *per* o  
dicto rey dom fernando foram *fectas* e outorgadas como dicto he  
onde al nom façades

dante em *sanctarem* xxij *dias* d agosto el rrey o mandou Joham  
*dominguez* calça a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[613]

*das açougageens de santarem*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua  
mercee fosse a gonçallo gonçaluez seu scudeiro as açougageens da ujlla  
de santarem assy as da Ribeira como as de *marujlla etc*

em *sanctarem* xxvj *dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[614]

*doaçam das terras d aguiar* e <de boyro><sup>3</sup> a *lopo diaz d azeuedo*

<sup>4</sup> Dom Joham pella *graça* de *deus* Rey de portugal e do algarue,  
a *quantos* esta carta virem fazemos saber que lopo diaz d azeuedo nosso  
uasallo nos dise que em seendo nos regedor e defensor destes regno<sup>s</sup> lhe  
<fezemos><sup>5</sup> mercee e lhe <demos><sup>6</sup> de Jur e d erdade a terra d *aguiar*  
e a terra <de boyro><sup>7</sup> que som no almoxarifado de *guimaraães* com

<sup>1</sup> Riscado: “a todallas nossas Justičas meirinhos corregedores e Jujzes”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas *folhas* xxbiiij<sup>o</sup>”.

<sup>3</sup> Riscado: “de bairro”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “fizeramos”.

<sup>6</sup> Riscado: “deramos”.

<sup>7</sup> Riscado: “de bairro”.

todos seus *djreitos e rendas* E que depois quando <fomos><sup>1</sup> antre doiro e mjnho e cobramos guimaraães que demos aa dicta terra d aguiar a airas gomez da silua e a de bairro a afomso gomez

[fol. 89] E porquanto o dicto airas gomez he morto e seu filho afomso gomez se nom viera a nosso *serujço* ¶ E outrossy o dicto fernam gomez steue sempre e sta em nosso *deserujço* [*sic*] nos pedia por mercee que mandasemos que elle ouuese as dictas terras *segundo* lhe dellas ante // <aviamos><sup>2</sup> *fecta mercee*

E Nos veendo o *que* nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee por mujto *serujço* que delle *recebemos* e entendemos de receber e porquanto foe *com<nosco>*<sup>3</sup> em esta batalha que ora ouuemos com el rrey de castella Teemos por bem e queremos e mandamos que o dicto lopo diaz aia as dictas terras d aguiar e de <boyro><sup>4</sup> com todas suas rendas e *djreitos* pella guisa que he *contheudo* em as cartas que de nos ouue sobrello

E Porem mandamos a todallas nossas Justiças e a outras quaães quaãesquer [*sic*] pessoas que desto ouuerem *conhicimento* a que esta carta for mostrada que *veiam* as cartas que o dicto lopo diaz <asy> de nos tem e lhas *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar e lhe leixem auer as dictas terras com suas rendas e *djreitos*<sup>5</sup> pella guisa que nas dictas cartas he *contheudo* nom embargando quaãesquer cartas e aluaraães que em *contrairo* desto seiam dadas Porquanto nossa mercee he que as aia o dicto lopo diaz *segundo* lhe dellas auemos *fecta mercee* pois o *sobredicto* fernam gomez sta em nosso *deserujço* e o dicto afomso gomez se nom qujs *vjir pera* <nosa merce><sup>6</sup>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta<sup>7</sup> dante em santarem xxiiij dias d agosto el rrey ho mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[615]

*doaçam da terra de geestação e de parada d ester a Joham periz* [*sic*]  
etc

[B] <sup>8</sup> Dom Joham pella graça de *deus* rey de portugal e do algarue, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Jo/ham <Rodriguez><sup>9</sup> scudeiro filho de Ruy fernandez moreira

<sup>1</sup> Riscado: “foramos”.

<sup>2</sup> Riscado: “ouueramos”.

<sup>3</sup> Riscado: “nosco”.

<sup>4</sup> Riscado: “bairro”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

<sup>6</sup> Riscado: “nos”.

<sup>7</sup> Riscado: “nossa”.

<sup>8</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>9</sup> Riscado: “periz”.

por mujto *seruço* que delle recebemos *e speramos* de receber mujto mais ao diante Teemos por bem *e damos lhe e fazemos lhe liure e pura* doaçam daquj en diante *pera* todo sempre *per* elle *e pera* todos seus herdeiros *e sucesores* que depos delle vierem das nossas terras de geestaço *e de parada* d ester com todas rendas *e djreitos e perteenças* dellas E mandamos que as aJa tam bem *e tam compridamente* como as nos aujamos *e as de nos* tijna diego *ferrnandez* moreira, das quaaes terras lhe fazemos mercee como herdeiro que he <de *djreito*> do dicto diego *ferrnandez* <sup>1</sup> <*e*> pormetemos de lhe nunca hir *contra* esto em nemhuã *guisa*

<*e* porem> <sup>2</sup> mandamos a todallas nossas Justiças que o metam em posse das *dictas* terras ou a seus certos *procuradores e* o metam em posse dellas Ca nossa mercee he de elle auer as *dictas* terras *e outro* nemhuũ nom

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* xxij *dias* d agosto el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos e* <*per*> Joham afomso scollar em leis seus uasallos *e do seu desembargo* <nom sendo hy martim da maya *e Joham gil* veadores da sua fazemda domjmg eanes a fez> <sup>3</sup> era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[616]

*aforamento de huũ figueiral vinha em taujra a martinho e catelina*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A uos nosso almoxarife *e scpriuam* de taujra *e a outros* quaaesquer que depos uos hi vierem *e a outras* quaaesquer pessoas que desto ouuerem <d *aveer*> conhicimento a que esta carta for mostrada // *saude*

[fol. 89v.º]

sabede que nos querendo fazer graça *e mercee* a martinho *e a catelina e a margarida* filhos de Johan *eannes* d euora que foe *morador* em essa villa a Rogo de frey lopo frade de sam francisco que nos por elles pedio mercee *e porque* fomos certo *per* carta de uos almoxarife que huũ figueiral nosso que chamam do <azoyo> <sup>5</sup> que he em termo dessa villa que o dicto seu padre tragia aforado com sua vinha por cem *libras* em cada huũ *anno* ficou por sua morte aos *dictos* seus filhos era dapnjficado de *guisa* que os *dictos* moços *perdiam* em ello muy muyto [sic] *e nom* podiam pagar o dicto foro E que entendiades por nosso *seruço* de trazerem de nos o dicto figueiral *e vinha* ao qujnto Teemos

<sup>1</sup> Riscado: “E lhe”.

<sup>2</sup> Riscado: “E”.

<sup>3</sup> Riscado: “gonçallo lourenço a fez”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>5</sup> Riscado: “açoyo”.

por bem e mandamos que elles e os que delles <desçenderem><sup>1</sup> daquj en diante que o dicto foro deuesem herdar dem a nos e aos reis que despois de nos vierem o qujnto da fructa e vinho que deus der no dicto figueiral e vinha .s. a fructa na tulha e o vinho aa bica todo na villa segundo he de costume e que nom paguem outro nemhuã foro

Porem uos mandamos que os nom *constrangades* nem mandedes *constranger* que paguem foro nemhuã elles nem os que despois delles vierem como dicto he do dicto figueiral e vinha mais que recadedes pera nos o quinto da fructa e vinho e outras cousas que deus em elles der em cada huã anno

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta nossa

dada em *sanctarem* xxiiij dias d agosto el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de / de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[B]

[617]

*da Renda das egoas de santarem*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a lourenço vicente sacador a renda que chamam das egoas em a ujlla de santarem *etc*

em *santarem* xxv dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[618]

*doaçam do reguengo d alcolena*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a afonso ames penedo seu uasallo alcaide de lixboa o rreguengo <d alcolena><sup>4</sup> termo da dicta cidade *etc*

em *sanctarem* xxviiij dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

---

<sup>1</sup> Riscado: “vierem”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro de xxiiij aas xxxj *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas xxxj *folhas*”.

<sup>4</sup> Riscado: “d alcolena”.

[619]

*dos priuyllegios dos Judeus de santarem*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* todollos priuyllegios foros liberdades aa comuna dos mouros de santarem e boons custumes que sempre ouuerom *etc*  
em santarem xxij dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[620]

*doaçam de beens a gomez martjnz de lemos*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam* pera todo sempre a gomez *martjnz* de lemos seu uasallo e a todos seus herdeiros e sucesores de todollos beens moueës e de raiz que *garcia rodriguez* taborda alcaide do castello de leirea auja em santarem e seu termo e em outros quaãesquer lugares destes regnos onde quer *que* forem achados Porquanto o dicto *garcia rodriguez* anda em deseruiço do dicto senhor e regnos *etc*  
em sanctarem xvij dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[621]

*Confirmaçam dos priuyllegios do mosteyro de sancta clara de santarem //*

[fol. 90]

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao mosteyro e conuento de *sancta clara* de *sanctarem* todos seus priuyllegios foros liberdades e boons custumes de que sempre husarom *etc*  
em *sanctarem* xxvj dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[622]

*d alcaidaria de leirea*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a Jonham [*sic*] afomso das cuberturas a alcaidaria de leirea com todas suas rendas e djreitõs *etc*  
em *sanctarem* xxvij dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssõ no original no liuro xxij aas xxxij *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssõ no original no liuro xxij aas xxxij *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxij aas xxxij *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxij aas xxxij *folhas*”.

[623]

*da Renda dos Judeus de coujlhaã*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a *Rodrigo annes* a rrenda dos Judeus de coujlhaa segundo a auja el rrey dom fernamdo e a elle de djreito pertenciam etc em sanctarem xxvj dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[624]

*doaçam de beens a gomez garcia de foJos*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera todo sempre a gomez garcia de foios e a todos seus herdeiros e sucesores de todollos beens moueës e de raiz que que [*sic*] martim mendez e aluaro botelho seus Jrmaãos aujam em a ujlja d aRonchas e em outros quaãesquer lugares destes regnos os quaães os perderam por seerem em consentimento de se dar a dicta villa a seus Jmjgos etc em sanctarem xxvj dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[625]

*Casas em lixboa*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro hūas casas que elle ha em lixboa na freguisia da madanella que partem com domjngos afomso çapateiro e com gonçallo giraldez e com a Judaria e Rua pubrica a afomso annes de torres çapateyro morador na dicta cidade e a duas pesoas que depois delle vierem por xxv libras em cada huũ anno de foro / dada em santarem xxxj dias d agosto era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[B]

[626]

*doaçam de casas em lixboa ao conde dom anrrique etc*

<sup>4</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao conde dom anrrique por mujto serujço que os reis da casa de portugal delle receberom e nos entendemos

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas xxxij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas xxxij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro [\*] xxiiij aas xxxiiij folhas”. [\*]: riscado: “xxij”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

a receber de nossa liure uontade e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualedeyra deste dia pera todo sempre das nossas casas em que soya morar alberte armeiro que som na cidade de lixboa na Rua noua a pa<†> de sancta maria da oliueira com todas suas rendas e djreitos e foros

Porem mandamos ao corregedor e aos Jujzes da dicta cidade que metam o dicto conde dom anrique ou seu procurador em posse das dictas casas e o mantenham em ella e lhas leixem auer e lograr e posuir e fazer dellas e em ellas o que lhe prouuer sem embargo nemhuũ que lhe sobre ello seia posto nom embargando que a outro alguũ ffossem dadas per nossa carta nom embargando outrossy quaãesquer leis e djreitos costumes façanhas e outras quaãesquer cousas que em *contrairo* desto sejam porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe posam empecer Ca nossa mercee he que as aia o dicto conde e outro nemhuũ nom E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lhe nom uação *contra* esta doaçam e lha façam aguardar como em ella he contheudo

[fol. 90v.º]

E em *testimunho* // desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* v. dias de setembro el rrey o mandou Joham rodriguez calça a fez era de mjl iiiiº xxiiij annos.,,

[627]

*doaçam de cascaães e do reguengo d hueiras ao conde dom anrique*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e mercee* ao conde dom anrique por mujto *serujço* que os reis que foram da casa de portugal del receberom e nos entendemos de receber de nossa liure uontade e certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera sempre da nossa villa de cascaães e do nosso reguengo d hueiras com seus termos e dereitos e *perteenças* montes pastos Ribeiras e Rios portos e pescarias e moynhos e todallas outras cousas que nos hi auemos e de djreito deuemos d auer pella *guisa e condiçam* que as auja el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe

¶ E outrossy com todas suas Jurdições *crime e ciuel* e com os tabaliados e mero e mjsto *Imperio Reseruando* pera nos os agrauos e apellaçoões que mandamos *que uenham* aa nossa corte e perante aquelles que o per nos ham de *liurar*

[B]

E outrossy que o nosso corregedor *entre e possa* entrar na dicta villa e reguengo e seus termos a *corregger* pella *guisa* / que o faz e deue fazer nos outros nossos lugares

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

Porem mandamos que o dicto conde per ssey e per seu procurador tome e possa tomar a posse e corporal posisam da dicta villa de cascaães e reguengo d hueiras e seus termos e dos dictos djreitos e rendas e Jurdições e tabaliados dellas como dicto he e as aia e posua e faça dellas e em ellas o que lhe prouuer como de sua cousa propria sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seja posto nom embargando quaaesquer leis djreitos façanhas custumes e outras quaaesquer cousas que lhe sobre esto sejam postas Porquanto nos queremos que nom aJam lugar em esta doaçam nem lhe possam empecer nom embargando outrossy que <sup>1</sup> a dicta villa e reguengo e djreitos delles a outrem sejam dados per nossas cartas E Rogamos aos reis que despois de nos vierem que lhe nom uaão contra esta doaçam e lha façam guardar

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em sanctarem v. dias de setembro el rrey o mandou Joham rodriguez calça a fez> era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[628]

*doaçam dos beens que airas gomez da silua e dona branca sua  
molher auja em guimaraães.,,*

[fol. 91]

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e estremados serujços que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber de Joham gomez da silua nosso uasallo e dos que delle descendem E querendo lho nos <sup>3</sup> // conhecer e galardoar com mercees como cada huũ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e <verdadeiramente> <sup>4</sup> seruem E querendo nos fazer graça e mercee ao dicto Joham gomez da silua de nossa liure uontade e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre de todollos beens assy moueês como de raiz que airas gomez da silua e dona branca sua molher aujam em guimaraães e em seu termo e em outros quaaesquer lugares do nosso senhorio assy patrimonjaães como de graças e mercees que tijnhem e aujam em tempo d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe Porquantto ho dicto airas gomez ataa o tempo de sua morte steue em nosso deserujço E ora despois a dicta dona branca e o dicto afomso gomez seu filho se foram pera nossos Jmjgos

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outras quaaesquer pessoas que desto aiam conhicimento a que esta

<sup>1</sup> Riscado: “d”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “concertada”.

<sup>3</sup> Na margem inferior do fôlio está escrito: “conhecer e galardoar”, para indicar o início do fôlio seguinte”.

<sup>4</sup> Riscado: “lealmente”.

[B]

carta for mostrada que metam o dicto Joham gomez em posse dos dictos beens e dos fructos nouos rendas e djreitos delles e ho mantenham na dicta posse e lhas leixem auer e lograr e posujr e fazer dellas e em ellas o que lhe aprouuer e por bem teuer assy como de sua cousa *propria* e corporal posisam sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seia posto E esta doaçam <lhe> fazemos *pera* elle <e pera todos> <sup>1</sup> aquelles que delle descenderem *per* linha *djreita* nom embargando *quaeesquer* <lex> / *djreitos* costumes façanhas openjoões e outras quaeesquer cousas que em *contra*iro desto seiam porquanto nos *queremos* e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe *possam* empecer mais que ella seia sempre firme e ualledoira

¶ E pormetemos de a nom reuogar nem hir *contra* ella e Rogamos aos reis que depois de nos vierem que lhe nom vaao *contra* ella e lha façam guardar E esta doaçam lhe fazemos nom embargando que os dictos beens ou parte delles seiam dados a algũas certas pessoas *per* nossas cartas e aluaraões saluo daquelles de que auemos *fecta* mercee a meem Rodriguez de uasconcellos e a lopo diaz d azeuedo que mandamos que os aiam *segundo* lhes delles auemos *fecta* mercee e he *contheudo* <sup>2</sup> nas cartas que de nos sobrello teem

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <doaçam> <sup>3</sup>  
dante em santarem v. *dias* de *setembro* el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[629]

*doaçam da renda dos tabaliães da villa de beja*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee for a rrenda dos taballiaães da ujlla de beia *etc*  
em *sanctarem* vj *dias* de *setembro* de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*., <sup>5</sup>

[630]

*doaçam da terra de souto de Rebordaaes a aluaro gil d urreo*.,

<sup>6</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que Nos querendo fazer graça e mercee a aluaro gil d urreo nosso *scudeiro* por mujto // *serujço* que delle recebemos e entendemos de receber mais

[fol. 91v.º]

<sup>1</sup> Riscado: “e todos”.

<sup>2</sup> Riscado: “nas”.

<sup>3</sup> Riscado: “nossa carta”.

<sup>4</sup> À margem: “nam se acha no trasvnto”.

<sup>5</sup> À margem: “Setembro bj de 1423”.

<sup>6</sup> À margem: “nam se acha no trasvnto”.

ao diante e porque steue *comnosco* em esta batalha que ora ouemos com el rrey de castella Teemos por bem e de nosso *proprio moto e poder absoluto* lhe damos e outorgamos deste dia *pera sempre* por Jur d erdade *pera elle e todos seus herdeyros e descendentes* que despois delle vierem da terra de souto de rebordaãos que foe do *conde dom afomso* com todas suas rendas foros *djreitos e nouos della*

Porem mandamos e queremos que elle liuremente a possa auer e cobrar e lograr e posujr *pera sempre elle e todos seus descendentes* E que a possa uender dar e doar e scambar e emalhear e fazer della e em ella como de sua cousa *propria e que nos nem outro nom* posamos hir *contra* esta doaçam em parte *nem em todo em nemhuũ tempo* nom embargando leis degreetaães *djreitos costumes façanhas e outras quaãesquer cousas que contradigam ou contradizer* possam esta doaçam as quaães nos aquj auemos por *expresas e notificadas e expresamente nomeadas e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam nem aiam [sic]* aquj lugar em esta doaçam

Porem mandamos a quaaesquer Jujzes e Justiças dos *dictos regnos e a outras quaãesquer pesoas* que desto ouuerem *conhicimento* que metam em posse da *dicta terra o dicto aluaro gil ou seu procurador e o mantenham em ella e lhe recudam e façam recudir* com os fructos *nouos e rendas della e nom consentam a nemhũa* pessoa que lhe sobrello ponha *embargo* nem lhe faça força e se lha *alguem* fizer que lha alcem logo

[B]

E porquanto nossa mercee he que elle liuremente aia a *dicta terra* como *dicto* he sem embargo *nemhuũ* que lhe sobrello seia posto, nom embargando que a *dicta terra fo/sse* dada ao *conde dom gonçallo vmde* al nom *façades*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante a par da tanoeira termo de leirea xvij d agosto el rrey o mandou Joham *rodriguez calça* a fez era de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,<sup>1</sup>

[631]

*Confirmaçam de hũa quintaa em Ribatejo*

<sup>2</sup> Carta per que o *dicto* senhor outorgou e *confirmou* hũa doaçam que elle fez em sendo regedor destes regnos a Ruy *loureço* de carualhosa seu uasallo de hũa *qujntaa* que sta em Ribatejo que foe do *bispo da guarda* que del trazia aforada *gomez carapinho* dada em *sanctarem* xxiiij *dias* d agosto de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,<sup>3</sup>

<sup>1</sup> À margem: “agosto xbij de 1423”.

<sup>2</sup> À margem: “nam se acha no trasvnto”.

<sup>3</sup> À margem: “agosto xxiiij de 1423”.

[632]

*doaçam de beens a lourenço martjnz*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam *pera* sempre a *lourenço martjnz* seu *scudeiro e thesoureyro moor e* a todos seus herdeiros e sucesores de *todollos beens mouees e* de raiz que *vaasco periz e airas periz* de *camoões* aujam em *lixboa e montemoor e stremoz* e seus termos e em outros *quaãesquer* lugares destes *regnos* os *quaães* os perderom seendo em *deserujço* do dicto senhor *aleuantando* se com a *ujlla d alanquer e quebrantando tractos menageens e Juramentos etc* em *sanctarem* *iiijº dias* de *setembro* de *mjl iiijº xxiiij annos.,,*

[633]

*doaçam das Jugadas do cadaual a condesa dona gujomar.,*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor outorgou e confirmou aa *condesa dona gujomar* hũa doaçam que a *Raynha dona lionor fe[z]* ao *conde* seu marido em *viuendo e a ella* de *todallas Jugadas e djreitos* que *ella* auja no lugar do *cadaual e seu termo etc* em *sanctarem* *xxvij dias* d *agosto* de *mjl iiijº xxiiij annos.,,*

[634]

*Apresentaçam de sancta maria de deuosa*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *apresentou* a sua igreja de *sancta maria de deuosa* do *bispado da guarda vaasco lourenço clerigo etc* em *sanctarem* *vij dias* de *setembro* de *mjl iiijº xxiiij annos., //*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xxxbj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xxxbij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xxxbiiijº folhas”. Em letra posterior: “Apresentação de santa maria de euora”.

[635]

[fol. 92]

*Priuyllegios d aRonchas*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons d aRonchas todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc em sanctarem v. dias de setenbro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[636]

*Priuyllegios dos gafos da gafaria de santarem etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee aos gafos da gafaria da nossa villa de santarem Teemos por bem e mandamos que nom seia nemhuũ tam ousado assy da nossa mercee como dos *condes e Ricos homeens e caualleiros* nem outros de qualquer *condiçam e stado que seiam* pousem com elles nem lhes tomem roupas nem galinhas nem outra cousa do seu *contra* sua vontade E se lhe alguũs *contra* esto forem mandamos ao nosso Corregedor e Jujzes e Justiças e officiaães e a quaaesquer outros que esto ouuerem de ueer que lho nom consentam e lhe alcem dello força e embargo porquanto nossa mercee he *que* elles seiam scusados da dicta pousadia e de lhes tomarem as dictas roupas e cousas *segundo* suso dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *sanctarem* dous dias de setenbro el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e per Joham afomso scollar em leis do seu desembargo gonçallo gonçaluez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[637]

*doaçam da villa de monçam e seu termo a lopo fernandez pacheco etc*

[B] <sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* o mujto *serujço* que nos / e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de lopo fernandez pacheco caualleyro filho de diego lopez <sup>4</sup> portador desta carta e querendo

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas xxxbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “nam se acha no trasvnto”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “pacheco”.

lho nos conhecer comi mercees o que deue fazer Rey e senhor a boom seruidor e querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe e doamos lhe <sup>1</sup> fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledeira de Jur d erdade deste dia *pera* sempre *pera* elle e todos seus sucesores que depos elle vierem per linha dereita da nossa villa de monçam com seu termo e com todollos djreitos fructos e nouos <e> foros <e> rendas e trabutos reaães com todas suas Jurdições que nos auemos e de djreito deuemos d auer <Resal>uando *pera* nos as alçadas das apellações e agrauos dos fectos crimjnaães E que os nossos meirinhos e *Corregedor<es>* possam hi fazer correiçam no dicto logo

Porem mandamos aos Jujzes da dicta villa e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto lopo *ferrnandez* ou seu certo *procurador* em posse da dicta villa e termo e lhe façam responder e acudir com as sobredictas cousas e cada hũa dellas como dicto he E nom consentam a *nemhuû* que lhe sobrello faça força nem desaguisado e querendo lho *alguem* fazer que lho alcem logo nom embargando que nos a algũas pessoas ouuesemos dadas as dictas rendas do dicto lugar ou de seu termo ou parte per nossas cartas as quaães mandamos que nom ualham porquanto nossa mercee he de o auer o dicto lopo *ferrnandez*

E mandamos a quaãesquer almoxarifes das comarcas que os dictos lugares ouuerem de ueer que lhe leixem auer o dicto lugar como dicto he e lhe nom ponham sobrello outro embargo *nemhuû* porquanto nossa mercee he de o elle auer nom embargando leis degredos glosas openjões *constitujções* husos foros *custumes priujlegios // liberdades graças* mercees e *façanhas* e outras quaaesquer leis e djreitos que em *contrairo* desto seiam fectos os *quaaes* mandamos que nom ualham nem aiam <aquy> lugar <sup>2</sup> e <que> esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre

[fol. 92v.º]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão e sellada <do> <sup>3</sup> nosso seello pendiente em *sanctarem* xxix dias d agosto el rrey o mandou gonçall *eames* a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[638]

*Confirmaçam das doações das terras que foram de Ruy pireyra a sua molher violante lopez*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes da nossa villa de *guimaraães* e a todallas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada *saude*

<sup>1</sup> Riscado: “e lhe”.

<sup>2</sup> Riscado: “aquj”.

<sup>3</sup> Riscado: “com”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

sabede que violante lopez molher que foy de Ruy pireyra nos disse que em sendo nos regedor e defensor dos dictos regnos lhe fizemos mercee e doaçam por *serujços* que nos e estes regnos Recebemos do dicto Ruy pireira ¶ E por ella viuer bem e onrradamente e <ter e> manter ssey e seus filhos das *qujntaães* e terras de brito e figueiredo com todos seus *djreitos* e rendas as *quaees qujntaães* e terras eram do dicto seu marido e suas e lhas tirara el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* e as dera a dom pedro de castro nom ho podendo de *djreito* fazer E que ora alguũs a que nos demos os *beens* do dicto dom *pedro* despois que se foe pera castela lhe *pooem* embargo sobre as *dictas quin/[B]taães* e terras que som No Julgado e termo do nosso castello de *guimaraães* e lhas nom querem leixar

E nos nos pedia por mercee que a esto lhe ouesemos alguũ remedio e lhe *confirmamos* a dicta mercee e doaçam que lhe assy aujamos *fecta* e lhe mandasemos guardar a carta que sobre llo de nos tem

¶ E Nos veendo o que nos pedia e como teemos encargo da dicta violante lopez e de seus filhos por o *serujço* que nos fez o dicto Ruj pireira e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem <sup>1</sup> e outorgamos lhe <e *comfirmamos*> a dicta doaçam que lhe auemos *fecta* das *dictas qujntaas* e terras e lha *comprades* e guardedes e *façades comprar* e guardar e a metades em posse dellas e <das *ditas*> <sup>2</sup> *rendas* e *perteenças* <d>ellas ella ou seu *procurador* e a mantenhades na dicta posse pella *guisa* que na dicta carta he *contheudo* e lhe nom uades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* *guisa* que seia nom *embargando* quaãesquer cartas nem *aluaraães* que em *contrairo* ueiades nem *consentades* outrossy que lhe *nemhũa* *pesoa* que seia faça força nem outrossy *nemhuũ* *desaguisado* sobre llo em *nemhũa* maneira Porquanto nossa mercee he que a dicta violante lopez aia as *dictas qujntaas* e terras *segundo* lhe della auemos *fecta* mercee

*vmde* al nom *façades*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

[fol. 93]

dante *em //* em [*sic*] *sanctarem* xxvij<sup>o</sup> dias d agosto el rrey o mandou gonçallo *lourenço* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,

[639]

*do serujço dos Judeus de santarem*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto fosse sua mercee a antam *uasquez* *caualleiro* seu *uasallo* a *rrenda* do *serujço* da comuna dos *Judeus* de *sanctarem* e de seu termo *etc*

*em sanctarem* xxvij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “e *confirmamos* lhe”.

<sup>2</sup> Riscado: “dos *djreitos* e”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa per estemsso no originall no liuro xxij aas *folhas* xxxix”.

[640]

*das faangas de santarem*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez mercee a aluaro Rodriguez seu scudeiro da renda das faangas da farinha da ujlja de *sanctarem etc* em *sanctarem trinta dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[641]

*doaçam d alcaidaria de lixboa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu a alcaidaria do castello da cidade de lixboa a antam uasquez caualleyro seu uasallo com todos seus djreitos e rendas assy como a tijnha dom <Joham> afomso conde de barcellos saluo aquellas cousas que a ella *pertereencem* de que o dicto senhor fez mercee ao *concelho* da dicta cidade de lixboa *etc* em *sanctarem xxvij dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[642]

*doaçam dos beens de uasco martjnz de mello a seu padre vaasquo martjnz de mello.,,*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* o mujto *serujço* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de Receber mais ao diante de vaasco *martjnz* de merllo caualleyro nosso uasallo portador desta carta E querendo lhe nos conhecer e galardoar com mercees o que deue fazer boom rey e senhor a boom *seruj/dor* damos lhe e doamos lhe <sup>4</sup> fazemos liure e pura *doaçam* antre ujuos *ualledoyra* deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos seus sucesores que depois delle vierem de *todollos beens moueês* e de raiz que vaasco *martjnz* de merllo o moço seu filho Ja pasado auja ao tempo da sua morte em todos estes regnos onde quer que forem achados per qualquer *guisa* que seja assy de sua herança como per *doaçõdes* que lhe per nos ou per outras quaãesquer pessoas fossem *fectas* os quaães beens nos mandamos que o dicto uasco *martjnz* e seus sucesores aiam com

[B]

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per estemssso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxxix”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa per estemssso n originall no liuro xxiiij aas folhas xxxix”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “e lhe”.

todos seus direitos e pertençaças per aquella meesma guisa e condiçam que os auja o dicto *vaasco martjnz* seu filho

¶ E Mandamos a todollos Jujzes e Justiças e almoxarifes dos dictos regnos que lhos entreguem e façam logo entregar e o metam de posse per *ssy* <ou per> seus certos *procuradores* e lhe façam responder e acudir com todollos <ditos *beems* e com todollos *fructos* novos e> <sup>1</sup> foros e rendas delle e *constrangam* todos aquelles que foram moordomos do dicto *vaasco martjnz* e por elle ouuerom de uer algũa cousa que dem *conto* e recado dello ao dicto *vaasco martjnz* seu padre e lhe façam entregar todo aquello que lhe for percalçado e nom *consentam* a *nemhuũ* que lho sobrello ponham torua nem embargo e ho leixem auer ao dicto *vaasco martjnz* pella *guisa* que dicto he Porquanto nossa mercee he de os elle auer

E em *testimunho* deste <lhe> mandamos dar esta <nosa> carta <sup>2</sup> assignada per nossa maação [*sic*] e sellada <sup>3</sup> <do> nosso seello *pendente*

[fol. 93v.º]

dante na nossa villa de *sanctarem* // *xxiiij dias* d agosto el rrey o mandou *gonçallo ames* a fez era de *mjl iiijº xxiiij amos.*.,

[643]

*farregeaães em beja*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto fosse sua mercee a antam *martjnz* seu uasallo *morador* em beia *dous farregeaães* que elle ha na *dicta villa* huũ delles <sup>5</sup> a par da *dicta ujlla* de beia aa orta do cano e ho outro ao poço do franco que os trouxese pella *guisa* que os tragia *gomez eames etc*

em *sanctarem xxxj dias* d agosto de *mjl iiijº xxiiij amos.*.,

[644]

*Custume dos que casam em tomar o qual lhe el rrey manda guardar*

<sup>6</sup> Dom Joham pella graça de *deus Rey* de portugal e do algarue, A *quantos* esta carta virem fazemos saber que o *concelho* de tomar nos dise que no dicto logo he huũ *custume* a tal que *quando* algũ casase nouamente na *dicta villa* caualgaria <sup>7</sup> em huũ *cauallo cum* [*sic*] hũa *lança*

<sup>1</sup> Riscado: “djreitos fructos”.

<sup>2</sup> Riscado: “carta ao dicto vaasco *marjnz*”.

<sup>3</sup> Riscado: “com”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa per estemssso n originall no liuro *xxiiij* aas folhas *xxxix*”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

<sup>6</sup> À margem: “achada no *tresvnto*”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>7</sup> Começou por escrever: “cal”, riscando depois o “l”.

na mão e leuaua huũ *alqueire* de pam amasado e huũ cantaro de vinho e chegaua aa porta do castello da *dicta villa* e feria com a lança em ella e dizia caualleiro quero eu seer E emtam leuaua o que hi staua por alcaide o *dicto pam* e vinho E se esto nom fizese auja ho alcaide de leuar delle a oytaua dos seus beens e se esto fizese nom auja delle de leuar nada

E que ora despois que lopo mendez foy alcaide que lhes nom queria guardar o *dicto* custume e que se teme de lhe nom seer daquj en diante *guardado*

E *pediram nos* por mercee que lhes mandasemos dar nossa carta *per* que lhes seia aguardado como sempre husarom

[B]

E Nos veendo o que nos / *pediam* E querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos *que* elles husem do *dicto* custume pella *guisa que* sempre husarom e nom seia *nemhuũ* alcaide da *dicta* ujlla nem outro *nemhuũ* *qualquer* que seia que lhes *contra* o *dicto* custume vaa em parte nem em todo

E mandamos aos Jujzes da *dicta* ujlla e a todallas outras Justiças dos *dictos* regnos a que esta carta for mostrada que os mantenham em seu custume e nom consentam a *nemhũa* pesoa que lhes *contra* elle uaa Ca nossa mercee he de lhes seer *guardado* como *dicto* he

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta nossa carta dante na <cidade de coJmbra tres dias d abril><sup>1</sup> el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos<sup>2</sup> do seu desembargo martim vaasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[645]

*doaçam das herdades de crasto uerde*

<sup>3</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a *fernam* gil *scudeiro* morador em crasto uerde todallas herdades e foros que o *dicto* senhor ha no *dicto* logo e em seu termo e fructos e nouos dellas pella *guisa* que as aujam os outros reis *etc* em *sanctarem* *primeiro dia* de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “nossa villa de *sanctarem* xxvj dias d agosto”.

<sup>2</sup> Riscado: “e *per* Joham afomso escolar em leis”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no originall no liuro xxiiij aas folhas R”.

[646]

*doaçam de villa boym a diego gonçalvez d eluas scudeiro*

[fol. 94]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* o mujto *serujço* que nos *e* estes regnos recebemos *e* entendemos de receber mais ao diante de diego gonçalvez d eluas scudeiro de fernam *rodriguez* comendador moor d aujs damos *lhe //* de Jur d erdade deste dia *pera* todo sempre villa boym com seu termo Resaluando *pera* nos as alçadas <sup>2</sup> das apellaçoões *e* agrauos *e* que os nossos corregedores *e* meirinhos possam hi fazer correçam

E mandamos aos Jujzes da *dicta* villa *e* a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o *dicto* diego *gonçalluez* em posse da *dicta* villa *e* *lhe* façam responder *e* acudir com todollos fructos nouos *e* rendas *e* *djreitos* foros *e* trabutos reaães que a *dicta* villa render *e* que nos della de *djreito* deuemos d auer E nom *consentam* a *nemhuũ* por poderoso que seja que *lhe* sobrello ponha toruo *nem* embargo E se lho alguem *quiser* poer que lho alcem logo saluo se a outrem *primeiro* foe dada *per* nossa carta

E mandamos aos almoxarifes dessa comarca ou a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer *e* arrecadar que *lhe* nom ponham sobre ello embargo *nemhuũ* *e* façam registrar esta carta em seu liuro *pera* *per* ella recadarem em *contos* E mandamos aos nossos *contadores* que lho recebam em *despesa*

E em *testimunho* desto *lhe* mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão *e* sellada do nosso seello pendiente

dante na nossa villa de santarem xxij *dias* d agosto el rrey o mandou gonçall eames a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[647]

*doaçam de beens a vaasco martjnz d agoa*

[B]

<sup>3</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor fez *doaçam* *pera* sempre a uaasco *martjnz* d agoa caualleiro *e* a seus herdeiros de todollos beens moueës *e* de raiz de Joham airas d alcaro seu sogro / E Joham *gonçalluez* castellaão *e* Joham giraldez *e* Joham *gonçalluez* moradores em alanquer aujam *e* ham no *dicto* logo d alanquer *e* seu termo *e* em outros *quaaes*quer lugares dos *dictos* regnos os quaães os *perderom* por andarem com el rrey de castella em *deserujço* do *dicto* senhor *e* regnos *etc*

em *sanctarem* iij *dias* de *setembro* de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*pera* nos”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “*Esta per estemss*o no original no liuro xxij aas Rj *folhas*”.

[648]

*dos priuillegios de dornes*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de dornes todos seus priuillegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc em cojmbra xxj dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[649]

*doaçam de mjrandella e d alfandega a uaasco periz de sampayo*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que vaasco *periz* de sampaayo nos dise que auendo nos ho Regimento destes regnos que Ruy pireira *per* o poder que de nos auja lhe deu sua carta em que lhe deu os lugares de mjrandella e d alfandega de Jur d erdade *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos seus sucesores

¶ E outrossy lhe deu os *beens* de diego garcia de chaues que os pudese dar e doar e vender e scambar assy como de sua cousa *propria* segundo na dicta sua carta he *contheudo*

¶ E outrossy lhe demos outra nossa carta assignada *per* nossa maão auendo nos o <o [sic] dito> rregimento em que aujamos por firme e stauel todo aquello que lhe *per* o dicto Ruy pireira fosse *fecto e dicto* assy em doaçoões como qujtas *menageens* de castellos como em todallas outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* na dicta nossa carta as quaães *perante* nos mostrou e vimos

E pedio nos por mercee que porquanto lhe assy foe dada a dicta carta de Ruy pireira e *per* elle outorgada a doaçam dos dictos lugares de mjrandella e d alfandega e dos dictos *beens* // de diego garcia e outrossy porque lhe nos deramos nossa carta em *tempo* que assy o dicto Regimento aujamos que lhas qujsesemos *confirma*<r><sup>3</sup>

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee vistas as dictas cartas Teemos por bem e *confirmamos* lhe as sobredictas nossas cartas e do dicto Ruy pireyra E mandamos uos que lhas guardedes e *comprades e façades comprir e guardar per a guisa* que em ellas he *contheudo e* lhe nom uaadés *contra* ellas Ca nossa mercee he de lhe seerem *confirmadas e guardadas e auer os dictos lugares e beens* como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em cojmbra xv dias d abril el rrey ho mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos seu uasallo e do seu desembargo afomso *periz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[fol. 94v.º]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxiiij aas Rij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “o”.

[650]

*dos priujllegios de sintra*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor outorgou e confirmou ao *concelho e homeens boons* da sua villa de *sintra* todollos priujllegios foros liberdades e boons *custumes* de que sempre husarom *etc* em *sanctarem vij dias* de *setembro* de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos*.,

[651]

*Confirmaçam de doações que fez em sendo regedor a violante lopez etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que violante lopez molher que foe de Ruj pireira nos disse e mostrou tres cartas nossas em que lhe fizemos mercee e doaçam dos beens e casas de dom yhuda e dos beens e casas de Judas na/fum e de mousem nafum que elles aujam em estes regnos e de monteargil e da erra com os djreitos que nos hi auemos *segundo* esto e outras cousas nas dictas nossas cartas he *conheudo*

[B]

E porquanto lhe foram dadas em tempo que nos aujamos ho regimeno destes regnos que se temja de lhe por ello nom seerem guardadas

e pedio nos por mercee que lhes confirmassemos

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe as sobredictas cartas que assy de nos tem dos sobredictos beens e terras e direitos

E mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos que lhas <sup>3</sup> <cumprades e guardedes e façades> *comprir e guardar* em todo <e> pella *guisa* que em ellas he *conheudo* E lhe nom uades *contra* ellas em parte nem em todo Ca nossa mercee he de lhe seerem confirmadas e guardadas pella *guisa* que em ellas he *conheudo*

*vmde* al nom *façades*

dante em *sanctarem iij dias* de *setembro* el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em *degredos* e per Joham afomso scollar em leis do seu desembargo afomso lopez a fez era de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas Riij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “guardem e compram e façam”.

[652]

*doaçam de ouoa a gonçallo ferrnandez*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a gonçallo ferrnandez houoa que he no bispado de viseu com todos seus djreitos e rendas pella guisa que a tijnha Joham homem etc em sanctarem iij dias de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

[653]

[fol. 95]

*doaçam de casaães no Julgado d aguiar de sousa a Ruy pireyra e lopo ferrnandez*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez Ruy pireira a lopo steuez em que lhe deu em teença em sua vida as rendas dos casaães de moreira e do gardom e de veeyre .s. o casal de Ribela e o casal de senhorinha e de gonçallo steuez e de gonçallo pallos e de Joham mateus e o casal de bugalho e de çagalla e de ujuer que som no Julgado d aguiar de sousa e de tres casaaes de mancores que som no Julgado de fervedo e huũ casal em saa que he no Julgado de lousada segundo mais compridamente era contheudo no aluara do dicto Ruy pireyra etc

em sanctarem xxvj dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[654]

*Casa em santarem*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera sempre a domjngos steuez seu porteyro e a todos seus herdeiros da metade de hũa casa que elle ha em sanctarem onde chamam o pereiro e foe de alle mouro negro etc

em sanctarem vij dias de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rb folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rb folhas”.

[655]

*Casa em santarem*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a maria uasquez regueifeira que foe d el rrey dom fernando hũa casa em que morase sem aluger que elle ha em *sanctarem* aa porta de maços *etc* em *sanctarem* v. dias de setenbro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[656]

*Confirmaçam da terra de faão a gonçallo nunez de faria*

[B]

<sup>2</sup> Dom Joham <sup>3</sup> a todallas Justiças dos nossos regnos <sup>4</sup> / <que esta carta virdes saude

sabede> que gonçallo nunez de faria scudeiro nosso uasallo portador desta carta nos disse que em seendo nos regedor e defensor destes regnos que Ruy pireira seendo nosso *procurador* e auendo nosso *comprido* poder lhe <deu> <sup>5</sup> a terra de faão com todos seus djreitos e rendas e *perteenças* della *segundo* todo mais *compridamente* he *contheudo* na *dicta* carta do dicto Ruy pireira que *perante* nos mostrou

E diz que teendo ell assy a *dicta* terra per bem da *dicta* carta do dicto Ruy pireira que despois desto foe nossa mercee de darmos per nossa carta a *dicta* terra a gonçallo uasquez barroso nom fazendo elle *nemhũa* cousa em nosso *deserujço* per que a deuese *perder* e *pedio* nos *sobrelo* mercee

¶ E Nos ueendo o que nos *pedia* e querendo lhe fazer *graça* e mercee visto o *mujto* *serujço* que <sempre> fez e faz e esperamos que fara *mujto* mais ao diante Teemos por bem e mandamos uos que *veia*des a *dicta* carta que elle do dicto Ruy *pireyra* tem *per* razam da *dicta* terra E se achardes que he *primeira* que a do dicto gonçallo uasquez que de nos tem *compride* lha e *guardade* lha em todo pella *guisa* que em ella he *contheudo* nom *embargando* a *dicta* nossa carta que o dicto gonçallo uasquez <depois> de nos ouue *per* razam da *dicta* terra

*vmde* al nom *façades*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada em tomar dez dias d agosto el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em *degredos* e per Joham afomso // *scollar* em leis do seu *desembargo* nom seendo hi Joham gil e martim da maya *veedores* da sua *fazenda* *domjngu eannes* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[fol. 95v.º]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas Rb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “*etc* A quantos esta carta virem fazemos saber”.

<sup>4</sup> Riscado: “*a que* / esta carta for mostrada”.

<sup>5</sup> Riscado: “*dera*”.

[657]

*doaçam de duaz leziras em leirea*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a Johan eames das cuberturas duas leziras que o dicto senhor ha em leirea em logo que chamam hulmar *etc* em sanctarem xxij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[658]

*dos muynhos d alanquer*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a gonçallo dominguez tosador dos moynhos d alanquer *etc* em sanctarem xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[659]

*dos moynhos de pernez*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que elle fez em seendo regedor destes regnos a aluaro arnes de torres dos moynhos de pernez que stam na Ribeira d aluella *etc* em sanctarem xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[660]

*doaçam de germello e dos lugares da <uella> <sup>4</sup> a egas coelho*

<sup>5</sup> Dom Joham pella graça de deus rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos recebemos E entendemos de receber mais ao diante de egas coelho nosso uasallo portador desta carta E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que he theudo de

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas Rbj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas Rbj folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas Rbj folhas”.

<sup>4</sup> Riscado: “ujlla”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “concertada”.

[B]

fazer boom rey e senhor a boom serujdor E querendo lhe fazer graça e / mercee damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoyra deste dia pera <todo> sempre pera el e pera todos seus sucesores que depos elle vierem per linha djreita dos lugares da u<e>lla<sup>1</sup> e de germello que foram de dom Joham afonso tello que foe conde de barcellos com todollas rendas e djreitos e fructos nouos e tributos reaães foros e Jurdições que nos auemos e de djreito deuemos d auer nos dictos lugares pella guisa e condiçam que o ouuerom os Reis que ante nos foram e como os sempre ouue o dicto dom Joham afonso tello Reseruando pera nos as appellações e agrauos dos fectos crimes e ciueês e que os nossos corregedores e meirinhos possam hi fazer correçam

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todallas outras <nosas> Justiças<sup>2</sup> a que esta carta for mostrada que metam o dicto egas coelho ou seus certos procuradores em posse <dos ditos lugares><sup>3</sup> e lhe façam responder e acudir com as sobredictas cousas e cada hũa dellas como dicto he E nom consentam a nemhuũ que lhe sobrelo faça força nem desaguisado porquanto nossa mercee he de os o dicto egas coelho auer

E mandamos a quaaesquer almoxarifes das comarcas que os dictos lugares ouuerem de ueer que lhe leixem auer os dictos lugares e lhe nom ponham sobrelo outro nemhuũ embargo nom embargando leis<sup>4</sup> <ou degredos> glosas<sup>5</sup> openjões <constituições> usos foros custumes priujllegios liberdades graças mercees façanhas e outras quaaesquer <lex e dereitos><sup>6</sup> que em contrairo desto sejam fectos os<sup>7</sup> quaaes nos aqui auemos por expresos<sup>8</sup> e<sup>9</sup> <certificados> e queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aqui lugar e que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre

[fol. 96]

E em testimunho<sup>10</sup> // desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso sello<sup>11</sup> pendente

dante em sanctarem xxix dias d agosto el rrey o mandou gonçallo arnes a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “j”. Primeiro escreveu: “ujlla”.

<sup>2</sup> Riscado: “Justiças”.

<sup>3</sup> Riscado: “das dictas terras”.

<sup>4</sup> Riscado: “ou djreitos”.

<sup>5</sup> Riscado: “constituições”.

<sup>6</sup> Riscado: “cousas”.

<sup>7</sup> Palavras emendadas. Primeiro escreveu: “fectas as”.

<sup>8</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “expresos”.

<sup>9</sup> Riscado: “certificadas”.

<sup>10</sup> Riscado: “desto”.

<sup>11</sup> Riscado: “do chumbo”.

[661]

*dos priujllegios dos mouros de lixboa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* ao comuum [*sic*] dos mouros da cidade de lixboa todollos priujllegios foros liberdades e boons custumes de que sempre husarom *etc*  
em lixboa xv<j> dias de Julho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[662]

*dos priujllegios d obidos*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homeens* boons da villa de obidos todos seus priujllegios foros e liberdades e boons custumes de que sempre husarom *etc*  
em *sanctarem quatro dias* de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[663]

*Casas em lixboa*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro a pedro afonso sardinha e a maria gonçalluez sua molher E hũa pessoa que o derradeiro delles nomear ao tempo de sua morte hũas casas que elle ha na Judaria noua da cidade de lixboa que foram d abraão touro por Rv *lbras* em cada huũ arno de foro *etc*  
em *sanctarem postumeiro dia* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[664]

*Coutada d el rrey na cardiga*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a gonçall eames vieira seu uasallo que trouxese a sua coutada do Rio do tejo des a cardiga ataa as vinhos [*sic*] de Reuellos pella guisa que a tragia Joham do cercal d el rrey dom fernando *etc*  
em *sanctarem viij dias* de setembro de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rbij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rbij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rbij folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Rbij folhas”.

[665]

*dos priuyllegios da villa de santarem /*

[B] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho e homeens boons* da ujlla de santarem todos seus priuyllegios foros e liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc em *sanctarem xxvj dias* d agosto de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[666]

*Priuyllegios da villa de santarem*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, A todallas Justiças <sup>3</sup> dos nossos regnos que esta carta virdes saude sabede que o *concelho e homeens boons* da nossa villa de *sanctarem* nos *enujarom* dizer e pedir por mercee que mandasemos que *nemhuũ* Judeu nem mouro nom ouuese officio nem *nemhuũ* nem [*sic*] fosse rendeiro nem *companham* a *nemhũas* rendas nossas

E Nos veendo o que nos dizer e pedir *enujarom* outorgamos lho pella *guisa* que nos *per* elles *he* pedido

E mandamos e defendemos que daquj en diante nom aia hi taães officiaães nem rendeiros

¶ E outrossy diziam que os *homeens boons e honrrados* <sup>4</sup> <e boas> donas veuvas do dicto *concelho* forom sempre coutadas *per* todollos reis que ante nos foram que nom pousauam com elles em suas pousadas de morada nem em suas adegas e caualariças e loias

E pediam nos por mercee que lhe fizesemos em ello mercee e que taães pessoas como estas fossem coutadas pella *guisa* que dicto *he*

¶ E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* atam ousado assy da nossa mercee como dos *condes e Ricos homeens e caualeiros* dos nossos regnos nem <o> *ultras nemhũas* pessoas por poderosas que seiam que com taães pessoas pousem em taães pousadas *contra* suas vontades e se pousar com elles qujserem uos nom lho consentades

[fol. 96.v.º]

¶ E outrossy diziam que os mercadores que *uen//dem* os panos de coor moraram e moram na Rua que chamam dos mercadores foram sempre priuyllegiados de nom pousarem com elles

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxiiij aas l folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “Ju”.

<sup>4</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “honradas”.

E pediram nos por mercee que mandasemos que *nemhũas* pesoas *nom* pousasem com elles

E Nos veendo o *que* nos pediram e querendo lhe fazer *graça e* mercee outorgamos lhe esto que nos assy pello dicto *concelho e* *homeens* boons he pedido e mandamos que se faça em este capitullo e se guarde como mandamos guardar o *ségundo capitullo*

¶ Outrossy diziam que os nossos Jugadeiros e rendeiros das nossas Jugadas dessa villa agrauam mujto os moradores da dicta villa e termo .s. nom lhes querem receber o nosso djreito do vinho quando o ffazem e mandam lhes que encubem ho nosso djreito das Jugadas com o seu e *que* lhe paguem essas Jugadas a mayor uallia que ualler o ujnho e que por esto recebem elles mujtos agrauos

e pediram nos por mercee que mandasemos que os nossos Jugadeiros e rendeiros recebam o nosso djreito dos vinhos das Jugadas quando os senhores dos vinhos fezerem e mandarem levar aas nossas adegas como se husou e acostumou sempre e he *contheudo* no foro da dicta villa que sobre esta razam teem

¶ E Nos veendo o que nos pediam teemos por bem e mandamos que se aguarde em esta parte o fforo da dicta villa pella *guisa* que em elle he *contheudo*.,

[B]

Outrossy diziam que alguũs que eram lauradores e outros *homeens* que som da laouira se fizeram *almogaua/res* e andaram ataa ora em *almogauaria* e nom se querem tornar a seu mester de que ante husauam e querem *seguir* esto que ante andauam [*sic*] o que *nom* he *serujço* de *deus* nem nosso

E pediram nos por mercee que mandasemos *que* estes lauradores e *homens* da laouira que uaão morar a suas pousadas e laurem e façam sua *prol* como ante faziam e que aquelles que esto *nom* quiserem fazer e os acharem husar da *almogauaria* e fazer o que nom deuem que os matem porem

E Nos veendo o que nos pedir enujarom Teemos por bem e mandamos que se aguarde em esta parte pella *guisa* que per elles he pedido

E mandamos a uos nossas Justiças que lhe *comprades e* guardedes e façades *comprir e* guardar esto que *sobredicto* he Ca nossa mercee he de lhe darmos esta nossa carta e fazermos lhe em ello mercee

*vmde* al nom façades

dante na dicta villa *dous dias* de *setembro* el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em *degredos e* per Joham afomso scollar em leis do seu desembargo afomso *steuez* a fez era de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos*.,

[667]

*dos djreitos d alcaidaria de silue*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu *emquanto* sua mercee fosse todallas rendas e djreitos e *perteenças* d alcaidaria do seu castello da cidade de silue e as casas e chaãos que stam arredor do dicto castello e E [*sic*] a tauolage [*sic*] da dicta cidade e renda della etc em abrantes xxvj dias de Julho de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos., //

[668]

[fol. 97]

*quitamento de pam de casaães em penella a Joham lourenço etc*

<sup>2</sup> Dom Joham etc <sup>3</sup> a uos Jujzes de penella e a todollos outros Jujzes e Justiças dos nossos regnos que <esta carta virdes e a outras quaesquer pessoas que esto ouuerem de ver saude

sabede *que*> Joham lourenço nosso scudeiro filho de lourenço steuez o priuado nos dise que a elle ficarom *per* morte do dicto seu padre huüs casaães que som em termo do dicto lugar de penella no chaa do couce os quaães diz que som em o nosso reguengo e soya delles de pagar certo pam mais que el rrey dom pedro nosso padre a que *deus* perdoe por *serujço* que elle lhe o dicto lourenço steuez fez qijtou todo aquello que os dictos casaães eram theudos de pagar e os fez Jssentos *pera* sempre

¶ E que des entam <sup>4</sup> <aqy o numca> <sup>5</sup> pagarom *nemhũa* cousa delles E que ora se teme de lhe *quererem* demandar e leuar o que os dictos casaães soyam de dar e pagar ante que assy fosem tornados Jssentos

E que nos pedia por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta *per* que nom pagase dos dictos casaães *nemhũa* cousa e fosem Jssentos pella *guisa* que o forom em *tempo* do dicto nosso padre e d el rrey dom fernando <nosso Jrmaão> a que *deus* perdoe <sup>6</sup> depois que a dicta mercee foee facta ao dicto lourenço steuez seu padre

E Nos veendo o que nos pedia porquanto nossa mercee he que elle aia os dictos casaães isentos *segundo* ata aqj forom Teemos por bem e mandamos que assy e pella *gujsa* e *condiçam* que os dictos casaães forom Jsentos ata aqj como dicto he <sup>7</sup> o seiam daqj en diante <sup>8</sup> a el dicto Joham lourenço

[B]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas lj *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “A *quantos* esta carta virem fazemos saber”.

<sup>4</sup> Riscado: “ataa ora nom”.

<sup>5</sup> Riscado: “ora nom”.

<sup>6</sup> Riscado: “nosso Jrmaão”.

<sup>7</sup> Riscado: “o seiam”.

<sup>8</sup> Riscado: “ao dico”.

Porem mandamos a uos que nom *consentades* que delles leuem *nemhũa* cousa de renda nem foro em *nemhũa guisa* que seia e se lho tomado ou leuado he que lhe façades logo entregar  
vmde al nom façades  
dante em abrantés xxvj dias de Julho el rrey o mandou *gonçallo lourenço* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[669]

*Confirmaçam de ualdeuez e d arganjl*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* as doações que fez a *alvaro diaz d ulueira* seu uasallo das terras de ualdeuez e d arganjl, em sendo regedor destes regnos etc  
dante em a cidade de *cojnbra* xxvij dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[670]

*dos djreitos da cortiçada*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* a doaçam que fez da cortiçada e de todos seus djreitos e rendas a *Joham ferrnandez caualleiro* da ordem de sam *Joham*, em sendo regedor destes regnos etc  
no arreal de torres uedras [*sic*] quatro dias de Julho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[671]

*dos priujjlegios de castello nouo*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homeens boons* da sua villa de castello nouo todos seus priujjlegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc  
em abrantés xviiij dias de Julho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lj folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lj folhas”.

[672]

*doacam de torres nouas*

[fol. 97v.º] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua merce fosse // a dom *Rodrigo bispo* de cidade [*sic*] por respeito de sua pesoa a sua villa de torres nouas com seu termo e com todas suas rendas foros e djreitos que o dicto senhor hi de djreito deue d auer etc dante no arreal dessa ujlla iij dias de Julho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[673]

*Confirmaçam da terra de caldas a martim de Freitas*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou doações [*sic*] que fez em sendo regedor destes regnos a martim *ferrnandez* de Freitas seu uasallo das suas terras de caldas de Riba de ujjella com os deuasos e adeganha e saa e o prestemo de restello com todas suas onrras e senhorio rendas e proees e perteenças segundo nas cartas das dictas doações mais *compridamente* he *contheudo* etc em *guimaraães* xj dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[674]

*doaçam dos quintos de portalegre e alegrete*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua merce fosse a eirea *gonçalluez* madre de nuno alvarez preira seu *condestabre* todo o qujnto que elle deue d auer das villas de portalegre e d alegrete assy dos presoeiros como das outras cousas que *forem* tomadas a seus Jmjgos etc em *abrantés* xxx dias de Julho de de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

[675]

*doaçam da portagem de maruam a eirea gonçalluez madre do  
condestabre.,,*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a eirea *gonçalluez* madre do *condestabre* por mujtos *serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos receber dos que della descendem de nossa liure vontade e certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura *doaçam* antre viuos ualedoira pera todo sempre pera ella e pera todos / seus herdeiros e sucesores que depois della ujerem de Jur d erdade da nossa portagem de maruam com todas as suas rendas e <direitos e> *perteenças*

Porem mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos e a outros *quaesquer* officiaães e pesoas que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que metam a *dicta* eirea *gonçalluez* ou seu certo *procurador* em posse da *dicta* portagem e das rendas *djreitos* e *perteenças* della e lha leixem auer sem embargo *nemhuñ* que lhe sobrello seja posto E esta *doaçam* lhe fazemos se ajnda a *dicta* portagem e seus *djreitos* a outrem nom som dados *per* nossa carta, nom embargando *quaãesquer* leis e *djreitos* costumes *façanhas* e outras *quaãesquer* cousas que em *contrairo* desto sejam porquanto nos *queremos* e mandamos que nom aiam lugar em esta *doaçam* mais que seja sempre *valiosa* e firme E pormetemos em nossa ffe Real de a nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depois de nos vierem que lhe nom uaa *contra* ella e lha façam guardar aos *quaães* nos *lançamos* quanto em nos he a *maldiçam* se o *contrairo* fizerem

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de *doaçam*

dante em abrantes <sup>2</sup> dias de Julho el rrey o mandou gonçallo *lourenço* a fez era de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiiij* *amos.*,,

[676]

*Casas em lixboa*

<sup>3</sup> Carta per que o *dicto* senhor fez *doaçam* *pera* sempre a *bernardam* de sam seus *gascam* seu *scudeiro* e *uasallo* e a todos seus *herdeiros* e *sucesores* de *hũas* *casas* que o *dicto* senhor ha em *lixboa* na Rua noua que *soya* <sup>4</sup> *trager* *alberte* *armeiro* etc  
em abrantes *xxviiij* dias de Julho de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> E *xxiiij* *amos.*, //

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Espaço em branco.

<sup>3</sup> À margem: “*achada no tresvnto*”; “*Esta per* estemsso no original no liuro *xxiiij* aas *liij* *folhas*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*g*”.

[677]

[fol. 98]

*Sancto andre de villeboa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *apresentou* a sua igreja de *sancta andre de vileboa do bispado do porto vaasco clerigo etc* em abrantes primeiro dia d agosto de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.,

[678]

*Confirmaçam da terra de bem viuer a martim fernandez*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa doaçam que fez em sendo regedor destes regnos a *martim fernandez* de freitas seu uasalla [*sic*] da terra de bem viuer que he antre *tamega e doiro segundo* he *contheudo* na carta de doaçam que dello ouue o dicto *martim fernandez etc*  
<damte em gimaraes xj dias de mayo da era de iiij<sup>o</sup> xxiiij>

[679]

*da terra de meynedo de sancto tiso.,*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor mandou meter em posse steuam *lourenço* grande da terra de meinedo de *sancto tiso* na comarca d antre doiro e *mjinho*<sup>4</sup> per bem de hũa doaçam que lhe della fez, nom embargando outra doaçam que da dicta terra ouuera *airas gomez da silua etc* em abrantes primeiro dia d agosto de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.,

[680]

*doaçam de beens a eirea gonçalluez*

<sup>5</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam *pera sempre* a eirea *gonçalluez* madre do *condestabre* de *todollos beens moueës e de Raiz* que *ficarom* per morte de seu filho *fernam pireira*, os *quaees beens* foram de *paay rodriguez* marinho alcaide de campo mayor  
e os *perdeo* por dar o castello da dicta villa a el rey de castella E fez delles doaçam ao dicto *fernam pireyra etc*  
em abrantes xxx dias de Julho de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

<sup>4</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “mjinha”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas liij folhas”.

[681]

*doaçam dos djreitos de cazpolima e da tarrugem a pero uasquez de  
pedra alçada*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e stremados *serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber de pero uasquez de pedra alçada nosso <sup>2</sup> uasallo e querendo lho nos conhecer / E galardoar com mercees como cada huñ Rey he theudo de fazer aaquelles que o *bem seruem* E querendo lhe nos fazer graça e mercee de nossa liure uontade e certa scientia e poder absoluto ao dicto pero uasquez lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam *antre* viuos ualledoira *pera* sempre *pera* elle e *pera* todos seus <de>scendentes *per* linha djreita que depos elle vierem <sup>3</sup> <de todolos> quartos e djreitos e rendas que nos auemos e <sup>4</sup> deuemos d auer das aldeyas de cazpolima e da tarrugem que som em termo da cidade de lixboa

Porem mandamos a todollos vizinhos e moradores dellas e a quaãesquer almoxarifês e scpriuaães e outros <sup>5</sup> officiaães que esto ouuerem de uer que lhe recudam e façam recudir com todollos dictos quartos e rendas e djreitos e foros e lhos leixem auer e lograr a el e a seus descendentes como dicto he E fazer delles e em elles o que lhe *prouer* assy como de sua cousa *propria* sem embargo *nemhuñ* que lhe sobrello seia posto em *nemhũa* guisa que seia

E outrossy mandamos aas nossas Justiças que o metam em posse dello E esta doaçam lhe fazemos se ajnda os quartos djreitos e rendas das dictas aldeas a outrem nom som dados *per* nossa carta nom embargando quaãesquer leis djreitos <costumes> <sup>6</sup> façanhas e outras quaaesquer cousas que em *contrairo* desto seiam porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam mais que seia sempre firme e ualledoira E pormetemos em nossa ffe real de a *nom* reuogar E Rogamos aos reis que depos nos vierem que a *nom* reuoguem e lha façam guardar <aos quaes> lançamos maldiçam quanto em nos he se o *contrairo* fizerem

E *em* *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de doaçam

dante em abrantes v. dias d agosto el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> e xxiiij *amos., //*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Palavra emendada.

<sup>3</sup> Riscado: “dos nossos”.

<sup>4</sup> Riscado: “de djreito”.

<sup>5</sup> Riscado: “quaãesquer”.

<sup>6</sup> Riscado: “*statutos constitujçoede e*”.

[fol. 98v.º] *doaçam das terras d elgueiras [sic] e lousada e Romariz e vieira e da qujntaa d almançor a gonçallo periz coelho.,*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue a quantos esta nossa *carta virem* fazemos saber que nos oolhando e *consirando o grande* <sup>2</sup> e stremado *serujço* que em esta guerra recebemos de gonçallo periz coelho e entendemos mais de receber ao diante E querendo lho nos galardoar com stremadas mercees *segundo* cada huñ rey e senhor he theudo de fazer aaquelles que o lealmente *seruem* damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre *pera* elle e pera todos seus herdeiros e que del descenderem *per* linha *djreita* de Jur d erdade da terra de felgueiras e de lousada e de Romariz e da terra de vieira e da qujntaa d almançor que he em terra de saa *com* todos seus termos *djreitos* e *perteenças* rendas nous e todallas outras cousas E morrendo el e seus herdeiros todos os *dictos* lugares seiam tornados aa coroa do regno

¶ E mandamos que o dicto gonçallo periz possa auer todos os *dictos* lugares e cada huñ delles e alcaidarias e Julgados onrras e liberdades *per* aquella *guisa* que o nos de *djreito* deuemos d auer ao qual mandamos e damos poder que elle possa poer e tirar alcaides oujdores e Jujzes e poer outros quaães qujser e por bem teuer e <que> os oujdores e officiaães que puser, possam / ouujr todollos *fectos* assy ciueês como *crimes* tirando as alçadas que dante elle e dante seus oujdores vierem *que* mandamos que uenham aa nossa corte

[B]

E outrossy que os meirinhos e corregedores que nos mandamos andar per as nossas terras que mandamos que hussem nas terras do officio da correiçam

E auemos esta doaçam por firme e stauel e pormetemos *nunca* hir *contra* ella em parte nem em todo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa maão e sellada do nosso seello

dante em cojnbra xx dias de Julho [sic] el rrey o mandou era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “des”.

[683]

*doaçam de beens e terras a aluaro pireyra*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera sempre a aluaro pireira seu uasallo de todollos beens moueës e de raiz que gil martjnz d outel auja em estes regnos

¶ E outrossy lhe fez doaçam de todallas terras e lugares priujlegios e onrras que o dicto gil martjnz auja nos dictos regnos assy e pella guisa que os elle auja e posuya etc

em sanctarem xx dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[684]

*doaçam da villa do Redondo a diego gil alferez etc*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando e consirando o grande e stremado serujço que nos recebemos de diego gil alferez de nuno aluarez pireira nosso condestabre e moordomo // moor e entendemos de receber ao diante E querendo lho nos galardoar com stremadas mercees segundo cada huñ rey <e Senhor> he theudo a fazer aaquelles que o <bem e> lealmente seruem Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe <sup>3</sup> pura doaçam antre viuos de Jur d erdade pera todo sempre ao dicto diego gil da nossa villa do Redondo com todos seus termos e djreitos e perteenças resios rendas nouos e todallas outras cousas E morrendo o dicto diego gil que o dicto lugar se torne aa coroa do regn<o>

[fol. 99]

E mandamos que o dicto diego gil aia o dicto lugar com as alcaidarias e Julgados e onrras e liberdades per aquella medes guisa que o nos auemos de djreito deuemos [sic] d auer, ao qual damos poder que possa tirar alcuides ouujdores e Jujzes e poer outros quaães elle qujser e por bem teuer E que os ouujdores <e officiaães> que assy puser <sup>4</sup> possam ouujr todollos fectos assy crimes como ciueës tirando as apellaçoões que dante el ou dante seus ouujdores vierem mandamos que uenham a nossa corte

¶ outrossy os meirinhos e corregedores que nos mandamos andar pellas nossas terras, mandamos que husem na dicta villa do officio da correijam

E auemos esta doaçam por firme e stauel e pormetemos nom hir contra ella em parte nem em todo

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “concertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “liure e”.

<sup>4</sup> Riscado: “e officiaães”.

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* assignada per nossa mão e sellada do nosso seello dante em tomar dez *dias* d agosto el rrey o mandou Joham de lixboa a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[685]

*doaçam dos djreitos da freguesia de sanctatim [sic] e d aldea de çoudos e paay aluo termo de torres nouas a vaasco martjnz outeyro /*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando e *consirando* o grande e stremado *serujço* que em esta guerra Recebemos de vaasco *martjnz* do outeiro e entendemos de receber mais ao diante e querendo lho nos galardoar com mercees *segundo* cada huũ rey e senhor he theudo a fazer aaquelles que o bem e *lealmente* *seruem* damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe pura *doaçam* antre viuos ualledira *pera* todo sempre *pera* elle e <*pera*> todos seus herdeiros *que* delle descenderem *per* linha *djeita* de Jur e d erdade de todas rendas *nouos* e *djreitos* que nos auemos na *freguesia* de *sancta maria* de *sanctatim [sic]* que he no lemjte de sam saluador de torres nouas e d aldea dos çoudos e paay aluo que sam no termo de torres nouas com todos seus *djreitos* e *perteenças* rendas e *nouos* e todas outras cousas E morrendo elle *dicto vaasco martjnz* e todos seus herdeiros que os *dictos* lugares se tornem aa coroa do regno

¶ E mandamos que ho *dicto vaasco martjnz* possa auer e aia os *dictos* lugares <sup>2</sup> rendas <e *nouos*> e *djreitos* delles per a *guisa* que os nos auemos e de *djreito* deuemos d auer

E auemos esta *doaçam* por firme e stauel *per* todo o tempo suso *dicto* e pormetemos <a *numca*> <sup>3</sup> hir *contra* ella em parte nem em todo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* assignada *per* nossa mão e sellada <sup>4</sup> <do> nosso seello

dante em *sanctarem* xxij *dias* d agosto el rrey o mandou era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*nouos*”.

<sup>3</sup> Riscado: “a *nom*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*com*”.

[686]

*doaçam de dous <farregeães> em termo <d euora> a afomso periz  
scpriuam d el rrey*

[fol. 99v.º]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e mercee* a afomso periz // nosso scpriuam criado de gonçallo periz scpriuam da nossa chancellaria morador na nossa cidade d euora por *serujço* que nos fez e faz E outrossy que delle recebemos em esta batalha que ouuemos com el rrey de castella Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe pura doaçam ualledoira daquj en diante *pera* todo sempre *pera* elle e <pera> todos seus herdeyros e sucesores que depos elle vierem de dous farregeaães nossos que nos auemos na dicta cidade huñ camjnho d oliueira que esta antre ambos os camjnhos E outro que sta aa porta d aujs a par do <mormoural> <sup>2</sup> camjnho de *sancta maria* do espinho com todas suas entradas e saidas e djreitos e perteenças

Porem mandamos que o dicto afomso periz e os dictos seus herdeiros e sucesores que assy depos elle vierem aiam e logrem e posuam os dictos farregeaães e os possam uender e escambar dar e doar e fazer delles e em elles o que lhes *aprouuer* e por bem teuer assy como de sua cousa *propria* nom embargando quaãesquer leis costumes façanhas nem outros *quaesquer* djreitos que em *contrairo* desto sejam *fectos* nem outrossy cartas nem aluaraães que em *contrairo* desto sejam ou forem dados saluo se a outro som dados *per* nossa carta ante desta

¶ E outrossy mandamos que o dicto afomso periz *per* ssy e *per* seu *procurador* tome e possa tomar a posse dos dictos farregeaães E que *nemhũa* pessoa lhe nom ponha nem possa poer embargo *nemhuñ* E se lho puserem mandamos ao nosso almoxarife e scpriuam da dicta cidade que ora sam e forem daquj en diante que lho nom *consentam* e o metam delles na dicta posse sem outro embargo porque nossa mercee he de lhe fazer delles doaçam *pera* todo sempre como dicto he E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em alcobaça xvij dias d agosto el rrey o mandou gil uasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “mardoural”.

[687]

*Casas em lixboa*

[B] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam / a Joham d amexoeira seu criado de hūas casas que elle ha em lixboa ao chaão d alcanjm a par de lourenço amnes fogaça em que viuese em sua vida etc em sanctarem xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[688]

*doaçam de beens a gonçallo Rodriguez*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera todo sempre a gonçallo Rodriguez seu uasallo de todollos beens moueês e de raiz que Joham gomez d abreu auja em sanctarem e seu termo e em outros quaãesquer lugares destes regnos, o qual os perdeo por seer em deserujço do dicto senhor etc

dante no arreal de tauoado da cumeira d alJubarrota xv dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> e vinte e tres annos.,

[689]

*Confirmaçam dos djreitos de serpa a gonçallo uaasquez de mello*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou a gonçallo uaasquez de mello seu uasallo todallas doaçoões que lhe fez em seendo regedor destes regnos das rendas e djreitos d aduana e portagem e dos tabaliaães e dos Judeus e dos mouros e do pam e do vinho e foros de casas e todollos outros djreitos e d alcaidaria e moynhos da ujlla de serpa e seu termo per a guisa que he contheudo nas cartas das dictas doaçoões etc em sanctarem xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> E xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas lbj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas lbij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas lbj folhas”.

[690]

*dos priuilegios de sancta maria de guimaraães*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aa sua igreja de *sancta maria de guimaraães e conegos della todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom em guimaraães vj dias de Junho de mjl iij<sup>c</sup> xxij annos.,,*

[691]

*doaçam das terras de trasoriz e quintaãs e segade a gil uasquez d outiz*

[fol. 100]

<sup>2</sup> Dom Joham A quantos esta carta ujem fazemos saber que <nos querendo fazer graça e merçe a> // gil uasquez d outiz<sup>3</sup> Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe pura doaçam deste dia pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores <que depos> elle vierem da nossa terra de <trussorem e de quinaãos><sup>4</sup> e de segade a qual terra lhe damos de Jure e herdade pera todo sempre com todos fructos nouos e rendas foros djreitos e perteenças que nos na dicta terra auemos e de djreito deuemos d auer e mjlor e majs compridamente se a mjlor puder auer Com condiçam que morrendo o dicto gil uasquez d outiz sem descendente alguũ <ligitimo><sup>5</sup> que a dicta terra de djreito deua de herdar que a dicta terra e senhorio della se torne aa coroa dos dictos regnos

Porem mandamos a quaãesquer almoxarifes e scpriaaães ou officiaães que ora sam ou forem o diante que per<sup>6</sup> nos <aviam d aRecadar a><sup>7</sup> dicta terra a que esta carta for mostrada que lhe leixem lograr e posuyr<sup>8</sup> e auer a elle e a seus sucesores legitimos <a dicta terra> com todollos fructos nouos foros e djreitos e perteenças como dicto he

¶ E fa<zemdo> della e em ella o que lhe prouuer e por bem teuer assy como de sua cousa propria E mandamos que elle per ssy ou per seus certos <procurador ou> procuradores tome <e posa tomar> a posse da dicta terra e djreitos e perteenças della E a aia <e possua> e logre<sup>9</sup> pera todo sempre <como e> per a guisa que dicto he, a qual doaçam auemos por firme e stauel e irreuogauel

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxij aas lbij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “concertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “querendo lhe fazer graça e mercee”.

<sup>4</sup> À margem: “porque estes dous nomes primeiros de terra estauam stpitos no origijnall em letras duuidosas de se bem poderem ler se fez sobre elo toda diligencia e afymrou se que dezija como aqui estaa”.

<sup>5</sup> Riscado: “lidimo”.

<sup>6</sup> Primeiro escreveu: “pera”.

<sup>7</sup> Riscado: “arrecadauam a renda da”.

<sup>8</sup> Riscado: “a dicta terra”.

<sup>9</sup> Riscado: “e posua”.

¶ E pormetemos de *nom* hir *contra* ella em parte nem em todo, nom embargando leis degredos hordenações custumes que em *contra*iro desto seiam os quaaes <*direitos hordenações e custumes*> aquj auemos por expresos *e* certificados *e* que nom aiam aquj lugar E a dicta doaçam seia firme *e* stauel como dicto he, saluo se <a outrem> <sup>1</sup> primeiro he <Ja> dada *per* nossa carta

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na nossa / villa de guimaraães xxx dias de mayo el rrey o mandou fernam gil a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[692]

*dos priujllegios de guimaraães*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e homeens boons* da ujlla de guimaraães todos seus priujllegios foros *e* liberdades *e* boons custumes de que sempre husarom *etc* dada na dicta ujlla <biij dias de Junho> <sup>3</sup> de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[693]

<sup>4</sup> *confirmaçam de doações de violante lopez*

<sup>5</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* a ujolante lopez molher que foe de Ruy preira [*sic*] doaçoões que lhe fez em seendo Regedor destes regnos das terras *e* qujntaas de brito *e* de figueiredo que som no Julgado *e* termo do castello de guimaraães *e* d aldea de francos *e* da aldea de Ramalde do Julgado de bouças termo da cidade do porto *e* do djreito da qujntaa de paradella que he no dicto Julgado de bouças *e* do qujnto *e* dos outros djreitos da qujntaa de verdebelho [*sic*] que he no Reguengo do togal termo de *sanctarem per* a guisa que era *contheudo* nas cartas das dictas doaçoões

na cidade do porto xj dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “a outro”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro xxiiij aas lbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>3</sup> Riscado: “vij dias de Julho”.

<sup>4</sup> Riscado: “*doo*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro xxiiij aas lbiiij<sup>o</sup> folhas”.

[694]

*doaçam de todollos djreitos e dizimas e padroado da jgreia de  
Refoyos de basto*

[fol. 100v.º] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom abade *e conuento* do moesteyro de Refoyos de basto da ordem de sam beento do arcebispado de bragaa nos enujarom dizer que elles teem hũa carta d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* em <a qual> <sup>2</sup> dizem que he *contheudo* antre as outras cousas que o dicto senhor Rey lhe deu em doaçam todo o djreito *e padroado* que elle *e a Rainha* dona lionor // sua mulher aujam *e de djreito* deujam auer na dicta igreia do dicto moesteiro d arrefoyos *e em canedo* que he no Julgado de montelegre do dicto arcebispado *e das cousas e posisoões e dizimas e primjcias e mandas e <oferendas>* <sup>3</sup> *e todallas outras* cousas que aa dicta igreia *e moesteiro pertencem <e de djreito* devem *pertemçer>* ¶ Com *condiçam* que qualquer que delle fosse abade pusese hy huũ frade de seu *conuento* que em cada huũ dia cantase por suas almas

E que ora se teme de lhes hirem *contra* <sup>4</sup> a dicta carta *e doaçam e lha* nom quererem *guardar*

E enujaram nos sobrello pedir *mercee e nos veendo* o que nos dizer *e pedir* enujarom *e querendo* lhe fazer graça *e mercee* Teemos por bem *e outorgamos* lhe *e confirmamos* lhe a dicta doaçam do dicto padroado *e dos djreitos* do dicto moesteiro per a *guisa e condiçam* que lhes per o dicto senhor Rey nosso Jrmaão *e a Rainha* foe dada *e outorgada*

Porem mandamos a dom lourenço arcebispo de bragaa *que ora he E a outros* quaaesquer que depos elle vierem que esto ouuerem de uer que veiam a dicta carta *e a compram e guardem* em todo per a *guisa* que em ella he *contheudo e lhes* nom uaão em *nemhũa guisa* *contra* ella nem *consentam* a outrem que lhe *contra* ella uaa em *nemhũa guisa* Ca nossa mercee he de lhe seer em todo guardada per a *guisa* que dicto he E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante na nossa cidade do porto x. dias de Junho el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo nom seendo hi Joham <gil> <sup>5</sup> *e martim* da maya veedor<es> da sua fazenda uasco periz a fez *era* de mjl iijj<sup>c</sup> xxij *amos.,/*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “que”.

<sup>3</sup> Riscado: “rendas”.

<sup>4</sup> Riscado: “ellas”.

<sup>5</sup> Riscado: “afomso”.

[695]

[B] *Confirmaçam de terras que nuno alvarez pireyra deu a huã seu  
scudeiro*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que nuno alvarez pireira nosso *condestabre* que ora he em tempo que nos eramos regedor <dos dictos> <sup>2</sup> regnos *consirando* o mujto *serujço* que nos Recebemos de Joham *gonçalluez* seu scudeiro portador desta carta em nosso nome lhe fez pura doaçam da terra de caluos e dos Reguengos de santiago de fayam e dos reguengos da freguesia de *sancta* senhorinha de basto auendo poder de nos *pera* ello *segundo* todo <mais *compridamente*> he *contheudo* <sup>3</sup> na carta que lhe o dicto nuno alvarez sobrello deu

E porque poderia seer duujda se a dicta doaçam *fecta per* o dicto nuno alvarez *seria* ualliosa ou *nom* porque fora *fecta* por elle em tempo que nos assy eramos regedor E por tirarmos esta duujda que hi poderia auer e *consirando* o *serujço* que assy <aviamos> <sup>4</sup> recebido do dicto Joham *gonçalluez* Porem nos de nosso moto *Proprio* e poder absoluto e de nossa certa *scientia* lhe outorgamos e *confirmamos* a dicta doaçam pella *guisa* que lhe foy *fecta per* o dicto nuno alvarez e na dicta carta he *contheudo*

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que veiam a dicta carta que o dicto Joham *gonçalluez* assy tem do dicto nuno alvarez e lha *compram* e façam *comprir* e guardar em todo e *per* todo como em ella he *contheudo* e lhe nom vão *contra* ella em *nemhũa* *guisa* que seia porquanto nossa mercee he de elle auer os dictos lugares pella *guisa* que na dicta carta faz mençam

[fol. 101] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta // <sup>5</sup> assignada *per* nossa mão e sellada do nosso sello pendiente dante na nossa villa de *guimaraães* *primeiro dia* de Junho el rrey o mandou *gonçall eames* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “destes”.

<sup>3</sup> Riscado: “mais *compridamente*”.

<sup>4</sup> Riscado: “auemos”.

<sup>5</sup> Na margem inferior está escrito: “*assignana* [*sic*] *per* nossa mão”, para indicar o início do caderno seguinte.

[696]

*Confirmaçam de priuillegios do moesteiro e conuento e donas d aRouca*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor outorgou e confirmou ao moesteiro e conuento e donas d aRouca todos seus priuillegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc  
no porto xj dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[697]

*Priuillegios do moesteiro de sam saluador da torre*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A todallas Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee ao nosso moesteiro de sam saluador da torre priuilligiamo llo que nemhuũ nom pouse em el nem em suas igreias sufraganhas nem em seus coutos nem herdades nem filhem ende nemhũa cousa nem dem hi nemhuũs filhos d algo a criar nem façam hi casas de morada nem filhem ende as uozes nem as coymas nem lujtosas nem outros djreitos que o dicto moesteiro ha d auer segundo e per a guisa que he contheudo em hũa carta que o dicto moesteiro tem d el rrey dom afomso nosso auoo confirmada despois per el rrey dom pedro nosso padre a que deus perdoe

Porem uos mandamos que lhe guardedes e façades comprir e guardar a dicta carta per a guisa que em ella he contheudo E nom consentades a nemũa pesoa de qualquer condiçam que seia que lhe uaa contra as sobredictas cousas em ella contheudas em parte nem em todo E o que o contrairo fizer seia certo que pagara a nos os nossos emcoutos e / corregera em dobro ao dicto moesteiro todos dampnos e perdas que assy receber

[B]

Outrossy dou por gardador ao dicto moesteiro em logo de garcia martjnz que lhe o dicto meu padre dera Joham periz de negreira ao qual damos poder per a guisa que o dicto nosso Jrmaão o dera na dicta sua carta ao dicto garcia martjnz

E em testimunho <desto> mandamos dar ao dicto moesteiro esta nossa carta

dante na cidade do porto xj dias de Junho el rrey ho mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo bras steuez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas lbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; na capitular inicial: “concertada”.

[698]

*Confirmaçam de priuyllegios de sam saluador da torre*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao seu moesteiro *e conuento* de sam saluador da torre todos seus priuyllegios foros liberdades *e boons* costumes que sempre ouuerom *etc* no porto xj dias de <mayo> <sup>2</sup> de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[699]

*doaçam dos djreitos de sortelha a afomso de neues*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a afomso de neues seu uasallo todallas rendas E djreitos da villa de sortelha e de seu termo e E [*sic*] a colheita de souto da casa *etc* em coJnbra xxj dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[700]

*Confirmaçam de pigeiros a martim afomso*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa doaçam que fez *pera* sempre em seendo regedor destes regnos a martim uasquez da cuñha do lugar que chamam pigeiros que foe d afomso gomez da silua <sup>5</sup> e de todollos beens moueës e de raiz que foram de gonçallo uasquez e de fernam rodriguez scudeiros do dicto afomso gomez por andarem em deserujço do dicto Senhor *etc* em cojmbra xxj dias de Junho de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos., //*

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> Riscado: “Junho”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta [*sic*] estemssso no original no liuro xx[*iiij*] aas lbiiij folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lbiiij folhas”.

<sup>5</sup> Riscado: “s”.

[fol. 101v.º]

[701]

*doaçam do casal da gallega e prestimo de folguosella a fernand afomso etc*

<sup>1</sup> Dom Joham pella *graça* de deus Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que fernand afomso scudeiro morador em viseu nos dise que nos em sendo regedor destes regnos na era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos* lhe <sup>2</sup> <fezeramos> mercee e lhe deramos *pera* todo sempre ho casal da gallega e o prestimo de felgosella que som em termo do dicto logo de viseu que elle e todos aquelles que delle descendesem socedesem posujsem e ouuesem *pera* todo sempre o dicto casal e prestimo e fizesem delles e em elles como de sua cousa *propria* e corporal posisam *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em hũa carta que diz que de nos sobrello ouue e tem *per* cujo poder elle ouue e sta em posse *uerdadeyra* dos dictos casal e prestimo

E porquanto el andou e anda em nosso *serujço* Pedio nos por mercee que lhe desemos nossa carta *confirmatoria* *pera* lhe *confirmarmos* a *sobredicta* carta

¶ E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer *graça* e mercee Teemos por bem e outorgamos lhe e retificamos lhe e *confirmamos* lhe a *dicta* *doaçam* pella *guisa* que lhe per nos foefecta E mandamos uos que lhe guardedes e *comprades* e *façades* *comprir* e guardar em todo e *per* todo a *dicta* carta pella *guisa* que em ella he *contheudo*

E mandamos <outrosy> a todallas Justiças dos dictos regnos que o mantenham em pose das *dictas* cousas e o defendam em ellas *contra* qualquer ou quaãesquer pessoas de qualquer *condiçam* que seiam que lhe sobrello ponham torua nem embargo alguũ ou façam força E se lho *alguem* puser ou fizer uos alçade lho logo e *nom* lho *consentades* porque nossa mercee he de elle *liuramente* [*sic*] e sem embargo posujr e auer os dictos casal e prestimo e todos / seus herdeiros e socesores pella *guisa* que na *dicta* nossa carta he *contheudo*

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *guimaraães* el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos* e do seu *desembar<go>* bras *steuez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “fizemos”.

[702]

*Sam miguél de nourega*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou a sua igreja de sam miguél de nourega do bispado de cojmbra afomso dominguez clerigo etc em cojmbra xxij dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[703]

*Confirmaçam dos priuilegios de pireira*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons do seu reguengo de pireira todollos foros priuilegios liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc em cojmbra xxb dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[704]

*Moynhos e orta em taujra*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a renda dos moynhos d aceca e da orta que sta detras do muro de taujra a lourenço Rodriguez e gonçallo uasquez scudeiros etc em torres nouas iij dias de Julho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[705]

*doaçam de beens a fernand afomso mazcarenhas*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera todo sempre a fernand afomso mazcarenhas de todollos beens moueës e de raiz onde quer que fossem achados que foram de martim gonçalluez de tayde e de diego garcia de chaues os quaaes os perderom por andarem em deserujço do dicto senhor e regnos etc dante no arreal de ujlla uerde de par de ceras xxv dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lx folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas lx folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lx folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas lxj folhas”.

[706]

*Cealleyro de maceyra a costança Rodriguez //*

[fol. 102]

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa doaçam que fez em sendo regedor destes regnos a costança *rodriguez* pireira do celleiro de maceira que he em Riba de uouga e do prestemo das quebradas da marinha  
em cojnbra ix dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[707]

*Reguengo de sancta christina*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* certas doações que fez em sendo regedor destes regnos a *Rodrigo anes* de buarcos das terras de mjra termo da cidade de cojmbra e a terra que chamam a galega a par de botam e o rreguengo da poboa de *sancta cristina* termo de montemoor o uelho *segundo* nas cartas das dictas doações era *contheudo etc*  
em cojmbra xx dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[708]

*Priujllegios do cabijdo de cojnbra*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes e Justiças da cidade de cojmbra e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos a *que* esta carta for mostrada saude

sabede que da parte do cabijdo da igreja cathedral de cojmbra nos foe dicto que elles eram mujto agrauados pollos fidalgos e nolheres filhas d algo e senhores destes regnos em pousarem com elles *contra* suas vontades tam bem em tempo de guerra como em tempo de paz fazendo lhes em suas pousadas mujtos dapnjficamentos filhando lhes <as> palhas e lenhas e outros mantjmentos e husando lhe de suas Roupas de camas e doutras alfaya<s> as quaaes pousadas <e cousas> suso dictas dizem *que* lhe toma [*sic*] assy sem nosso mandado e de uos Jujzes <nem> doutras Justiças e os lançam fora de suas camaras e celleiros e adegas e lhe pousam em ellas Em no que dizem que recebem grandes

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxiiij aas lxij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxiiij aas lxij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

[B]

*perdas e dampnos* do que som mujtos agrauados porque dizem que sempre ouuerom priujllegios *e* liberdades dos reis que ante nos foram / E foram sempre priujllegiados liberdados scusados das sobredictas cousas

E pediram nos por mercee que lhe ouuesemos a ello alguõ remedio com *djreito*

¶ E nos veendo o que nos pediram *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos que elles seiam scusados de *nemhũas* pessoas quaãesquer que seiam pousarem com elles *contra* suas uontades tam bem em *tempo* de paz como em *tempo* de guerra

E mandamos que nom seia nemhuõ atam ousado que lhes tome suas palhas nem lenha nem *outrros* mantijmentos nem suas Roupas de camas nem alfayas nem os lancem fora de suas camaras celleiros *e* adegas

Porem uos mandamos que nom *consentades* a *nemhũas* pessoas de qualquer *condiçam* que lhes pousem em suas camaras celleiros *e* adegas *e* pousadas *contra* seus tallentes nem lhes tomem <*nemhũas*> palhas nem lenha nem Roupas de camas nem outras <*nemhũas*> alfayas *e* se lhas teem tomadas uos fazed de lhas logo entregar Ca nossa mercee he de seerem dello escusados saluo quando as *dictas* pessoas vierem comnosco em nossa este <porque> emtam nom se podem scusar que nom pousem com elles E emtam nom *consentades* que elles seiam tirados de suas camaras em tal *guisa* o fazed que elles nom aiam razam de se a nos por ello mais vijrem <sup>1</sup> agrauar senam seede certos que toda *perda* que se a elles por esta razam *seguir* lhes faremos correger *per* nossos *beens* *e* mais pagaredes a nos os nossos encoutos *e* tornar nos emos a uos por ello como aaquelles que nom querem fazer mandado de seu senhor

*vmde* al nom façades

dada em cojmbra xiiij *dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos *e* do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij *amos*.,,

[709]

*djreitos de gaya a Ruy meendez*.,,

[fol. 102v.º] <sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor <deu> em prestamo a Ruy meendez de uasconcellos as rendas *djreitos* fructos nouos de gaya de par do porto // com o moordomado do dicto logo *e* *djreitos* que a elle *perteencem etc*

em cojmbra xix *dias* d abril de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij *amos*.,,

<sup>1</sup> Riscado: “queixar”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxiiij aas lxiiij *folhas*”.

[710]

*Casas na cidade do porto*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que costança <fernamdez> <sup>2</sup> morador na cidade do porto molher que foe de domjngos periz ledo *meestre* que foe na nao *sancta maria* <a samgremta> ia pasado mostrou *perante* nos duas cartas nossas que nos deramos ao *dicto* seu marido seendo nos *meestre* da caualaria <da> ordem d aujs *e* *regedor* *e* *defensor* destes regnos hũa dellas *em* que era *contheudo* antre as outras cousas que nos aujamos na *dicta* cidade huũ pardieiros que foram casas que som a par da fonte da ourina que partem com casas de Ruj *martjnz* taballiam *e* com ho *almazem* *e* com Rua publica E querendo lhe nos conhecer com mercees <o serujço> <sup>3</sup> que nos fizera que lhe deramos a foro *pera* todo sempre os *dictos* pardieiros a elle *e* a sua molher *e* a seus filhos *e* herdeiros *e* socesores que depos elle viesem com *condiçam* que fizesem em elles toda *bemfactoria* d obra noua *e* os manteuesem sempre em seu <boom> stado E que desem *e* pagasem a nos *e* a nossos socesores de foro *e* *pensam* em cada huũ *amo* quatro *maraujdis* uelhos de xxvij *soldos* o *maraujidi* na cidade do porto ao noso *almoxarife* *e* *scpriuaães* <dele por> <sup>4</sup> dia de *sancta maria* d agosto *segundo* na *dicta* carta mais *compridamente* era *contheudo*

[B]

¶ E a *outra* carta era que nos veendo *e* *consirando* o mujto *serujço* que <sup>5</sup> <Receberamos> do *dicto* domjngos periz *e* ao diante *entendemos* de receber *e* querendo lho conhecer *e* galardoar com mercees como deue fazer boo senhor a boo *serujdor* *e* querendo lhe nos fazer graça *e* mercee lhe fizemos liure *e* pura doaçam antre viuos ualledoira *e* *pera* todo sempre *pera* elle *e* *pera* todos seus / herdeiros *e* socesores que depos elle vierem de hũas nossas casas que nos auemos na *dicta* cidade do porto que stam ante ho *almazem* as quaães casas partem com casas em que mora aldonça *dominguez* molher que foe de *fernand eannes* *almoxarife* que foe da *dicta* cidade E que a *dicta* doaçam lhe fazemos *nom* embargando que das *dictas* casas ouuesemos *fecta* mercee nem doaçam a *outra* nemhũa *pesoa* *per* nossa carta ou de Ruy *pereyra* E que elle pudese tomar a posse *e* a *propriedade* *e* corporal posisam das *dictas* casas *e* as ouuese *e* *lograse* elle *e* seus herdeiros *e* <sup>6</sup> socesores *e* as pudesem uender *e* dar *e* doar *e* *scambar* *e* fazer dellas *e* em ellas o que

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*rodriguez*”.

<sup>3</sup> Riscado: “o bem”.

<sup>4</sup> Riscado: “*primeiro*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*recebemos*”.

<sup>6</sup> Riscado: “*sous*”.

lhe *prouuese* como de sua *cousa propria* E que se as *dictas* casas fossem aforadas ou emprazadas *pera* sempre a algũas pessoas que elles ouuesem o foro que nos dellas aujamos d auer E que *nemhũa* pessoa lhe nom pusese embargo sobre ellas *segundo* na *dicta* carta mais *compridamente* he *contheudo* E a *dicta* costança <fernamdez> <sup>1</sup> nos dise que se temja porque o *dicto* seu marido era morto de lhe nom seerem guardadas as *dictas* cartas

*e* pedio nos por mercee que lhas *confirmasemos* pella *guisa* que em ellas era *contheudo*

E Nos veendo o que nos pedia vistas as *dictas* cartas E querendo lho fazer graça *e* mercee E porque o *dicto* domjngos periz seu marido foe morto em nosso *serujço e* defensam destes regnos Teemos <sup>2</sup> por bem *e* *confirmamos* lhe as *dictas* cartas pella *guisa* que em ellas he *contheudo e* mandamos que lhe seiam guardad<as> *e* que lhe *nom* uação *contra* ellas em parte nem em todo que nossa mercee he de lhe seerem guardadas

[fol. 103]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto xxvj *dias* d abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos // do seu desembargo *nom* seendo hi Joham gil *e* martim da maya veedores da sua fazenda vaasco lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[711]

*Casas no porto*

<sup>3</sup> Carta per que o *dicto* senhor *confirmou* a saluador Juaaez *meestre* da <sup>4</sup> *nao sancta* cruz *morador* na cidade do porto hũa <sup>5</sup> *doaçam* que lhe fez em seendo regedor destes regnos de hũas casas que som na *dicta* cidade no adro de sam francisco em que moraua domjng eames, a qual *doaçam* lhe fez *pera* todo sempre *pera* elle *e* seus herdeiros *e* sucesores que del viesem *etc*

no porto xxvij *dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

---

<sup>1</sup> Riscado: “periz”.

<sup>2</sup> Riscado: “bem”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* *estemso* no original \* no liuro xxiiij aas lxxiiij *folhas*”. \*: Riscado: “no original”.

<sup>4</sup> Palavra emendada.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

[712]

*Casas no porto*

<sup>1</sup> Outra tal carta de *confirmaçam* de huũs pardieiros que som na dicta cidade do porto na Rua das *congostas* dada a njcollaao *domingues* [*sic*] *meestre* da barcha de *gil vicente etc*  
no porto *xxix dias* d abril de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[713]

*terra de tendaães e moynhos da uentosa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa *doaçam* que fez <seendo *regedor* destes *regnos*> *pera* sempre a *Joham gil* d *achoa* [*sic*] e a todos seus *herdeiros e socesores* da terra de *tendaães e dos moynhos* da *ventosa e seu termo e das rendas e fructos delles etc*  
em *cojmbra xvij dias* d abril de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[714]

*Casas em eluas*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa *doaçam* que fez nuno *alvarez* seu *condestabre* *pera* sempre a *gomez airas tinoco morador* em *eluas* de hũas *casas* que som na *dicta villa aa madanella uelha* que *Ruy gonçalluez* *tragia* d *el rrey dom fernando etc*  
em *coJnbra xx dias* d abril de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[715]

*Priuyllegios de caldas.,,*

[B] <sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *Julgado* de *caldas d aregos / todos* seus *priuyllegios* *foros* *liberdades e boos* *custumes* de que sempre *husarom etc*  
em *guimaraães viij dias* de *mayo* de *j<sup>o</sup> iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro *xxiiij* aas *lxiiiij<sup>o</sup> folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estenso no original no liuro *xxiiij* aas *lxiiiij<sup>o</sup> folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro *xxiiij* aas *lxiiiij<sup>o</sup> folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro *xxiiij* aas *lxiiiij<sup>o</sup> folhas*”.

[716]

*Sam giaão de tauaças*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja de sam giaão de tauaças do arcebispado de bragaa pero lourenço clerigo etc em guimaraães xj dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[717]

*doaçam da terra das caldas a afomso lourenço seu uasallo*

<sup>2</sup> Dom Joham a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a afomso lourenço nosso uasallo morador em guimaraães por mujto serujço que nos elle fez e speramos que fara ao diante E querendo lho nos conhecer com mercees o que cada huũ Rey he theudo aaquelles que bem e <sup>3</sup> <verdadeiramente> seruem Teemos por bem e damos lhe de Jur e herdade pera todo sempre pera el e <pera> todos aquelles que delle descenderem a nosa terra das caldas com todas suas rendas foros djreitos e trabutos fructos nouos e colheitas que aa dicta terra pertencem

Porem mandamos aos moradores da dicta terra que lhe respondam com todas as rendas e djreitos que aa dicta terra pertencem e pertencer deuem de djreito e per aquella medes guisa que a nos responderiam se se os dictos djreitos por nos colhesem E queremos e mandamos que esta <sup>4</sup> doaçam seia firme e stauel e valedoira pera <todo> sempre e pormetemos em nosa fe real aguardar e nom reuogar nem hir contra ella em nemhũa guisa que seia per nos nem per outrem posto que <o de> djreito posamos fazer e se o fizermos nom ualha nem tenha

[fol. 103v.º]

E esta doaçam fazemos ao dicto afomso lourenço e a todos seus descendentes de nossa liure uortade e de nossa certa scientia e de nosso proprio moujmento nom embargando quaaes//quer djreitos canonjcos e leis dos emperadores ou dos reis nossos antecesores foros hordenações husos costumes façanhas ou outros quaaesquer djreitos que em *contrairo* desto seiam que aquj nom seiam expresos nem nomeados Nos os auemos por nomeados e expresos E mandamos que nom aiam aquj lugar E posto que a dicta terra <per nos> seia dada a outrem nos <queremos> <sup>5</sup> que a aia o dicto afomso lourenço

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na villa de guimaraães viij dias de mayo el rrey o mandou lourenço uasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lxb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “lealmente”.

<sup>4</sup> Riscado: “nossa”.

<sup>5</sup> Riscado: “mandamos”.

[718]

*da terra de nouerga a Ruy meendez de uasconcellos*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez pera todo sempre seendo regedor destes regnos a Ruy meendez de uasconcellos seu uasado [*sic*] e a todos seus herdeiros da ujlla de viana de camjnha e da terra da nouerga segundo era conteudo na carta da dicta doaçam etc

no porto xxv dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[719]

*Casas em beja*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro pera sempre hũas casas que elle ha em <sup>3</sup> beia dentro na cerca que partem com airas paez e stac eames çapateiro a Joham apariço alfayate e a todos seus herdeiros por seis libras de foro em cada huũ anno per dia de sam Joham bautista em guimaraães xiiij dias de mayo de j iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[720]

*Priuyllegios dos moedeiros do porto*

<sup>4</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao nosso alcaide e moedeiros e officiaães da nossa moeda da muj noble cidade do porto por mujto serujço que nos fazem em a dicta nossa moeda lhes outorgamos por priuyllegio e franqueza assy a elles que ora som como aos outros alcaides e moedeiros e officiaães que despois delles vierem per a guisa que se adiante segue o qual priuyllegio lhes outorgamos consirando o dicto serujço que nos fazem e faram daqui en diante <e> pera / elles auerem mayor uontade <sup>5</sup> <fazerem to>do o que nos comprir

[B]

¶ Primeiramente mandamo<s e> outorgamos que o alcaide e moedeiros e officiaães da <dicta> nossa moeda seiam scusados de todas

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lxb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lxbj folhas”.

<sup>3</sup> Riscado: “lixboa”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>5</sup> Riscado: “de fazer”.

fintas e talhas que os *concelhos* lançarem antre ssey pera refazimento dos muros e doutras quaãesquer cousas

Outrossy mandamos que sejam scusados que nom paguem portagem per todo nosso senhorio nem Jugada nemhũa

¶ Outrossy mandamos que sejam scusados de toda serujdam a que os *concelhos* eiam theudos de serujr e de pedida [*sic*] de Rey e de emprestido,

Outrossy <que> nemhuũ nom pouse com elles em seu bairro nem em suas pousadas em que elles morarem nem lhes tomem roupas de camas nem palhas nem lenha nem galinhas nem outras cousas nemhũas que elles teuerem *contra* suas vontades,,

Outrossy mandamos que nom sejam *constrangidos* pera <hir serujr> <sup>1</sup> per terra nem em frontaria nem em armada per mar

¶ Outrossy <mandamos> que o alcaide da dicta nossa moeda seja Jujz e <ouça> <sup>2</sup> e liure todollos fectos dos dictos moedeiros <e officiaes> tam bem crimjnaães como ciuees de qualquer *condiçam* que sejam moujdos *contra* elles per qualquer pessoa E dos fectos crimes e ciuees que elles officiaães e moedeiros antressy ouuerem e os determjnem e liurem per *sentença* ou *sentenças* difinjtiuas aquelas que lhe *deus* der a entender e a *sentença* ou *sentenças* que assy der ualham e tenham em todo e per todo com djreito e sejam guardadas per todo nosso senhorio Reservando pera nos e <pera> nossos sucesores as apellaçoões e Jujzos dellas se as hi ouuer,,

Outrossy mandamos que o dicto alcaide lhes de mancebos e mancebas quaaes vjr que *compre* que os *siruem* per suas soldadas segundo <taxaçam> <sup>3</sup> do *concelho* e os possa *constranger* e punjr como vir que *compre* pera auerem de viuer e serujr com os dictos moedeiros e officiaães E posa dar pousadas e moradas daquelles [*sic*] que som <alugadas> <sup>4</sup> ajnda que hi outras pessoas morem por aluger aos dictos moedeiros e officiaães da dicta nossa moeda no seu bairro

¶ Outrossy mandamos que os nossos corregedores nem os *concelhos* do nosso senhorio nom possam poer nem ponham posturas nem hordenaçoões sobrelles nem sobre seus *beens* nem sobre // outras cousas que a elles *perteencem* per que elles *percam* nem posam perder este nosso priujllegio,

Outrossy mandamos que as *sentenças* que assy forem dadas per o dicto alcaide ualham e tenham como dicto he E se *comprir* as outras nossas Justiaça<s> da terra e corregedores as *compram* e façam *comprir* em todo e per todo e aguardar <e executar cada que per el ou seu Recado forem Requeridos> <sup>5</sup>

[fol. 104]

<sup>1</sup> Riscado: “serujrem”.

<sup>2</sup> Riscado: “conheça”.

<sup>3</sup> Riscado: “a taxa”.

<sup>4</sup> Riscado: “algadas”.

<sup>5</sup> Riscado: “aos dictos nossos alcaides e moedeiros e officiaães este nosso priujllegio liberdade e franqueza como suso dicto he E executar cada uez que per o dicto alcaide ou seu recado forem requeridos”.

¶ Outrossy mandamos que tragam todas suas armas *per* todo nosso senhorio sem *nemhuã* embargo de ordenaçam sobre tal razam *fecta*

Outrossy mandamos aos nossos corregedores e aas outras nossas Justiças <sup>1</sup> <do noso> senhorio que guardem e façam guardar em todo e *per* todo aos dictos nossos alcaides e moedeiros e officiaães este nosso priujllegio e liberdade e franqueza como sus dicto he e lhes *per* nos som outorgados e todollos outros boos usos e custumes de que stam de posse

E mandamos e defendemos que lhes nom vão em *nemhũa* guisa *contra* elles E queremos e mandamos que aquelles ou aquel que *contra* ello forem paguem por cada hũa vez que assy *contra* ello forem *pera* o cabido dos dictos nossos moedeiros cinquenta *libras*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar este priujllegio e franqueza asignado *per* nossa mão

dante na *sobredicta* cidade v. *dias* de mayo el rrey ho mandou *gonçallo* gil a fez era de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiiij* *annos*.,,

[721]

*doaçam de zurara e pindello a gonçallo nunez de faria*

[B] <sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* o mujto *serujço* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais adiante <sup>3</sup> de *gonçallo* nunez de faria portador desta carta e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que deue fazer boo senhor a boom *serujdor* E querendo / lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos liure e pura *doaçam* antre viuos *ualledoira* e *irreuo*gauel deste dia *pera* todo *sempre* *pera* elle e *pera* todos aquelles que delle *descenderem* *per* linha *djreita* de zurara e de *pidello* com todos seus termos e rendas e *djreitos* <e *dereituras*> que aos dictos lugares *pertere*ncem e de *djreito* nos deujamos d *auer* e *mjlhor* se os elle *mjlhor* puder *auer* que aos dictos lugares *pertere*ncem

Porem mandamos a todallas nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que o metam em pose dos dictos lugares e o mantenham em posse dos dictos lugares e termos delles E lhe façam acudir com os *djreitos* rendas e *dereituras* *fructos* e nous que a elles *pertere*ncem E o *mantenhades* em a *dicta* posse E nom *consentades* a *nemhũa* *pesoa* por *poderosa* que seia que lhe sobre a *dicta* posse faça

<sup>1</sup> Riscado: “dos nossos regnos e”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ao diante”.

força e se lha fizerem uos *nom* lho *consentades* e lhe alçade dello força E que os possa vender e dar e doar e scambar e fazer delles e em elles todo aquello que lhe *aprouuer* e por bem teuer e *nom* seia a pesoa fora do regno

E que nos nem outro *nemhuũ* *nom* posamos *contradizer* esta *doaçam* em parte nem em todo *nom* embargando *lex* *degredos* nem outros quaãesquer *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* os quaaes nos *aqui* *auemos* por *expresos* e *certificados* E *queremos* e *mandamos* que *nom* ualham nem tenham *nem* *aiam* *aquj* lugar E que esta *doaçam* ualha e tenha *pera* todo sempre os quaaes lugares lhe nos damos e doamos se a outrem *nom* som dados *per* nossa carta dada ante desta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na muj nobre cidade do porto *dous dias* de mayo el rrey o mandou *per* Joham *afomso* bacharel em *degredos* seu uasallo e do seu desembargo gonçallo gil a fez era de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxij* *amos*.,,

[722]

*do Julgado de Rujuaães*

<sup>1</sup> Carta per que o *dicto* senhor *confirmou* hũa *doaçam* que fez em seendo *regedor* destes *regnos* a *fernand* *alvarez* *aluello* do Julgado de Rujuaues [*sic*] que he no *almoxarifado* de *chaues* *sofreganho* ao Julgado de monte alegre *etc*

em *guimaraães* *xiiij dias* de mayo de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxij* *amos*.,,

[723]

*dizima de uaagos a Joham gomez da silua //*

[fol. 104v.º]

<sup>2</sup> Carta per que o *dicto* senhor deu a Joham gomez da silua a *dizima* da *correição* de *uaagos* *assy* e *pella* *guisa* que a *tijnha* *soeir* *eames* de *parada* em *tempo* d el rrey dom *fernando* *etc*

em *guimaraães* *xiiij dias* de mayo de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxij* *amos*.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* temso [*sic*] no original no liuro *xxij* aas *lxbj* *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro *xxij* aas *lxbij* *folhas*”.

[724]

*Sam christouam de mondim*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreia de sam christouam de mondim do arcebispado de bragaa Joham giraldez clerigo etc

em guimaraães xiiij dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[725]

*Priujllegios d aueiro.,*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons da sua villa d aueyroro [*sic*] d aueiro [*sic*] todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom no porto xxvj dias de abril de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[726]

*Priujllegios dos besteiros do conto de guimaraães*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao anadal e beesteiros da ujlla de guimaraães todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc

na dicta ujlla xvij dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[727]

*doaçam a gil uasquez da cunha.,*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo Regedor destes regnos a gil uasquez da cunha de todallas terras e lugares e djreitos e rendas delles que nos dictos regnos auja Ruy de seabra etc segundo he contheudo na carta da dicta doaçam

em guimaraães xiiij dias de mayo de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lxbij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemso no original no liuro xxiiij aas lxbij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lxbij folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas lxbij folhas”.

[728]

*doaçam d aldea gallega a vaasco martjnz de mello E da quintaa d alcanhaães e reguengos da tojosa e das chantas*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça <sup>2</sup> de *deus* Rey de portugal e do algarue, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* o mujto *serujço* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de vaasco martinz / de merllo nosso uasallo portador desta carta E querendo lho nos conhecer e galardoar com *mercees* o que deue fazer boom rey e senhor e querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos *pera* sempre ualledoira *pera* elle e *pera* todos seus socesores que depois delle vierem da villa e lugar d aldea galega d a par da merceana com todas suas aldeas e casaães e termos e *djreitos* reaães e corporaães com todas suas *perteenças* e rendas foros tarrentorios e reguengos e com todas suas entradas e saidas e resios e montes Rotos e por Romper fontes Ryos e Ribeiros e com todallas outras cousas que aa dicta villa e lugar d aldea gallega e seus termos *perteencem* e com toda sua Jurdiçam *crime* e ciuel mero e *mjsto* Jmperio e *sobieçam* assy nas pesoas como nos *beens* e com todo o senhorio alto e baxo e com todallas rendas e com os tabeliados E que esse vaasco *martjnz* e seus sucesores ponham na dicta villa e seus termos tabalialiães [*sic*] assy como os nos poeriamos se esta villa fosse nossa e leuem as pensoões delles,

A qual doaçam fazemos a el e a seus sucesores de nosso poder absoluto e <de nosa> certa scientia e *proprio* moujmento <sup>3</sup> quitamos e tiramos e tolhemos a dicta villa d aldea gallega e seus termos com todas suas aldeas e *perteenças* e *djreitos* reaães e *temporaães* e rendas e foros e *custumagens* e cousas suso dictas e toda sua Jurdiçam *crime* e ciuel assy nas pesoas como na *sobieçam* dellas e nas outras cousas todas do poderio e Jurdiçam e *sobjeeçam* nossa e de qualquer Julgado ou *concelho* ou *persoas* que ata aquj *fosem* <sup>4</sup> *sobiectos* per qualquer *guisa* e *razam* que seia a qual lhe damos com <todos> os dictos seus termos <sup>5</sup> e *djreitos* e *perteenças* e pesoas como suso dicto he e a entregamos e sometemos em todo e per todo ao dicto vaasco *martjnz* e a seus socesores // *sob* seu poder

[fol. 105]

E queremos e outorgamos e mandamos que o dicto vaasco *martjnz* e seus sucesores aiam a dicta villa e lugar com os dictos *djreitos*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “*grada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “E”.

<sup>4</sup> Palavra emendada.

<sup>5</sup> Riscado: “*todos*”.

*djreitos reaões e temporaões e perteenças como e pella guisa que foe dada e del fecta doaçam ao conde dom aluaro periz de castro per el rrey dom fernando nosso Jrmaao a que deus perdoe e como ha elle auja e mjlor segundo a nos perteece e ha nos podiamos e deujamos d auer de djreito ou de custume*

¶ *Outrossy do nosso poder absoluto e da nossa certa scientia e proprio moujmento por esse serujço que nos assy ha fecto e del entendemos de receber per essa meesma guisa lhe damos e doamos e fazemos liure e pura <sup>1</sup> doaçam antre viuos pera sempre ualledeira ao dicto vaasco marjnz e a todos seus sucesores que depos elle vierem da nossa qujntaa d alcanhaões e dos reguengos da tojosa e das chantas termo de sanctarem e dos reguengos dos poluoraões termo d obidos e todollos djreitos e rendas que nos auemos e de djreito deuemos d auer em Rio mayor termo de sanctarem a qual qujntaa de <alcanhaões> <sup>2</sup> e reguengos da toiosa e das chantas e djreitos e rendas de Rio mayor e reguengos dos poluoraões lhe damos pella guisa suso dicta com todos seus djreitos e rendas e perteenças e vinhas e herdades e foros e montes e Resios Rotos e por Romper que elle e todos os seus socesores os aiam liuremente e sem outra contenda como sua cousa propria e faça da dicta villa e lugar d aldea gallega com todos seus termos djreitos rendas e perteenças da dicta qujntaa d alcanhaões e dos dictos reguengos da tojosa e das chantas e dos poluoraões e dos djreitos e rendas de Rio mayor que por bem teuer que os possa uender dar e doar e arrendar e emprazar e aforar e scambar a quem com / quem elle quiser e por bem teuer assy como sua cousa propria*

[B]

*E queremos e mandamos que os moradores e pobradores e lauradores dos dictos lugares que respondam e recudam e seiam obedientes em todo e per todo ao dicto vaasco marjnz e a todos seus sucesores como a seu senhor E lhe recudam pera todo sempre com todallas rendas foros djreitos e perteenças e colheitas dos dictos lugares e seus termos como e pella guisa que recudariam a nos se se por nos colherem Posto que os dictos djreitos ou cousas seiam que perteençam aa nossa real pesoa e senhorio e nom a outrem*

*E mandamos aos nossos almoxarifes e scpriuaões dos dictos lugares e a quaõesquer outros nossos officiaões que por nos aujam e ham <sup>3</sup> de colher os fructos nouos djreitos foros e perteenças nom reseruando pera nos nemhũa cousa que lhas leixem colher e auer pera ssy e nom lhe ponham sobrello embargo nemhuï porque nossa mercee he de o elle todo auer como dicto he*

*E mandamos e outorgamos que elle per sua auctoridade per ssy ou per quem elle quiser possa filhar e filhe a posse real e corporal da*

<sup>1</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pud” e depois riscou o “d”, acrescentando o resto da palavra.

<sup>2</sup> Riscado: “sanctarem”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

dicta villa d aldea gallega e suas perteenças e da dicta qujntaa d alcanhaães e djreitos de Rio mayor e dos dictos reguengos com <todos seus termos pertemças e direitos> seus [sic] <sup>1</sup> e Jurdiçoões e senhorio e cousas suso dictas pella guisa que de suso dicto he e que possa husar dellas e dos djreitos e perteenças e Jurdiçoões dellas e poer os dictos taballiaães e officiaães nos dictos lugares os que lhe prouuer liurement e sem outro nemhuũ embargo

[fol. 105v.º] E queremos e mandamos e outorgamos por nos e por todos nossos sucesores e herdeiros que depos de nos vierem que esta carta de doaçam e priujllegio seja firme e stauel e valiosa // pera todo sempre pella guisa que dicto he E prometemos e Juramos de a guardar e nom reuogar nem hir contra a dicta doaçam e carta e priujllegio em parte nem em todo em nemhuũ tempo E damos maldiçam aos que depois de nos vierem se contra esta doaçam forem em <nemhũa> <sup>2</sup> guisa que seja E se algũa razam ou clausulla ou solempnjidade de djreito ou qualquer que seja falecer per que esta doaçam e priujllegio seja mais firme e mais ualliosa pode seer que o dicto vaasco martjnz ou seus sucesores aproueite Nos de nosso poder absoluto a auemos por expresa e expresamente posta em esta doaçam

E mandamos que ualha e seja firme pera todo sempre como se hi steuese e hi fosse posta, nom embargando quaeesquer djreitos canonjcos e ciueês e leis dos emperadores ou dos reis nossos antecesores foros hordenaçoões façanhas ou outras quaãesquer leis e constitujiçoões que esta doaçam ou parte della possam enbargar, as quaães todas de nossa liure vontade e poder absoluto anulamos e reuogamos e queremos que nom valham posto que aquj nom sejam expresas auendo as e auemos nomeadamente por expresas e nomeadas e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam Reseruando pera nos as alçadas das appellaçoões e agrauos vijndo <sup>3</sup> <primeiro do dito loguo> <sup>4</sup> perante o seu ouujdor e depois perante nos E que ho nosso corregedor ou meirinho possam fazer correiçam no dicto logu

E mandamos a todos os nossos meirinhos e corregedores e Jujzes e officiaães e aas outras nossas Justiças dos nossos regnos a que esta carta de doaçam for mostrada que a compram e defendam com esta mercee que lhe fazemos e façam cumprir e guardar em todo como dicto he

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta asjgnada per nossa mão e sellada <sup>5</sup> <do> nosso sello do chumbo

dante na cidade do porto xxvj dias d abril el rrey o mandou gonçallo annes a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> e xxij annos., /

<sup>1</sup> Riscado: “djreitos e perteenças e termos”.

<sup>2</sup> Riscado: “algũa”.

<sup>3</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “vijngo”.

<sup>4</sup> Riscado: “primeiramente”.

<sup>5</sup> Riscado: “com”.

[B]

[729]

*doaçam dos beens do conde dom alvaro periz de castro a vaasco  
martjnz de mello etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos em *tempo* que eramos regedor destes regnos *consirando* o mujto *serujço* que receberamos *e* recebiamos em cada huñ *dia* de uasco *martjnz* de me<r>lloo nosso uasallo portador desta carta *e* entendemos de receber ao diante fizemos ao dicto uasco *martjnz* *doaçam* de todollos *beens* moueës *e* de raiz que a *condesa* molher do *conde* dom alvaro *periz* <sup>2</sup> <e> dom *pedro* de castro seu *filho* *e* o *conde* dom *pedro* seu *Jenrro* aujam em quaãesquer lugares dos dictos regnos *segundo* na carta nossa que lhe sobrello demos mais *compridamente* he *contheudo*

E porque poderia seer duujda se a dicta *doaçam* assy *per* nos *fecta* he de *djreito* ualliosa porquanto foe *fecta* ante que fossemos *rey* dos dictos regnos nos querendo tirar toda duujda que hi *recrecer* pode porquanto nosso tallente he por as dictas *razoões* *e* outras mujtas longas de *contar* que assy a dicta *doaçam* *e* todallas cousas *contheudas* em ella assy *e* pella *guisa* que *fecta* he nom *embargante* que em *aquelle* *tempo* nom fossemos *rey* dos dictos regnos nem *qualquer* outro *embargo* que hi *vijr* pudese de *fecto* ou de *djreito* *per* que as dictas *doações* nom uallesem *e* aallem desto por as dictas cousas seerem firmes *e* stauêes *pera* sempre nos des agora de nossa certa *scientia* *e* poder absoluto lhe fazemos pura *sinplez* *e* *perfecta* *doaçam* de todos os *sobredictos* *beens* *e* cada huñ delles com todas suas *parteenças* mero *e* *mijsto* *Imperio* *Jurdiçoões* *onrras* *e* *liberdades* *e* *bemfectorias* *e* todos os *outros* *djreitos* *reaães* *e* *persoaães* *e* *quaãesquer* *outros* que nos *e* os *reis* dante nos aujamos nos dictos *beens* *e* lugares *contheudos* na dicta *doaçam* dando lhe os dictos *beens* *e* lugares *perfectamente* com os *sobredictos* *djreitos* de *jur* *e* *herdeda* [*sic*] *perpetuamente* *pera* *ssy* *e* seus *sucesores* que depos elle vierem *nom* *embargante* que os dictos *beens* ou lugares ou alguñs delles *seiam* da coroa do regno os quaães *defende* o *djreito* que *nom* *seiam* *emalheados* ou *quaãesquer* *outros* *djreitos* *canonjcos* ou *ciueês* ou *leis* *hordena//çoões* *nossas* ou *doutros* *reis* dante nos *priuilegios* *statutos* *liberdades* *custumes* *façanhas* ou *quaaesquer* *outras* *hordenaçoões* que a esta nossa *doaçam* *poderiam* em parte ou em todo *anullar* ou *embargar* *per* *algũa* *guisa* as quaaes *casamos* *irritamos* *e* *anullamos* *e* *queremos* que *nom* *aiam* lugar em esta nossa *presente* *doaçam* ante *queremos* *e* *outorgamos* que *seia* *pera* sempre *valiosa* <sup>3</sup> *nom* *embargante* o que *dicto* he *ajnda* que *taães* *seiam* de que *deusesemos*

[fol. 106]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “de crasto *e* de”.

<sup>3</sup> Riscado: “o”.

aqj de fazer expresa e special mençam as quaães auemos aqj por expresas e specialmente nomeadas

E outrossy por esto mais firme seer defendemos a todallas Justiças destes regnos que em caso *que* alguem perante elles queira expugnar <sup>1</sup> a dicta doaçam em algũa guisa que nom seja ouujdo a ello nem lhe conheçam de *nemhũa* razam que *contra* ella allegue

E em *testimunho* desto mandamos dar esta nossa carta ao dicto *vaasco martjnz* asignada per nossa mão e sellada do nosso seello do chumbo

dante na cidade do porto *primeiro dia* de mayo el rey o mandou gonçall eames a fez era de mjl E iiij<sup>c</sup> xxij annos.,,

[730]

*doaçam das herdades da corredeira do campo  
de mondego a afonso dominguez d aueiro*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A uos almoxarife e scpriuam do nosso almoxarifado <da cidade> de cojmbra que ora sodes e ao diante despois <uos> vierem por almoxarifés e scpriuaães saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a afoso dominguez d aueiro morador em essa cidade portador desta carta por mujto *serujço* que del recebemos e entendemos de receber mais ao diante Teemos por bem e mandamos que elle tenha e aia de nos daqj en diante *pera* todo sempre os nossos *djreitos* que nos auemos e de *djreito* deuemos d auer do quarto das herdades da corredeira que he no campo de mondego per aquella meesma guisa e *condiçam* que os elle auja d el rey dom fernando nosso Jrmaão a *que deus perdoe*

[B]

Porem uos mandamos que lhe nom po/nhades sobrell<o> torua nem embargo *nemhuñ* e lhos leixedes auer pella guisa que he *contheudo* nas cartas que el sobrello do dicto nosso Jrmaão tem e lhe *comprades* e guardedes essas cartas em todo e per todo como em ellas he *contheudo* e lhe nom vaades *contra* ellas em *nemhũa* guisa que seia e lhe leixedes auer os dictos quartos per a guisa que dicto he

E mandamos aos Jujzes e Justiças dessa cidade que lhe façam responder e acudir com os dictos quartos e nom *consentam* a *nemhuñ* que <sup>3</sup> sobrello faça <força> nem desaguisado E se lho alguem *quiser* fazer que lho alçe<m> <sup>4</sup> logo e o mantenha<m dello> <sup>5</sup> em posse E uos

<sup>1</sup> Palavra emendada.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “*lhe*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*des*”. Primeiro escreveu: “*alcedes*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*des*”. Primeiro escreveu: “*mantenhades*”.

fazede <sup>1</sup> registrar esta carta em uosso liuro pera <sup>2</sup> recadardes <per ella>  
em *contos*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada  
per nossa mão e sellada do nosso seello pendiente  
dante na <nosa> çidade de cojmbra viij<sup>o</sup> dias d abril el rrey o  
mandou *gonçallo ames* a fez era de j̄ iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[731]

*da terra de ulueira de barro.*,,

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez  
em seendo regedor destes regnos a gil *gonçalluez* que foe pousador do  
Jffante dom Joham da terra d ulueira de barro *etc*  
em cojmbra xix dias d abril de j̄ iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[732]

*do Jantar das alhadas termo de montemoor*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez  
em seendo regedor destes regnos aa [*sic*] *meem Rodriguez* de  
uasconcelhos [*sic*] do Jantar das alhadas termo de montemoor o uelho  
*segundo se contem* na carta da dicta doaçam *etc*  
no porto x [*sic*] dias d abril de j̄ iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[733]

*do foro de sam Romão e sancta marinha*

<sup>5</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a  
*lourenço uaasquez lxxx libras* que o dicto senhor ha d auer em sam  
*Romaao e L<sup>a</sup> libras* que ha d auer em *sancta marinha* carnota da beira  
em cada huũ anno  
dante em *guimaraães xxv dias* de mayo de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

<sup>1</sup> Riscado: “logo”.

<sup>2</sup> Riscado: “per ella”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemsso no originall no liuro xxij aas lxbij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemso no orignall no liuro xxij aas lxix folhas”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemsso no originall no liuro xxij aas folhas lxix”.

[734]

*dos priuyllegios dos Judeus de guimaraães*

[fol. 106v.º] <sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* aa comuna dos Judeus de *guimarães* // todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc em guimaraães xxiiij dias de mayo de j̄ iiiijº xxiiij annos.,*

[735]

*dos djreitos da passagem d aguym*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam a vaasco *rodriguez* da maya em sua vida soomente da passagem d aguym e magoforos e casães d *airinham cum* todos seus djreitos e rendas *etc em cojmbra xxj dias d abril de j̄ iiiijº xxiiij annos.,*

[736]

*doaçam do castello de montelegre e barroso e outras terras a nuno aluarez pireira*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos serujços que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber <mais> ao diante de nuno aluarez pereira nosso *condestabre e querendo* lho nos conhecer e galardoar com mercees a el e a dona lionor sua mulher o que deue fazer boom rey e senhor a boons *serujdores* E querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam *antre* viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* el e todos seus socesores que depos el vierem do nosso castello de *montealegre com* sua terra e de barroso e de terra de pena e do reguengo de basto <e da terra> do arco de boilhe com suas terras e termos e djreitos <e> fructos <e> nouos <e> foros e perteenças pella *guisa e condiçam* que os reis que ante nos foram aujam e de djreito deujam d auer com todas suas Jurdições e djreitos reaães Reseruando *pera* nos alçadas das appellações dos que das dictas terras virem *perante* os seus ouujdores E que ho nosso meirinho e *Corregedor*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas lxix folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas folhas lxix”.

<sup>3</sup> À margem: “comcertada”. Na capitular inicial: “comcertada”.

[B]

possam hi fazer correyçam nos dictos lugares e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto conde e a sua molher per <eles> ou per seus procuradores em posse / do dicto castello e terras e lugares <e> djreitos <e> fructos e nouos <e rremdas> e foros delles e lhes façam responder e acudir com elles

E que elles os possam dar e doar e fazer delles e em elles o que lhes prouer como de sua cousa propria nom embargando leis djreitos glosas openjões <constetuyções> <sup>1</sup> husos foros <Custumes> priujllegios liberdades graças mercees façanhas e outras quaãesquer leis e djreitos que em contrairo desto seiam fectos os quaees nos aquj auemos por expresos e certificados E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha pera todo sempre nom embargando cartas nem aluaraães que algũas outras pessoas de nos tenham per que lhes ouuesemos dados os dictos lugares os quaães nos mandamos que nom ualham

E que esta doaçam ualha e tenha como dicto he E se lhe alguem sobre os dictos lugares e cousas que a elles pertencem quiser poer <sup>2</sup> embargo ou lhe fazer força algũa mandamos aos dictos Jujzes e Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e ho mantenham dello em posse

E mandamos aos nossos almoxarifes das comarcas onde os dictos lugares som que lhos leixem auer sem outro embargo nemhuũ

E em testemunho desto mandamos dar ao dicto conde e a sua molher esta carta asignada per nossa mão e sellada do nosso sello do chumbo

dante na cidade do porto xxviiij dias d abril el rrey o mandou gonçall eannes a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[737]

*confirmaçam de terras a Joham Rodriguez pireira*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou doaçoões que fez em seendo regedor destes regnos de terras e lugares que deu a Joham <sup>4</sup> Rodriguez pireira s. canaueses o couce, galegos e a uarzea da serra e britiende e o mezio e campo bem fecto e larim e onrras que foram do conde dom pedro segundo se contem nas cartas das dictas doaçoões em cojmbra vij dias d abril de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

<sup>1</sup> Riscado: “custumes”.

<sup>2</sup> Riscado: “alguũ”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemso no originall no liuro do año de xxiiij aas lxix folhas”.

<sup>4</sup> Riscado: “alvarez”.

[fol. 107]

[738]

*os moradores de moos enlegeram por seu senhor Joham Rodriguez  
pireira*

<sup>1</sup> Dom Jom [*sic*] etc A uos *concelho e homens boons* de moo<es>  
saude

sabede que ujmos huũ stormento *fecto e asignado per* mão de  
Joham *steuez* tabaliam <d>esse logo no qual era *contheudo* que uos  
todos Juntamente enlegerades por uosso senhor Joham Rodriguez *pireira*  
porque o aujades por vossa *prol e* porque elle era tal que uos guardaria  
E defenderia de todo mal que uos *quisessem* fazer Com *condiçam* que  
elle uos *garde* todo uosso *couto e honrra e husos e* <sup>2</sup> *custumes* <booms>  
que aujades como sempre fizeram os *ouros* que ante foram E uos  
defendese <a> todo mal *e desaguisado* se uo llo *alguem fiz<ese>* ou  
*quisese* fazer *e* que fosse dello *auctor e defendese* todo aas suas *despesas*  
se *quisese* *senom* que *nom* ualha *segundo* no dicto stormento era  
*contheudo*

E *enujastes* nos pedir por mercee que uos llo *confirmasemos*  
por <vosso> senhor

E Nos *veendo* o que nos pedir *enujastes e* querendo uos fazer  
*graça e mercee* a uos *e a* elle Teemos por bem *e confirmamos* uos o  
dicto Joham *rodriguez* por <vosso senhor> pella *guisa* que no llo pedir  
*enujastes*

dante na cidade de *cojmbra* *xij dias* de abril el rrey o mandou  
*per* Joham *afomso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo*  
<afomso> *periz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[739]

*doaçam da qujntaa de sancta logriça no Julgado d aguiar a diego  
lopez pacheco*

<sup>3</sup> Dom Joham A *quantos* esta carta *virem* fazemos saber que nos  
oolhando os grandes *e stremados serujços* que nos *e* estes regnos  
recebemos de diego lopez pacheco nosso uasallo *e entendemos* de  
receber ao diante E querendo lho nos conhecer *com mercees* o que  
cada huũ rey he *theudo* de fazer *aaqueles* que o bem *e lealmente seruem*  
E querendo nos fazer *graça e mercee* ao dicto diego lopez Teemos por  
bem *e fazemos* lhe pura *e irreuo/uogauel* [*sic*] *doaçam* antre viuos

[B]

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “achada no tresvnto”; “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “booms”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

valledoira deste dia *pera* todo sempre da metade da *quintaa* de *sancta* logriça que he no Julgado d *aguiar* de neuha a qual he de Jnes *martijnz* filha de *martim* velho caualleiro

E mandamos aas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada *que* o metam em posse da *dicta* metade da *dicta* *quintaa* e o mantenham em ella e nom consentam a *nemhũa* pessoa por poderosa que seia que lhe sobrella ponha embargo

¶ Outrossy que lhe façam responder e acudir com todallas rendas e *djreitos* fructos e nouos que aa metade da *dicta* *qujntaa* pertencem E queremos e outorgamos que esta *doaçam* seia firme e stauel se assy he que a *dicta* Jnes *martijnz* sta em nosso *deserujço* e se a outrem nom demos a *dicta* metade da *dicta* *qujntaa* per nossa carta

E esta *doaçam* <lhe> fazemos de nosso poder absoluto e de toda nossa certa *scientia* e de nosso *proprio* moujmento nom embargando quaaesquer *djreitos* *custumes* leis dos *emperadores* ou dos reis nossos antecesores foros husos <custumes> *façanhas* e outros *quaaesquer* *djreitos* <sup>1</sup> em *contrairo* desta *doaçam* sejam postos que aquj nom sejam declarados nem expresos, nos auemo llos aqui por nomeados e expresos e queremos que nom aiam aquj lugar nem possa reuogar esta *doaçam*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta *carte* [*sic*]

dante na villa de *guimaraães* xxv dias de mayo el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxij *annos*.,,

[740]

*doaçam da terra de sant esteuam a garcia lopez*.,,

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta *virem* fazemos saber que nos fazer *graça* e mercee a *garcia lopez* *scudeiro* *morador* em ponte de lima portador desta carta por mujto *serujço* *que* delle recebemos e entendemos de receber mais ao diante Teemos por bem e mandamos que elle <sup>3</sup> tenha <e aJa> de nos deste dia *pera* todo sempre a nossa terra de *sancto* *steuam* com todollos *djreitos* *fructos* e nouos rendas e foros que nos auemos e de *djreito* *deuemos* d auer da *dicta* terra pella *guisa* e// *condiçom* que as aujam os reis que ante nos foram e per aquella meesma *guisa* e *condiçam* *que* a auja e *tijnha* *fernã* *camjnha* d el rrey dom *fernando* <sup>4</sup> a que *deus* *perdoe*

Porem mandamos aas Justiças da *dicta* terra e a todas as outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que lhe façam responder e

<sup>1</sup> Riscado: “que”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “aia e”.

<sup>4</sup> Riscado: “nosso Jrmaão”.

acudir com os dictos djreitos e fructos novos e foros assy trespasados que por pagar forem como des aquj en diante *nom* embargante que <sup>1</sup> a outrem <primeiro> fossem dadas *per* nossa carta ou aluaraões os quaaes mand<o> <sup>2</sup> *que* *nom* ualham nem *consentam* a *nemhuũ* que lhe sobrello faça força nem desaguizado E querendo lho alguem fazer que lho alcem logo

E mandamos ao nosso almoxarife da comarca e a outros quaaesquer que esto ouuerem de uer e arrecadar que lhe leixem auer a dicta terra pella *guisa que dicto* he e lhe *nom* ponham sobrello embargo *nemhuũ* E faça registrar esta carta em seu liuro *pera* recadar *per* ella em contos a qual uos mandamos que o dicto garcia lopez em ssy tenha *pera* guarda de seu djreito

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão e sellada do nosso seello pendente

dante na dicta villa de ponte de lima xxj dias de mayo <sup>3</sup> gomez earnes a fez era de j̄ iij<sup>e</sup> xxij annos.,

[741]

*doaçam da terra de santiago de saa a steuam Rodriguez tabaliam de ponte*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto *serujço* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber ao diante d *steuam Rodriguez tabaliam* de ponte de lima o portador desta carta E querendo lho nos conhecer e galardoar com *mercees* o que deue <de> fazer boo rey e senhor a boom *serujdor* E querendo lhe nos fazer graça e *mercee* damos lhe e doamos lh [*sic*] e fazemos lhe liure e pura *doaçam* ante viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos seus socesores que depos delle vierem da terra / de santiago de saa do Julgado de c<o>nollaã [*sic*] *que* santiago de galiza auja e ha nos dictos regnos com todollos *djreitos e fructos e novos rendas e foros* pella *guisa* que o arcebispo de santiago e os conegos e cabijdo e outros quaaesquer a que as ditas terras e *djreitos rendas foros fructos novos e perteenças* dellas *perteençe* <avia> e de *djreito* *deujam* d auer

Porem mandamos aos Jujzes da dicta terra e Julgado de santiago de saa e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que metam o dicto *steuam Rodriguez* em posse da

[B]

<sup>1</sup> Riscado: “primeiro”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “mandamos”.

<sup>3</sup> Riscado: “el rrey o mandou”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

*dicta terra e lhe façam responder e acudir <os> seus certos procuradores com os dictos fructos nouos e foros e rendas des aqui en diante e esso meesmo de todalas diujdas trespasadas que ajnda na <sup>1</sup> terra som pera tirar que deudas som aos sobredictos dos tempos pasados porquanto o dicto logo he dos moradores e naturaães dos regnos de castella que som nossos Jmjgos E se lhe alguem sobre o dicto logo e cousas sobredictas qujser fazer força ou lhe poer embargo que lho alcem logo e <nom> consentam que lho façam e mantenham no dello em pose E que nos nem outrem nom ho posamos contradizer a esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis degredos glosas openjões husos foros priujllegios liberdades graças e mercees façanhas e outras quaaesquer leis e djreitos que em contrairo desto seiam fectos as quaaes nos aquj auemos por expresas e certificadas E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham e que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre nom embargando que a outrem primeyramente fose dada per nossa carta ou alauaraães as quaaes auemos por nemhūas*

*E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa maaõ e sellada do nosso seelo pendiente dante na nossa villa de ponte de lima xx dias de mayo el rrey o mandou gomez eannes a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

[742]

*Casas em guimaraães*

[fol. 108]

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera sempre a pero botelho comendador da ordem de christos // de hūas casas que som em guimaraães e de todollos outros beers moueēs e de raiz que pay correa auja na dicta villa e seu termo o qual os perdeo por seer em deserujço do dicto senhor etc em guimaraães xxix dias de mayo de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,

[743]

*Confirmaçam da terra de prado*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hūa doaçam que fez em sendo regedor destes regnos da terra de prado cum suas rendas e fructos e nouos a gil steuez d outiz segundo na carta da dicta doaçam era contheudo etc no porto ij dias de mayo de mjl iiij<sup>o</sup> e xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estao per estemso no originall no liuro xxiiij\* aas folhas lxx”. \*: [emendado]

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “comcertada”; “achada no tresvnto”.

[744]

*Confirmaçam da onrra da quintaa d ulueira a gil martjnz d outriz*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A todallas Justiças dos dictos regnos *e* a quaaesquer outras *que* desto aiam conhicimento saude  
 sabede que gil steuez d outiz nos mostrou hũa nossa carta de mercee que de nos ouue em seendo nos regedor *e* defensor destes regnos na qual fazia mençam antre as outras cousas que elle ouuera de compra hũa qujntaa que chamam hulueira a qual fora de Ruy uasquez pereyra *e* de Ruj uasquez Ribeiro que sta no Julgado de prado E que a dicta qujntaa fosse honrrada *e* que leuase serujços *e* Jeyras dos moradores da honrra da dicta qujntaa como *e* per a guisa que o aujam os sobredictos cuja a dicta qujntaa fora segundo todo esto mjllhor *e* mais compridamente he contheudo na dicta carta que de nos tem

E diz que nom embargando que assy tenha a dicta nossa carta que se teme de lha nom guardarem *e* de lhe hirem contra ella E pedio nos por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta *per* que lha guardasem a dicta carta

E Nos veendo o que nos pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos uos que veiades a dicta carta de mercee que de nos tem *e* lha comprades *e* guardedes *e* façades <sup>2</sup> guardar como *e* pella guisa que em ella mais compridamente he contheudo *e* nom consentades a nemhũa pesoa que lhe contra ella vaa em parte nem em todo porquanto nossa mercee he de lhe seer guardada como sobredicto he

vnde al nom façades

dante em a muj nobre cidade do porto ij dias de mayo el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos *e* do seu desenbargo gonçallo gil a fez era de j̄ iiij<sup>c</sup> *e* xxiiij annos., /

[B]

[745]

*doaçam de beens a vaasco martjnz de mello*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes de guimarães *e* a todallas outras nossas Justiças dos dictos <Regnos> E a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos oolhando os mujtos *e* stremados serujços que recebemos *e* entendemos de receber de vaasco martjnz de mello nosso

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “comcertada”; “achada no tresvnto”.

<sup>2</sup> Riscado: “comprir *e*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

uasallo e do nosso *conselho* e dos que delle descendem E querendo lho nos conhecer *com mercees* <sup>1</sup> <como> cada huõ Rey he theudo de fazer aaquelles *que* o bem *seruem* E querendo uos fazer *graça e mercee* ao dicto *vaasco martjnz* Teemos por bem e fazemos lhe pura *doaçam* antre viuos ualledoira *pera* sempre e lhe damos de *Jur e herdade* *pera* elle e *pera* todos aquelles que delle descenderem todallas *casas e* todos los *beens* moueës que Joham azedo *morador* que *foe em* essa villa auja ao tempo da sua morte assy em esse lugar como em outros quaaesquer lugares as *quaees* *casas e beens* a nos *perteencem* de *djreito* porquanto somos certo que el ao dicto tempo staua em nosso *deserujço*

Porem mandamos que elle *per* *ssy* ou *per* seu *procurador* possa tomar e tome a posse das *dictas* *casas e beens* e das *rendas e djreitos* delles sem embargo *nemhuõ* que lhe *sobrello* seia posto

E mandamos a uos *Justiças* que *enqueirades e saibades* parte *vmde* *quer* que os *dictos* *beens e* *casas* *steuerem* e ho *entreguedes e* *ajudedes* a entregar delles bem e *compridamente* e o *mantenhades* el e os que del descenderem em posse delles E esta *doaçam* lhe fazemos *nom* *embargando* *quaaez* [*sic*] *quaaesquer* *djreitos* *custumes* *façanhas* que *contra* ello seiam as *quaães* *queremos* e mandamos que *nom* *aiam* em esto lugar E as *dictas* *casas e beens* lhe damos se *ajnda* a *outrem* *nom* som *dadas* *per* nossa *carta*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* dante na *dicta* villa viij *dias* de mayo el rrey o mandou *gonçallo* *lourengo* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[746]

<*doaçam de lugar da lagea*> *Casal em termo de guimaraães*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em *prestemo* emquanto fosse sua *mercee* a diego gil farzam seu uasallo o lugar da *lagea* e os *casaães* de *requiam* e o *casal* de *gonçallo* de *frandes* que som em *termo* da *ujlla* de *guimaraães* *cum* todas suas *rendas*

dante na *dicta* *ujlla* xxvij *dias* de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.* //

<sup>1</sup> Riscado: “o que”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa *per* *estemso* n *originall* no *liuro* \* do *año* de iiij<sup>o</sup> xxiiij *aas* *folhas* lxxj”. \*: riscado ilegível.

[fol. 108v.º]

[747]

*beens e casas em lixboa.,,*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou doações que fez em seendo regedor destes regnos a Rodrigo ames de baruudo seu criado dos beens de gil uaasquez de baruudo e de hūas casas que som em lixboa que foram de pero caualer bispo que foe do algarue segundo nas cartas das dictas doações se *contem etc*  
em guimaraães xxvij dias de mayo de mjl e iiij<sup>e</sup> xxiiij amos.,,

[748]

*do Jantar de villa verde dos francos*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto <sup>3</sup> senhor confirmou doações que fez em seendo regedor destes regnos a aluaro lourenço seu criado do Jantar de villa verde dos francos E de todollos beens que foram de fernam periz morador em coujlhaa segundo se *contem mais compridamente* nas cartas das dictas doações *etc*  
em cojnbra viij dias d abril mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij amos.,,

[749]

*doaçam da qujntaa do casal em termo de rates a pero afonso do casal*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando o serujço que nos recebemos de pero afonso do casal e querendo lho nos conhecer e galardoar <sup>5</sup> com mercees como cada huñ Rey he theudo de fazer aaquelles que o <bem e verdadeiramente seruem E querendo fazer graça e mercee ao dicto pero afonso Teemos por bem e fazemos lhe pura e irreuoguel doaçam antre viuos ualledoira deste dia pera todo sempre da qujntaa do casal que he em termo de Rates com todallas rendas fructos djreitos e nouos della E queremos que a aia per aquella medes guisa e condiçam que a auja Jnes alvarez e afonso Rodriguez e lopo seus filhos  
Porem mandamos aos Jujzes do dicto logo / de Rates e a todallas outras Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que

[B]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas folhas lxxj”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas folhas Lxxij”.

<sup>3</sup> Riscado: “s”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>5</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “galargoar”.

metam em posse da dicta qujntaa <sup>1</sup> <e> o mantenham em ella e nom consentam a nemhũa pesoa por poderosa que seia que lhe sobrella ponha embargo,

outrossy lhe façam responder e acudir com todallas rendas djreitos fructos e nouos della, a qual doaçam lhe fazemos se a outrem nom demos per nossa carta E se assy he que os dictos Ines alvarez e afomso Rodriguez e lopo stam em alanquer em nosso deserujço

E fazemos a el esta doaçam de nosso proprio moujmento nom embargando quaaesquer djreitos canonjcos leis dos emperadores ou dos reis nossos antecessores foros husos e custumes façanhas que seiam em contrario posto que aquj nom seiam expresos nem nomeados nos os auemos por nomeados e expresos E queremos que nom aiam aqui lugar

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na nossa ujlla de guimaraães primeiro dia de Junho el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[750]

*doaçam da terra de prado d a par de bragaa a gil steuez d outriz*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue,, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber ao diante de gil steuez d outiz nosso scudeiro E querendo lhe nos conhecer com mercees assy como <a> cada huñ rey <e Senhor pertemçe> de fazer <sup>3</sup> E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e fazemos lhe pura doaçam antre viuos ualledoira deste dia pera todo sempre pera elle e pera todos seus lidimos herdeiros e sucesores que deos elle vierem da nossa terra de // prado d a par da cidade de bragaa com todolos fructos <nouos> rendas <sup>4</sup> djreitos e perteenças que nos auemos na dicta terra com toda Jurdiçam alta e baxa mero mjsto Jmperio assy e pella guisa que a nos auemos e de djreito deuemos d auer e mjlor e majs compridamente se a el puder auer Reseruando pera nos as alçadas das apelaçoões e agrauos e a correiçam <Reall> co<m> condiçom que morrendo o dicto gil steuez d outiz sem herdeiro seu descendente legitimo que ha de djreito deua herdar que a dicta terra e senhorio della se torne aa coroa dos dictos regnos

E mandamos a quaãesquer almoxarifes e scpriuaães e officiaães que ora sam ou forem ao diante que por nos <av>iam d arrecadar a

[fol. 109]

<sup>1</sup> Riscado: ao dicto pero afomso e”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “aaquelles que o bem seruem”.

<sup>4</sup> Riscado: “nouos e”.

dicta terra a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer lograr e posujr <e aver adaquy em diamte> a dicta terra com todollos fructos nouos <foros> rendas e djreitos <sup>1</sup> e perteenças como dicto he E fazer da dicta terra o que lhe prouuer e por bem teuer como de sua herdade e cousa propria

E mandamos que elle *per* ssy ou *per* <outrem quem el quiser> tome e possa tomar e auer e cobrar a posse da dicta terra e djreitos e perteenças e Jurdiçam e a Ja e posua *pera* <sup>2</sup> sempre *per* a guisa que dicto he

a qual doaçam nos auemos por firme e stauel e irreuogauel E pormetemos de nom v̄ijr *contra* ella em parte nem em todo nom embargando *quaeesquer* degredos leis degretaães glosas openjoões costumes *constituições* e outros *quaãesquer* djreitos que em *contra*iro desto sejam factos os *quaees* nos aquj auemos por expresos e certificados E queremos e mandamos que que *nom* ualham nem tenham *pera* todo sempre como dicto he saluo se da dicta terra fizemos doaçam a outrem *per* nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na nossa villa de guimaraães xxvj dias de mayo el rrey o mandou fernand aluarez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[751]

*da terra de Jaraz*

[B] <sup>3</sup> Carta *per* que o dicto senhor confirmou hũa / doaçam a Joham steuez bracheyro que lhe fez em seendo regedor destes regnos da terra de Jaraz com todos seus djreitos e rendas *segundo* se *contem* na carta da dicta doaçam *etc* em guimaraães iiij dias de <Junho> <sup>4</sup> de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[752]

*confirmaçam d ulmar de par de leirea*

<sup>5</sup> Carta *per* que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a nuno ferrnandez de maariz e a todos seus herdeiros e sucesores do Reguengo d ulmar termo de leirea com todos seus djreitos E do relego do dicto logo *segundo* se *contem* na carta da dicta doaçam *etc* em guimaraães tres dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “foros e”.

<sup>2</sup> Riscado: “todo”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa *per* estemsso no originall No liuro de xxiiij años aas lxxiiij folhas”.

<sup>4</sup> Riscado: “mayo”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa *per* estemsso No originall no liuro de xxiiij as lxxiiij folhas”.

[753]

*dos priuilegios de lagos.,,*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons da ujlla de lagos todos seus priuilegios foros liberdades e boons custumes de que sempre ouueram etc em guimaraães vj dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[754]

*doaçam da terra de pena coua a gonça<llo> martjnz de crasto etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a gonçallo *martjnz* de crasto por muyto *serujço* que delle recebemos e entendemos de receber <sup>3</sup> ao diante Teemos por bem e damos *lhe e* fazemos *lhe* pura *doaçam* daquj en diante *pera* todo sempre *pera* el e <pera> todos seus herdeiros e sucesores que depos el vierem da nossa terra de pena coua que he Riba de vizella com todas suas entradas e saidas *djreitos* rendas e *perteenças* delas

Porem mandamos que o dicto gonçallo *martjnz* e os dictos seus herdeiros e sucesores que assy depos elle vierem aiam a dicta terra como dicto he e *djreitos* e rendas della

E outrossy mandamos ao nosso almozarif e *scpriuam* <e> Jujzes e Justiças da dicta comarca que o metam em posse da dicta terra e *djreitos* <e> rendas e nous della // E que nom *consentam* a *nemhũa* pesoa que *lhe* em ello ou parte dello ponham embargo *nemhuũ* Ca nossa mercee he de *lhe* da dicta terra fazer *doaçam* pella *guisa* suso dicta saluo se Ja a outrem *per* nossa carta he dada ante desta

E em *testimunho* desto *lhe* mandamos dar esta nossa carta dante em *guimaraães* vij dias de Junho el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel *em* degresos seu uasallo e do seu desembargo *gil* *uasquez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa *per* estemssso No origynall no liuro de xxiiij as lxxiiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “mais”.

[755]

*Priuyllegios de sancta maria de guimaraães*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A todollos nossos pousadores e Jujzes e Justiças de guimaraães e doutros quaãesquer lugares do nosso senhorio que esta carta virdes saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee ao prior e chantre e conegos e clerigos e cabijdo da nossa igreia de sancta maria de guimaraães Teemos por bem e priujligiamo llos que nom pousem com elles nemhũas pesoas que seiam em suas casas nem pousadas

Outrossy mandamos e defendemos que lhes *nom tomem* pam nem vinho nem palha nem Roupa *nem*<sup>2</sup> *nemhũas* <outras> cousas *contra* suas vontades

Porem mandamos e defendemos que *nom*<sup>3</sup> *seia* *nemhuũ* atam ousado por poderoso e de gram *condiçam* que *seia* que pouse com os *sobredictos* nem lhes tomem *nemhũas* das suas cousas *contra* suas vontades E se lhes *alguem* for *contra* ello *em* parte ou em todo mandamos a uos Justiças que lho *stranhedes* grauemente e lhe façades correger e e<*m*>*mendar* toda força e erro e sem razam que lhes fezerem e os *constrangades* que paguem a nos <os> *nosos* encoutos que som seis *mjl soldos*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em guimaraães *vj dias* de Junho el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degresos e do seu desembargo bras *steuez* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij ams.*,,

[756]

*dos priuyllegios do souto [sic] de sam pedro*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homens boons* do Julgado do couto de sam *pedro* todos seus *priuyllegios* foros e *liberdades* e *boons* costumes de que sempre *husarom* *etc*

em guimaraães *ij dias* de Junho de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij ams.*, //

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “outras”.

<sup>3</sup> Riscado: “seia”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Estaa *per* estemsso no originall no liuro xxiiij aas lxxiiij *folhas*”.

[B]

[757]

*Casas no porto*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a domjngos martinz meestre da maaõ [sic] graça de deus morador na cidade do porto e a todos seus herdeiros e sucesores de hũas casas que sam na dicta cidade do porto em que moraua Joham galego tenoeiro segundo se contem na carta da dicta doaçam etc

em guimaraães xxij dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[758]

*Priuyllegios do moesteiro de Refoyos de basto*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que dom abade e conuento do moesteiro de Refoyos de basto da ordem de sam beento do arcebispado de bragaa nos enujarom mostrar hũa carta d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe em a qual era contheudo ante as outras cousas que ho dicto senhor Rey os preujligiara que nemhũa pesoa lhes nom pousase nas suas casas contra suas vontades nem lhes tomasem nemhũa cousa do seu

E que ora esto nom embargando que se teme de lhes hirem contra a dicta carta e lha nom quererem comprir nem guardar E emviarom nos sobrello pedir mercee

E Nos veendo o que nos dizer e pedir enujarom e querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e outorgamos lhe e confirmamos lhe a dicta carta que tem do dicto senhor rey pella guisa e condiçam que lhe per o dicto senhor Rey foe dada e outorgada

Porem mandamos a todallas nossas Justiças a que esta carta for mostrada que veiam a dicta carta que assy teem do dicto senhor Rey nosso Jrmaão e lha compram e guardem em todo pella guisa que em ella he contheudo e lha façam comprir e guardar e nom consentam a nemhũa pesoa por poderosa que seia que lhes contra ella uaa Ca nossa mercee he de lhes seer em todo guargada [sic] pella guisa que dicto he

E em testimunho <sup>3</sup> desto lhes mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto dez dias de Junho el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos de seu desembargo vaasco periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos., //

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”; “Esta per estemsso no original No liuro de xxij as lxxiiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “destimunho”.

*doaçam dos djreitos dos Judeus d euora a vaasquo martjnz de mello*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a uos almoxarife e scpriuam da nossa muj nobre leal cidade d euora e a outros quaãesquer que desto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos fizemos mercee e doaçam aa vaasquo *martinz* de merllo nosso uasalo e do nosso *conselho* de todollos beens assy moueës como <sup>2</sup> raiz que dom *pedro* de crasto e a *condesa* sua madre e outrossy o conde dom *pedro* e sua molher aujam em estes regnos *segundo* mjlhor e mais *compridamente* he *contheudo* nas cartas nossas que sobrello tem

E ora nos dise que o *conde* dom *alvaro* *periz* de crasto padre do dicto dom *pedro* cujos beens os sobredictos herdarom auja pellas rendas da Judariã dessa cidade vj<sup>o</sup> *libras em* cada huñ anno de jur d erdade *pera* sempre de *que* lhes auja *fecta* mercee e doaçam el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe

E diz que querendo ora el auer as dictas vj<sup>o</sup> *libras segundo* as auja d auer que lhe foe posto sobrello embargo *per* Joham fernandez da arca nosso uasallo *morador* em essa cidade dizendo que nos lhe aujamos *fecta* mercee das rendas da dicta Judaria No que el diz que recebe grande agrauo e pedio nos por mercee que lhe mandasemos desembargar os dictos *dinheiros segundo* lhe delo aujamos *fecta* mercee e doaçam

E Nos veendo o que nos pedia Teemos pr bem e mandamos uos que se uos o dicto *vaasco martjnz* fizer certo que o dicto *conde* auja d auer as dictas vj<sup>o</sup> *libras em* cada huñ anno pellas dictas rendas como el diz que vejades as dictas cartas que assy de nos tem e lha *comprades* e guardedes e façades *comprir* e guardar e lhe façades entregar os dictos *djnheiros* pella *guisa* que em ellas he *contheudo* *nom* embargando a doaçam e mercee que o dicto Joham *fernandez* diz que lhe auemos *fecta* das rendas rendas [*sic*] da dicta Judaria Ca nossa *<en>tençam* / *nom* foe nem he darmos ao dicto Joham *fernandez* *nem* a outro *nemhuñ* aquello que o dicto *vaasco martjnz* deuja d auer *senam* tam *sollamente* aquello que nosso era porquanto dos dictos beens nos fizemos mercee *primeiro* *<a>* el que a outrem e lhos leixedes auer daquj en diante pella *guisa* que <sup>3</sup> delles *<foe* *fecta* <sup>4</sup> mercee ao dicto *conde* sem embargo *nemhuñ* que lhe sobrello seia posto

[B]

*vmde* al nom façades

dante na cidade do porto dez dias de Junho el rrey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “de”.

<sup>3</sup> Raspado: “lhe”.

<sup>4</sup> Riscado: “foe”.

[760]

*Sam saluador de lixboa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou aa igreia de sam saluador de lixboa diego periz clerigo *etc*  
*em guimaraães xxxj dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[761]

*doaçam do castello uelho d euora a dom Joham bispo della etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a dom Joham bispo da cidade d euora do nosso conselho por mujto serujço que del recebemos e entendemos de Receber ao diante Teemos por bem e damos lhe daqui en diante *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todollos outros bispos que <hij> despois d'elle vierem o nosso castello velho que he dentro na dicta cidade em que tenha os seus presos pella guisa e condiçam que o aujam os bispos que hi ante foram ante que del fosse facta doaçam a aluaro gonçalluez de moura per el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe

Porem mandamos aos Jujzes da dicta cidade e a outras quaãesquer Justiças a que esta carta for mostrada que metades o dicto bispo em posse do dicto castello uelho e o leixedes auer e lograr a el e aos outros bispos que hi depos elle forem *pera* teer os dictos presos e lhe nom ponhades em elle outro *nemhuü embargo* nom embargando a dicta doaçam que assy del foe facta ao dicto aluaro gonçalluez como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nosa carta dante em guimaraães xxv dias de mayo el rrey o mandou gonçalço lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

[fol. 110v.º]

[762]

*freitas dado por termo a guimaraães*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou outra carta d el rrey dom fernando seu Jrmaao per que deu o Julgado de freitas por termo aa villa de guimaraães *etc*

dante na dicta villa vij dias de Junho de mjl E iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per emtemssso [sic] no origijnall No liuro de xxiiij as lxxiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemssso no origynall No liuro do año de xxiiij as lxxb folhas”.

[763]

*Priuillegios de guimaraães per bem da Jurdiçam e outras cousas.,*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes da nossa leal villa de guimaraães saude sabede que o *concelho e homeens boons* dessa villa nos disseram que el rrey dom fernando <sup>2</sup> a que *deus perdoe* dera a dom *pedro* de crasto algũas suas terras e <Regemgos> <sup>3</sup> que som termo dessa villa que os ouuese com a Jurdiçam ciuel e que o crime que ho ouuese o *concelho* dessa villa

E <que> dizem *que* ham grandes encargos assy dos que *perteencem* a<o> nosso *seruiço* como outros que o dicto *concelho* nom pode scusar

E que nos demos ora estas terras a *vaasco martjnz* de merllo nosso uasallo como as auja o dicto dom *pedro* E que os moradores das dictas terras nom queriam com elles pagar nos dictos encarregos e que os moradores dessa villa e termo eram tam poucos que os nom podiam sop<ortar> *sem* aJuda delles

E pediam nos por *mercee* que mandasemos que pagasem e vellasem e Roldasem com elles Jgualmente nos dictos encargos

¶ E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que o dicto *concelho e homens boons* husem nas dictas terras da dicta Jurdiçam crimjnal como a ata aquj husaram E que os moradores das dictas terras paguem Jgulmente [*sic*] com o dicto / *concelho* em todallas fintas e talhas e encarregos que pello dicto *concelho* forem lançados assy como pagarem os moradores dessa villa e termo e vellem e Roldem com esse *concelho e* nom recebam mais agrauo *vmde* al nom façades

[B]

dante na dicta villa viij dias de Junho el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo gonçallo gil a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,,

[764]

*trauaçoões dado por termo a guimarães*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor deu por termo aa villa de guimaraães o *concelho e* Julgade [*sic*] de trauaçoõs [*sic*] e que husem com elles como husam com os outros do dicto termo *etc*

dante na dicta villa vij dias de Junho de mjl E iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “nosso Jrmaão”.

<sup>3</sup> Riscado: “lugares”.

<sup>4</sup> Raspado: “achada no tresvnto”. À margem: “Estas duas *estam per* estemso n origynall no liuro xxij as folhas lxxb”.

[765]

*dos priuyllegios de barcellos*

Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons da ujlle de barcellos todos seus priuyllegios foros e liberdades e boons custumes de que sempre husarom etc em guimaraães vj dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[766]

*de huũ campo Risio no porto*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou hũa carta d aforamento pera sempre que fez em seendo regedor destes regnos a Joham lourenço e sua molher e herdeiros e sucesores que delles descendesem de huũ campo e Resio que he na cidade do porto Junto com as casas de domjngos steuez por tres libras em cada huũ anno de foro etc dante na dicta cidade dez dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[767]

*Que os frades de sam domjngos do porto nom paguem sisas nem portageens*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugall e do algarue, a todollos Jujzes e almoxarifes e scpriuaães e portageiros dos dictos regnos e outras quaãesquer pessoas a que o conhicimento desto <sup>3</sup>// *perteencer* que esta carta virdes saude

[fol. 110]

sabede que os frades e *conuento* do moesteiro de sam *domingos* da cidade do porto nos disseram que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe lhes deu sua carta per que fosem scusados de pagarem sisas e portageens E outras quaãesquer *custumageens e djreitos* daquellas cousas que fizesem certo que lhes eram dadas em esmolla e por amor de *deus* segundo dizem que mjllhor e majs *compridamente* he *contheudo* na dicta carta

E pediram nos por mercee que lha mandasemos guardar  
E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhes fazer graça e mercee por esmolla Teemos por bem e mandamos uos que veiades a

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per estemso no original no liuro do año xxiiij aas lxxbij folhas”.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Na margem inferior do fôlio está escrito: “*perteencer que esta*”, para indicar o início do caderno seguinte.

dicta carta que assy sobre esto ouueram do dicto Rey nosso Jrmaão e lha *comprades e guardedes e façades comprir* pella guisa que em ella he *contheudo e lhes nom uades nem consentades hir contra* ella em *nemhũa guisa* porquanto nossa mercee he que lhe seia *comprida e guardada segundo* se em ella *contem*

*vmde al nom façades*

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta nossa carta

dada na nossa leal cidade do porto *xj dias* de Junho el rrey o mandou *per Joham afomso gonçallo lourenço* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij* *amos.,,*

[768]

*doaçam dos djreitos da guarda a diego lopez do auellar*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu en teença a diego <periz> do auellar seu uasallo todallas rendas da Judaria e d açougagem e portagem e das oytauas e do mordomada [*sic*] e da colheita da cidade da guarda assy como as auja aluaro gil cabral *etc*

no porto *xj dias* de Junho de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij* *amos.,,*

[769]

*doaçam de linhares a martim vaasquez da cunha.,,.* /

[B]

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e stremados *serujços* que nos e estes regnos auemos recebidos de *martim uasquez* da cunha nosso uasallo e entendemos de receber ao diante e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como cada huñ Rey deue fazer a boo [*sic*] e verdadeiro *serujdor* E querendo fazer graça e mercee ao dicto *martim uasquez* Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos pura e yrreougauel *doaçam* antre viuos ualledoira *pera* todo sempre de Jur e herdade da nossa villa de linhares *pera* elle e *pera* todos seus descendentes

Porem mandamos a todollos moradores e pobradores da dicta villa e a todollos outros que esto ouuerem de ueer que lhe respondam e façam responder com todallas rendas *djreitos* <e> foros e trabutos e *perteenças* e com todallas outras cousas que aa dicta villa *perteencem* <e rremdem> per qualquer guisa que seia e que lhe obedeçam como a

<sup>1</sup> À margem: “Esta per este mss no original no liuro do año xxiiij as lxxbij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

seu senhor e que o acolham em ella irrado e pagado aguardando el o nosso serujço

E damos *comprido* poder ao dicto martim uasquez que elle per *ssy* ou *per quem* a el *aprouer* possa tomar e cobrar a posse e corporal *posisam* da dicta villa e <que> a aJa *pera* todo sempre el e os seus descendentes como dicto he E queremos e outorgamos que esta doaçam seia firme e stauel *pera* todo sempre

E Juramos em nossa fe real a a guardar e manteer pella *guisa* que lhe em ella fazemos merçee *nom* embargando que a <ouuesemos> dada *per* nossa carta <a outrem> E Rogamos a todos nossos descendentes que a guardem e *compram* e mantenham pella *guisa* que em ella he *contheudo* aos quaães nos lançamos a maldiçam se o *contrairo* fizerem

[fol. 111v.º]

E esta doaçam lhe fazemos do nosso poder absoluto e de nossa certa sciencia e de nosso *proprio* mouj//mento *nom* embargando quaãesquer *djreitõs* canonicos e leis dos emperadores <ou> dos reis nossos antecessores foros husos costumes façanhas e outras quaãesquer <sup>1</sup> <*direitos*> que em *contrayro* desto seiam e que a possam reuogar que aqui *nom* seiam expresas nem declaradas Nos auemo las por declaradas e expresas e queremos que *nom* aiam aqj lugar nem a posam reuogar em *nemhũa* maneira que seia

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na cidade do porto xj dias de Junho el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iiii<sup>e</sup> xxij *amos.*,

[770]

*doaçam da terra da lousada a martim uasquez da cunha*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a martim uasquez da cunha nosso uasallo por mujtos *serujços* que delle recebemos e entendemos de receber ao diante E querendo lho conhecer como cada huñ rey he theudo de fazer *aaquelles* que o bem e <verdadeiramemte> *seruem* Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos pura doaçam de Jur d *erdade* a terra de lousada *pera* elle e <pera> todos seus descendentes que delle descenderem

E mandamos aos Jujzes da dicta terra e a todallas outras Justiças dos *dictos* regñõs a que esta carta for mostrada que o metam em posse della e o mantenham em ella e *nom* consentam a *nemhũa* pesoa por

<sup>1</sup> Riscado: “leis”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

poderosa que seia que lhe sobrello ponha *embargo* E pormetemos e queremos que esta doaçam seia firme e stauel *pera* el e <pera> todos seus descendentes como dicto he saluo se <sup>1</sup> Ja <a outrem> *primeiramente* <sup>2</sup> demos *per* nossa carta e esta doaçam lhe fazemos de nosso poder absoluto e de nosso *proprio* moujmento e de nossa certa scientia *nom* embargando quaãesquer *djreitos* canonjcos leis dos emperadores ou dos reis nossos antecesores foros husos costumes façanhas <ou> outros quaãesquer *djreitos* que en *contrairo* desto seiam que aquj *nom* seiam expresos nem declarados nos auemo llos por declarados e expresos e queremos que *nom* aiam aquj lugar nem possam / esta doaçam

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto xj dias de Junho el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *annos.*,

[771]

*dos djreitos de pinhel*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu em *prestemo* emquanto sua mercee fosse a martim uasquez da cunha seu uasallo todallas rendas e *djreitos* que a ujlla de pinhel rende *per* qualquer *guisa* que seia *etc* no porto xj dias de Junho de mjl iij<sup>c</sup> xxij *annos.*,

[772]

*doaçam da qujntaa d amoreira que foe de Joham rodriguez porto carreyro a afomso gomez da freeira*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos que esta *carta* virdes saude sabede que nos querendo fazer graça e mercee a afomso gomez da freeira scudeiro Teemos por bem e damos lhe e fazemos lhe <sup>5</sup> pura doaçam antre viuos ualledoira *pera* <sup>6</sup> sempre da qujntaa d amoreira que foe de Joham Rodriguez porto carreyro com todas suas entradas e saydas *djreitos* e *perteenças* *per* aquella medes *guisa* e *condiçam* que auja Joham rodriguez porto careiro que ora anda em nosso *deserujço*

---

<sup>1</sup> Letra “m” raspada.

<sup>2</sup> Riscado: “a outrem”.

<sup>3</sup> À margem: Estaa *per* estenso no oreginal no liuro xxij aas lxxxbij *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*liure e*”.

<sup>6</sup> Riscado: “*todo*”.

Porem uos mandamos que o metades em posse da dicta qujntaa e lhe façades daqui en diante recudir com os fructos e rendas e nouos E djreitos della ou a seu certo *procurador* e a outro *nemhuũ nom* E nom *consentades* a *nemhũa* pessoa que o esbulhe da dicta posse nem lhe faça força sobrella e se lha fizerem uos alçade lha Ca nossa mercee he de o dicto afomso gomez auer a dicta qujntaa e rendas e fructos della e outrem nom E esta *quintaa* lhe damos se *primeiro* a outrem nom fizemos della mercee *per* nossa carta  
*vmde* al nom façades  
dante em *guimaraães* xxx dias de mayo el rrey o mandou Joham de lixboa a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[773]

*Confirmaçam das terras d ourilhe e caluos e portagem  
do barco d ourilhe [sic] a ãiego gonçalluez borJas*

[fol. 112] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que diego *gonçalluez boryas* nosso uasallo nos mostrou hũa nossa // carta em que lhe *confirmamos* outra que *tijnha* de uasco *periz* de sampaayo que *per* o poder que de nos auja lhe dera as nossas terras d ourilhe e de caluos que som no Julgado de cellorico de basto e as portageens do barco [*sic*] de baulhe que som em cabeceiras de basto *segundo* mais *compridamente* na dicta nossa carta he *contheudo*

¶ E porquanto lhe foe dada em *tempo* que nos aujamos o *regimento* destes regnos *Pedia nos* por mercee que lha *confirmasemos*  
E Nos veendo o que *nos* *pedia* e querendo lhe fazer *graça* e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a *sobredicta* <nosa> carta  
E mandamos que lha *comprades* e guardedes tam bem ella como a que assy tem do dicto vaasco *periz* e façades *comprir* e *guardar* *per* a *guisa* que nas *dictas* cartas he *contheudo* e lhe nom *uaades* *contra* ellas em todo *nem* em parte Ca nossa mercee he de lhe seerem *confirmadas* e guardadas ella e a do dicto *vasco* *periz* pella *guisa* suso *dicta*  
*vmde* al nom façades

dante na cidade do porto xiiij dias de Junho el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos seu uasallo e do seu desembargo gil *uaasquez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

[774]

*dos djreitos de sancto tiso de meynedo*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto fosse sua merce e a <dom> afomso periz abade do moesteiro de fonte arcada pera sua manteença todollos fructos novos rendas e djreitos de santo tiso de mjnedo e seu termo etc

no porto xiiij dias de Junho de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij amos.,,

[775]

*doaçam da terra d auelleda Julgado da maya a pedro afomso de sam cibraão*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando o mujto serujço que ata aqui recebemos e entendemos de receber de pedro afomso de sam cibraão nosso uasallo e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como cada huõ rey he theudo de fazer aaquelles que ho / bem seruem E querendo nos fazer graça e merce e ao dicto pedro afomso da nossa propria vontade e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos de Jur e herdade e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre pera elle e pera todollos que del descenderem per linha djreita da nossa terra da aueleda que he na maya que foe do conde de barcellos com todas suas rendas e foros trabutos djreitos e perteenças

[B]

¶ Porem mandamos aos Jujzes do dicto logo da maya e <a outros> quaeesquer<sup>3</sup> <Juizes e> Justiças a que esta carta for mostrada que o metam logo em posse da dicta terra d auelleda e dos fructos novos e rendas e djreitos della e lhe leixem a el e a todos seus descendentes como dicto he sem embargo nemhuõ que lhe sobrello seia posto

E esta doaçam lhe fazemos se ajnda a dicta terra a outrem nom he dada per nossa carta nom embargando quaãesquer leis djreitos costumes façanhas nem outra qualquer razam que a possa embargar porquanto nos queremos e mandamos que se nom entendam em esta doaçam nem a embarguem

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a nossa leal cidade do porto xij dias de Junho el rrey ho mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij amos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per extenso no original No liuro de xxiiij”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “outras”.

[776]

*doaçam da villa d odemjra a mjce manuel almjrante de portugal*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos que esta carta virdes saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a mjce manuel por mujto *serujço* que delle recebemos em esta guerra e entendemos mais de receber ao diante E querendo lho nos galardoar com stremadas mercees como cada huñ senhor he theudo a fazer aaquelles que o lealmente *seruem* Teemos por bem e damos lhe e fazemos lhe pura doaçam da ujlla d odemjra com seu termo E mandamos que a aja liure e Jssentamente *per* aquella medes *guisa e condiçam* que auja mjce lançarote seu padre de nosso Jrmaão el rrey dom fernando a que *deus* perdoe E *segundo* se *contem* em hũa carta que o dicto mjce manuel tem em que el rrey nosso Jrmaão fez mercee ao <sup>2</sup> mjce lançarote seu padre da dicta villa e das rendas nouos e djreitos della

[fol. 112v.º]

Porem uos mandamos que lhe leixedes auer *lograr e posujr* a dicta villa d odemjra a el e a seus sucesores que depos elle vierem *per* aquella medes *guisa* que se *contem* na dicta carta da doaçam que foe *fecta* a seu padre per nosso Jrmaão el rrey dom // fernando como dicto he Ca nossa mercee he de a o dicto mjce manuel auer *per* aquella medes *guisa* <sup>3</sup> e mjlor e mais <sup>4</sup> firmemente se mjlor poder seer *vmde* al nom façades

dante em guimarães dous dias de Junho el rrey o mandou Joham de lixboa a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,,

[777]

*Qujtamento do trabuto e foro da quintaa de bouças a fernand eannes*

<sup>5</sup> Dom Joham *etc* A uos nosso almoxarife e scpriuam da cidade de lamego e a outros quaãesquer que depos uos vierem e desto aiam *conhicimento* saude

sabede que nos querendo fazer graça <sup>6</sup> a fernand eannes morador na cidade do porto por mujto *serujço* que <nos> delle recebemos e

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*dicto*”.

<sup>3</sup> Riscado: “que se *contem* na doaçam *fecta fecta [sic]* ao dicto seu madre [*sic*]”.

<sup>4</sup> Riscado: “*fyrmemente*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>6</sup> Riscado: “*e mercee*”.

entendemos <del> a rreceber Ao en diante E querendo lho nos conhecer com mercees como cada huũ rey he theudo fazer a boom e leal serujdor Teemos por bem e quitamos lhe daquj en diante pera todo sempre todo o fforo e trabuto que nos elle he theudo a dar e pagar em cada huũ anno da quintaa de bouças que elle tem que he Junto com cimfaães em esse almoxarifado

Porem mandamos a uos que o nom *constrangaães* nem mandeës *constranger* que daquj en diante de <sup>1</sup> *nem* pague <nemhuũ> foro nem trabuto <sup>2</sup> da dicta qujntaa Ca nossa mercee he de lho quitarmos per a guisa suso dicta, nom embargando que essa terra seja dada a algũa outra pesoa que o dicto foro e trabuto da dicta qujntaa por nos deua d auer e se o por ello kujser demandar ou *constranger* mandamos a uos e a todallas outras nossas Justiças que lho nom *consentam* e lhe alcem dello força se lhe / fazer *quiserem*

[B]

vmde al nom façades

dante na cidade do porto xxvj dias d abril el rrey o mandou afomso periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[778]

*Titollo dos besteiros do conto*.,

*Titollo dos beesteiros do conto* <sup>3</sup> d antre tejo e odiana <e do Regno do algarue primeiramemte> <sup>4</sup>

|                           |         |           |
|---------------------------|---------|-----------|
| Item eluas                | lx      | besteyros |
| Item aRonchas             | xx      | besteyros |
| Item allegrete            | viiij   | besteyros |
| Item portalegre           | xxiiij  |           |
| Item borua e villa viçosa | xxiiij  |           |
| Item ho alandroal         | x       |           |
| Item o Redondo            | viiij   |           |
| Item stremoz              | xxij    |           |
| Item euora monte          | xx      |           |
| Item a cidade d euora     | CL      |           |
| Item monte mayor o nouo   | xxxij   |           |
| Item alcacer              | xxxiiij |           |
| Item veiros               | xviiij  |           |
| Item fronteyra            | xx      |           |
| Item aujs                 | xx      |           |
| Item montargil e cabeçam  | xij     |           |
| Item curuche              | xj      |           |

<sup>1</sup> Riscado: “nemhũa cousa”.

<sup>2</sup> Riscado: “nemhuũ”.

<sup>3</sup> Riscado: “que cada huũ lugar”.

<sup>4</sup> Riscado: “deue teer etc”.

|            |                                    |                              |
|------------|------------------------------------|------------------------------|
|            | <i>Item</i> curuche                | xj                           |
|            | <i>Item</i> lauar                  | v                            |
|            | <i>Item</i> canha                  | v                            |
|            | <i>Item</i> o uemjeiro             | xij                          |
|            | <i>Item</i> o torram               | xviiij                       |
|            | <i>Item</i> as alcaceuas           | xvj                          |
|            | <i>Item</i> viana                  | xij                          |
|            | <i>Item</i> villa noua d alujto    | x                            |
|            | <i>Item</i> alujto                 | xiiiij                       |
|            | <i>Item</i> villa Ruyua            | v                            |
|            | <i>Item</i> portel                 | xxij                         |
|            | <i>Item</i> monsaraz               | xxv                          |
|            | <i>Item</i> mourom                 | xvj                          |
|            | <i>Item</i> serpa                  | xxx //                       |
| [fol. 113] | beia besteyros de conto            | lxxv                         |
|            | <i>Item</i> mertolla               | xxij                         |
|            | <i>Item</i> ferreira               | x                            |
|            | <i>Item</i> aljustre [sic]         | xiiij                        |
|            | <i>Item</i> mesejana               | xvj                          |
|            | <i>Item</i> crasto verde           | xiiiij                       |
|            | <i>Item</i> almodouar              | xvj                          |
|            | <i>Item</i> ourique                | xvj                          |
|            | <i>Item</i> garuam                 | xiiiij                       |
|            | <i>Item</i> alualade               | x                            |
|            | <i>Item</i> santiago de caçam      | xx                           |
|            | <i>Item</i> sines                  | xxj                          |
|            | <i>Item</i> odemjra                | xxj                          |
|            | <i>Item</i> aRayollos              | x                            |
|            | <i>Item</i> pauja, o cano e sousel | xxvj                         |
|            | Soma                               | xix <sup>c</sup> lxxx e viij |

*Titollo de besteyros de conto*

*Titollo dos beesteyros do conto do regno do algarue*

|  |                                       |           |
|--|---------------------------------------|-----------|
|  | <i>Item</i> crasto marim              | xx        |
|  | <i>Item</i> taujra                    | xxxiiiij  |
|  | <i>Item</i> faarom                    | xxxiiij   |
|  | <i>Item</i> lagos                     | xxv       |
|  | <i>Item</i> loulle                    | xx        |
|  | <i>Item</i> a alcoria de martim longo | xv        |
|  | <i>Item</i> a albufeira               | xij       |
|  | <i>Item</i> silue                     | xxv       |
|  | <i>Item</i> aljazur                   | x         |
|  | <sup>1</sup> besteyros                | CI Riiiij |

<Soma de todos estes besteyros> mjl e lxxxij besteiros de conto,

<sup>1</sup> Riscado: “Soma destes”.

os *quaees* cada huñ he obrigado de teer Cem pasadores <e dous dardos> e senhos bacinetes de face e mais *nom etc /*

[B]

[779]

*doaçam dos djreitos dos mouros de lixboa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a pedr *eannes* lobato seu uasallo todallas rendas e *djreitos* que elle deuja d auer dos seus mouros e mouras forros da mouraria da cidade de lixboa *etc*

em *sanctarem* xxij *dias* d agosto de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *annos.*,,

[780]

*dos djreitos de coujlhaã*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto fosse sua mercee a Ruy *uaasquez* de refoyos seu uasallo todallas rendas e *djreitos* que a elle *perteençem* d auer da villa de coujlhaã assy dos Judeus como outras *quaeesquer etc*

em *sctarem* [*sic*] xxiiij *dias* d agosto de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *annos.*,,

[781]

*da Renda dos taballiaães d euora*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a diego lopez lobo a renda dos tabaliados da cidade d euora *etc*

em *sanctarem* xxij *dias* d agosto de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *annos.*,,

---

<sup>1</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no oregonall no liuro do anno de xxiiij as lxxxj *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no originall no liuro do anno de xxiiij as lxxxj *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa *per* extemssso no originall no liuro do anno de xxiiij as lxxxj *folhas*”.

[782]

*doaçam de vinhas e lagares em termo de lixboa a afomso periz da charneca*

[fol. 113v.º]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e stremados serujços que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber d afomso periz da charneca caualeiro nosso uasallo E querendo lho nos conhecer com mercees como cada huñ rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente seruem E querendo lhe nos fazer graça e mercee da nossa certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos de Jur herdade e lhe fazemos liure e pura doaçam // antre viuos ualledoira pera todo sempre das nossas vinhas com seus lugares que som em termo da cidade de lixboa aallem d aRoyos camjinho da charneca as quaaes sooem d andar com a nossa adega da dicta cidade com todos seus foros rendas e djreitos segundo as nos auemos e deuemos d auer

Porem mandamos ao nosso almoxarife e scpriaaões da dicta adega e a outros quaaesquer nossos officiaões que esto ouuerem de ueer e a todallas nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto afomso periz ou seu *procurador* em posse das dictas vinhas e lagares <e> foros <e> rendas e djreitos dellas e lhas leixem auer e lograr e posujr e fazer dellas e em ellas o que lhe prouuer assy como de sua cousa *propria* sem embargo nemhuñ que lhe sobrello seja posto nom embargando quaaesquer leis djreitos *constituções* que em *contrairo* desto sejam Porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam mais que seja firme e ualledoira E pormetemos de a nom reuogar em parte nem em todo se ajnda as dictas vinhas e lagares a outrem nom sam dadas *per* nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a villa de *sanctarem* <xxiiij<sup>o</sup>> dias d agosto el rey o mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *annos.*.,

[783]

*dos priujllegios da Radinha*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homeens boons* da Radinha todos seus priujllegios foros liberdades e boons *custumes* que sempre ouuerom *etc* em coJmbra xxv dias de Junho de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *annos.*.,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “*Estaa per extemso No origynall no liuro do anno de xxiiij as lxxxij folhas*”.

[784]

*doaçam da terra de pireira e vitureyras e azoyas e outras terras a lopo diaz d azeuedo*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a lopo diaz d azeuedo nosso uasallo por mujtos e stremados serujços que nos elle fez e entendemos del receber ao diante E querendo lho nos / conhecer e galardoar com mercees o que cada huñ Rey e senhor he theudo <sup>2</sup> aaquelles que o bem e lealmente *seruem* Teemos por bem e damos lhe de jur herdade *pera* elle e *pera* todos seus descendentes a terra de pereira e as anouras e as vitureiras e as azoyas e villa noua d anços com o rreguengo de *sancta* locaya e da remolha com todas suas entradas e saydas <e foros que aa>s *dictas* terra<s> *perteen*<çem> pella *guisa* e *condiçam* que as auja *fernam* periz turruchaão

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças corregedores e meyrinhos dos *dictos* regnos a que esta carta for *mostrada* que o metam em posse das *dictas* terras e lhas leixem auer e a seus descendentes liurementemente como sua herdade *propria* E *nom* consentam a *nemhũa* pesoa por poderosa que seia que lhe <sup>3</sup> *sobrellas* ponha *nemhuñ embargo* E damos todo *comprido* poder ao *dicto* lopo diaz que el por ssy ou por seu certo *procurador* possa tomar e cobrar a posse e corporal posisam das *dictas* terras <e> foros e *perteenças* que aas *dictas* terras *perteencem* e que as aia *pera* ssy e *pera* seus descendentes como *dicto* he sem lhe seer posto sobresto outro *nemhuñ embargo*,

a qual *doaçam* lhe fazemos se <Ja> a outrem <sup>4</sup> *nom* som dadas *per* nossa carta posto que seiam <per nos> dadas a gil *martjnz* d outel E estas terras lhe damos *nom* embargantes degretaães degredos foros costumes façanhas e outros quaãesquer *djreitos* que em *contrairo* desta *doaçam* seiam que aqui *nom* seiam expresos e nomeados, nos auemo llos por expresos e declarados E *quere*<mos> que *nom* aiam aquij lugar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra *xiiij dias* d abril r rrey o mandou *lourenço* uasquez a fez era de *mjl iiij°* E *xxiiij amos.*, //

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “de fazer”.

<sup>3</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu um “s”.

<sup>4</sup> Letra “o” riscada.

[fol. 114]

[785]

*doaçam dos djreitos de guimarães a dom nuno alvarez pireira*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a dom nuno alvarez pireira seu *condestabre* todalas rendas e djreitos que elle auja em guimaraães e ponte de lima e uallença e villa real E chaues e bragança e a atouguia com todos seus termos *etc* em *sanctarem* xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[786]

*djreitos das casas de montemoor o nouo*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto sua mercee fosse a nuno *ferrnandez* de moraães caualeyro morador em montemoor o nouo, todallas rendas das casas da dicta villa de montemoor *etc* em *sanctarem* xxiiij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[787]

*Confirmaçam de doaçam que dona costança fez de todos seus beens a nuno ferrnandez de morães*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nuno fernandez de moraães caualleiro morador em montemoor o nouo nos dise que dona costança madre de gonçallo Rodriguez de sousa lhe dera e fizera pura doaçam de todollos beens assy moueës como de raiz que ella ha e de djreito deue d auer em este regno *segundo* todo mais *compridamente* diz que he *contheudo* em huñ stormento de doaçam que lhe fez

E pedio nos por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta doaçam e lhe desemos nossa carta per que lhe entregasem todallas rendas e fructos e nous dos dictos beens *segundo* no stormento da dicta doaçam he *contheudo*

E Nos veendo o que nos pedia querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta doaçam per a guisa que lhe foe *fecta* e outorgada pella dicta dona costança

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per extemso no originall no liuro do año de xxiiij aas lxxxij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa per extemso no originall no liuro de xxiiij as lxxxij folhas”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”.

[B]

Porem mandamos a todollos nossos Jujzes e Justiças que acudam e façam acudir ao dicto nuno fernandez com todallas rendas e djreitos que os dictos beens renderem / daquj en diante des que a dicta doaçam lhe foe fecta ataa ora e metedes de posse dos dictos beens E nom consentades a nemhũa pesoa por poderosa que seia que lhe em elles ponha embargo nemhuũ saluo se da outra parte for mostrada razam com djreito per que ho nom deuades fazer

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a nossa villa de sanctarem xxij dias d agosto el rrey o mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[788]

*Confirmaçam de beens d almadaã que el rrey dom pedro e dom fernando derom a pedro afomso mealha*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o prior e conuento do moesteiro de sam domjngos da nobre leal cidade de lixboa e moor ames molher de pedro afomso mealha nos mostraram duas cartas hũa d el rrey dom pedro nosso padre e outra d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe per* as quaees se mostraua que o dicto nosso padre fizera doaçam ao dicto pedro afomso mealha de todo ho djreito que auja no lagar e vinhas que o dicto pedro afomso mealha auja em termo d almadaa em logo que chamam ho almargem E mandou e outorgou que o dicto pedro afomso e todos seus sucesores assy vniuersaões como particulares ouuesem *pera* todo sempre liuremente issentos <sup>2</sup> de todo djreito que o dicto Rey no dicto lugar e vinhas e nos fructos delas auja, a qual lhe foe confirmada e outorgada pella dicta carta de nosso Jrmaão *segundo* se mais *compridamente* pellas dictas cartas mostraua

E pedio nos por mercee que lhe outorgasemos e confirmasemos a dicta carta de doaçam do dicto nosso padre e confirmaçam do dicto nosso Jrmaão

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e outorgamos lhe e <lhe> confirmamos <sup>3</sup> a dicta doaçam e confirmaçam pella *guisa e condiçam* que lhe dadas e outorgadas e confirmadas foram pello <sup>4</sup> dicto <sup>5</sup> nosso padre e nosso Jrmaão

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*pera* todo”.

<sup>3</sup> Rascado: “*lhe*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*s*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*s*”.

[fol. 114v.º]

*e man//damos aos nossos almoxarifes tesoureiros e scpriuaaes e sacadores que esto ouuerem de veer que os nom constrangam pollos dictos djreitos E lhos leixem auer <e lograr> per a guisa que lhes dados e outorgados foram per o dicto nosso padre*

*E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seello pendente*

*dante em sanctarem xxij dias d agosto el rrey o mandou Joham steuez a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij annos.,,*

[789]

*per que entreguem beens que som em almadaa a moor annes e conuento de sam domjngos de lixboa*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos almoxarifes e scpriuaões das nossas auenças da cidade de lixboa e a outros quaaesquer officiaões e outras pessoas que desto ouuerem conhicimento a que esta carta for mostrada saude

sabede que moor *arnes* molher que foe de *pedro* afomso mealha e o prior e conuento do moesteiro de sam domjngos dessa cidade como herdeiros do dicto *pedro* afomso nos enujarom dizer que el rrey <dom fernando> nosso Jrmaão a que *deus* perdoe per algũa enformaçoões que lhe del foram dadas lhe mandou tomar todos seus beens assy moueës como de raiz E que depois ao tempo de sua morte doendo sse de sua alma porque soube que as dictas enformaçoões nom eram verdadeiras dise e mandou que lhe fossem entreg<e>s todos seus beens que lhe assy foram tomados

E que porem depois de sua morte a Raynha dona lionor que ficaua em logo de Regedor lhes mandou dar sua carta per que lhes fossem entregues os dictos beens e que per ella lhes foram tornados e entregues parte delles

E que ora nos pediam por mercee que qujsesemos desencarregar a alma do dicto nosso Jrmaão e lhes mandasemos tornar E *entregar* os dictos beens que lhes ajnda / entregues nom eram

[B]

E Nos veendo o *que nos* assy dizer e pedir enujarom e porque desto ouuemos enformaçam Teemos por bem e mandamos uos que logo vista esta carta sem outra *nemhũa* deteença entreguedes e façades entregar aa dicta moor *arnes* e ao dicto prior e conuento ou a seus certos *procuradores* todollos beens assy moueës como de raiz que assy foram tomados ao dicto *pedro* afomso pollo dicto Rey nosso Jrmaão como dicto he e *pera* elle auer o seu *djreito* e se fazer <dos outros> o que per el foe mandado em seu testamento

*vmde* al nom façades

dante em sanctarem xxij dias d agosto el rrey o mandou afomso *uaasquez* a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij annos.,,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”.

[790]

*dos djreitos de penamocor*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu em *prestemo* emquanto sua mercee fosse a martim uasquez de castello branco seu uasallo todollos *djreitos e rendas de penamocor e de seu termo etc* em *sanctarem xxj dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[791]

*das colheitas do arcebispado de bragaa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez mercee a aluaro diaz seu uasallo de todallas colheitas que elle este anno ha d auer de todollos mosteiros e igreias do arcebispado de bragaa *etc* em *sanctarem xxiiij dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[792]

*dos djreitos da terra de sobrado*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu a diego lourenço scudeiro emquanto sua mercee fosse todallas rendas e *djreitos* de terra de sobrado que he no Julgado de freitas termo de guimaraães em *abrantes primeiro dia* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[793]

*Confirmaçam de mujtos beens e djreitos no algarue a Joham gonçalluez de vieira*

[fol. 115] <sup>4</sup> Dom Joham *etc* A totalas Justiças dos nossos regnos e outras *quaees//quer* pessoas que desto ouuerem *conhicimento saude* sabede que Joham *gonçalluez* de vieira caualeiro alcaide de loulle nos dise que *em seendo* nos regedor e defensor destes regnos

<sup>1</sup> À margem: “Estaa *per* Extensio no oryginall No liuro xxiiij as lxxxiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa *per* extensio no originall no liuro xxiiij as lxxxiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa *per* extensio no originall no liuro do anno de xxiiij as lxxxiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>4</sup> Na capitular inicial: “*comcertada*”.

fizemos algũas mercees e graças a el e a costança beentez sua sogra segundo he *contheudo em cartas e aluaraões* que de nos ouuerom .s.

hũa carta de rendas e djreitos d alcaydaria da villa de loulle pella guisa que as auja em tempo d el rrey dom fernando noso Jrmaão a que *deus perdoe*

E outra carta *per que* lhe demos os nossos fornos da dicta villa de loulle

E outra carta de doaçam e quitaçam da diujda do relego e da orta que deuja ao dicto Rey nosso Jrmaão

E outra carta <per> que lhe entregasem os seus beens de nexex<sup>1</sup>

E outra carta *per que* se partam os beens que foram d elujra *gonçalluez e per* que entreguem a lourenço <afomss><sup>2</sup> todollos estilmos [sic] que ouue dos dictos beens

E outra carta *per que* nom seia *constrangido* elle nem a dicta sua sogra por diujdas que deuam emquanto<sup>3</sup> esta guerra <durar>

E outra carta *per que* entreguem aa dicta sua sogra todo aquello que for achado que aluaro afomso seu marido despeneo em acusar a morte de Joham afomso carualho dos beens de vaasco carualho e de Joham carualho seus filhos

E outra carta *per que* lhe entregasem todo o que rendeo a alcaidaria do dicto logo emquanto se correo pollo *Corregedor*<sup>4</sup> <E> *per que* lhe entregase aluaro das mujlhas lvj libras que auja de dar polla renda do dicto castello de loulle por huũ anno

E outra carta *per que* lhe entregasem os seus lauradores todo o pam que lhe deuem

E huũ aluara *per que* elle nem a dicta sua sogra nom pagasem em fintas <e> em talhas e peitas e em outros nemhuũs encargos <dos comcelhos homde tem suas herdades

E outro aluara *per que* premdam Louremço domijmguez segundo diz que melhor e mais compridamente he comtheudo nas dictas cartas e aluaraaes

E pidia nos por mercee que lhes comfyrmasemos e mamdasemos guardar

E Nos vemdo o que Nos pidia E queremdo lhe fazer graça e merce por muito *seruiço que* dele Recebemos e emtemdemos de Receber Temos por bem e comfyrmamos lhe as dictas cartas e aluaraaes

[B]

Porem vos mamdamo> / que as veiades e lhas comprades e guardedes e façdes *comprir e guardar* pella guisa que em ellas <e em cada ha delas> he *contheudo e* lhe nom uades nem *consertades* hir

<sup>1</sup> Riscado: “<neyxe>”.

<sup>2</sup> Riscado: “periz”.

<sup>3</sup> Riscado: “durar”.

<sup>4</sup> Riscado: “E outra carta”.

*contra* ellas em nemhũa guisa <que seja> porquanto nossa mercee he  
<que lhe> seeJam compridas <sup>1</sup>

vmde al nom façades

dante em *sanctarem* xxij dias d agosto el rrey o mandou Joham  
afomso bacharel em degredos <e> do seu desembargo Joham scpriuam  
a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[794]

*Confirmaçam de beens em termo de lixboa a gonçallo gonçalluez*  
<borJas>

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou doações que fez a  
gonçallo gonçalluez borges seu uasallo das terras de njnha de pastor e  
de berquerena e dos casaães que som em termo de lixboa e das terras  
de trenhudos e de loureiro e crespos que he no Julgado de celorico de  
basto *segundo se contem* nas cartas das dictas doações etc  
em *sanctarem* xxj dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[795]

*das colheitas do bispado do porto*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor fez mercee a vaasco periz ferreira  
de todollas colheitas que elle auja d auer das igreias e moesteyros do  
bispado do porto este anno pasando el aallem doiro etc  
em *sanctarem* xxij dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[796]

*dos djreitos de penamocor*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez  
em sendo regedor destes regnos a afomso martjnz farzam de todallas  
rendas e dereitos da villa de penamocor etc  
em *sanctarem* xxv dias d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

<sup>1</sup> Primeiro escreveu: “de lhe seerem...”, raspando e rasurando depois essas palavras”. Riscado: “e guardadas”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa per extemssso No originall No liuro do año de xxij as lxxx b folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa per extemso No originall no liuro do año de xxij as lxxx b folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa per extemso No originall no liuro do año de xxij as lxxx b folhas”.

[797]

*de huñ moynho termo de sanctarem*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto sua mercee fosse a *pero* menjno falcoeyro d el rrey dom fernando a sua *djreita* parte que el auja d auer no moynho da figueira *que* he na agoa de uluella do almozarifado de *sanctarem etc*

[fol. 115v.º]

em *sanctarem // xxij dias* d agosto de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

[798]

*Que os moradores de freixeo d espada cinta nom tenham cauillos  
contra suas vontades*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que Nos oolhando *e consirando* os *mujtos serujços* que *nos* o *concelho e homens* boons moradores em freixeo d espada cinta fizerom ata aquj *e* entendemos delles a rreceber mais ao diante *e* os *mujtos encargos* que esta guerra por *nos e* em sua onrra soportarom *e* soportam polla grande frontaria em que Jazem com os Jmjgos E outrossy olhando em como a dicta villa Jaz em terra fragosa *e* seca *e* mjnguada dos mantijmentos em maneyra que as bestas se nom podem em ella *compoer e* elles ao tempo do mester mjlhor se ajudam de pee que de besta E querendo lhes fazer *graça e* mercee Teemos por bem *e* auemo llos por scusados de teerem <sup>3</sup> cauillos pella *guisa* que o sempre foram em tempo dos outros reis *que* ante nos foram

Porem mandamos *<e* defendemos> que elles seiam dello scusados *e* nom seiam *constrangidos* pera os teerem *contra* seu talente Ca nossa mercee he de seerem dello scusados pella *guisa* que o foram sempre ataa morte d el rrey nosso Jrmaão a que *deus* perdoe

onde al nom façades

dada iij dias d abril na leal cidade de cojmbra el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo bras steuez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.,,*

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per extemsso No original no año de xxiiij as lxxxvj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “bestas”.

[799]

*doaçam de casas na cerqua velha de cojmbra ao mosteiro  
e donas de loruaão d a par da dicta cidade*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que Nos veendo *e consirando* o *serujço* de *deus e* da sua madre *sancta maria* a que somos theudo *serujr* como *verdadeiro christaão e consirando* o muj grande *serujço* que se faz a esse senhor *e* a sua madre no mosteyro de loruaao de par da cidade de coJmbra em oras rezar *e* no dicto sacramento O qual ora seça [*sic*] pollas guerras que ora *sam* /

[B]

E porque abadesa *e* donas do <dicto> mosteiro <sup>2</sup> nom teem <na dicta cidade> casas taaes em que se posam acolher *e* em que possam rezar suas oras *e* de seu sagramento como soyam a auer em seu mosteiro *pera* mais deuotamente rezarem suas oras *e* Rogarem a *deus* por nos *e* pollos reis que ante nos foram destes regnos donde nos socedemos *e* E [*sic*] por *quitar* dellas nom auerem tam grandes perdas como ata aquj ouerom pollas grandes guerras que ouue *e* ha em estes regnos por *mjngo*a de casas em que se acolhesem E veendo o diujdo grande que a dicta abadesa *e* donas ham com mujtos fidalgos destes regnos de *que* nos auemos *e* recebemos mujto *serujço* E querendo lho nos <conhecer *e*> galardoar <sup>3</sup> com *mercees* o que qualquer boom rey deue fazer

Porem *em* <Rimimento> <sup>4</sup> do<s> nossos pecados *e* pollas almas d el rrey dom afonso nosso auoo *e* d el rrey dom pedro nosso padre *e* d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* *perdoe*, de Nosso *proprio* moto *e* liure vontade E querendo lhe<s> fazer *graça e mercee* aa dicta abadesa *e* donas que ora ha no dicto mosteiro *e* aas outras que despois dellas vierem ao dicto mosteiro damos lhe *e* doamos lhe em esmolla deste dia *pera* sempre de Jur *e* herdade as nossas casas que nos auemos dentro na cerca da dicta cidade <homde> <sup>5</sup> ora mora Johan *eannes* o gago nosso scpriuam as que chamam as casas da falcoaria com seu c<o>rtinhal<sup>6</sup> *e* com todas suas entradas *e* saidas *e* djreitos *e* perteenças assy *e* pella guisa que as nos auemos *e* de djreito deuemos d auer E que ellas as possam auer <liuremente> sem embargo do dicto Johan *eannes* nem doutra *nemhũa* <sup>7</sup> E que ellas *e* o dicto seu mosteiro façam das *dictas* casas *e* <Co>rtinhal<sup>8</sup> *e* em ellas todo o que lhe *aprouer* como de sua cousa *propria e* corporal posisam

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “da <na> dicta cidade”.

<sup>3</sup> Riscado: “*e* conhecer”.

<sup>4</sup> Riscado: “*remuneraçam*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*em que*”.

<sup>6</sup> Palavra emendada.

<sup>7</sup> Riscado: “*pesoa*”.

<sup>8</sup> Palavra emendada.

[fol. 116]

E queremos e outorgamos e mandamos que nos *nem* outro *nemhuũ* em nosso nome *nem* de nossos soceso//res que depois de nos vierem nom posam *contradizer* a esta doaçam em parte *nem* em todo *nom* embargando leis <*direitos*> glosas openjooes husos foros costumes <sup>1</sup> <constituyçõees *pruilegios*> e outros quaaesquer *djreitos* que em *contrairo* <desto> seiam *fectos* se algũas clausulas ou *condições* de *djreito* falecerem *pera* esta doaçam *nom* ualler e seer enpunada [*sic*] E *pera* outrossy seer ualiosa nos as auemos por expresas e certificadas <sup>2</sup> <em> esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre

E mandamos aos Jujzes da dicta cidade e a todollas outras nossas Justiças que metam a dicta abadesa e donas <em nome sseu e do dicto moesteiro> em posse das dictas casas e as mantenham em ella E *nom* consentam a *nemhuũ* que lhes sobrello faça força *nem* desaguisado e querendo lhe alguem fazer que lho alcem <logo>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asignada *per* nossa maa e sellada do nosso seello

dante na cidade de cojmbra *dous dias* d abril <sup>3</sup> el rrey o mandou <*gomçallo* añies a fez> era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.*.,

[800]

*doaçam de sacauem e camarate e hunho* [*sic*] *freellas e djreitos delles a nuno aluarez pireyra* <e *Ribeyras e salguado*>

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A uos veedores da nossa fazenda e a totalas Justiças e almoxarifes e *scpriuaães* officiaães dos dictos regnos a que esta carta for mostrada e a outros quaesquer que desto <sup>5</sup> *conhichimento* <aJam> saude

sabede que nuno aluare<z> <sup>6</sup> *pireira* nos dise que nos lhe fizeram merce e pura doaçam de villas e lugares nos dictos regnos entre os *quaees* lhe fizemos mercee d alguũs reguengos que nos auemos em termo da cidade de lixboa

E diz <que por>que na dicta carta *nom* faz meençam dos termos e Ribeiras do sal e rendas delles <sup>7</sup> diz que uos lhe poendes embargo nas rendas delles e fructos e novos <deles>

E pedio nos por mercee que lhes mandasemos desembargar

<sup>1</sup> Riscado: “façanhas”.

<sup>2</sup> Riscado: “E que”.

<sup>3</sup> Riscado: “gonçal eannes a fez”.

<sup>4</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “aiam”.

<sup>6</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “aluares”.

<sup>7</sup> Riscado: “E”.

[B] E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer *graça e mercee* Nos lhe fazemos pura doaçam e ho metemos em posse *per* esta nossa carta dos reguengos que nos auemos em termo da dicta cidade de lixboa .s. de freellas hunhos camarate e sacauem com seus termos e Ribeiras do sal pella *guisa* que as auja dona lionor molher que foe <de> / <sup>1</sup> dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* de todallas rendas <e> *fructos* <e> *nouos e djreitos e sayares dos dictos reguengos* E mjlor se os <sup>2</sup> mais *compridamente* puder auer e *segundo he contheudo* na carta que de nos tem das vilas e lugares de que lhe fizemos *mercee* E aia todas [sic] <direitos> e rendas <sup>3</sup> das dictas villas e lugares e termos dellas

Porem uos mandamos que logo vista esta nossa carta entreguedes ao dicto nuno alvarez ou a seus recebedores e a seu certo recado todallas noujdades <e> rendas <e> *fructos e* <sup>4</sup> <direitos> e *djnheiros* que forem apanhados em nome do *conde* dom gonçallo dos dictos lugares e lhe acudades daquj en diante com totalas rendas dos dictos lugares

¶ E outrossy mandamos a todallas Justiças a que esta carta for mostrada que *constrangades* todos aquelles que <assy> por o dicto *conde* receberem <sup>5</sup> dos dictos reguengos e termos e Ribeira do sal suso dicta algũa cousa da renda delles que façades tomar *conta* perante ho almoxarife e *scpriuam* do dicto nuno alvarez ou presente seu *procurador* E se achardes que elles ficam por algũa cousa daquello que *assy* desses lugares receberom ou despois <ao comde e per seu> <sup>6</sup> mandado <sup>7</sup> despois que lhe da *parte* do dicto nuno alvarez foe embargado per poder da carta em que lhas nos mandamos entregar vos fazede os logo entregar ao dicto almoxarife e *scpriuam* do dicto nuno alvarez ou a seu certo recado E se lho entregar *nom quiserem*, uos mandade lhe tomar tantos de seus *beens* per que o dicto nuno alvarez seja entregue

E em *testimunho* de verdade lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em cojmbra vij dias d abril el rrey o mandou gonçall eames a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “d el rrey”.

<sup>2</sup> Riscado: “el”.

<sup>3</sup> Riscado: “e djreitos”.

<sup>4</sup> Riscado: “djreitos”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

<sup>6</sup> Riscado: “per”.

<sup>7</sup> Riscado: “do conde”.

[801]

*de lugares dados por termo a celorico*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu e outorgou ao *concelho e homens boom* [*sic*] de celorico os lugares de forno tilheiro e o borraçal e açores com as Jurdições delles pella guisa que os sempre ouuerom etc

em cojmbra ij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

[fol. 116v.º]

[802]

*da colheita de coJa*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam a *gonçallo ames* de mjdoões que teuese em parte de sua *conthia* colheita de coja etc

em cojmbra v. dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[803]

*doaçam de hũa herdade e casas em eluas a gomez airas hi morador*

<sup>3</sup> Dom Joham etc A uos Jujzes da nossa villa d eluas e a todallas outras nosas Justiças dos dictos regnos a que esta *carta* for mostrada saude sabede que gomez ayras <escudeiro> morador na dicta villa <sup>4</sup> nos dise que nuno aluarez pereira pollo poder que de nos auja per elle veendo <o muyto> *serujço* que nos o dicto scudeiro fez<era> e faz lhe dera em doaçam ualledeira antre viuos *pera* todo sempre de Jur e herdade *pera* elle e *pera* todos seus sucesores hũa herdade <que> el rrey dom fernando nosso Jrmao <sup>5</sup> que *deus perdoe* <sup>6</sup> auja em termo dessa villa que foe de gil *martjnz* que foe seu almozarifé *que* ha em sellas

¶ E que outrossy lhe dera hũas casas que nos aujamos aa madanella de *que* o dicto nosso Jrmaão auja *fecta* mercee a Ruy *gonçalluez* de felgueira em viuendo em este regno

E que mandara aas Justiças que o metesem em posse da dicta herdade e casas *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* na dicta

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per extemso no originall No liuro do año de xxiiij aas Lxxxviiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per extemso no originall No liuro do año de xxiiij aas lxxxix folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “d eluas”.

<sup>5</sup> Riscado: “a”.

<sup>6</sup> Riscado: “a que *deus perdoe*”.

*carta da dicta doaçam que lhe o dicto nuno aluarez deu e que el dello tem e que per bem da dicta doaçam fo<y><sup>1</sup> metido em posse da dicta herdade E que o almoxarife e scpriuam da dicta villa lhe embargara a dicta casa ataa que visem nossa carta de confirmaçam*

*E pedio nos por mercee que sobrello lhe desemos nossa carta per que lhe compram e guardem a dicta carta de doaçam que lhe deu o dicto nuno aluarez da dicta herdade e casas e lhas mandasemos entregar*

[B] *E Nos veendo o que nos pedia Teemos por bem e mandamos que veiades a dicta carta do dicto nuno aluarez que lhe assy deu <da dicta doaçam><sup>2</sup> e com/pride a e guardede a como em ella he contheudo e entregade lhe as dictas casas e herdade<s> e nom lhe ponhades sobrellas nemhuũ embargo nem consentades a outrem que lho ponha se assy he como elle diz saluo se <Ja> essa herdade e casas foram dadas a outr<as pessoas> per nossa carta dada ante dessa*

*vmde al nom façades*

*dante na cidade de cojmbra iij dias do mes d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo <nam semdo hij Joham gill e martim da maya veedores da sua fazemda> gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[804]

*doaçam da Jurdiçam de pinheiro e da castinheyra a vaasco martjnz*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta *carta* virem fazemos saber que nos oolhando os mujtos e stremados *serujços* que ata aquj recebemos e entendemos de receber <sup>4</sup> ao diante de vaasco *martjnz* <da cunha> o uelho nosso uasallo e outrossy daquelles que delle descendem E querendo lho conhecer *com mercees* como cada huũ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem *seruem* Teemos por bem e mandamos que daqj en diante el e todos os que del descenderem aiam toda a jurdiçam assy ciuel como *crime* do seu couto de pinheiro e da castinheira per aquella *guisa e condiçam* que a auja seu padre e auoos E que a nos deujamos d auer de *djreito*

E queremos e outorgamos que o dicto vaasco *martjnz* e os que delle descenderem como dicto he aiam a dicta Jurdiçam e husem della daqui en diante *liuremente* e sem embargo nemhuũ Reseruando *pera* nos os casos das apellaçoões e agrauros que mandamos que venham aa nossa corte E esta mercee lhe fazemos nom embargando <quaaesquer>

<sup>1</sup> Palavra emendada.

<sup>2</sup> Riscado: “das dictas herdade e casas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “mais”.

[fol. 117]

leis <ou outros> djreitos <foros> huços <e costumes> <sup>1</sup> que em *contrairo* desto seiam Porquanto Nossa mercee he // que <ele> <sup>2</sup> e seus descendentes aiam a Jurdiçam dos dictos coutos e husem della pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de coJnbra *quatro dias* d abril el rrey o mandou *lourenço uaasquez* a fez era de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[805]

*doaçam da terra de figueiredo e de ciquios aa vaasquo* <sup>3</sup> *martjnz da cunha*

<sup>4</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos <sup>5</sup> saber que nos querendo fazer *graça e mercee* a vaasco *martjnz* da cunha o uelho por mujtos *seruços* que el e aquelles que del descenderem fizerom a nos e a estes regnos E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que cada huñ Rey e Senhor he theudo <sup>6</sup> aaquel que o bem e lealmente *serue* Teemos por bem e fazemos lhe pura *doaçam valledoira* deste dia *pera* todo sempre de jur d erdade da terra de figueiredo e d aldeia d açiquius *pera* el e *pera* sua molher com todas suas entradas e saidas foros e rendas e onrras assy como as nos mais *compridamente* deuemos d auer com toda *jurdiçam* ciuel e crime Reseruando *pera* nos os casos das apellações e agrauos E queremos que o dicto uasco *martjnz* e sua molher aiam os dictos lugares daquj en diante *pera* todo senpre E façam delles e em elles como <em> <sup>7</sup> sua cousa *propria*

[B]

E morrendo o dicto vaasco *martjnz* mandamos que os dictos lugares *fiquem* ao mayor filho *baram* que do dicto vaasco *martjnz* e de sua molher sair e de ssy de filho em filho sempre no mayor / *baram* E ficando destinto <sup>8</sup> *per* esta linha que entam se tornem os dictos lugares a<o> outro filho mayor que descender do dicto vaasco *martjnz* e de sua molher e assy de filho em filho pella *guisa* que dicto he E esta *doaçam* lhe fazemos nom embargando outras *doações* que *per* nos ou *per* outrem seiam *fectas* a airas *gonçalluez* ou a outros quaaesquer que seiam das dictas terras

<sup>1</sup> Riscado: “foros”.

<sup>2</sup> Riscado: “o dicto vaasco *martjnz* da cunha”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”. Em letra posterior: “*manoe*”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

<sup>6</sup> Riscado: “a fazer”.

<sup>7</sup> Riscado: “de”.

<sup>8</sup> Palavra emendada.

¶ Outrossy lhe fizemos esta doaçam nom embargando leis <sup>1</sup> degretaaes <e> degredos *constituições* hordenaçõeos foros husos <e> costumes que em *contrairo* desto seiam *specialmente* aquelles que o Rey nom possa fazer doaçam dos lugares da coroa dos regnos os quaães queremos *que* nom aiam aquj lugar E queremos *e* mandamos que o dicto vaasco *martjnz* per sua *propria* auctoridade possa tomar *e* cobrar a posse *e* senhorio dos <sobre>dictos lugares

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra *quatro dias* d abril el trey o mandou lançarote a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[806]

*da terra da maya*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em *teença* emquanto sua mercee fosse a gil *uaasquez* da cunha seu uasallo a terra da maya com todas suas rendas *e perteenças etc*

em cojmbra *dez dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[807]

*dos priujllegios de cellorico*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e homens boons* de celorico todos seus foros *priujllegios liberdades e boons* costumes de que sempre *husarom etc*

em cojmbra *quatro dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[808]

*dos priujllegios de tentugal*

[fol. 117v.<sup>o</sup>] <sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e homens boons* de tentugal todos seus *priujllegios foros liber//dades e boons* costumes de que sempre *husarom*

na cidade de cojmbra *viiij dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> E <sup>5</sup> xxiiij *amos.*,,

<sup>1</sup> Riscado: “glosas”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa *per* extemsso no original No liuro do año de xxiiij aas IR *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa *per* extemsso no orignal No liuro do año de xxiiij aas IR *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa *per* extemso No orignal No liuro do año de xxiiij aas IR *folhas*”.

<sup>5</sup> Letra emendada.

[809]

*Que crasto dayro seia Julgado* <sup>1</sup> *sobre ssy e tenha sua Jurdiçam*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho e* homens boons do crasto dairo nos enujarom dizer que elles <de> sempre em vida d el rrey dom *afonso* nosso auoo e d el rrey dom *pedro* nosso padre e d el rrey dom *fernando* nosso Jrmaão a que *deus* perdoe foram e sam *concelho* apartado sobre ssy e ouuerom e ham Jurdiçam assy de Jujzes <e> vereadores <e> *procurador* <e> taballiaães <e> moordomos <e> *meyrinho* e cadea como cada hũa das villas e lugares dos dictos regnos sem <sup>3</sup> seendo sugeytos a *nemhũa* cidade nem villa por termo ataa o tempo d ora

E que seendo nos Regedor dos dictos regnos que lhe demos nossa carta em que lhe *confirmamos* todos os priujllegios e liberdades e Jurdiçoões que lhe foram dadas pollos dictos reis e pollos outros reis que foram dos dictos regnos *segundo* dizem que mais *compridamente* he *contheudo* na carta que lhes nos sobrello demos

E que ora despois desto derámos o dicto logo por termo aa cidade de lamego nom fazendo elles por que deuesem de *perder* sua onrra E <sup>4</sup> que recebiam em ello grande agrauo em nos priuarmos das *mercees* que lhes assy fizeram os dictos reis que ante nos foram <em no>s fize<r>mos sugeitos a outros <de> que *nunca* foram

E *pediram* nos por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio com *djreito* e os restitujsemos a sua honrra como ante eram e lhes mandasemos *comprir* e guardar a dicta carta que assy de nos aujam

E Nos veendo o que nos dizer e pedir enujarom e porq<uanto> fomos certo que o dicto logo de crasto dairo Jaz a v. legoas da dicta cidade de lamego que nos no foe descuberto quando nos foe demandado por termo *pera* a dicta cidade, parecia sem *ra/zam* de desenpararem suas casas e <hi>jrem responder a seus fectos aa dicta cidade po<is> tam longe <he> huũ lugar do outro

[B]

Porem querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que lhe seia *comprida* e guardada a carta que de nos teem em todo e per todo como em ella he *contheudo* e que lhe nom uaa *contra* ella e que os da dicta cidade <sup>5</sup> os nom aiam por <do seu> termo <sup>6</sup> nem os *constrangam* *pera* *nemhũa* cousa como seus sugeitos nem aiam sobrellos Jurdiçam nem senhorio *nemhuũ* em caso que lhes *contra* ello

<sup>1</sup> Riscado: “so”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “sentindo sugeyçam nem”.

<sup>4</sup> O “E” está escrito sobre um “e”.

<sup>5</sup> Riscado: “que”.

<sup>6</sup> Riscado: “seu”.

queiram hir Mandamos ao nosso *Corregedor e meyrinho* dessa comarca que ora sam ou forem ao diante que lho nom *consentam e lhes* alçem dell<es><sup>1</sup> força e os mantenham em posse de todos seus priuyllegios <e> liberdades e Jurdições pella *guisa* que os sempre ouueram e os nom aiam por aldea nem por termo da dicta cidade nom embargando a carta que de nos ten<ha><sup>2</sup> a dicta cidade

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta nossa carta asellada do nosso seello pendiente

dante na cidade de *cojmbra* v. *dias* d abril el rrey o mandou per Joham *afomso* bacharel em degredos e do seu desembargo *vaasco ames* a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[810]

*Casas no porto*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro hūas casas que elle ha na cidade do porto a par do almazem que partem com outras casas do dicto senhor que traz *pero* cabaços e com Resio do cais e com Rua *pubrica* a aldonça *dominguez* molher que foe de *fernand eames* e a duas pesos deos sua morte por por [*sic*] xxx *libras* em cada huū *anno* de foro *etc*

na cidade de *cojmbra* dous *dias* d abril de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

[811]

*Sancta maria das areas*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *apresentou* aa sua igreja de *sancta maria* das areas do arcebispado de bragaa Joham *afomso* *clerigo etc* em *cojnbra* ij *dias* d abril de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,,

---

<sup>1</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “dello”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu “tem”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* extemso no originall no liuro xxij aas IRj *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* extemso no originall no liuro xxij aas IRj *folhas*”.

[812]

*priuyllegios da villa de setuual*<sup>1</sup> //

[fol. 118]

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons da villa de setuual todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husaram etc dante em cojmbra vj dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,*

[813]

*dos priuyllegios de linhares*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto <sup>4</sup> senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons de linhares todos seus priuyllegios foros e liberdades e boons costumes de que sempre husaram etc em cojmbra viij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,*

[814]

*dos priuyllegios do porto*

<sup>5</sup> *Outra tal carta de confirmaçam de priuyllegios como a sobredicta ouue o concelho e homens boons da cidade do porto etc dada ut supra*

[815]

*dos priuyllegios de belmonte*

<sup>6</sup> *Outra tal carta ouue o concelho de belmonte da beira dada em cojmbra ix dias d abril etc*

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa per estemso n originall no liuro do año de xxij aas folhas IRj”.

<sup>2</sup> À margem: “estaa per extemso no originall no liuro xxij aas IRij folhas”.

<sup>3</sup> Riscado: “concelho”.

<sup>4</sup> À margem: “estaa per estemso n originall no liuro xxij aas IRij folhas”.

<sup>5</sup> À margem: “estaa per estemso no originall no liuro xxij aas IRij folhas”.

<sup>6</sup> À margem e com um sinal englobando os documentos 816 a 820: “todas estaas cimquo cartas estam per estemso no oregonal no liuro do año de xxij aas IRij folhas”.

[816]

*dos priuyllegios de ualhelhas*

<sup>1</sup> Outra tal carta ouue o *concelho* de ualhelha<s>  
em cojmbra vj dias d abril da presente era

[817]

*dos priuyllegios do moesteiro de semjde*

Outra tal carta ouue abadesa e conuento de sancta maria de  
semjde etc

[818]

*dos priuyllegios da <ga>faria de cojmbra*

Outra tal carta ouue a gafaria da cidade de cojmbra etc  
a iij dias d abril,,

[819]

*dos priuyllegios d aRonchas*

Ooutra [*sic*] tal carta de *confirmaçam* de priuyllegios ouue o  
*concelho* d Ronchas etc  
em cojmbra iij dias d abril da presente era,,

[820]

*doaçam de beens a gonçallo Rodriguez carualho*

Carta per que o dicto senhor deu *pera* todo sempre a gonçallo  
Rodriguez carualho todollos beens moueës e de raiz que aluaro  
gonçalluez de vieira auja em hermamar e em outros quaeesquer lugares  
o qual os perdeo por andar em deseruço <sup>2</sup> destes regnos e senhor etc  
em cojmbra vj dias d abril de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij annos,,

<sup>1</sup> À margem e com um sinal englobando os documentos 816 a 820: “todas estaas cimquo cartas estam per  
extemso no oregonall no liuro do año de xxiiij aas IRiij folhas”.

<sup>2</sup> Primeiro escreveu: “serujdo”, riscando depois “do”.

[821]

*das terras de ferreiros e tendaões /*

[B]

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a Joham mouro das terras de ferreyros e tendaões e meygam frio etc  
em cojmbra ix dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[822]

*dos priuilegios dos monteyros de montemoor*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aos monteiros de montemoor o velho todos seus priuilegios foros liberdades e onrras como sempre ouuerom etc  
em cojmbra xiiij dias de março de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[823]

*dos priuilegios de tauares*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de tauares todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc  
em cojmbra quatro dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[824]

*dos priuilegios d euora*

<sup>4</sup> Outra [sic] tal carta ouue o concelho da cidade d euora dada em cojmbra viij dias d abril desta era.,

---

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas lRiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “estaa per estemso n originall no liuro xxiiij aas lRiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa per extemso no originall no liuro do año de xxiiij aas lRiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “estaa per estemso no originall no liuro do año de xxiiij aas lRb folhas”.

[825]

*Que os moradores d euora nom paguem djreito alguũ do pam que uenderem em praça*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao *concelho e homens boons* da muj nobre cidade d euora por mujtos *serujços* que nos delles rrecebemos e entendemos de Receber ao diante Teemos por bem e mandamos que daquj en diante os moradores e vizinhos da dicta cidade nom paguem *nemhũa* cousa do que venderem em praça e <em> no terreiro .s. de pam cozido e trigo e mjlo e centeo e ceuada de que leuam huũ *djnheiro* do alqueyre saluo os de fora parte que mandamos que paguem

Porem mandamos ao nosso almoxarife e *scpriuam* da dicta cidade e a outros quaãesquer que desto aiam *conhichimento* que lhes nom leuem aos moradores da dicta cidade o *djnheiro* das *sobredictas* cousas Ca nossa mercee he de os nom pagarem daquj en diante saluo os de fora parte *pella guisa* suso dicta

[fol. 118v.º]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de *cojmbra* // dez dias d abril el rrey o mandou per Joham *afonso* bacharel em *degredos* e do seu desembargo *afonso* periz a fez era de *mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.*,,

[826]

*dos priuilegios d alegrete*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* d alegrete todos seus *priuilegios* foros *liberdades e boons* costumes de que sempre *husarom etc* em *cojmbra* *iiij dias* d abril de *mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.*,,

[827]

*Que a villa de setuual seia sempre da coroa dos regnos*

<sup>3</sup> Dom Joham *pella* graça de *deus* Rey de *portugal e do algarue* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos olhando por o mujto *serujço* que nos a nossa leal villa de *setuual* fez *contra* el rrey de *castella*

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “*Estaa per extemso no originall no liuro xxiiij aas IRb folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “*achada no tresvnto*”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

*e contra todollos outros nossos Jmjgos assy per mar como per terra tomando uoz e nome por nos e por defensam destes regnos em tal guisa que nos nem elles nom fossemos sugeitos aos nossos Jmjgos E Nos consirando o mujto serujço que nos a dicta villa assy fez e entendemos della <sup>1</sup> receber ao diante, fazemos a dicta villa real e tomamo lla pera nos e per a coroa dos dictos regnos com toda Jurdiçam e djreitos e rendas della segundo todo esto mais compridamente he conthiudo em hũa carta que de nos sobre llo teem*

*E ora o dicto concelho nos pedio por mercee em estas cortes que ora fizemos em cojmbra que lhe outorgasemos e confirmasemos a dicta carta de mercee que lhe assy fizemos*

*E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee porque entendemos que he nosso serujço e prol e onrra de nossos regnos seer a dicta villa real Teemos por bem e tomamos a dicta villa pera nos e pera a coroa dos dictos regnos e fazemos a dicta villa Real pera todo sempre com toda a jurdiçam e rendas e djreitos della que a hordem de santiago em ella auja, saluo as / dizimas e djreitos ecclesiasticos que nemhũa pessoa secular nom pode auer*

[B]

*E mandamos que o dicto meestre de santiago aia as dictas dizimas e os outros djreitos que nom podem cair em pessoa secular que pertencem ao dicto mestrado, <os quãees> mandamos que el ponha hi seu recebedor e scpriuam pera os receber*

*E queremos e <outorgamos> <sup>2</sup> que a dicta villa nunca em nemhuũ tempo seia da dicta ordem saluo pera nos e pera aquelles que de nos vierem*

*E em testemunho desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta dante na cidade de cojnbra iij dias d abril el rrey o mandou lourenço vaasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[828]

*dos priuilegios dos frades de sam francisco*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou e mandou que fossem guardadas todollas liberdades priuilegios e onrras aos frades da terceira ordem de sam francisco assy as que lhes som outorgadas pella igreia de Roma como pollos reis etc

*em cojmbra x dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

<sup>1</sup> Riscado: "assy".

<sup>2</sup> Riscado: "mandamos".

<sup>3</sup> À margem: "achada no tresvnto"; "estaa per estemssso no original no liuro xxiiij aas IRb folhas".

[829]

*doaçam de huũ chaaõ que sta em alegrete ao concelho da dicta villa*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o concelho e homens boons d alegrete nos enujarom dizer que per razam desta guerra que he se derribarom as casas que stauam no arrabalde dessa villa E que alguũs dos que fora morauam se foram dentro pera a cerca e porque nom tinham casas em que morar fizeram casas como mjlhõr puderam fazer em huũ nosso chaaõ que sta dentro na dicta cerca

[fol. 119]

E enujaram nos pedir por mercee que pois se esto fizera por nosso seruiço e guarda e defensam da dicta villa que lhe fizemos mercee // do dicto nosso chaõ em que fizessem as dictas casas e as que fectas eram que as nom embargasem

E Nos veendo o que nos pedir enujarom e querendo lhe fazer graça e mercee por mujto seruiço que delles recebemos e entendemos de receber ao diante e querendo lho nos conhecer <com merçes> como cada huũ rey deue fazer a boons e leaães seruidores Teemos por bem e damos lhe o dicto <noso> chaaõ que assy teemos na dicta villa e lhes fazemos delle doaçam pera todo sempre pera em elle fazerem as dictas casas por suas proprias ualiosas assy como se as fizessem em seus <lugares que proprios fossem>

Porem mandamos aos nosos almoxarifes e scpriuaães da dicta villa e a outros quaãesquer que desto aiam e ouuerem conhimento que lhe nom ponham embargo nemhuũ no dicto chaõ nem em as casas que em el <Jaa> teem fectas e fizerem daquj en diante Ca nos lhe fazemos del doaçam e mercee pella guisa suso dicta, com condiçam que façam em ello as dictas suas casas em que morem e que fectas as dictas casas façam dellas como de sua cousa propria nom seendo ao despois derribadas nem tornadas mais em chaaõ

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em cojmbrã iij dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo afomso periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[830]

*Que a villa de fronteira seia couto de omeziados etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o concelho e homeens boons de fronteira nos enujarom dizer que a dicta villa sta muj mjnguada e despobrada de gentes e se despobra

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

[B] mais *em* cada huñ dia *e* que esto era porque os mo/radores della som mujto desffallecidos dos beens *per* razam desta guerra que ora he *e* das outras que ante foram

E outrossy porque foram mujtas vezes catiuos dos nossos Jmjgos *e* delles mujtos que matarom *e* esso medes por esta razam se foram mujtos morar a outras partes fora della

E que por esto *e* outras mujtas razoões a dicta villa sta<sup>1</sup> mujto despobrada como dicto he *per* tal *guisa* que esta em ponto de *perecer* se lhe *deus* *e* nos *nom* acorremos

E por a dicta villa se mjlor pobrar *e* defender assy agora como daqj en diante quando outros *tempos* de mesteeres taães vierem o que *deus* *nom* queira, enujarom *nos* pedir por mercee que os priujligiasemos que daqj en diante a dicta villa *e* termo della fosse coutada que quaãesquer omeziados *que* se hi acolhesem *e* morar quisesem assy *homens* como molheres por quaãesquer malleficios que façam ou tenham *fectos* que fosem seguros *e* *nom* fosem presos *per* nemhũa *guisa* *nem* lhes fosse *fecto* outro *desaguisado* emquanto hi morar *e* *serujr* qujsesem

E que outrossy taães como estes ouuesem *tempos* aguisados a que fossem buscar seus mantijmentos *e* o que lhes *comprise* *per* os nossos regnos *per* licença dos Jujzes *e* *concelho* da dicta villa

E Nos veendo o que nos pedir enujarom *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee porque nos somos bem certo que assy he E outrossy por mujtos *serujços* que nos delles recebemos *e* entendemos delles a receber ao diante Teemos por bem *e* outorgamos lhes *per* priujllegios que daqj en diante todollos homjziados assy *homens* como molheres que se aa dicta villa acolherem *e* ao termo della por quaãesquer malleficios que <façam ou aJam ffeitos saluo se ffor aleyue ou treçam

[fol. 119v.º] *e* hy quiserem morar *e* *serujr* *que* seJam seguros // *e* *que* *nom* possam ser por ello presos *nem* feito outro *nemhuñ* *desagisado* de *nemhuñ* pessoa que seJa>

E mandamos a totalas nossas Justiças a que esta carta for mostrada ou o trellado della *per* *tabaliam* *pubrico* *e* do seelo do dicto *concelho* que despois que assy forem na dicta villa <sup>2</sup> <e> termo della que os *nom* prendam *per* *nemhũa* *guisa* por querellas que delles dem ou tenham dadas emquanto assy morarem *e* *serujrem* na dicta villa *e* termo como dicto he saluo por os sobredictos casos d aleiue ou treçam

Outrossy mandamos que quando cada huñ dos <sup>3</sup> dictos homjziados qujserem hir buscar seus mantijmentos ou recadar outras cousas a suas terras ou a outros lugares que os Jujzes *e* *concelho* da dicta villa lhes dem licenças aguisadamente hũa vez no *anno* a que assy

<sup>1</sup> Palavra emendada.

<sup>2</sup> Riscado: “ou”.

<sup>3</sup> Riscado: “sobre”.

possam hir e que emquanto durar o tempo das dictas licenças mandamos aas dictas Justiças que os nom prendam nem façam outra sem razam nem consentam a outra pesoa que lho façam Ca nossa mercee he que elles aiam este priujlegio como dicto he

E outrossy os que contra esto forem sejam bem certos que nos lho stranharemos grauemente como aaquelles que nom fazem nem comprem mandado de seu Rey e senhor

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xj dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo afomso periz a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[831]

*dos priujlegios de fronteira*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons da villa de fronteira todos seus priujlegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc em cojmbra xij dias d abril de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[832]

*Que os moradores de fronteira nom paguem portagem em todo portugal*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao concelho e homens boons da nossa villa de fronteira por mujto serujço que nos fez e faz e entendemos de receber Teemos / por bem e mandamos que elles sejam daquj en diante priujligiados e franqueados em todo nosso senhorio que daquj en diante nom paguem portagem de nemhũas mercadorias que elles comprarem ou venderem per todo nosso senhorio,

[B]

Outrossy querendo fazer graça e mercee ao dicto concelh<o> e moradores del Teemos por bem e mandamos que daquj en diante tragam e possam trazer per todo nosso senhorio todas suas armas

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e corregedores e meirinhos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de veer que nom consentam a nemhũa pesoa que leue portagem de nemhũas mercadorias

<sup>1</sup> À margem: “estaa per estemso no originall no liuro xxiiij aas lRbj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

ao dicto *concelho e moradores del tam bem do que comprarem como do que venderem*

E que outrossy lhe nom tomem suas armas e lhas leixem trazer sem *nemhuũ embargo per todo nosso senhorio saluo achando lhas de noyte e a desoras ou de dia fazendo com ellas o que nom deuem*

E lhes guardedes e façades *comprir e guardar esta nossa carta per a guisa que em ella he contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta dante <na muy noble cidade de> *cojmbra quatro dias* d abril el rrey o mandou *per Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

[833]

*doaçam de hũa herdade que sta em termo de serpa a steuam Rodriguez çanfalho*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem <fazemos saber> que nos querendo fazer *graça e mercee a steuam rodriguez çanfalho* <escudeiro> morador em *serpa* portador desta carta Teemos por bem e *confirmamos* lhe hũa carta que el tem a qual lhe deu nuno aluarez <sup>2</sup> nosso uasallo *per poder que de nos <avia>* <sup>3</sup> *per a qual* lhe fez mercee de hũa herdade que aluaro *gonçalluez* de moura auja em termo de *serpa* da qual herdade o dicto *steuam Rodriguez per a dicta carta* sta em posse

[fol. 120]

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos a que esta *carta* for mostrada que lhe *compram e guardem a dicta carta per a guisa que em ella he contheudo e ho mantenhã em posse della pera sempre sem nemhuũ embargo e nom consentam a nemhuũ que contra ella vaa em parte nem em todo* Ca nossa mercee he // de lhe seer *comprida e guardada per a guisa que <em ela he comteudo>* <sup>4</sup> pollos mujtos *serujços* que del recebemos e entendemos de receber saluo se nos Ja da *dicta* herdade aujamos *fecta mercee a outrem* ante da carta do dicto nuno aluarez

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar <esta nosa carta> <sup>5</sup> dante na cidade de *cojmbra dous dias* d abril El<sup>6</sup> rrey o mandou *per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo afomso periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*pireira*”.

<sup>3</sup> Riscado: “*tijnha*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*dicto he*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*a dicta carta*”.

<sup>6</sup> A palavra “El” está sobreposta a “de”.

[834]

*dos priuyllegios dos besteiros de mjranda*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorg<o>u todollos priuyllegios foros e liberdades ao anadal e beesteiros de mjranda e boons custumes de que sempre husarom etc em cojmbra vij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[835]

*dos priuyllegios do moesteyro das cellas de guimaraães*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou a abadesa e conuento do moesteyro das cellas de guimaraães de par de cojmbra todos seus foros priuyllegios liberdades e boons custumes de que sempre husarom etc em cojmbra x dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[836]

*dos priuyllegios de freixeo d espada cinta*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de freixeo d espada cinta todos seus priuyllegios foros e liberdades e boons custumes de que sempre husarom dada em cojmbra iij dias d abril de j iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[837]

*doaçam de beens a vaasco gonçalluez*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam pera todo sempre a vaasco gonçalluez camello de todollos beens moueës e de raiz que fernam lourenço de paaços auja no Julgado de bayam e em outros quaaesquer lugares, o qual os perdeo por seer em deseruiço do dicto senhor etc em cojmbra v. dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas IRbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas IRbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas IRbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas IRbiiij<sup>o</sup> folhas”.

[838]

*Priuillegios de mjranda que nom paguem Jugadas de pam nem  
vinho*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homens boons* de mjranda nos enujarom dizer que o foral do dicto logo de mjranda he / tal que todo caualleyro e beesteiro e seus caseyros que <morauam nas sas> <sup>2</sup> herdades <se escusam> <sup>3</sup> de pagar Jugadas de pam e vinho e linho e que assy husarom em tempo de nosso padre e de nossos auoo [*sic*] e dos outros reis que ante nos foram E que ora em tempo d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe foram agrauados per aquelles senhores a que el fez mercee da dicta terra em leuarem delles as Jugadas

E enujarom nos pedir por mercee que lhes mandasemos *comprir e guardar* seu foral

¶ E Nos veendo o que nos dizer e pedir enujarom e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que lhes *compram e guardem* seu foral e seus foros e husos <e> custumes <e vsem> delles *per a guisa* que sempre husarom e acostumarom nos tempos dos reis que ante nos foram

Porem mandamos a *quaeesquer* que a dicta terra teuerem de ueer e arrecadar por nos ou em nome doutro *qualquer* a que nos della <fizermos> <sup>4</sup> mercee que lhes *compram e façam comprir e guardar* o dicto foral e seus foros e husos e custumes e lhes *nom* vaao em *nemhũa guisa* contra elles em parte *nem* em todo Ca nossa mercee he de lhe seer *comprido e guardado* pella *guisa* *sobre*dicta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na muj nobre cidade de cojmbra tres dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo *vaasco martjnz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[839]

*do lugar de ciquius [sic]*

<sup>5</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam a mjllia *gonçalluez* madre de dom aluaro periz de crasto do lugar d acequins pella *guisa* que o ella auja d el rrey dom fernando *etc*  
*em* coJnbra xj dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “morarem em suas”.

<sup>3</sup> Riscado: “scusam”.

<sup>4</sup> Riscado: “fizemos”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxij aas IRix folhas”.

*doaçam de mortaagoa com seus djreitos a vaasco martjnz de sousa*

[fol. 120v.º]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta // virem fazemos saber que Nos veendo *e consirando* o diujdo grande que vaasco *martjnz* de sousa nosso uasallo auja com el rrey dom *pedro* nosso padre a que *deus* perdoe *e* com outros reis que ante nos foram destes regnos *e comnosco* esso meesimo *e* os grandes *serujços* que os *dictos* reis *e* regnos del sempre receberom *e* nos esso meesimo del recebemos agora ao *presente* E querendo lho galardoar *e* conhecer com mercees o que deue fazer boom rey *e* senhor ao boom *serujdor* E querendo lhe fazer graça *e* mercee de nossa liure vontade fazemos lhe liure *e* pura doaçam antre viuos ualledoira deste dia *pera* <todo> sempre *pera* el *e* *pera* todos seus herdeiros *e* sucesores que depois delle vierem *e* lhe damos por Jur d erdade mortaagoa E seus termos com todas suas Jurdiçoões altas *e* baxas *e* mero *e* mjesto Imperio pella *guisa* que o nos auemos *e* de *djreito* deuemos d auer saluo que Reseruamos *pera* nos as apellaçoões *e* agrauos *e* correyçam

E mandamos que faça no *dicto* logo *e* termo como de sua *propria* posisam E que elle *per ssy* *e* *per* sua *propria* auctoridade tome a posse do *dicto* logar *e* termo *e* *perteenças* delle, a qual doaçam por nos *e* por nossos sucesores pormetemos de auer por firme *e* stauel *pera* todo sempre daquj en diante E se algũas pessoas qujserem hir *contra* esta doaçam mandamos que lhe nom possa empecer

¶ Ca Nos queremos *e* outorgamos que esta doaçam que assy fazemos ao *dicto* vaasco *martjnz* *e* a seus sucesores do *dicto* lugar seja valliosa *pera* sempre nom embargando quaãesquer leis *e* *djreitos* <*e* costumes glosas *e* comstituções openjões *e* façanhas ou outras quaesquer lex *e* *direitos*> que em *contrairo* desto sejam <feitas> <sup>2</sup> per que se esta doaçam possa embargar ou *contradizer* as quaães nos aqui auemos por expresa<s> *e* certificadas

[B]

E queremos *e* mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhes possam empecer que nos de nossa certa ciencia *e* poder absoluto queremos *e* outorga/mos que esta doaçam seja valliosa sem *nemhuñ* fallimento *pera* todo sempre *e* auemo lla por *ensinoada* a qual doaçam valha se ajnda a outrem nom som dados per nossa carta

E em *testimunho* desto mandamos dar ao *dicto* vaasco *martjnz* esta nossa carta asignada *per* nossa mão *e* sellada do nosso seello do chumbo

dante na cidade de *cojnbra* iij dias d abril el rrey o mandou gomez eannes a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “fectos”.

[841]

*doaçam das terras de penagoyam geestaço e villa fonte a vaasco  
martjnz de sousa*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o diujdo grande que vaasco *martjnz* de sousa nosso vasallo auja com el rrey dom pedro nosso padre a que *deus* perdoe e com outros reis que ante nos foram destes regnos e comnosco esso meesmo e os grandes serujços que os dictos reis e regnos delle sempre receberom <sup>2</sup> E querendo lho <nos> galardoar e conhecer com mercees o que deue fazer boom Rey e senhor ao boom serujdor E querendo lhe fazer graça e mercee <sup>3</sup> outorgamos <lhe> e confirmamos <lhe> as doações que lhe el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe fez das terras de penagoyam e de gestaço e de villa de fonte per a guisa que lhe foram dadas per o dicto Rey e segundo he contheudo nas dictas cartas que dello tem

[fol. 121]

¶ Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todallas outras <nosas> Justiças <sup>4</sup> dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que lhe nom vãoõ contra as dictas doações em parte nem em todo e lhe *compram* e guardem as dictas cartas em <sup>5</sup> // todo e per todo como em ellas he contheudo e lhe nom uaão contra ellas em *nemhua* guisa que seia porquanto Nossa mercee he de a auer pella guisa que lhe som dados per o dicto nosso Jrmaão saluo se per nossa carta a outrem som dadas

E em *testimunho* desto mandamos dar esta nossa carta asignada per nossa maão e sellada com nosso seello do chumbo dante na cidade de cojmbra tres dias d abril el rrey o mandou *gonçallo ames* a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,

[842]

*Apresentaçam de sancta maria de sortelha*

<sup>6</sup> Carta per que o dicto senhor *apresentou* aa sua igreja de *sancta maria de sortelha gonçallo steuez* clerigo do *bispado da guarda etc* em cojmbra dous dias d abril de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “e nos esso meesmo del recebemos agora ao *presente*”.

<sup>3</sup> Riscado: “de nossa liure vontade fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira E lhe”.

<sup>4</sup> Riscado: “*nossas*”.

<sup>5</sup> Na margem inferior do fôlio está escrito: “*perteencer que esta*”, para indicar o início do caderno seguinte.

<sup>6</sup> À margem: “Esta *per* estemssno no original no liuro xxij aas lRix *folhas*”.

[843]

*Outorgamento de doações ao concelho de lamego*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor outorgou aa cidade e concelho de lamego todallas doações que lhe fez em sendo regedor destes regnos de certos lugares que lhes deu por termo saluo de crasto dairo e baldigem que lhe ora tirou a rrogo de martim vaasquez da cunha etc em cojmbra <a ix> dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[844]

*Que a feira que se soya de fazer em meyJam frio se faça em lamego*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos e stremados serujços que nos e estes regnos recebemos da muj noble cidade de lamego E querendo lhe nos por ello fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que a feyra que se em cada huñ anno por dia de sancta marinha soya de fazer em meygom frio / que se nom faça daquj en diante no dicto logo E se faça na dicta cidade de lamego porque esto teemos seer nosso serujço e destes regnos

[B]

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos e a outros quaaesquer que esto ouuerem de veer e lhe esta carta for mostrada que nom consentam em nemhũa maneira que se a dicta feira faça no dicto logo de meygom frio ¶ E a façam fazer na dicta cidade de lamego,

a qual feira damos aa dicta cidade com todollos priujllegios liberdades e franquezas que a dicta feyra de meygom frio sempre ouue e custumo<u> a auer os quaaes priujllegios liberdades e franquezas mandamos que lhe sejam compridas e guardadas a elles e a todos aquelles que a ella vierem assy e pella guisa que os elles aujam no dicto logo de meygom frio a qual feira mandamos fazer no dicto logo porque o entendemos por prol comunal de todos aquelles que a ella vierem porque no dicto logo da cidade de lamego seram elles e suas riquezas beens e algos e aquello que trouuerem mjlor defesos e guardados de todo perijgo

¶ Outrossy mandamos a todollos Jujzes e Justiças que ora som ou ao diante forem no dicto logo de meygom frio ou em qualquer tempo forem <sup>3</sup> que nom sofram nem consentam a nemhuñs que daquj endiante hi façam feyra nem mercado no dicto tempo sob pena de cayrem em aquel caso em que caãe aquel que nom faz mandado de seu senhor

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssno no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “que”.

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada em a muj noble cidade de cojmbra tres *dias* <do mes> d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *diego periz* a fez era de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*, //

[fol. 121v.º]

[845]

*Coutada em fronteira a manuel periz*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes de fronteira *e* a todallas outras nosas Justiças a que esta carta for mostrada saude

sabede que manuel periz morador em stremoz *nos* dise que el tem suas herdades em termo dessa villa de fronteira da qual nom ha tanta *prol* como lhe *compria per* razam do pacimento *e* dapno que lhe em ellas fazem *e* pedio *nos* por mercee que lhe coutasemos as *dictas* herdades

¶ E Nos veendo o *que nos* dizia *e* pedia *e* E [*sic*] querendo lhe fazer *graça e* mercee por mujto *serujço* que nos delle recebemos *e* entendemos receber ao diante *e* querendo lho nos conhecer com mercees teemos por bem *e* coutamos lhe as *dictas* suas herdades que tem com seus filhos em termo desa villa de fronteira

E mandamos que nom seia *nemhuũ* atam ousado que em ellas paça com gaados *nem* andem hi *nem* lhe colham lenha *nem* madeira em ellas *nem* lhe colham em ellas herua *nem* Junça *nem* leuem palha *nem* lhe façam em ellas outro *desaguisado* *nem* a seus lauradores que em ellas laurarem *contra* suas vontades

E aquelles que o *contrairo* desto fizerem *e* tomarem *e* pacerem as *dictas* cousas E demais pagaram a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* os quaaes mandamos aos nossos almoxarifes *daquela* comarca que os *constrangam* logo por elles Ca nossa mercee he de lhe seerem coutadas pella *guisa* suso *dicta*

*vmde* al *nom* façades

dante na cidade de cojmbra xij *dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *afomso periz* a fez era de mjl iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*, /

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

[B]

[846]

*Que os moradores na cidade d euora nom paguem portagem*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e mercee* ao *concelho e homeens boons* da muj nobre leal cidade d euora por mujto *servjço* que nos delles recebemos *e entendemos* receber Teemos por bem *e mandamos* que daquj en diante nom paguem em nemhuũ lugar destes regnos portagem nem costumagem de *nemhũas cousas* que os vizinhos *e moradores* da dicta cidade *e termo della* leuarem *e trouerem*

Porem mandamos a todollos *almoxarifes e scpriauaões e sacadores* rendeiros *e recebedores e a todollos outros quaãesquer* que desto aiam *conhicimento* que os nom *constrangam* nem mandem *constranger* que paguem *custumageens* nem *portageens* de *nemhũas* das *dictas* cousas porque nossa mercee he de seerem daquj en diante dello scusados como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra viij *dias* d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em *degredos* do seu *desembargo* diego aluarez a fez era de mjl *iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

[847]

*Pedroso dado Por termo a fronteira*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu por termo *e Jurdiçam* aa villa de fronteira, o lugar de pedroso *e que huse* no dicto termo *e Jurdiçam* de pedroso como husa nos outros lugares que som termo de *fronteyra etc* em cojmbra *xij dias* d abril de j *iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

[848]

*Confirmaçam dos priujllegios de pinhel*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* de pinhel todos seus *priujllegios* foros *liberdades e boons* costumes de que sempre *husarom etc* em cojnbra *iiij dias* d abril de mjl *iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* *estemsso* no original no liuro *xxiiij aas C<sup>o</sup> folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* *estemsso* no original no liuro *xxiiij aas C<sup>o</sup> folhas*”.

[849]

*Que a villa de pinhel seia sempre da coroa do regno etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho e* homeens boons da nossa villa de pinhel nos enujarom dizer que sempre a dicta villa em tempo dos reis que foram dos dictos regnos andou em correiçam com as outras villas da correiçam da comarca da beira

E que ora lhes he dicto que algũas pessoas nos pediam a dicta villa de Jur d erdade *pera* fazer em ella sobre ssy correiçam

E enujarom nos pedir por mercee que a nom desemos a *nemhũa* pessoa e que fosse da coroa do regno pella *guisa* que o sempre foe E que outrossy a leixasemos andar na <dicta> correiçam da beira pella *guisa* que sempre andou e que nom ouuese hi *Corregedor* sobre ssy

E Nos veendo o que nos dizer e pedir enujarom e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que elles seiam da coroa do regno e reaães sobre ssy e outrossy que andem com a correiçam da dicta comarca da beira pella *guisa* que sempre andarom e que nom aia hi *Corregdor* sobre ssy

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de *cojnbra* tres dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomsso bacharel em degredos do seu desembargo *diogo* alvarez a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[850]

*dos beesteiros do couto da guarda*

<sup>2</sup> Carta *per* que o dicto senhor outorgou e confirmou ao anadal e besteiros do *conto* da cidade da guarda todos seus *priuyllegios* foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *em* *cojmbra* vij dias d abril de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* *estemsso* no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup>j *folhas*”; “*priuyllegios*”.

[851]

*Que os moradores de santiago de cacem nom paguem montado de seus gaados*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homeens boons* da nossa villa de santiago de cacem *nos emujaram* dizer que elles aujam suas cartas d el rrey dom afonso nosso auoo e d el rrey dom pedro nosso padre *per* que todos os moradores da dicta villa *nom pagasem montado de to/dos* seus gaados que trouesem em termo da dicta villa E <em> que os dictos reis mandauam ao seus monta<r>azes<sup>2</sup> que *nom constringesem* os vizinhos e moradores da dicta villa de santiago de cacem pello montado de seus gaados que trouesem em termo da dicta villa

E diziam que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe*<sup>3</sup> lhe fora *contra* as cartas <do> que assy *tijnham* dos dictos reis nosso padre e nosso auoo e lhe leuauam o montado de seus gaados que assy *tragiam* em termo da dicta villa e lhe *nom quisera guardar* as dictas cartas e lhe fora *contra* ellas

E pediam *nos* por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio com *djreito* e lhe mandasemos *guarda*<r> a carta d el rrey nosso auoo e<sup>4</sup> d el rrey nosso padre

¶ E Nos veendo o que *nos* pediam E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe as cartas que assy teem d el rrey dom afonso nosso auoo e d el rrey dom pedro nosso padre e dos outros reis que ante elles foram

E mandamos aos nossos monta<r>azes<sup>5</sup> que ora sam ou forem ao diante que os *nom constringam* que paguem *montado de nemhuñs* seus gaados que os moradores da dicta villa *tragam* em termo della e os aiam por *scusados* do dicto montado e lhe guardem as dictas cartas como em ellas he *contheudo* e lhe *nom vão contra* ellas em *nemhũa guisa*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta asellada do nosso seello pendiente do chumbo

dante na muj nobre leal cidade de cojmbra xxviiij dias de março el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em *degedros* <seu vasalo> e do seu desembargo *nom seendo* hi Joham gil <e><sup>6</sup> martim da maya veedores da sua fazenda Joham lourenço a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Palavra emendada.

<sup>3</sup> Raspado: “*que*”.

<sup>4</sup> Riscado: “a carta”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

<sup>6</sup> Riscado: “*nem*”.

[852]

*Priuillegios da villa d aRonchas que nom siruam per mar nem per terra*

[fol. 122v.º] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta *carta* virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e mercee* ao *concelho* da nosa leal // villa d arronchas Teemos por bem e priuilligiamo llos e damo llos por scusados de hirem *serujr* a *nemhûas* partes por nosso mandado *nem* d outrem por nos a *nemhuûs* lugares Posto que a nos seiam *compridoiras* gentes *pera* alguûs negocios

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e corregedores e meirinhos dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que nom *constrangam* o dicto *concelho* nem moradores delle que vao *serujr* a *nemhuûs* lugares Posto que veiam sobrello nosso Recado *nem consentam* a *nemhuû* que os *constranga* Ca nossa mercee he de elles seerem scusados *pera* sempre e que guardem bem a *dicta* villa

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta dada na muy nobre <sup>2</sup> cidade de cojmbra quatro *dias* d abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[853]

*doaçam de Coutada ao concelho d aRonchas*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta *carta* virem fazemos saber que da parte do *concelho e homeens* boons da nossa villa d aRonchas no foe dicto que el rrey dom pedro nosso padre a que *deus perdoe* deu hûa coutada a Joham vicente de campo mayor no termo do dicto logo d aRonches a qual coutada o dicto Joham vicente logrou ataa sua morte e ora <que> se logram della seus filhos no que o dicto *concelho* diz que he mujto agrauado <auerem> <sup>4</sup> os de campo mayor coutada em seu termo demais que a *dicta* coutada dizem que lhe foe dada *contra djreito*

E pediram nos por mercee que lhe mandasemos dar a *dicta* coutada

[B] E Nos veendo o que nos Pediam e querendo lhe fazer *graça e mercee* / Teemos por bem e mandamos que o dicto *concelho* <d arromchas> aia a *dicta* coutada *pera* sempre pella *guisa* que a <sup>5</sup> <auja>

<sup>1</sup> À margem: "achada no tresvnto". Na capitular inicial: "concertada".

<sup>2</sup> Riscado: "leal".

<sup>3</sup> À margem: "achada no tresvnto". Na capitular inicial: "concertada".

<sup>4</sup> Riscado: "em teerem".

<sup>5</sup> Riscado: "ouuera".

o dicto Joham vicente *em tempo* do dicto senhor nosso padre *nom* embargando que lhe fora dada *per* sua carta

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que *nom consentam* a *nemhuũ* que daquj en diante se logre da dicta coutada saluo o dicto *concelho* d arronchas a que nos della fazemos mercee

¶ Outrossy querendo fazer graça e mercee ao dicto *concelho* Teemos por bem e coutamos lhe o campo <das ferreiras><sup>1</sup> que he em termo da dicta villa Junto com a coutada suso dicta assy como veem o camjnho d ouguella e se mete no camjnho de campo mayor como veem *pera* aRonchas ataa corredoira de *pero* loução e pella <cabeça><sup>2</sup> de varamboo e pella <cabeça><sup>3</sup> de <caya><sup>4</sup> uaca *contra* terra <de leam><sup>5</sup>, o qual campo lhe<sup>6</sup> coutamos deste dia *pera* todo sempre

Porem mandamos que elles aiam o dicto campo por coutada daquj en diante sem *nemhuũ* embargo Ca nossa mercee he de o elles *auerem* pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na muj nobre cidade de cojmbra tres dias <do mes> d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,

[854]

*Priuyllegios d aRonches*

<sup>7</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte do *concelho* e *homens boons* da nossa villa d aRonchas nos foe dicto que el rrey dom afomso nosso auoo que *deus perdoe* foe outorgado ao *concelho* da dicta villa e confirmado pellos outros reis que // quando alguem ouuer de seer penhorado por diujda que deua que o nosso *homem* que por nos corre a terra *nom* entre dentro em casa a penhorar saluo que penhore fora nos *beens* que achar

E que ora o dicto nosso *homem* ho *nom* quer fazer e entra dentro em suas casas e suas camaras e os penhora dentro nas Roupas de vestir e nas roupas das camas e *em* suas adegas e nos bois d arado e no *pam* que teem *pera* semear

[fol. 123]

<sup>1</sup> Escreveu primeiro: “dos ferreiros”.

<sup>2</sup> Riscado: “merçem”.

<sup>3</sup> Riscado: “merçem”.

<sup>4</sup> Riscado: “mua”.

<sup>5</sup> Riscado: “d elcoz”.

<sup>6</sup> Riscado: “damos”.

<sup>7</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

¶ E pediram nos por mercee que a esto lhe ouuesemos remedio e mandasemos que nemhuũ nom fosse penhorado pella guisa que dicto he

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe o dicto priuyllegio e mandamos que lhe seia guardado pella guisa que lhe foe dado per o dicto senhor Rey nosso auoo saluo se pasou *contra* o dicto priuyllegio per tanto tempo que perscpreuese *contra* o priuyllegio

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que lho guardem e façam *comprir* e guardar pella guisa que em ello he *contheudo* e nom consentam a nemhu que lhe *contra* elle vaa em nemhũa guisa

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na muj noble cidade de cojmra tres dias do mes d abril el rrey ho mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[855]

*ho aguilham dado por termo a aRonches*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta for mostrada fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao *concelho* e homeens boons da nossa leal / villa d aRonchas por mujtos *serujços* que recebebos [*sic*] delle e entendemos de receber ao diante E querendo lhe nos conhecer os dictos *serujços* Teemos por bem e damos lhe por termo o aguilham que he a par de a dicta villa e termo o qual aguilham soya a seer do açumar o qual termo lhe damos como parte pella casa de Joham afomso sosorro e dhi aa fonte da lapa que he antre o termo da dicta villa e o termo de moonforte e des di a fundo como se vay aa ponte velha o qual termo lhe damos com todos os *djreitos* e *perteenças* delle assy e pella guisa que o auja e soya d auer o dicto logo do açumar

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que aiam o dicto aguilham por termo da dicta villa d arronchas pella guisa que dicto he e nom consentam a nemhuũ que lhe *contra* ell vaa em parte *nem* em todo Ca nossa mercee he de lho darmos por termo aa dicta villa d arronchas nom embargando cartas nem aluaraães que fo<sem><sup>2</sup> dados pellos reis que ante nos foram a algũas outras villas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta dada <sup>3</sup> <em na> cidade de cojmra quatro dias de abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo lopo ferrnandez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “ram”.

<sup>3</sup> Riscado: “na muj noble”.

[856]

*Que aRonchas seia couto etc*

[fol. 123v.º] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando *e consirando* os grandes afaões *e* trabalhos que a nossa leal villa d aRonchas soportou despois que se esta guerra começou ataa ora *e* em como outrossy a dicta villa he mjnguada de geentes *e* querendo lhe nos fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* coutamos lla *e* damo // la por couto de todollos omeziados assy dos que ora andam fora da terra como dos que daquj en diante ouuerem alguũ omezio os quaães omeziados nos mandamos que morem hi no dicto logo d aRonchas *e* que elles aiam as liberdades pella *guisa e* condiçam que as aujam os de maruam em tempo d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe

Porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que os nom prendam nem <lhe> façam outro nemhuũ mal nem desaguisado em a dicta villa d aRonchas ca nossa mercee he darmos lh<e><sup>2</sup> por couto comtanto que elles morem no dicto logo *e* aiam as dictas liberdades pella *guisa* que as auja o concelho E homeziados da nossa villa de maruam como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta dada na muj nobre cidade de cojmbra tres dias <do mes> d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *diego* periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[857]

*dos termos e diujsoões antre arronchas e campo mayor*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber <que o *con*>celho *e* hômeens boons da nossa villa d aRonchas nos enujarom dizer que elles aujam termo *contra* campo mayor ataa morte d el rrey dom afomso a que *deus* perdoe o qual era ataa cumeada hu parece campo mayor agoas vertentes *contra* arronchas pello val do pisom dhi aas cabeças da bicada *e* a cabeça do zeuro *e* dhi em *djreito* aa Ribeira d otija pellas diujsoões antijgas

E que despois que el rrey dom afomso morreo *per* prouas falsas que os de campo mayor deram a el rrey dom *pedro* nosso padre a que *deus* perdoe lhe tomou do dicto termo *e* deu ho aos de campo mayor

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Palavra emendada.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “*termos*”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

ataa Ribeira d aleogonbril e mandou que lograsem e husasem o dicto seu termo

[B]

E que outrossy husasem com elles em todallas outras cousas como vizinhos, o qual mandamento dizem que foe *contra* <sup>1</sup> seu cus/tume de que sempre husarom e customarom de xxx e quarenta e Lta e cento annos e mais

E pediram <nos> por mercee que lhe mandasemos dar esta nossa carta *per* que husasem e lograsem ho dicto seu termo como sempre husarom e lograrom pellas diujsoões antijgas postas em *tempo* do dicto senhor Rey nosso auoo

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee ao dicto *concelho* d aRonchas Teemos por bem e mandamos que elle aia o dicto termo pella *guisa e condiçam* que o elles aujam em *tempo* do dicto senhor Rey nosso auoo nom embargando que o dicto termo fosse dado *per* el rrey dom *pedro* nosso *padre* ao *concelho* de campo mayor

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que nom *consentam* ao *concelho* de campo mayor que huse do dicto termo em *nemhũa* *guisa* nem paçam nem talhem em elle E se delle husarem ou talharem ou pacerem mandamos que elles seiam theudos a pagar qualquer pena que o *concelho* d aRonchas sobrello puser E mandamos aas dictas Justiças que lha façam pagar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta dada na muj noble cidade de *cojmbra* *tres dias* do mes d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *diego periz* a fez era de *mjl iiij<sup>o</sup> xxij annos*.,

[858]

*Que os moradores d aRonchas nom paguem portagem em portugal*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao *concelho e homens boons* d aRonchas por mujto *serujço* que nos fizerom e fazem e delles entendemos de Receber Teemos por bem e *pruijlligiamo* llos que nom paguem portagem nem *pasagem* nem *customagem* nem montado em todo nosso senhorio em *nemhũa* maneira

[fol. 124]

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e *corregedores e meirinhos* dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que nom *consentam* a *nem//hũas* *pesoas* que *constrangam* o dicto *concelho* nem os moradores delle que paguem nos dictos *encarregos* em *nemhũa* maneira que seia Ca nossa mercee he de o em ello *pruijlligiamos* pollos

<sup>1</sup> Riscado: “djreito e”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

grandes afaões e danjficamentos que o dicto *concelho* por nosso *serujço* ataa ora ouue

E este *priuyllegio* mandamos que lhe seia *comprido e guardado* como em elle he *contheudo* da dada desta nossa carta a dez *amos*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na muj nobre cidade de *cojmbra* tres *dias* <do mes> d abril el rrey o mandou *per Joham afomso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo diego* *periz* a fez era de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.*,,

[859]

*Casas em lixboa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam pera* sempre a bertollameu *arraez e* a todos seus herdeiros e sucesores de hūas *casas* que stam em *lixboa* hu *chamam* ho picoto que foram de *pero sanches e* de *tareija aluares* sua molher e as *perderom* por andarem e seer em *deserujço* do dicto senhor *etc*

em *cojmbra* <sup>2</sup> <xj> *dias* d abril de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.*,,

[860]

*doaçam de beens a martim uasquez*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam pera* todo sempre a *martim uasquez* de castello branco e a todos seus herdeiros de *todollos beens* moueēs e de raiz que *gonçall eames* alcaide de *sortelha afomso anes* *steuam vicente e steuam periz* *aujam* no dicto logo de *sortelha e* em *quaãesquer* outros lugares *etc*

em *cojmbra* v *dias* d abril de *mjl e iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.*,,

[861]

*Castello da guarda*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor mandou entregar o seu castello da cidade da guarda ao *bispo della e* lhe fez *delle menagem etc* em *coJmbra* xv *dias* d abril de *mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij amos.*,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> iij *folhas*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*dias*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> iij *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> iij *folhas*”.

[862]

*Que belmonte seia villa e aia*<sup>1</sup> *Jurdiçam sobre ssy*

[B]

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta / virem fazemos saber que o *concelho e homeens boons* de belmonte nos enujarom dizer que o *dicto logo* de belmonte soya de obedecer *e* fazer mandado do *concelho* de coujlhaa *cõnuem* a saber seerem da sua *Jurdiçam e* obedecerem aa *dicta villa* tam bem em guardar a sina do *dicto logo* de coujlhaa como apellarem das *sentenças* que os *Jujzes do dicto logo* de belmonte dauam em alguũs *fectos* tam bem ciueẽs como *crimes* antre algũas *peoas pera* os *Jujzes e Justiças* do *dicto logo* de coujlhaa *e* outras *sugeiões* em que eram *sujugados* aa *dicta villa* de coujlhaa

E que ora a *dicta villa* de coujlhaa *e* os *moradores della* stam em nosso *deserujço e* dos *dictos regnos com* tençam dos nossos *Jmjgos*

E enujarom nos pedir por mercee que os tirasemos da *dicta* *sugeiçam e* mandasemos que daquj en diante nom fossem seus *sugeitos* nem lhe obedecesem em *nemhũa guisa*

¶ E Nos veendo o que nos enujar pediram *e* querendo lhes fazer *graça e* mercee Teemos por bem *e* mandamos *e* outorgamos que seia *villa per ssy* sem outra *sugeiçam* da *dicta villa* de covilhaa porque somos certo que sta em nosso *deserujço e* dos *dictos regnos* como nos enujarom dizer

E mandamos que quando os *Jujzes e Justiças* <que ora sam da *dicta villa*> de belmonte<sup>3</sup> ou *forem* daquj en diante derem algũas *sentenças* em alguũs *fectos* antre algũas *partes* tam bem *fectos* ciueẽs como *crimes e* as *dictas partes* apellarem ou agrauarem das *dictas sentenças* que as *dictas apelações* ou agrauos venham aa nossa *corte pera ho seerem <hy liurados>*<sup>4</sup> como for *djreito*

E mandamos aos *meirinhos e corregedores e ouujdores* que ora sam em a *comarca da beira* ou *forem* daquj en diante *e* a *todallas <outras> Justiças* dos *dictos regnos* que nom *consentam <aos>*<sup>5</sup> *moradores <e comcelho>* do *dicto logo* de coujlhaa nem a *outras nemhũas* *peoas* que <os> daquj en diante *constrangam* nem *mandem constranger* que em *nemhũa guisa* nem *em nemhũa* *cousa* sejam *sogeitos* nem *obrigados* a *dicta villa* de coujlhaa Ca nossa *mercee* he seerem dello *scusados e* *Isentos e* seer termo sobre *ssy* como *dicto* he

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “que ora som”.

<sup>3</sup> Riscado: “desembargados”.

<sup>4</sup> Riscado: “ao *concelho*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> iiii *folhas*”.

[fol. 124v.º] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta.nossa // carta seellada com nosso seello pendente dada em a cidade de cojmbra dez *dias* d abril el rrey ho mando [*sic*] per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo vaasco ames a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[863]

*doaçam de herdade em beJa*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa doaçam que nuno alvarez pirezira fez a vaasco Rodriguez carualho per que lhe deu *pera* todo sempre hũa herdade que he em beja hu chamam o almo [*sic*] que foe de Joham airas morador no dicto logo e parte com outra herdade do dicto vaasco Rodriguez *etc* em coJmbra xiiij *dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[864]

*Priujllegios d açores e baraçal e forno telheyro que som do bispo da guarda*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A uos Juzes da cidade da guarda e a todallas outras nosas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que o bispo dom frey vaasco que ora he da dicta cidade da guarda nos dise que ao tempo que a see da dicta cidade foe derribada per mandado d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe E que o dicto senhor Rey por fazer mercee ao bispo e cabijdo da dicta cidade e ao *concelho* e *homeens* boons dessa meesima *pera* se mjlhor e majs cedo fazer a dicta see que lhe dera ao dicto bispo a<s> aldeas d açores e do baraçal e aldea de forno telheyro por suas e como suas e <que> franque<a>ra e priujlligiara os moradores e pobradores das dictas aldeas e de cada hũa dellas que nom pagasem em fintas nem em talhas nem em aduas nem pedidos nem em outros *nemhuũs serujços* nem encargos que os *concelhos* desas comarcas ouuesem e lançassem antre ssey e que fossem de todos os dictos <em>cargos scusado *segundo* diz que mais *compridamente* he *contheudo* nas cartas da *graça* e mercee que o dicto senhor Rey dom fernando deu ao dicto / bispo dos dictos lugares

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso no original no liuro xxiiij aas Cº iiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

E ora diz que se teme de lhe uos Jujzes e Justiças nom quererdes guardar nem *comprir* as *dictas* cartas de mercees que lhe assy o *dicto* nosso Jrmaão deu e de lhe Jrdes *contra* ellas

E pedio nos por mercee que lhe desemos nossa carta *per* a uos Justiças *per* que lhe *comprades* as *dictas* cartas

E Nos veendo o que nos pedia Teemos por bem e mandamos uos que veJades as *dictas* cartas e mercees que assy o *dicto* bispo tem do *dicto* nosso Jrmaão em razam das *dictas* aldeas e que as *comprades* em todo e *per* todo como em ellas he *contheudo* e auede por scusados os moradores das *dictas* aldeas dos <em>carregos *sobredictos* e de todollos outros desses *concelhos* saluo na <parte da> Jurdiçam que he dada ao *concelho* de cellorico que mandamos que esse *concelho* aia essa Jurdiçam <desas> <sup>1</sup> aldeas e husem della *segundo* lhe foe dada E nas outras cousas *compra* se o priujllegio que ao *dicto* bispo he dado das *dictas* aldeas como em elle he *contheudo*

*vmde* uos Justiças al nom façades

dante em a nossa cidade de cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *gonçallo* afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[865]

*Casas na guarda aforadas ao bispo*

<sup>2</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor deu de foro ao bispo da guarda as casas que stauam no adro de sam vicente da *dicta* cidade e arredor delle em que morauam os Judeus e *per* aquelles foros que as elles tragiam aforadas Ca nom era cousa honesta os Judeus morarem no adro da *dicta* igreja *etc*

em cojmbra xj dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[866]

*doaçam d aldea de ficalho ao concelho de serpa etc*

[fol. 125]

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta // virem fazemos saber que nos veendo os stremados *serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante do *concelho* da nossa leal villa de *serpa* e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que

<sup>1</sup> Riscado: “das *dictas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> iiij *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

deue fazer boons senhor a boons *serujdores* E querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe e doamos lhe e lhe fazemos liure e pura doaçam antre viuos ualledoira e nom reuogada deste dia *pera* todo sempre d aldea de ficalho que he no termo da dicta villa, a qual aldea era de gil *martjnz* de taide e de seus filhos porquanto elles andam em <nosso> *deserujço* <e> destes regnos <sup>1</sup>

E mandamos que o dicto *concelho* *per* ssy possa tomar a posse da dicta aldea e termo della e a aJa daquj en diante *per* aquella *guisa* e *condiçam* que a os sobredictos *aujam* e lograuam e posuyam e mjlhor se a el mjlhor puder auer

E mandamos a todallas nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que o mantenham na dicta posse da dicta aldea e termo della E que nos nem outro *nemhuñ* nom posamos *contradizer* esta doaçam em parte nem em todo, *nom* embargando leis *degredos* *statutos* *nem* outros *quaãesquer* *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* os quaaes nos aquj auemos por *expresos* e *certificados* e *queremos* que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar e que esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre a qual aldea e termo della lhe nos damos se a outrem nom he dada *per* nossa carta dada ante desta

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante / na cidade de cojmbra *xiiij dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos* <seu uasalo e> do seu *desembargo* a que esto mandou liurar nom seendo hi Joham gil nem *martim* da maya *veedores* da sua fazenda *gonçallo* gil a fez era de mjl *iiijº* *xxiiij annos.*.,

[867]

*dos priujllegios de serpa*

<sup>2</sup> Carta *per* que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homeens* boons da sua villa de *serpa* todos seus *priujllegios* *foros* *liberdades* e boons *custumes* de que sempre *husarom* *etc* em cojmbra *viiij dias* d abril de mjl *iiijº* *xxiiij annos.*.,

<sup>1</sup> Riscado: “e do dicto senhor”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro *xxiiij* aas *folhas* C<sup>o</sup> b”.

[868]

*Priujllegios dos moradores na cerca velha de serpa etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes de serpa e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos a que esta *carta* for mostrada saude sabede que os moradores de dentro da cerca velha dessa villa nos enujarom dizer que elles *teem* cartas de graça e mercee que lhes os outros reis que ante nos foram *fizeram* e outorgadas *per* el rrey dom fernando nosso Jrmaão em que mandarom que os <dictos> moradores da dicta cerca uelha *nom* vão *serujr* no algarue nem com presos nem com *djnheiros* nem pouse *nemhuũ* com elles *nem* lhe tomem suas roupas nem suas bestas nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* suas vontades E que todallas viandas que se na dicta villa ouuerem de vender que sejam e se vendam na dicta cerca ataa meo dia *segundo* dizem que nas dictas cartas he *contheudo*

E *pediram nos* <sup>2</sup> que lhas mandasemos guardar como *em* ellas he *contheudo*

[fol. 125v.º]

E // E [*sic*] Nos veendo o que nos Pedir enujarom Teemos por bem e mandamos uos que veiades as dictas cartas e *compride* as e fazede as *comprir* e guardar como em ellas he *contheudo* e lhe *nom* vaades *contra* ellas em *nemhũa* maneyra

*vmde* al nom façades

dante em cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[869]

*Que a villa de serpa seia sempre da coroa do regno e nom seia dada a Raynha nem a outra pesoa*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta *carta* virem fazemos saber que o *concelho* e *homeens* boons de serpa nos <foy dicto> <sup>4</sup> que el rrey dom denjs nosso bisauoo lhe dera por priujllegio que a dicta villa *nom* fosse dada a *Raynha* nem a *Jffante* nem a *conde* nem a *Ric omem* mais que a dicta villa fosse sempre exenta da coroa dos regnos o qual priujllegio lhe foe sempre guardado pollos reis que ante nos foram ataa o tempo d ora

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “por mer [*sic*] mercee”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “enujarom dizer”.

E pedio *nos* por mercee que lhe confirmassemos o dicto priujllegio

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe o dicto priujllegio pella guisa que em elle he contheudo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra tres dias de abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo <diogo periz><sup>1</sup> a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxij amos.,

[870]

*Que os moradores de serpa nom paguem portagem em todo portugal*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que per o concelho e homeens boons de serpa nos foe dicto que os moradores e vizinhos da dicta villa ham priujllegio confirmado per os reis que nom paguem portagem nem passagem em todos estes regnos o qual priujllegio lhes foe sempre guardado em tempo dos outros reis e que agora lho nom queriam guardar em alguns lugares

[B]

E pedi/ram no por mercee que lhe ouusemos a ello remedio  
E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe o dicto priujllegio pella guisa que em elle he contheudo

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos dictos regnos que lhe <gardem e> façam *comprir e guardar* o dicto priujllegio ao concelho e vizinhos e moradores del de qualquer *condiçam* que seiam E nom consentam a nemhûas pesoas que lhe *contra* ello vaao em parte nem em todo

E mandamos que se lhe *contra* elle forem a qualquer taballiam a que esta carta for mostrada so pena do officio que os empraze que do dia que os emprazar a dez dias amostrem qual he a razam porque lhe nom <cumprem e guardam><sup>3</sup> o dicto priujllegio per a guisa que em elle he contheudo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta<sup>4</sup> carta dante em a cidade de cojmbra iij dias d abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos e do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxij amos.,

<sup>1</sup> Riscado: “gonçallo afonso”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “comprem e guardarom”.

<sup>4</sup> Riscado: “nossa”.

[871]

*dos priujllegios dos besteyros da lousaã*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aos beesteiros da lousaa todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc em cojmbra viij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[872]

*doaçam do lugar da ponte d almeara a lopo uaasquez da cunha*

[fol. 126]

<sup>2</sup> Dom Jom [*sic*] A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de lopo uaasquez da cunha nosso uasallo portador desta carta E querendo lho nos gaalardoar [*sic*] e conhecer com merces o que deue fazer boom rey e senhor a boom serujdor E querendo lhe fazer *graça e mercee* Teemos // por bem e damos lhe de jure e herdade deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e <pera todos> seus sucesores que despois d'elle vierem a nossa terra e lugar da ponte d almeara com seus casaães de <crístuvãees> e com todollos djreitos fructos nouos e rendas e foros e com seus termos e coutos se os hi ha e onrras e Julgados *per* aquella meesma guisa e condiçam que os aujam os reis que ante nos foram e os nos auemos e de djreito deuemos d auer e com suas Jurdiçoões Reseruando *pera* nos as alçadas das apellaçoões e que o nosso corregedor possa hi fazer correyçam

Porem mandamos aos Jujzes do dicto logo e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto lopo uaasquez ou seu certo *procurador* em posse dos dictos lugares e lhe façam responder e acudir com os dictos djreitos e fructos nouos e rendas e foros como dicto he E nom consentam a nemhuũ que lhe sobrello ponha torua nem embargo nemhuũ

E querendo lhe alguem fazer força que lha alcem logo E mandamos que nos nem outro nemhuũ que seia nom posamos hir *contra* esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis degredos glosas openjooes usos foros costumes *constituiçoões e priujllegios liberdades graças e mercees façanhas e outras quaãesquer leis e djreitos que em contrairo* desto seiam factos os quaães nos aqui auemos por expresos e certificados E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar e todauja esta doaçam valha e tenha *pera* todo sempre

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> bj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

E mandamos a quaaesquer almozarifes das <sup>1</sup> terras com que as *dictas* terras soyam d andar e as ham d arrecadar que lhe nom ponham sobrello torua nem embargo *nemhuã* e lho leixem auer como *dicto* he E façam registrar esta carta em seus liuros *pera per* ella recadarem em *contos* a qual o *dicto* lopo uasquez em ssey tenha *pera per* ella recadar seu *djreito*

[B] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta signada *per* nossa mão e see/lada do nosso sello do chumbo

dante na cidade de cojmbra xv dias d abril <os quães loguares lhe damos se os a outrem primeiro nom avemos dados *per* nosa carta> el rrey o mandou *steuam dominguez* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[873]

*das rendas dos Judeus de castel branco*

<sup>2</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor fez doaçam enquanto fosse sua mercee a lopo uasquez seu criado das rendas da Judaria de castel branco *etc* em cojmbra xvj dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[874]

*dos priujllegios de penacoua*

<sup>3</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor confirmou e outorgou ao *concelho* e homeens boons da villa de pena coua todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom *etc* em cojmbra xij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[875]

*Priujllegios da confraria da mercee que he na cidade de cojmbra*

<sup>4</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a todallas nossas Justiças dos *dictos* regnos e a outras quaaesquer pesoas a que esta for mostrada saude

sabede que os *confrades* e moordomo da *confraria* da nossa mercee e que foe da mercee de nosso Jrmão el rrey dom fernando a que

<sup>1</sup> Riscado: “*dictas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> bj *folhas*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> bij *folhas*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

*deus* perdoe nos mostraram hũa carta do dicto nosso Jrmaão scprita em purgamjinho e signada per <sua> maão do dicto Senhor Rey e sellada com seu sello pendente *segundo* parecia E que era *contheudo* que mandara e defendera que nom fosse *nemhuũ* tam ousado de qualquer *condiçam* que pousase na dicta sua albergaria que os dictos *confrades* e moordomo teem na alcaceua da nossa leal cidade de cojmbra nem nas <casas> <sup>1</sup> della nem que metessem hi presos *pera* Jazerem hi nem lhe tomasem della Roupas nem outra *nemhũa* cousa E que mandaua aas suas Justiças que nom *consentisem* a *nemhũa* pesoa de qualquer *condiçam* que fossem que lhes *contra* a dicta carta fossem em parte nem em todo e que lha fizesem guardar em todo e per todo sob pena dos seus *encoutos segundo* na dicta carta mais *compridamente* he *contheudo*

[fol. 126v.º]

E porque *prougue* a *deus* de nos ora // seermos Rey destes regnos Pediram nos por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta carta e *priuyllegio* do dicto Rey nosso Jrmaão E mandasemos <cumprir e guardar> <sup>2</sup> como em ella he *contheudo*

E Nos vista a dicta carta e o que nos pediam E querendo lhes fazer *graça* e mercee Teemos por bem e mandamos uos que lhe *comprades* e guardedes a dicta carta e lhe seia *comprida* e guardada em todo e per todo como em ella he *contheudo* e nom *consentades* a *nemhũa* pesoa de qualquer *condiçam* que seia nem por poderosa que seia que lhe *contra* ella vaa nem lhe façam *nemhuũ* desaguisado nem lhe pousem em ella *nem* em as casas della nem lhe tomem sua Roupa *nem* suas cousas <dela> sob pena dos nossos *encoutos* E se lhe alguem *contra* ella vier ou lhe *quiser* fazer algũa das dictas cousas que defesas som nas dictas cartas uos Jujzes tornade logo a ello e alçade lhes força e embargo desses que lhe assy mal ou *dampno* fizerem sob pena da nossa mercee *vmde* al nom façades

dante na dicta cidade de cojnbra xiiij dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *gonçallo* afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[876]

*doaçam do Reguengo de cantanhede a gonçallo meendez de uasconcellos*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A todallas Justiças dos dictos regnos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de veer que Nos lenbrando nos em como gonçallo meendez de uasconcellos fez al [*sic*] rrey dom pedro nosso

<sup>1</sup> Riscado: “cousas”.

<sup>2</sup> Riscado: “*compri llo e guarda llo*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

[B]

padre e el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe E a nos muiço *seruiço* e entendemos de Receber ao diante E consirando nos em como o dicto gonçallo meendez he boom / caualleiro leal e verdadeiro E querendo lhe nos fazer graça e mercee em Remuneraçam dos dictos *seruiços* auendo nosso *conselho* com boa deliberaçam damos lhe e fazemos lhe pura doaçam ante viuos valedoira *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos aquelles que delle descenderem *per* linha *djreita* do nosso reguengo de cantanhede com todo seu termo e aldeas e poboas e fructos e nouos rendas e *djreitos* e *perteenças* o qual reguengo lhe damos por Jur d erdade com todas suas rendas e <*direitos*> *trabutos* <*e*> nouos <sup>1</sup> que nos auemos no dicto reguengo E com toda Jurdiçam ciuel e crime mero e msto Jmperio assy e pella *guisa* que a nosso padre el rrey dom <sup>2</sup> pedro e nosso Jrmaão el rrey dom fernando aujam

E outrossy *per* a *guisa* que <o a>uja o conde dom aluaro periz <sup>3</sup> e mjlor e mais *compridamente* se o elle <mjlhor> puder auer *Reseruando* *pera* nos as alçadas das apellações e *agrauos* Com esta *condiçam* que morrendo o dicto gonçallo meendez ou outro de sua linha *djreita* a que *perteença* o dicto reguengo e lugares del *per* bem desta doaçam sem sucesores de linha *djreita* que o de *djreito* deuam herdar, que o dicto reguengo e lugares del e senhorio e Jurdiçam se tornem aa coroa dos dictos *regnos*

E mandamos a quaãesquer almoxarifes e *scpriuaães* e *officiaães* que ora sam ou forem ao diante que ham d arrecadar os *djreitos* do dicto reguengo a que esta carta for mostrada que lhe leixem lograr e posujr *daquij* en *diante* a el e a todos seus socesores legitimos como dicto he Com todas as rendas *djreitos* e foros *trabutos* e *perteenças* e Jurdiçam do dicto reguengo E fazer do dicto reguengo e lugares delle e *perteenças* <del> o que lhe *prouer* e por bem teuerem assy como // de sua herdade *propria*

[fol. 127]

E mandamos que <el> *per* ssy ou seu procurador ou *per* outrem quem elle *quiser* e por bem teuer tome e possa tomar a posse do dicto reguengo e lugares e *pertenças* e Jurdiçam del e ho aia e logre e posuya *pera* sempre pella *guisa* que dicto he nom embargando quaãesquer pesosas que fosem

E mandamos e outorgamos que nom valha outra doaçam *nemhũa* que do dicto reguengo ouuesemos *fecta* saluo tam sollamente esta que <sup>4</sup> ora fazemos ao dicto gonçallo meendez e a seus herdeiros como suso dicto he, a qual doaçam nos auemos por *Jnsinuada* se merece d auer *Jnsinuaçam*

E pormetemos a *deus* e aa *bençam* <d el rrey> nosso padre e de nossos auoos de ha nom reuogarmos *nem hir* *contra* ella *em parte* *nem*

<sup>1</sup> Riscado: “e *djreitos*”.

<sup>2</sup> Riscado: “fernando”.

<sup>3</sup> Riscado: “de castro”.

<sup>4</sup> Letra riscada ilegível.

em todo E rrenunciamos de nossa sciencia quaãesquer <lex> degredos openjoões husos foros costumes que posamos alegar pera esta doaçam nom ualher [*sic*] ou seer reuogada E deitamos a maldiçam a nossos herdeiros e sucesores se *contra* ella forem em parte nem em todo e ha nom guardarem pella guisa que em ella he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão e sellada do nosso seello do chumbo

dada na muj nobre cidade de <sup>1</sup> <coJmbra> xvj dias d abril el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iiii<sup>o</sup> xxij *amos*.,

[877]

*doaçam da jurdiçam de sam Joham da pesqueira e aRanhados e do couto de sam pedro das agueas a Ruj lourenço e pero lourenço de tauora*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A todallas nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que Ruj *lourenço* e *pero lourenço* de tauora scudeiros nos disseram que elles ham em cada huũ *anno* os *djreitos e rendas e foros e proeës* de sam/<nhoane> <sup>3</sup> da pesqueira e d aRanhados e do couto de sam pedro das agueas que som seus lugares e <que> *perteencem* a elles E que a Jurdiçam dos dictos lugares deue de seer sua

[B]

E pediram nos por mercee que lhos *quisesemos* outorgar todallas Jurdiçoões dos dictos lugares tam *bem* *ciueës* como *crimes*

E que outrossy lhes outorgasemos que todollos Jujzes do couto de sam pedro das *aguias* venham em cada huũ *anno* Jurar a elles *segundo* he custume de Jurar por esses officios

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee <sup>4</sup> teemos por bem <e mandamos> que os dictos Ruj *lourenço* e *pero lourenço* aiam toda Jurdiçam <sup>5</sup> *ciuel* <e crime> dos dictos lugares de san hoane da pesqueira e d arranhados e do couto de sam pedro das *aguias* e ponham hi Jujzes de sua mão quaaes elles entenderem e que esses Jujzes venham a elles Jurar <de seus> <sup>6</sup> officios e aiam delles confirmaçam E em seus nomes do dicto Ruj *lourenço* e *pero lourenço* façam *djreito* e Justiça como som theudos a fazer e mandamos a todollos

<sup>1</sup> Primieiro escreveu “de cojmbra”, riscando essa palavra e entrelinhando “de lixboa”, que riscou novamente.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “Joham”.

<sup>4</sup> Riscado: “Mandamos e”.

<sup>5</sup> Riscado: “e crime”.

<sup>6</sup> Riscado: “desses”.

moradores dos dictos lugares que lhes obedeçam e façam todo aquello que elles mandarem assy como seus sугейтос Reseruando pera nos as correições que mandamos que os nossos corregedores possam hi correr e fazer djreito e Justiça quando per hi vierem

E outrossy reseruamos pera nos as alçadas das apellações que mandamos que venham a nossa corte E nas outras cousas aiam elles toda Jurdiçam desses lugares como dicto he E mandamos que lhe nom seia embargada

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta sellada com nosso sello pendente

dada na cidade de cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*, //

[fol. 127v.<sup>o</sup>]

[878]

*doaçam de çamudaães e da Ribeira e coleita [sic] de lamego a alda gonçalluez molher*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça <e merce> a alda gonçalluez molher que foe de lourenço periz de tauora por serujço que nos della e de seus filhos recebemos e entendemos delles a rreber ao diante E querendo lho nos galardoar com mercees como cada huõ rey he theudo de fazer Teemos por bem e damos lhe e fazemos lhe pura doaçam de Jur e herdade daquj en diante pera todo sempre pera ella e pera todos seus herdeiros que despois de sua morte vierem das nossas terras e lugares da Ribeira e em çamudaaes e em a colheita que em cada huõ *amo* nos deuemos d auer na cidade de lamego e rendas <e direitos> e perteenças das dictas terras e lugares nom embargando que <Ja a seJa ou fosse dadas> a outra <nemhũa> pessoa <que seJa> <sup>2</sup>

Porem mandamos que a dicta alda gonçalluez e <os dictos> seus herdeiros que assy <sup>3</sup> <depos ela vierem> aiam os dictos lugares e rendas e djreitos e perteenças delles e outrossy a dicta colheita e <que> possa delles e em elles fazer o que lhe prouuer e por bem teuer

E outrossy mandamos que ella por ssey e por seus procuradores tomem e possam tomar a posse dos dictos <sup>4</sup> djreitos <e> rendas e colheita E que nemhũa pessoa lhe nom ponha nem possa poer em ello <torua> <sup>5</sup> <nem em>bargo <nemhum> <sup>6</sup> E se lho puserem mandamos a todallas

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “fossem dados”.

<sup>3</sup> Riscado: “despois de sua morte vierem”.

<sup>4</sup> Riscado: “lugares”.

<sup>5</sup> Riscado: “em”.

<sup>6</sup> Riscado: “em parte nem em todo”.

nossas Justiças que lho *nom consentam e* a meta logo dello todo em posse Ca nossa mercee he della todo auer pella *guisa suso dicta*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xvj dias d abril el rrey o mandou afomso periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[879]

*Priujllegios das quintaas e lugares de Ruy lourenço e pero lourenço de tauora*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A todallas nossas Justiças dos dictos regnos a que esta *carta* for mostrada saude

sabede que Ruy *lourenço* de tauora scudeiro nos dise que elle e sua madre e *pero lourenço* seu Jrmaão teem cartas de graças e de mercees e priujllegios e liberdades que lhe / foram dados pellos reis que ante nos foram e *confirmados per* el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* de suas qujntaas e terras e de seus lugares e beens que lhe foram sempre coutados e <suas> honrras e <sup>2</sup> Jurdiçoões guardadas e seus foreiros caseyros lauradores e panjguados scusados d algũas cousas e encargos de *concelhos segundo* diz que nos *dicto*<s> priujllegios e cartas mais *compridamente* he *contheudo*

[B]

E que se teme de lhas *nom* quererdes guardar E Pedio nos por mercee que lhe desemos nossa carta *per* que lhes sejam guardados

¶ E outrossy nos pedio por mercee que lhe desemos e outorgasemos todollos beens dos moradores de sanhoane da *pesqueyra* e d arranhados e do couto de sam *pedro* das aguias que fosse<sup>3</sup> achados que <dos> *stam contra* nosso *serujço*

E nos veendo o que nos *pedia* e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos uos que *veiaades* essas cartas de graças e mercees que diz que elle e <a *dicta*> sua madre e o *dicto* seu Jrmaao teem e que lhas *comprades* e guardedes em todo e *per* todo como em ellas he *contheudo* e que lhes *nom* uaades *contra* ellas *per* *nemhũa* *maneyra*

E outrossy lhes outorgamos e *confirmamos* ao *dicto* Ruj *lourenço* e a sua madre e a seu Jrmaão todos priujllegios liberdades e onrras que sempre ouueram elles e suas qujntaas e lugares e beens e seus foreiros caseiros lauradores e panjguados assy e pella *guisa* que lhe foram outorgados per o *dicto* nosso Jrmaão e mandamos que husem delles como ata aquj husarom E que uos Justiças lhes guardedes e façades guardar em todo e *lhe* *nom* uaades *contra* elles

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “suas”.

<sup>3</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “forem”.

¶ Outrossy veendo e consirando o boom serujço que nos ata aqui recebemos e entendemos a rreceber do<s> dicto<s> Ruj lourenço e pero lourenço seu Jrmaão e querendo lho conhecer com mercees Teemos por bem e damos lhe todollos beens de todollos moradores de sanhoane da pesqueira e d arranhados e do couto de sam pedro das aguias que for achado que stam contra nosso serujço

[fol. 128]

E mandamos a uos Justiças que depois que dello fordes certos que lhas entreguedes esses beens desses que de suso // dicto he que stam em nosso deserujço e os metades delles em posse e que elles façam delles como de seus

E em *testimunho* <destas cousas><sup>1</sup> lhe mandamos dar esta <nosa> carta sellada do nosso seello pendiente <pela qual lhe mamdamos asy entregar os dictos beems dos que forem achados em nosso desseruiço como dicto he e aJmda esses beems nam sam dados a outra pessoa per nosa carta amte desta>

dante na nossa cidade de cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,

[880]

*doaçam da terra de senhorim.,*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a fernam gonçalluez de leirea da terra de senhorim e dos beens de martim ames d ulhoo etc em cojmbra xiiij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,

[881]

*doaçam de terra de sancta maria e Refoyos e cambra a aluoro  
pireyra*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante d aluaro pereira nosso vasallo portador desta carta <e queremdo lho nos conhecer e gualordoar com merces o que deue a fazer bom Senhor a boom serujdor e queremdo lhe fazer graça e merçee>

<sup>1</sup> Riscado: “desto”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> bij folhas”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “concertada”.

Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre os ujuos ualledoira pera todo sempre por Jur d erdade pera elle e <pera> todos seus sucesores que depois del vierem da nossa terra de *sancta maria* e terra de cambra e refoyos todos tres com seus Julgados e djreitos rendas e fructos nouos foros e com todas suas Jurdiçoões crimes e ciuees e senhorio pella guisa e condiçam que as nos auemos e de djreito deuemos d auer e per aquella meesma guisa e condiçam que as dom Joham afomso conde que foe de barcellos Jrmaão da Rainha <avia e> tijnha d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe

[B]

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares <e Julgados> e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que metam o dicto aluaro piraia<sup>1</sup> ou seus certos procuradores em posse dos dictos lugares e lhe façam responder e acudir com / os djreitos e <frutos><sup>2</sup> e nouos e rendas dos dictos lugares pella guisa que dicto he e as nos auemos e de djreito deuemos d auer e nom consentam a *nemhuũ* que lhe sobrello ponha torua nem embargo

E mandamos a quaaesquer almoxarifes e scpriauaões da comarca <com><sup>3</sup> que os dictos lugares soyam d andar <e nos deujamos d aver> que lhas leixem auer pella guisa que dicto he e lhe nom ponham<sup>4</sup> sobrello <embargo> *nemhuũ* E <lhe> Registrem esta carta em seus liuros pera recadarem <per ela> em contos a qual mandamos que o dicto aluaro pereira <em sy> tenha por *guarda* de seu djreito

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seello pendiente

dada na muj nobre cidade de cojmbra viij dias d abril el rrey o mandou gomez eannes a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

<os quaes luguares lhe damos saluo se <os> a outrem primeiramente avemos dados per nosa carta>

[882]

*Doaçam da villa de penella e portageens della a diego lopez pacheco*

<sup>5</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando e consirando os mujtos e stremados serujços que el rrey dom afomso nosso auoo e el rrey dom pedro nosso padre e el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe e nos e os dictos regnos auemos

<sup>1</sup> Riscado: “ou”.

<sup>2</sup> Riscado: “foros”.

<sup>3</sup> Riscado: “em”.

<sup>4</sup> Riscado: “sobrello”.

<sup>5</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”. À margem direita: “os quaes luguares [...]”.

recebido e recebemos de diego lopez pacheco do nosso *conselho* specialmente no tempo em que estes regnos stauam em grandes perijgos e eram corridos e stroydos per el rrey de castella, se veo a estes regnos donde he natural leixando perder todo aquello *que* auja pera nos dar boom *conselho* pera auermos de Reger estes regnos o qual nos sempre delle ouuemos E querendo lho nos conhecer e gualardoar e remunerar e fazer graça e mercee o que cada huũ Rey he theudo de fazer aaquele que bem e verdadeiramente *serue* Teemos por bem e damos lhe a elle e a todos seus descendentes de Jur d erdade a nossa villa e castello de penella com todos seus termos reguengos rendas e fructos nouos e colheitas e com todas suas entradas e saidas perteenças e portageens e com outros quaãesquer *djreitos* e com toda Jurdiçam ciuel e crime e mero e mjsto Jmperio e senhorió que nos hi auemos e de *djreito* deuemos d auer Reseruando *pera* nos as alçadas das apellaçoões e agrauos // que mandamos que venham aa nossa corte

E Porem mandamos aos moradores e pobradores da dicta villa e termo que o Recebam por seu senhor e lhe obedeçam e ho acolham no dicto lugar no alto e no baxo irado e pagado e lhe respondam com todallas rendas e *djreitos* e rendas per nos colhesem E queremos e outorgamos que esta doaçam seia firme e stauel e valedoira *pera* todo sempre E prometemos em nossa fe real a aguardar e nom reuogar nem hir *contra* ella per nos nem per outrem em *nemhũa* guisa que seia posto que per *djreito* o posamos fazer e se o fizermos nom ualha E esta doaçam fazemos ao dicto diego lopez e a todos seus descendentes de nossa liure vontade e poder absoluto e de nossa certa scientia *nom* embargando quaãesquer *djreitos* e leis de *emperadores* ou dos reis nossos antecessores foros hordenaçõões husos e outros quaães <todos> anullamos e reuogamos e queremos que *nom* valham posto que aquj *nom* sejam expresos os quaães auemos aquj por nomeados e mandamos que *nom* aiam lugar em esta doaçam

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na cidade de cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou lourenço vaasquez a fez era de mjl iij<sup>e</sup> xxij *amos*.,,

[883]

*doaçam do Julgado d aguiar de souza a Joham Rodriguez d azeuedo*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos olhando os mujtos e stremados *serujços* que *senpre* / Recebemos de Joham Rodriguez d azeuedo e esperamos de receber ao diante E

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

querendo lhe nos todo <conheçer><sup>1</sup> com mercees o que cada huũ Rey <e Senhor deus><sup>2</sup> de fazer aaquelles que o bem e lealmente seruem Teemos por bem e fazemos lhe pura doaçam antre viuos ualledoyra pera todo sempre do Julgado d aguiar de sousa com todas suas perteenças foros e djreitos e rendas que ao dicto Julgado perteeencem de jur e herdade Reseruando as terras do dicto Julgado que nos auemos dadas per nossas cartas a outrem

Porem mandamos aos moradores e pobradores do dicto Julgado que lhe obedeçam com todallas rendas foros djreitos perteenças que ao dicto Julgado <pertemcerem><sup>3</sup> per aquella meesma guisa que a nos responderiam se os pera nos ouuesemos

E mandamos aos Jujzes do dicto Julgado e ao almoxarife da cidade do porto e a todallas <outras> Justiças dos dictos regnos e a quaãesquer outros que esto ouuerem de veer que lhe façam responder com todas as dictas rendas foros e perteenças e com todallas outras cousas que ao dicto Julgado <pertemcerem><sup>4</sup> Ca nossa merce he de elle auer as dictas rendas e perteenças per aquella medes guisa que as auja dom Joham afonso conde de barcellos

E mandamos que o dicto Joham Rodriguez aia as dictas rendas do dicto Julgado e todos aquelles que delle descenderem per linha djreita E damos comprido poder ao dicto Joham Rodriguez que elle per ssy ou quem elle qujser possa tomar e cobrar a posse e corporal posisam do dicto Julgado sem <autoridade><sup>5</sup> de nenhũa Justiça E esta doaçam lhe fazemos de nosso proprio moujmento e de nossa certa scientia nom embargando leis degredos foros husos costumes que em contrairo desta doaçam seiam que aquj nom seiam expresos nos auemo llos por nomeados e queremos que nom aiam aqui lugar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de *cojmbra* //

[fol. 129]

xvj dias d abril el rrey o mandou lourenço uasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij amos.,,

[884]

*dos priuyllegios da clerizia de cojmbra*

<sup>6</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a uos Jujzes e Justiças da cidade de *cojmbra* saude sabede que o dayam e cabijdo da see dessa cidade e clerizia della nos disseram que elles sempre acustumarom auer e ouueram

<sup>1</sup> Riscado: “cobrar”.

<sup>2</sup> Riscado: “he theudo”.

<sup>3</sup> Riscado: “pertençem”.

<sup>4</sup> Riscado: “pertençem”.

<sup>5</sup> Riscado: “embargo”.

<sup>6</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

priuyllegios e liberdades pollos reis de portugal que ante nos foram pollos quaaes eram priuyllegiados e liberdados que nom pousasem com elles nem lhes tomasem seus mantijmentos *per* almotaçarias nem *per* outra guisa nem suas palhas nem lenhas nem outrossy suas bestas tam bem de seella como d albarda tam bem na dicta cidade como nos seus coutos e nas suas igreias que som tam bem em comuum como em singullar os quaaes priuyllegios dizem que lhe foram <gar>dados ataa el rrey dom fernando nosso Jrmaão seer doente

E pediram por mercee que lhos confirmasemos

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe os dictos priuyllegios e liberdades e mandamos que lhe seiam guardados pella guisa que sempre foram em tempo dos reis que ante nos foram e nos dictos priuyllegios he contheudo os quaaes priuyllegios e liberdades mandamos a uos Jujzes que lhes guardedes pela guisa que em elles he contheudo

*vmde* al nom façades

dante em cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo diego periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[885]

*Santa ouaya de moomforte.*.,

[B]

<sup>1</sup> / Carta *per* que o dicto senhor apresentou aa sua igreja de sancta ouaya de moomforte de Rio liure do arcebispado de braga vaasco martjnz clerigo *etc*

em cojmbra xvij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[886]

*Priuyllegios do moesteiroo de sancta cruz  
de cojmbra que nom pousem em el*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A todallas Justiças dos dictos regnos que esta carta virdes saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee ao prior e conuento do nosso moesteiro de sancta cruz de cojmbra Teemos por bem e mandamos que nom seia *nemhuũ* tam ousado da nossa mercee *nem* dos

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa *per* extemso no originall no liuro xxiiij aas folhas çento e noue”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

*condes nem doutras pessoas poderosas nem doutra <de> qualquer condiçam que seiam que pousem no dicto moesteiro nem em suas granjas e lugares e quintas e celeiros do dicto moesteiro nem lhes tomem nenhũa cousas do seu contra suas vontades*

Porem uos mandamos que *nom consentades a nenhũa pesoa que seia que hi pouse* E que se o *contrairo* fizerem que lhe alcedes logo delles força e fazedo lhe correger e emendar todo dapno e perda que lhes <sobre><sup>1</sup> esto fizerem e *per* tal *guisa* o fazedo que elles *nom* recebam agrauo sobre a *dicta* razam se *nom* seede certos que a uos nos tornaremos por esto e vo llo *stranharemos* *grauemente* como *aaquelles* que *nom* *comprem* mandado de seu Rey e senhor

dada na cidade de cojmbra xvij dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo diego aluarez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[887]

*Confirmaçam dos priuyllegios de sancta cruz de cojmbra*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao seu mosteiro de *sancta cruz* de cojmbra todos seus *priuyllegios* foros liberdades e *boons* costumes que *sempre* *husarom* etc em cojmbra xvij dias d abril de j<sup>o</sup> iiij<sup>c</sup> xxiiij annos., //

[fol. 129v.º]

[888]

*aldeas dadas por termo aa guarda*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor deu ao *concelho* da cidade da guarda por termo *pera* todo sempre e *Jurdiçam* os lugares de ualhelhas e *Jermello* *com* seus termos e *Jurdiçam* etc em cojmbra iij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> Riscado: “por”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* estemso no originall No liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> ix folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa *per* estemso n originall no liuro xxiiij aas çemto e noue folhas”.

*Priuillegios dos clerigos de hordeens meores da lousaa etc*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta virem fazemos saber que os clerigos de ordeens meores da lousaa nos enujarom dizer que elles de sempre foram priuilligiados *per* seu foro des o tempo d el rrey dom denjs e d el rrey dom afonso nosso auoo e d el rey dom pedro e dantes que nom pagauam Jugadas nem noueas nem eyradigas

E que outrossy ouueram *confirmaçam* d el rrey nosso Jrmaão dos dictos seus foros e custumes e honrras em seendo o dicto logo da Jffante dona maria d aragam

E dizem *que* os procuradores que entam era da dicta Jffante os *constrangeram* e mandarom *constranger* e penhorar que pagasem as dictas Jugadas e noueas e eiradegas como se fosse p<eães>, nom enbargando os dictos priuillegios dos dictos reis

E dizem que porquanto o dicto logo era da dicta Jffante que se nom ousarom a correr aa mercee do dicto nosso Jrmaão Polla qual razam receberam em ello agrauamento e sem razam

Pedindo *nos* por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta *per* que lhe guardasem seus foros e custumes e onrras que lhe *per* os dictos reis foram dados e outorgados

E Nos veendo o que nos dizer e pedir enujarom e querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos aos Jujzes do dicto logo e a todallas outras nossas Justiças dos dictos regnos e aos nossos almoxarifes e scpriuaães e a outros quaãesquer que esto aiam de ueer que lhes guardem e façam guardar os dictos foros e onrras que lhes pollos dictos reis foram dados e confirmados e outorgados em todo e *per* todo *per* / a *guisa* que em elles mais *compridamente* he *contheudo* e lhes nom uação *contra* elles nem *consentam* a nemhũa pesoa que lhe *contra* elles vaa porquanto nossa mercee he de lhe seerem guardados como suso dicto he

[B]

*vmde* al nom façades

dante na cidade de cojmbra quatro dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afonso <bacharell em degredos> <sup>2</sup> e do seu desembargo gonçallo gil a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “seu uasallo”.

[890]

*Que os moradores na cidade da guarda nom paguem portageens etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao *concelho e homeens boons* da cidade da guarda por mujtos *serujços* que nos delles recebemos e entendemos receber mais ao diante outrossy porque a *dicta* cidade sta acerca de castella e *pera* se ella por esto mjlor pobrar Teemos por bem e *franqueamo llos que* daquj en diante os moradores que ora moram e morarem na *dicta* cidade e termo nom paguem em ella nem em outros *nemhuūs* lugares dos nosos regnos *portageens* nem *customageens* nem *pasageens* nem *husageens* de *nemhūas* cousas que trouerem nem leuarem

Porem mandamos aos nossos almozarifes e *scpriaães e rendeiros e sacadores e recebedores e* a outros quaãesquer que desto aiam conhicimento que os nom *constrangam* nem penhorem nem leuem delles *nemhūas* das *sobredictas* cousas Ca nossa mercee he de seerem dello *franqueados e* as nom pagarem como *dicto* he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* dante em cojmbra tres *dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo afomso periz a fez era de mjl *iiijº* *xxiiij* *amos.*,,

[891]

*doaçam de beens a gonçallo gomez da silua*

[fol. 130]

<sup>2</sup> Carta per que o *dicto* senhor fez *doaçam pera* sempre a *gonçallo gomez da silua* de *todollos beens moueës e* de raiz de lopo afomso *scpriaum* que // *foe* da Rainha que elle ha na cidade de cojmbra e seu termo *etc*

em cojmbra *xvij dias* d abril de mjl *iiijº* *xxiiij* *amos.*,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “*Estaa per* *estemso* no original no liuro *xxiiij* *aas Cemto* *x* *folhas*”.

[892]

*dos reguengos e djreitos de montemoor o uelho*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto fosse sua mercee a gonçallo gomez da silua alcaide do castello de montemoor o uelho todallas rendas e djreitos nouos fructos e djreitos reaões e reguengos que o dicto senhor ha no dicto logo e seu termo etc  
em cojmbra xvij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,

[893]

*legitimaçam de Joham nunez filho de nuno martjnz de domjngas  
lourenço*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Joham nunez filho de nuno martjnz e de domjngas lourenço Ja paçada o portador desta carta Teemos por bem e legitimamo lo que elle posa herdar e soceder abjntestado e per testamento e per outra qualquer postumeira vontade todollos beens do dicto seu padre e madre que possa querelar anullar e Ronper os dictos testamentos dos dictos seus padre e madre per aquellas meesmas guisas que huñ filho lidimo poderia fazer

E outrossy per virtude desta legitimaçam queremos que o dicto Joham nunez possa seer capaz e auer doaçoões legados fidei comjsos e outras quaaesquer bemfactorias que lhe per o dicto seu padre e madre forem leixadas dadas ou prometidas

¶ Outrossy per virtude desta legitimaçam mandamos que elle possa herdar abjntestado e per testamento os beens dos parentes da parte do dicto seu padre e madre aos quaães ho nos per nosso poder ho fazemos verdadeiro agnato e cognato

Outrossy per virtude desta legitimaçam mandamos que el aia <todas> as honrras e dignjdades assy de djreito scrpito como per constituçoões dos reis que ante nos foram que huñ filho lidimo lidimamente nado poderia auer

[B] ¶ Outrossy per virtude desta legitimaçam queremos que elle possa soceder rendas e moorgados e outras suçoões do / seu linhagem nom embargando que as condiçoões daquelles que o stabellecerem digam que os herde e aia filho lidimo ou parente lidimo

E outrossy que elle possa poer mãos E auer outras onrras de fidalgo que aueria se lidimamente fosse nado do dicto nuno martjnz e

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per extemso no originall no liuro xxij aas cemto x folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

da dicta domjngas lourenço E per esta legitimaçam ho restituymos aa sua nacença primeira assy como se fosse lididamente nado, a qual legitimaçam queremos que ualha nom embargando que o dicto nuno martjnz e seu padre a nos nom pedisem <merçee> que o fizeseamos e nom embargando que ho dicto nuno martjnz ao tempo que o fez na dicta domjngas lourenço fosse clerigo d ordeens meores e a dicta domjngas lourenço solteira

E nom embargando todollos djreitos canonjcos ciuees leis degredos degreitaães constituções hordenações leis dos regnos husos custumes stillos que em *contraio* desta legitimaçam seiam factos os quaaes priuamos e <sup>1</sup> queremos que <nom> aiam lugar em esta legitimaçam certificado nos delles e sabedor

E esta legitimaçam lhe fazemos de nosso *proprio* moujmento e de nossa certa scientia e de nosso poder absoluto queremos e mandamos que ualha <e> tenha e se guarde *pera* todo sempre

*Pero* mandamos que esta legitimaçam nom faça per Jujzo a alguüs filhos lidimos ou a alguüs herdeiros descendentes ou ascendentes se os hi ouer

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta sellada do nosso sello

dante na cidade de cojmbra <treze> dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasallo e> do seu desembargo vaasco martjnz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[894]

*doaçam de todollos djreitos e rendas de trancoso a gonçallo  
uaasquez coutinho*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos e stremados serujços que nos e estes regnos recebemos e ao diante entendemos <a> receber de gonçallo uaasquez coutinho nosso uasallo e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como cada huñ senhor he // theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente *seruem* E querendo lhe fazer *graça* e mercee Teemos por bem e damos lhe e doamos <sup>3</sup> e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira *pera* elle e <pera> todos seus herdeiros e sucesores que depois d'elle vierem de todollos foros e rendas *djreitos* e *perteenças* que nos auemos d auer de trancoso e de seu termo pella *guisa* que os nos auemos e de *djreito* ou <de> custume deuemos d auer e mjlhor e mais *compridamente* se os elle puder auer

[fol. 130v.º]

<sup>1</sup> Riscado: “nom”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “lhe”.

Porem mandamos a *quaaesquer* almoxarifes e *scpriaães e officiaães* que ora sam ou forem ao diante em *qualquer tempo* que esto por nos ouuerem de uer e recadar a que esta carta for mostrada que lhes leixem daquj en diante auer e lograr e posujr a elle e a todos seus herdeiros e sucesores que assy depos el veerem como dicto he E queremos e mandamos que o dicto gonçallo uasquez per ssy ou per seu certo procurador tome e possa tomar e cobrar e auer a posse e teença e propriedade e senhorio dos dictos foros e rendas e djreitos e perteenças da dicta villa e seu termo E que os possa vender e dar e doar e fazer delles e em elles todo o que lhe prouuer como de sua cousa propria e corporal posisam E que nos nem outro nemhuñ nom posamos contradizer <a> esta doaçam em parte nem em todo, nom embargando le<is e degredos grosas opinyõees constituyçõees costumes hussos foros priuilegios liberdades gracas e merces facanhas e outras quaaesquer leix djreitos que em contrairo desto seJam fectos,,> os quaaes nos aquj auemos por expresos e certificados

[B]

e queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre E se lhe alguem sobre os dictos foros e rendas e / rendas [*sic*] e djreitos puser torua ou embargo alguñ ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e o mantenham em posse delles Ca nossa mercee he de o dicto gonçallo uasquez auer as <sobre>dictas rendas e djreitos da dicta villa e termo pella guisa que sobredicto he saluo se Ja a outrem primeiro som dadas per nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar nossa carta

dante na cidade de cojmbra treze dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasalo e> do seu desembargo <nam sendo hij Joham gill e martim da maya seus vasalos veedores da sua fazenda> vaasco martjnz a fez era de mjl E iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[895]

*doaçam dos beens que forom de martim <gomçalluez> <sup>1</sup>  
de tayde a gonçallo uasquez coutinho*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos serujços que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo e querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como cada huñ

<sup>1</sup> Riscado: “uasquez”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

[fol. 131]

senhor he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente seruem E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos valledoira deste dia pera sempre pera elle e pera todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem per linha djreita de todollos beens moueës e de raiz que martim gonçalluez de taide auja e ha na correiaçam da beira e nos termos della se o dicto martim gonçalluez<sup>1</sup> anda em nosso deseruiço e destes nossos regnos porem mandamos aos Jujzes da dicta correiaçam e a cada huës em seus<sup>2</sup> Julga//gados [sic] e a todallas outras nossas Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada que o metam em posse dos dictos beens e que elles os possam vender dar e doar e escambar e fazer delles e em elles o que lhe prouuer e por bem teuer como de sua cousa propria e corporal posisam E que nos nem outrem nemhuõ nom posamos contradizer a esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis degredos grosas openjoões constitujçoões custumes husos foros priujllegios <liberdades> graças mercees façanhas e outras quaaesquer leis e djreitos que em contrairo desto seiam factos os quaës nos aquj auemos por expresos e certificados

E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre E se lhe alguem sobre os dictos beens ou parte delles qujser poer torua ou embargo alguõ ou fazer força mandamos aas dictas nossas Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e o mantenham em posse dos dictos beens Ca nossa mercee he de o dicto gonçallo uaasquez auer os dictos beens e outro nemhuõ nom pella gusa que suso dicto he saluo se ja a outrem primeiro som dados per nossa carta ante desta

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xiiij dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasallo e> e do seu desembargo <nom semdo hi Joham gijll e martjm da maya seus vasallos e vedores da sua fazemda> vaasco martjnz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,,

[896]

*doaçam da terra da queimada e seu termo a gonçallo uaasquez  
coutinho*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando os mujtos e stremados seruiços que nos e estes regnos recebemos e ao

<sup>1</sup> Riscado: “d ataide”.

<sup>2</sup> Na margem inferior do fólio está escrito: “dos e a todallas”, para indicar o inicio do caderno seguinte.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

[B]

diante entendemos <mais> de Receber<sup>1</sup> de gonçallo uasquez coutinho E queren/do lho nos conhecer e galardoar com mercees e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre pera elle e todos seus herdeiros e socesores que depos elle vierem da terra da queimada com todo seu termo e com todallas rendas foros e djreitos e perteenças que nos em ella auemos e de djreito deuemos d auer e mjlor se a elle puder auer

Porem mandamos aos nossos almoxarifes e scpriuães que ora sam ou ao diante <pellos tempos> forem e a outros quaãesquer officiaães que por nos e em nosso nome aiam de ueer e recadar e posujr sem outro nemhuũ embargo que lhe sobrello ponham com todallas rendas e djreitos que nos em ella auemos como dicto he

E queremos e mandamos que o dicto gonçallo uasquez per ssey ou per seu certo procurador tome e possa tomar e cobrar e auer a posse e corporal posisam da dicta terra com as dictas rendas E djreitos della E que possa vender e dar e doar e scambar e fazer della e em ella todo o que lhe prouuer <asy> como de sua cousa propria e corporal posisam E que nos nem outro nemhuũ nom posamos contradizer a esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis <degredos grosas opiniõees constituçõees costumes usos foros priuillegios liberdades graças merçees e outras> quaaesquer <lex> djreitos que em contrairo desto seiam fectos os quaaes nos aquj auemos por expresos e certificados

[fol. 131v.º]

E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar e que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre E se lhe alguem sobre a dicta terra e rendas e djreitos della ou parte delles qujser poer torua ou outro embargo alguũ ou fazer força mandamos aas nossas Justiças // a que esta carta for mostrada que o nom consentam e lhe alcem dello força e o mantenham na dicta posse Ca nossa mercee he de o dicto gonçallo uasquez auer a dicta terra da queimada pella guisa que dicto he saluo se Ja a outrem he dada primeiro per nossa carta ante desta

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada na cidade de cojmbra xiiij dias d abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos <seu vasallo e> do seu desembargo <nom semdo hy Joham gill e martjm da maya seus vasallos e vedores da sua fazemda> vaasco martjnz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij<sup>amos.</sup>.,

<sup>1</sup> Riscado: “mais ao diante”.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “comcertada”.

[897]

*Jurdiçom dada a gonçallo uasquez coutinho de mujtas terras*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* os mujtos *e* stremados *serujços* que nos *e* estes regnos recebemos de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lho nos conhecer *e* galardoar com mercees como deue fazer boom senhor a leal *serujdor* E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe *e* doamos lhe todallas Jurdiçoões de todallas terras villas *e* lugares de que lhe nos auemos *fecta* mercee *e* doaçam de Jure *e* herdade *per* qualquer maneira que seia

¶ E outrossy esso meesmo daquellas que lhe ficaram de seu padre *e* das que elle auja Reseruando *pera* nos as alçadas *e* coreyçoões dellas as quaães Jurdiçoões lhe damos em nas terras que som Julgados *per* *ssy* *e* *nom* som termos doutros nossos lugares ou doutros do nosso senhorio que lhe nos *nom* demos

Porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças das dictas terras villas *e* lugares de que lhe assy auemos *fecta* mercee *e* doaçam *e* outrossy <aos> das terras *e* lugares que lhe <asy> ficaram do dicto seu padre *e* que elle auja *e* que som Julgados *per* *ssy* que lhe leixem daquj en diante lograr *e* auer as dictas Jurdiçoões dellas pella *guisa* que dicto he *e* lhe *nom* ponham sobrello *nemhuù* embargo Ca nossa mercee he de as o dicto gonçallo uasquez auer como dicto he E se lhe alguem *puser* torua ou embargo ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o *nom* consentam *e* lhe alcem a dicta força

[B]

E em *testimunho* / desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xvij dias d abril el rrey ho mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos <seu vasallo *e*> do seu desembargo vaasco *martjz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[898]

*doaçam da terra da [sic] teixeira a nuno martijnz scudeiro*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *consirando* os mujtos *e* stremados *serujços* que nos *e* estes regnos recebemos *e* entendemos de receber de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo *e* a seu Rogo que nos por el pedio mercee E querendo lhos galardoar *e* conhecer com mercees como cada huù senhor he theudo de

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “*achada no tresvnto*”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

fazer aaquelles que o bem e lealmente *seruem* E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e damos <sup>1</sup> e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem da terra da teixeira [*sic*] com todos seus termos e com todas suas rendas e perteenças e djreitos della pella *guisa* que as nos auemos e de djreito e de costume deuemos d auer e mjlor e mais *compridamente* se os elle puder auer

Porem mandamos a quaãesquer almozarifes *scpriaaães* e officiaães que ora sam ou forem ao diante em qualquer tempo que esto por nos ouuerem de ueer e recadar a que esta carta for mostrada que lhe leixem daqui en diante lograr e auer e posujr a dicta terra com os djreitos e rendas que nos em ella auemos a elle e a todos seus herdeiros e sucesores que assy depos elle vierem como dicto he

[fol. 132]

E queremos e mandamos que o dicto nuno *martjnz* *per* ssey ou *per* seu certo *procurador* tome e possa tomar e cobrar e auer a posse e propriedade e senhorio da dicta terra e perteenças della e que a possa vender e dar e doar e scambar e fazer della e em ella todo o que lhe *prouuer* assy como de sua cousa *propria* e corporal posisam e E [*sic*] que nos nem outro nemhuũ nom posamos *contradizer* a esta // doaçam em parte nem em todo nom *embargando* leis <sup>2</sup> *degredos* <glosas> *openjoões* <costumes> *constitujçoões* husos foros *priujllegios* <liberdades> graças e mercees façanhas e outras quaaesquer leis e djreitos que em *contrairo* desto sejam *fectos* os quaaes nos aqui auemos por *expresos*<sup>3</sup> e certificados

E queremos E mandamos que nom ualham nem tenham *nem* aiame aquj lugar e que esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre E se lhe alguem sobre a dicta terra *puser* torua ou embargo alguũ mandamos aas nossas Justiças que o nom *consentam* e lhe alcem dello força e o mantenham em posse della Ca nossa mercee he de o dicto nuno *martjnz* auer a dicta terra de teixeira com os dictos foros rendas *djreitos* e perteenças della pella *guisa* que <suso> dicto he saluo se Ja a outro *primeiro* *per* nossa carta he dada ante desta <sup>4</sup>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* dante na cidade de cojmbra *xiiij dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos* <seu vasallo e> do seu desembargo <nom sendo hy Joham *gijll* e *martjm* da maya seus vasallos e veedores de sua *fazemda*> vaasco *martjnz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.*.,

<sup>1</sup> Riscado: "lhe".

<sup>2</sup> Riscado: "glosas".

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> Riscado: "carta".

[899]

*doaçam da terra de bem viuer a gonçallo vaasquez coutinho*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* os mujtos stremados *serujços* que nos *e estes* regnos recebemos *e* <ao diamte> entendemos de receber mais <sup>2</sup> de gonçallo vaasquez coutinho nosso uasallo E querendo lho nos <conhecer *e*> galardoar <sup>3</sup> com mercees como cada huũ senhor he theudo de fazer aaquelles que o bem *e* lealmente *seruem* E querendo lhe fazer *graça e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe *e* doamos lhe *e* fazemos lhe liure *e* pura doaçam antre viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle *e* todos seus herdeiros *e* sucesores que depos el vierem da terra de bem viuer com todo seu termo *e* com todas suas rendas *e* djreitos *e* perteenças della *per* a *guisa* que as nos auemos *e* de derecho <ou de custume> deuemos d auer *e* mjlor *e* mais *compridamente* se os el puder auer

[B]

Porem mandamos a *quaaesquer* almozarifes *scpriuaães e* officiaães que ora sam ou forem ao diante em *qualquer tempo /* que esto por nos ouuerem de uer *e* arrecadar a que esta carta for mostrada que lhes leixem daquj en diante auer *e* lograr *e* posujr a dicta terra com os djreitos *e* rendas que nos em ella auemos, a elle *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos elle vierem como dicto he E queremos E mandamos que o dicto gonçallo vaasquez *per* *ssy* ou *per* seu certo *procurador* tome *e* possa tomar *e* <cobrar> <sup>4</sup> *e* auer a posse *e* teença *e* *propriedade e* senhorio da dicta terra *e* perteenças della E que a possa vender dar *e* doar *e* scambar *e* fazer della *e* em ella todo o que lhe *prouer* assy como de sua cousa *propria e* corporal posisam E que nos nem outro *nemhuũ* nom posamos *contradizer* a esta doaçam em parte nem em todo, nom embargando leis degredos glosas openjoões *constituiçoões* *custumes* <husos> *foros priujllegios* <liberdades> *graças* *mercees* *façanhas e* outras *quaaesquer* leis *e* *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* as quaaes nos aquj auemos por *expresas e* *certificadas*

E queremos *e* mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha *e* tenha *pera* todo sempre E se lhe *alguem* sobre a dicta terra puser torua ou embargo alguũ ou fizer força mandamos aa<s> nossas Justiças que o nom *consenta*<*m*> <sup>5</sup> *e* lhe *alce*<*m*> <sup>6</sup> dello força *e* ho *mantenha*<*m*> <sup>7</sup> em posse della Ca nossa mercee he de o dicto gonçallo vaasquez auer a dicta terra de bem viuer com as *dictas*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “ao diante”.

<sup>3</sup> Riscado: “e conhecer”.

<sup>4</sup> Riscado: “teer”.

<sup>5</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu “*consentades*”, riscando depois “*des*”.

<sup>6</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu “*alcedes*”, riscando depois “*des*”.

<sup>7</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu “*mantenhades*”, riscando depois “*des*”.

rendas e perteenças della como <sobre>dicto he saluo se a outro primeiro he dada <ante desta> <sup>1</sup> nossa carta <sup>2</sup>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xiiij dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos* <seu vasalo e> do seu desembargo <nom semdo hy Joham gijll e martim da maya seus vasallos e veedores da sua fazemda> vaasco *martjnz* a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[900]

*Doaçam a gonçallo uasquez coutinho da terra de geestaço e de geminha com todos seus termos*

[fol. 132v.º]

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *consirando* os *mujtos e stremados serujços* que nos e estes regnos recebemos e ao diante entendemos <sup>4</sup> de receber de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lh<es> <sup>5</sup> nos conhecer e galardoar com mercees o que deue fazer boom senhor a leal *serujdor* E querendo lhe // fazer graça e mercee Teemos por bem e damos <sup>6</sup> lhe e doamos <sup>7</sup> e fazemos <sup>8</sup> liure e pura doaçam ante viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e todos seus herdeiros e sucesores que despois delle vierem da terra de gestaço e de geminha que Joham afomso pimentel tragia d el rrey dom fernando nosso Jrmão <sup>9</sup> com todos seus termos e com todallas rendas e *djreitos e perteenças* dellas pella *guisa* que as nos auemos e de *djreito* e de costume deuemos d auer e mjlhor e mais *compridamente* se as elle mjlhor puder auer

Porem mandamos a quaãesquer almozarifes e *scpriuaães* que ora sam ou *forem* daquj en diante em qualquer *tempo* que esto por nos ouuerem de uer ou d arrecadar a que esta carta for mostrada que lhe *leixem* daquj en diante lograr e auer e posujr as *dictas terras* <com os> <sup>10</sup> *djreitos* <e Remdas> que nos em ella auemos a elle e a todos seus herdeyros e sucesores que depos elle vierem como *dicto* he

¶ E queremos e mandamos que o *dicto gonçallo uasquez per* ssy ou *per* seu certo procurador tome e posa tomar e teer e auer a posse

<sup>1</sup> Raspado: “per”.

<sup>2</sup> Riscado: “ante desta”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>4</sup> Riscado: “mais”.

<sup>5</sup> Primeiro escreveu: “lhos”, riscando depois “os”.

<sup>6</sup> Palavra emendada.

<sup>7</sup> Riscado: “lhe”.

<sup>8</sup> Riscado: “lhe”.

<sup>9</sup> Riscado: “a que *deus perdoe*”.

<sup>10</sup> Riscado: “e rendas”.

*e teença e propriedade e senhorio das dictas terras e perteenças dellas E que as possa dar e doar <e escaybar> e fazer dellas e em ellas*<sup>1</sup> o que lhe *prouuer* <asy> como de sua<s> cousa<s> *propria<s> e corpora<eês> posis<õe>*<sup>2</sup> E que nos nem outro *nemhuũ* nom posamos<sup>3</sup> *contra<dizer a>* esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis degredos glosas openjoões *constituiçoões* costumes husos foros *priuyllegios* liberdades graças *mercees* façanhas e outros quaãesquer *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* os quaães nos aquj auemos por expresos e *cer<ti>ficados*

[B]

*e queremos e mandamos que nom valham nem tenham nem aiam aqui lugar E esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre E se lhe alguem / sobre as dictas terras e em cada hũa dellas puser torua ou embargo alguũ ou fizer força mandamos aas nossas justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e ho mantenha em posse dellas <Ca nosa merçe he de as ho dicto gomçallo vasquez aver as ditas terras de geestaaço e de geminha com as Remdas e proeës dellas> pella guisa <que sobre>dicto he saluo se*<sup>4</sup> a outro *per* nossa carta primeiro som dadas <amte desta>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra *xij dias* d abril el rrey o mandou *per Joham afomso* bacharel em degredos <seu vasallo e> do seu desembargo <nom semdo hy Joham gill e martjm da maya veeadores da sua fazemda> *vaasco martjnz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.*,

[901]

*doaçam da terra de samfijnz a gonçallo uasquez coutinho*

<sup>5</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os *mujtos e stremados serujços* que nos e estes regnos recebemos e <ao diamte emtemdemos de Receber> de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lhos nos conhecer <e gallardoar> com *mercees* como cada huũ senhor he theudo de fazer *aaquelles* que o bem e *lealmente seruem* E querendo lhe fazer graça e *mercee* Teemos por bem e damos lhe e doamos <e lhe> fazemos<sup>6</sup> *liure e pura* doaçam antre viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre *pera el e pera* todos seus herdeiros e *sucesores* que depois delle vierem da terra de *samfijnz* que<sup>7</sup> ora de nos *tragia* *airas gonçalluez* de *figueiredo*

<sup>1</sup> Riscado: “todo”.

<sup>2</sup> Primeiro escreveu: “corporal posisam”.

<sup>3</sup> Riscado: “hir”.

<sup>4</sup> Riscado: “Ja”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>6</sup> Riscado: “lhe”.

<sup>7</sup> Riscado: “o”.

com todo seu termo e com todallas rendas e djreitos e perteenças della pella guisa que a nos auemos e de djreito ou <de> custume deuemos d auer e mjlhor e mais *compridamente* se a elle puder auer

[fol. 133] Porem mandamos a quaêsquer almozarifes e scpriuaães que ora sam ou forem ao diante em qualquer tempo que esto por nos ouuerem de ueer <sup>1</sup> <e> d arrecadar a que esta carta for mostrada que lhe leixem daqui en diante auer lograr e posujr a dicta <terra com os> djreitos e rendas que nos em ella auemos a el e a todos seus herdeiros e sucesores <que asy depos el vierem> como // dicto he E queremos e mandamos que o dicto gonçallo uasquez *per ssey* ou *per* seu certo *procurador* tome e possa tomar e cobrar e auer a posse e teença e propriedade e senhorio da dicta terra e perteenças della E que a possa dar e doar vender e scanbar E fazer della e em ella todo o que lhe *prouer* e por bem teuer assy como de sua cousa *propria* e corporal posisam E que nos nem outro <sup>2</sup> *nemhuũ* nom posamos *contradizer* a esta doaçam *em parte* nem em todo, nom embargando leis degredos <sup>3</sup> glosas openjões *constitujçoões* husos costumes foros <priujllegios> liberdades graças mercees façanhas E outras quaaesquer leis e djreitos que em *contrairo* desto seiam *fectos*, os quaães nos aqui auemos por *expresos* e *certificados*

E queremos <e mandamos> que nom ualham nem tenham nem aiam aqui lugar e que esta doaçam valha e tenha *pera* todo sempre E se <lhe> alguem <sobre a dita terra> <sup>4</sup> puser torua ou embargo alguũ ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e o metam em posse della e o mantenham em ella Ca nosa mercee he de o dicto gonçallo uasquez auer a dicta terra com as dictas rendas e djreitos e perteenças della como <sobre>dicto he, saluo se a outro *primeiro* he dada *per* nossa carta ante desta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xiiij dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em *degredos* <seu vasallo e> do seu desembargo <nom semdo hi Joham gijll e martjm da maya veeadores da sua *fazemda*> uasco *martjnz* a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> Riscado: “ou”.

<sup>2</sup> Letra “p” raspada.

<sup>3</sup> Riscado: “nem”.

<sup>4</sup> Riscado: “a esta doaçam”.

[902]

*doaçam a gonçallo uasquez coutinho de todallas  
villas e castelles [sic] e terras que el tomar*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* os mujtos *e* stremados *seru*ços que nos *e* estes regnos recebemos *e* entemdemos de receber mais ao diante de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lhos nos <conhecer *e*> galardoar com mercees como cada / huñ senhor he theudo aaquelles que o bem *e* lealmente *seruem* E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe *e* doamos <sup>2</sup> fazemos <sup>3</sup> liure *e* pura doaçam <de Juro *e* d erdade> antre viuos valeoira deste dia *pera* todo sempre *pera* elle *e* todos seus herdeiros *e* sucesores que despois delle vierem de todollos castellos *e* villas cercadas que elle puder cobrar *e* auer de nossos Jmigos assy em estes regnos como *nos* de castella *per* qualquer *guisa* que os elle puder tomar *e* cobrar deles com todallas rendas *djreitos* *e* foros *e* *perteenças* dellas pella *guisa* que as nos aueríamos stando em posse dellas ou outro alguñ cujas <sup>4</sup> fossem de *djreito* *e* *mjlhor* *e* mais *compridamente* se as elle puder auer

Porem mandamos a quaãesquer <sup>5</sup> almozarifes *e* <stpruiaees> que ora sam ou forem ao diante em qualquer *tempo* que esto por nos aiam de ueer *e* recadar a que esta carta for mostrada que lhe leixem <sup>6</sup> auer *e* <lograr *e*> posujr as dictas villas *e* castellos cercados que assy filhar com as rendas *e* *djreitos* dellas, a el *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que assy depos el vierem como dicto he E queremos *e* mandamos que o dicto gonçallo uasquez *per* *ssy* ou *per* seu certo *procurador* tome *e* possa tomar *e* cobrar <*e* *aver*> a posse *e* a *propriedade* *e* *teença* *e* *senhorio* das dictas villas *e* castellos *e* *perteenças* dellas E que as possa vender *e* dar doar *e* *scambar* *e* fazer dellas *e* em ellas todo o que <sup>7</sup> lhe *prouer* assy como de sua cousa *propria* *e* *corporal* posisam E que nos nem outro *nemhuñ* nom posamos *contradizer* a esta doaçam em parte nem em todo, nom embargando leis *degredos* *glosas* *openjões* *constitujções* *husos* *custumes* *foros* *priujllegios* *liberdades* *graças* *mercees* <façanhas> *e* outras *quaeesquer* leis *e* *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos*, as quaães nos aquj auemos por *expresas* *e* *certificadas*

E queremos <*e* *mamdamos*> que nom ualham nem tenham nem [fol. 133v.º] // aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha *e* tenha *pera* todo sempre E

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*lhe e*”.

<sup>3</sup> Riscado: “*lhe*”.

<sup>4</sup> Riscado: “*al*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*scpruiaães*”.

<sup>6</sup> Riscado: “*lograr*”.

<sup>7</sup> Riscado: “*qujser e*”.

se lhe alguem sobre ello poser torua ou embargo alguñ ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o nom *consentam e* lhe alcem dello força *e* o mantenham em posse dellas Ca nossa mercee he de o dicto gonçallo uasquez auer as *dictas villas e castellos* que asy filhar *per a guisa* que suso dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojnbra *xiiij dias* d abril el rrey o mandou *per Joham afomso* bacharel em *degredos* <seu vasallo> *e* do seu desembargo <nom sendo hy Joham gijll *e martjm* da maya veedores da sua fazemda> *uasco martjnz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos*.,

[903]

*doaçam de terra de penagoyam e de feñes [sic] e de godim a gonçallo uasquez coutinho*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus Rey* de portugal *e* do algarue, a quantos esta *carta* virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* os mujtos *e* *stremados serujços* que nos *e* estes regnos recebemos *e* <sup>2</sup> ao diante entendemos <mais> de receber de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lhos nos conhecer *e* galardoar com mercees como deue fazer boom senhor a leal *serujdor* E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe *e* doamos lhe *e* fazemos <sup>3</sup> *liure e* pura *doaçam* ante viuos *ualledoyra* deste dia *pera* todo sempre *pera* elle *e* todos seus herdeiros *e* sucesores que depois delle vierem de terra de penagoyam *e* de fontes *e* de goodim que Joham afomso pimentel tragia d el rrey dom fernando nosso Jrmaão com todos seus termos *e* com todallas rendas *e* *djreitos e perteenças* dellas pella *guisa* que as nos auemos *e* de *djreito* ou costume deuemos d auer *e* *mjlhor e* mais *compridamente* se as elle puder auer

[B]

Porem mandamos a quaaesquer almoxarifes *e* *scpriaaães e* *officiaães* que ora sam ou forem ao diante em qualquer *tempo* que esto por nos ouuerem de ueer *e* d arrecadar a que esta carta for mostrada que lhe leixem daquj en diante lograr *e* auer *e* posujr as *dictas terras* com as rendas *e* *djreitos* que nos em ellas auemos a elle *e* a todos seus herdeiros / *e* sucesores que assy depos elle vierem como dicto he E queremos *e* mandamos que o dicto gonçallo uasquez *per* ssy ou <per> seu certo *procurador* tome *e* possa tomar *e* cobrar *e* auer a posse *e* teença *e* *propriedade e* senhorio das *dictas terras e perteenças* dellas E que as possa vender *e* dar *e* doar *e* scambar *e* fazer dellas *e* em ellas todo o que

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “mais”.

<sup>3</sup> Riscado: “lhe”.

que lhe *prouuer* assy como de sua<s> cousa<s> *propria*<s> e corpor<ães> *posis*<ões><sup>1</sup> E que nos nem outro nemhuõ nom posamos *contradizer* a esta doaçam em parte nem em todo, nom embargando leis degredos glosas openjoões *constitujções* husos e costumes foros priujllegios liberdades graças e mercees façanhas e outras *quaeesquer* leis e *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* as quaães nos aqui auemos por *expresas* e *certificadas*

E queremos e mandamos que nom ualham *nem* tenham *nem* aiam aqui lugar e que esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre E se lhe *alguem* sobre a *dictas* terras puser torua ou embargo alguõ ou fizer força mandamos <aas> nossas Justiças que o nom *consenta*<m> e lhe *alce*<m> dello força e o mantenha<m><sup>2</sup> em posse das *dictas* terras Ca nossa mercee he de o *dicto* gonçallo *uaasquez* auer as *dictas* terras de penagoyam e de fontes e de godim com as *dictas* rendas e *perteenças* dellas como suso *dicto*he saluo se Ja a outro *primeiro* *per* nossas cartas som dadas ante desta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra <treze dias d abril> el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos <seu vasallo e> do seu desembargo <nom semdo hy Joham gill e martjm da maya veedores da sua fazenda> *vaasco*<sup>3</sup> *martjnz* a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,

[904]

*doaçom de pena Joya a gonçallo uaasquez coutinho seu uasallo*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os *mujtos* e *stremados* *serujços* que nos e estes regnos *recebemos* e <ao diamte mais> entendemos de receber <sup>5</sup> de gonçallo *uaasquez* coutinho nosso uasallo E querendo lhos nos conhecer e galardoar com mercees como cada huõ senhor he theudo de fazer aaquelles que o *bem* e *lealmente* *seruem* E querendo lhe fazer *graça* e // mercee Teemos por *bem* e damos lhe e doamos lhe e fazemos <sup>6</sup> pura doaçam antre viuos *ualledoyra* deste dia *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e *sucesores* que despois d'elle vierem da terra de pena Joya que de nos *tragia* *airas* *gonçalluez* de figueiredo com todo seu termo com *totalas* rendas *djreitos* e *perteenças* della *pella* *guisa* que as nos auemos e de *djreito* <ou de> *custume* deuemos d auer e *mjlhor* e mais *compridamente* se os elle puder auer

[fol. 134]

<sup>1</sup> Primeiro escreveu: “corporal posisam”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Riscado: “des”.

<sup>3</sup> Letra “p” riscada.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “mais ao diante”.

<sup>6</sup> Riscado: “lhe”.

Porem mandamos a quaãesquer almozarifes e scpriaaães e officiaães que ora som ou <forem> ao diante <sup>1</sup> em qualquer tempo que esto por nos ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem daquj en diante auer e lograr e posujr a dicta terra com as rendas e djreitos que nos em ella auemos a el e a todos seus herdeiros e sucesores que assy depos elle vierem como dicto he E fazer della e em ella todo o que lhe prouuer e por bem teuer assy como de sua cousa propria

E outorgamos e mandamos que esta doaçam seia firme e stauel pera todo sempre E se lhe alguem <sup>2</sup> sobrella <poser torua ou> embargo alguũ ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o nom consentam e lhe alcem dello força e o metam em posse della e ho mantenham em ella Ca nosa mercee he de o dicto gonçallo uasquez auer a dicta terra com as dictas rendas e perteenças e djreitos della saluo se ja a outro primeiro he dada per nossa carta ante desta

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante <na çidade de> <sup>3</sup> cojmbra xiiij dias d abril <sup>4</sup> el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vassallo e> do seu desembargo <nom sendo hy Joham gyll e martjm da maya seus vasallos e veedores da sua fazenda> vaasco martjnz a fez era de mjl E iiiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[905]

*doaçam da renda dos taballiaães de lamego a gonçallo uasquez  
coutinho*

<sup>5</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo consirando o mujto serujço e boom que nos recebemos e entendemos de receber de gonçallo uasquez coutinho nosso uasallo E querendo lhe conhecer e galardoar esse serujço com mercees segundo deue fazer boom Senhor / a leal serujdor Teemos por bem e damos lhe por Jur d erdade e fazemos lhe pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre de todallas rendas e pensoões que os nossos taballiaães da cidade de lamego que a nos em cada huũ anno ham de pagar por razam desses officios

[B]

Porem mandamos que o dicto<sup>6</sup> gonçallo uasquez per ssy ou per quem lhe prouuer e por bem teuer aia e receba em cada huũ anno essas pensoões deses taballiaães e de cada huũ delles e que possa penhorar

<sup>1</sup> Riscado: “forem”.

<sup>2</sup> Riscado: “puser”.

<sup>3</sup> Riscado: “em”.

<sup>4</sup> Palavra emendada.

<sup>5</sup> Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>6</sup> Palavra emendada.

*e constringer os reueës e tomar fiadores e dar quitaçoões assy e pella guisa que se fazia pollo nossos almoxarifes ata aqui, aos quaães nossos almoxarifes e scpriaaães desse almoxarifado nos mandamos que leixem auer as dictas rendas deses officios pera sempre, nom embargando leis nem djreitos <sup>1</sup> <nem degredos nem foro nem priuilegios> que hi aia em contrario, as quaães aqui auemos por reuogadas e mandamos que nom empeçam a esta doaçam em nemhuũ tempo E que todauja ualha e tenha pera sempre saluo se Ja essas rendas e pensoões som dadas primeiro a outrem per nossa carta ante desta*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta sellada com nosso seello pendiente

dante na cidade de cojmbra xix dias d abril el rrey ho mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[906]

*doaçam da terra d aluellos e de prestemos e da renda dos Judeus de lamego a pero garcia.,*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a pero garcia de nouerga a Rogo de gonçallo uasquez coutinho que nos por elle pedio mercee Teemos por bem e damos lhe <per> Jur e herdade e fazemos lhe doaçam <amtre viuos> ualledoira pera <sup>3</sup> sempre da terra d aluellos com o prestemo do Julgado dessa comarca d aluellos e o prestemo da mazquinhata e a rrenda que nos auemos d auer em cada huũ *amo* dos Judeus da cidade de lamego // de que lhe Ruy pireira em sua vida fizera doaçam per poder que de nos auja e que lhe nos outrossy deramos em sendo regedor dos dictos regnos emquanto nossa mercee fosse

[fol. 134v.º]

Porem mandamos que o dicto pero garcia aia pera sempre a dicta terra e prestemos d aluelas e de mazquinhata com todos seus djreitos e rendas honrras e proeës que a ella perteencem e que nos della aujamos d auer E que elle per ssy e por quem <por bem ouuer> qujser possa recadar e receber e reteer esses djreitos e rendas

E outrossy as rendas e djreitos dos dictos Judeus da dicta cidade de lamego em cada huũ *amo* pera sempre como dicto he e que possa constringer os reueës

E outrossy mandamos aos lauradores e pobradores das dictas honrras e terra que lhe assy damos e aos dictos Judeus da dicta cidade

<sup>1</sup> Riscado: “glosas openjooes constituçoões foros priuilegios”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “todo”.

que lhe respondam com esses djreitos pella guisa que a nos som theudos de fazer

E mandamos aos nossos almoxarifes que lhe nom ponham sobrello embargo e que lhos leixem auer como per nos he mandado Porquanto nossa merce e he que o dicto pero garcia aia pera sempre os dictos dereitos nom embargando leis nem djreitos nem <degredos nem foro nem costumes nem> priuillegios que hy aia em *contraio* desto os quaães <nos aquy avemos por Reuogados> mandamos que nom empeçam a esta doaçam <sup>1</sup> mais que esta doaçam valha e tenha pera sempre saluo se Ja esses djreitos e prestemos som dados a outrem per nossa carta dada ante desta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta sellada com nosso sello pendiente

dante na cidade de cojmbra xix dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[907]

*doaçam de beens d el rrey em linhares dados a martim vaasquez d almeida etc*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes de linhares e ao nosso almoxarife e scpriuam da cidade da guarda e a todallas outras nossas Justiças dos nossos regnos *que* / esta carta virdes saude

[B]

sabede que martim vaasquez d almeida nosso uasallo nos dise *que* nos auemos em essa villa de linhares e em seu termo e em cumedeiras termo dessa cidade huüs beens que foram de fernam sanchez<sup>3</sup> os quaães diz que lhe deu martim vaasquez da cunha pollo poder que de nos auja *segundo* he *contheudo* em seu aluara que dello tem

E pedio *nos* por merce e que lhe outorgasemos os dictos beens pella guisa que lhos dera o dicto martim vaasquez da cunha pello poder que de nos auja *segundo* he *contheudo* em seu aluara que dello tem

E pedio *nos* por merce e que lhe outorgasemos os dictos beens pella guisa que lhos dera o dicto martim vaasquez

E Nos veendo o que nos pedia e E [*sic*] querendo lhe fazer graça e merce e por *serujço* que nos fez e ao diante fara Teemos por bem e damos lhe e fazemos lhe doaçam dos dictos beens pella guisa que lhe per o dicto martim vaasquez <sup>4</sup> <fforo>m dados

<sup>1</sup> Riscado: “e os auemos por reuogados”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> Riscado: “da cu”.

Porem uos mandamos que o mantenhades em posse dos dictos beens E que uos almozarife nem outro *nemhuũ* lhe nom ponha<sup>1</sup> em elles embargo e lhos leixe<des><sup>2</sup> auer e posujr como dicto he saluo se Ja nos deramos esses beens per nossa carta a algũa outra pesoa ante que lhe fosse dados a elle pello dicto martim uasquez

*vmde* al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de *cojmbra* *xxij dias* d abril el rrey o mandou per *Joham afonso* bacharel em *degredos* do seu desembargo <a que esto mamdou liurar> *vaasco lourenço* a fez era de *mjl iiii<sup>c</sup> xxij annos*.,,

[908]

*doaçam de oliuaões e vinhas e casas em cojmbra a afonso steuez* <sup>3</sup>  
*scpriuam etc*

<sup>4</sup> Dom *Joham etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *afonso ffernandez* *scpriuam* que foe do almozarifado de *cojmbra* nos dise que el rrey dom *afonso* noso auoo a que *deus* perdoe lhe fizera mercee e lhe dera por sua herdade *propria* a vinha que foe de *pero garcia* que he no Rego de *bemfiz* e outra vinha que he em *ualentre* e *huũ oliual* <sup>5</sup> da *corgalhia* e *hũa* mea de casa que foe de *fernand dominguez* e *huũ oliual* que // he aallem das *cellas* E que despois el rrey dom *pedro* nosso padre lhe tomara as *dictas* herdades per tal *guisa* que nunca as ouue ataa o *tempo* d ora

[fol. 135]

E pedio nos por mercee que lhe desemos as *dictas* herdades e lho<sup>6</sup> tornasemos pella *guisa* que lhas deu o dicto nosso auoo

¶ E Nos veendo <o> que nos pedia e oolhando os *serujços* que el fez<sup>7</sup> ao dicto nosso auoo e a nos *outrossy* Teemos por bem e outorgamos lhe as *dictas* herdades pella *guisa* e *condiçam* que lhe foram dadas pello dicto rey dom *afonso* nosso auoo e a nos

Porem mandamos ao almozarife e *scpriuam* que ora sam da *dicta* cidade de *cojmbra* ou forem *daqui* en diante que veiam a carta do dicto nosso auoo em que lhe fez mercee dos *dictos* beens e lha *compram* e guardem como em ella he *contheudo*

E mandamos ao dicto almozarife e *scpriuam* que sobresto lhe nom ponha outro *nemhuũ* embargo saluo se a outrem <*primeiro* fezemos>

<sup>1</sup> Letra riscada “m”.

<sup>2</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “leixem”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>5</sup> Riscado: “que he”.

<sup>6</sup> Palavra emendada.

<sup>7</sup> Primeiro escreveu: “fezera”, raspando as últimas três letras.

mercee da dicta vinha e oliual e herdade E o metam em posse das dictas herdades e o mantenham em ella pella guisa que na dicta carta que sobrêllo tem he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra xij dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos do seu desembargo *lourenço* uaasquez a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[909]

*Priuyllegios d aluaro da cunha*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou a aluaro da cunha seu uasallo filho de Joham *lourenço* da cunha todollos priuyllegios foros liberdades graças e mercees que dicto [*sic*] seu padre auja e que lhe foram dadas *fectas* e outorgadas pellos reis que ante nos forom *etc*

em cojnbra xvij dias d abril de j iij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[910]

*Confirmaçam das doações que o dicto senhor fez a diego lopez pacheco*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos em tempo que eramos regedor destes regnos *consirando* o mujto *serujço* que recebe<ra>mos e <que> recebiamos / em cada huũ dia de diego lopez pacheco nosso uasallo e do nosso *conselho* e entendemos Receber ao diante, fizemos lhe doações desuayradas d alguũs lugares e *beens* .s. de ferreira e <de> belas carapato aleziras [*sic*] terenho couço ho rosmanjinho o codeseiro o porto d<a> carne e caualosa os mjoũes o soueral e azares e uide atruolham e meiaiãs huua <sup>3</sup> ulueira de currellos, as casas e herdades de caroso e de seu termo e as moreiras do baraçal, *segundo* nas cartas nossas que lhe sobrello demos mais *compridamente* he *contheudo*

E porque poderia seer duujda se as dictas doações assy per nos *fectas* som de *dreito* ualiosas porquanto foram *fectas* ante que fossemos rey dos dictos regnos

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per estemso no originall No liuro do anno de xxij aas C xbj folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “ule”.

¶ Nos querendo tirar toda duujda que hi recrecer pode porquanto nosso tallente he por as dictas doações assy per nos factas ao dicto diego lopez sejam valliosas pera todo sempre

Porem nos de nossa certa scientia e poder absoluto aprouamos retificamos confirmamos as dictas doações e cada hũa dellas e todallas cousas contheudas em ellas assy e pella guisa que factas som, nom embargando que hi vjyr pudese de facto ou de djreito pera <que> as dictas doações nom uallesem <tam bem despostas per> as dictas cousas seerem firmes e stauceës pera sempre

[fol. 135v.º] ¶ Nos des agora de nossa certa scientia e poder absoluto lhe fazemos pura simplez E perfecta doaçam de todos os sobredictos lugares e beens e cada huñ delles com todas suas perteenças e mero e mjsto Jmperio e Jurdições honrras liberdades bemfectorias e todos <sup>1</sup> outros djreitos reaães e persoaães e quaeësquer outros que nos e os reis dante nos avemos nas dictas terras comarcas e lugares, dando lhe as dictas cousas perfectamente com os sobredictos djreitos e de // Jur d erdade perpetuamente pera ssy e p<era> todos seus <sup>2</sup> sucesores que depos elle vierem, nom embargando que os dictos beens ou alguüs delles sejam da coroa <sup>3</sup> do regno os quaaes defende o djreito que nom sejam emalheados ou quaaesquer outros djreitos canonjcos ou ciueeës ou leis e hordenaçoões nossas ou dos outros reis dante nos priujllegios statutos liberdades costumes façanhas ou quaaesquer outras hordenaçoões que estas doações <poderia> em parte ou em todo <sup>4</sup> annullar ou embargar per algũa guisa as quaaes casamos irritamos e annullamos e queremos que nom aiã lugar em estas <nosas> presentes doações antes<sup>5</sup> queremos e outorgamos que sejam pera sempre ualliosas nom embargan<te> o que dicto he ajnda que taães sejam de que deuesemos a fazer expresa e special mençam as quaaes auemos aquj por expresas e specialmente nomeadas

E outrossy por esta mais firme seer defendemos a todallas Justiças destes regnos que em caso que alguñ perante elles queira empunar estas doações ou cada hũa dellas em algũa guisa que nom seia ouujdo a ello nem lhe conheçam de nemhũa razam que contra ellas alegue

E em testemunho desto lhe mandamos dar ao dicto diego lopez esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seello do chumbo

dada na cidade de cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou steuam dominguez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij annos.,,

<sup>1</sup> Riscado: “os”.

<sup>2</sup> Riscado: “ante”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> Riscado: “poderiam”.

<sup>5</sup> Palavra emendada.

[911]

*de hũa raçam que el rrey tem em sancta cruz de cojmbra*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam a *afonso dominguez* seu criado de hũa raçam que o dicto senhor ha em cada huũ dia em ho seu moesteyro de *sancta cruz de cojmbra etc*  
dada na dicta cidade *xix dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

[912]

*doaçam da qujntaa da pena do carualhal a esteuam Ribeiro*

[B]

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que oolhando nos os mujtos e stremados *serujços* que sempre recebemos e entendemos de receber ao diante d esteuam Ribeiro nosso uasallo E querendo lho nos conhecer com mercees o que cada huũ / Rey he theudo de fazer aaquelles que o *lealmente seruem* E querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe a nossa parte da qujntaa da pena do carualhal com todos os casaaes e *dreitos* que a ella *perteençem* <sup>3</sup> *rendas fructos* nouos foros e *todollos outros dreitos e pensoões* que aa dicta qujntaa *perteençem* que nos hi de *dreito* deuemos d auer

¶ E outrossy lhe damos os casaães de sequeiros com todas suas *perteenças e foros rendas e dreitos* pella *guisa e condiçam* que os auja o conde dom Joham *afonso* tello cujos os dictos casaães e pobradores da dicta qujntaa e casaães que respondam ao dicto *steuam* Ribeiro com *todollos dreitos rendas <e> fructos* nouos e *perteenças* que cada huũ delles ha de dar e pagar de *pensam dos dictos casaães e qujntaa* E queremos e outorgamos *que* o dicto *steuam* Ribeiro possa tomar e cobrar a posse e corporal *posisam dos dictos lugares per ssy ou per seu certo procurador*

E mandamos aas Justiças dos dictos regnos que o metem [*sic*] em posse delles e o mantenham em ella E nom *consentam* a outra *nemhũa* pesoa que lhe sobrelles Ponha embargo *nemhuũ*, a qual doaçam lhe fazemos se <Ja> a outrem os dictos *beens* *primeiramente* nom som dados *per* nossa carta E o dicto *conde* de barcellos que foie anda em nosso *deserujço*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de cojmbra *xvj dias d abril* el rrey o mandou *per* Joham *afonso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo lourenço* *uaasquez* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa *per* estemso no original no liuro do año de xxiiij aas Cxvj folhas”.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “e”.

[913]

*Casaães em terra da maya*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor qujtou a vaasco *martjnz* d agoas *sanctas* em sua vida soomente *dezoyto maraujdis* que auja de dar em cada huñ *amo* ao dicto senhor de *quatrç* casaães que traz emprazados que som em terra da maya hu *chamam mjllheiros etc* em *cojmbra tres dias* d abril de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,*

[914]

*dos djreitos da cidade da guarda*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor fez *doaçam emquanto* fosse dua mercee a *alvaro gil cabral* de *todollos djreitos e rendas e perteenças* que elle *deue d auer* na cidade da guarda *etc* em *cojmbra vij dias* d abril de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij amos.,*

[915]

*Priujllegios de sancta cruz de cojmbra //*

[fol. 136]

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de *deus Rey* de portugal *e* do algarue, A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* o *prior e conuento* do *moesteiro* de *sancta cruz* de *cojmbra* nos enujarom dizer *que* o *dicto moesteiro* ha em alguñs lugares do nosso senhorio *granjas e casaães e* outras herdades em que *stam homeens* seus que *lhe lauram e aproueitam* essas *granjas e casaaes e herdades* que *ham* do *dicto moesteiro e prior e conuento* seus mantijmentos *e panj<gados>*

E que *outrossy* esse *prior* tem *outros* seus *famjliares* que *delle* *ham* seus *panjguados* E que os *jujzes vereadores e procurador<es> e* *homens boons d<as> villas e Julgados e doutros* lugares hu as *dictas granjas* som *constrangem* esses que *lhe adubem e aproueitem e morem* em suas *granJas e casaães e herdades* <sup>4</sup> que *aiam* os *officios* desses *concelhos e* que *outrossy siruam* com os *outros* desses *concelhos* em *hir* com *presos e* *fazer* as *outras cousas* que cada huñ *<dos outros>* desses

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa *per* extemso no origynall no liuro do año de *xxiiij* aas *Cxbj folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa *per* extemso no originall no liuro do año de *xxiiij* aas *Cxbiiij folhas*”.

<sup>3</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>4</sup> Raspado ilegivel.

*concelhos som theudos de fazer, no que dizem que o dicto moesteiro <e> prior e conuento recebem grande agrauamento e perda e dampno e E [sic] que nos pediam por mercee que lhes ouuesemos a ello remedio*

E Nos veendo o que nos pediam querendo lhe fazer graça e mercee ao dicto moesteiro <e> prior e conuento Teemos por bem e mandamos que todollos que ora moram e lauram ou daquj en diante morarem ou laurarem as dictas granias e casaães e herdades do dicto moesteiro e do dicto prior e conuento e seus panjguados e outrossy os seus famjliares desse moesteiro e do dicto prior que del som seus panjguados nom sejam *constrangidos que aiam officios de nemhuũs desses concelhos onde assy morarem <ou a par que> em essas granjas steuerem contra suas vontades nem que uaaõ com presos nem siruam com os desses concelhos em nemhũa outra cousa*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta ao dicto prior e conuento

dante na cidade de cojmbra *xbiij dias* d abril el rrey o mandou *per Joham afomso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo* *diogo aluarez* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxij amos.,,*

[916]

*doaçam de zurara e ualhelhas e manteygas e outras terras a aluaro gil cabral., /*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que seendo nos regedor e defensor destes regnos stando na cidade de lixboa fizemos mercee a aluaro gil cabral alcaide da *guarda* a *xxvij dias* de março que pasou da era de *mjl e iiij<sup>c</sup> xxij amos* da terra de zurara

outrossy de ualhelhas e de manteigas *dez dias* de mayo que pasou da dicta era

E da terra de taauares stando nos sobre *alanquer ix dias* de nouenbro da dicta era

as quaães terras e lugares lhe demos com todallas Jurdiçoões e rendas e *djreitõs* dellas pella *guisa* que as de *djreito* <Aue>mos d auer Reseruando *pera* nos as *alçadas* e *correiçam* dellas por mujto *serujço* que del recebemos e ao diante entendemos de receber saluo se <Ja> a outrem <sup>2</sup> *primeiro* dellas fizemos mercee *per* nossa carta

<e> Jndo el *pera* nos quando Jaziamos sobre torres uedras tomarom lhe os nossos *enmjgos* as cartas que sobresto de nos *tijnha* e hũa sua *azemella* com *outras* cousas

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “Ja”.

E que ora porquanto assy perdeo as *dictas cartas* que se teme de lhe nom acudir em com as *rendas e djreitos* dellas

Pedindo nos por mercee *que* lhe ouuesemos sobre llo remedio

¶ E Nos veendo ho que nos pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças *e* almoxarifes *e* scpriuaães *e* officiaes que ora sodes ou fordes ao diante que esto por nos ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada *que* lhe leixedes ao dicto aluaro gil *e* <sup>1</sup> seus herdeiros *e* sucesores que depos elle vierem auer *e* lograr *e* posujr as *dictas terras e lugares com as dictas Jurdiçoões e rendas <e> djreitos e perteenças* dellas Reseruando *pera* nos as *dictas alçadas e correiaçam* como suso dicto he pella *guisa* que as nos de *djreito* auemos *e* deuemos d auer *e* lhe façades *com* ellas acudir des as dadas das *dictas cartas* que assy sobre llo de nos ouue en diante *pera* todo sempre sem *nemhuũ* embargo porquanto dello fomos certo pellos liuros do registro da nossa chancellaria

E mandamos que elle possa vender dar *e* doar *e* scambar as *dictas terras e lugares e fazer delles e* em elles o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria* E que estas doações seiam firmes *e* stauées *pera* todo sempre E *que nemhũa* pesoa lhe // nom uaa *contra* ella E se lhe alguem <sobre elo> puser torua ou embargo alguũ ou fizer força mandamos aas nossas Justiças que o nom *consentam e* lhe alcem dello força *e* o mantenham em posse delles Ca nossa mercee he de as auer pella *guisa* que dicto he

[fol. 136v.º]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em cojmbra xv dias d abril el rrey o mandou vaasco periz a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos.*,

[917]

*doaçam da terra de moymenta a aluaro gil cabral*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que aluaro <sup>3</sup> <gil> cabral alcaide da guarda nosso uasallo nos dise que Ruy pireira nosso *procurador* seendo no porto lhe fez doaçam em nosso nome de moymenta com todallas *rendas e djreitos* della pella *guisa* que os nos de *djreito* deuemos d auer porquanto *pera* ello auja nosso poder *segundo* diz que he *contheudo* em hũa carta que sobre llo tem do dicto Ruy pireira

E que ora porque *prouue* a *deus* seermos Rey que se teme de lhe hirem *contra* a *dicta* carta *e* lha nom quererem *comprir* nem guardar

Pedindo nos por mercee que lhe *confirmasemos* a *dicta* carta que assy tem do dicto Ruy pireira

<sup>1</sup> Raspado ilegível.

<sup>2</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “gal”.

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer *graça e mercee* por mujto *serujço* que delle recebemos e ao diante entendemos de receber Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta pella *guisa* que lhe per o dicto Ruj *pireira* foy dada e outorgada saluo se ante da dada da dicta carta a outrem o dicto logo de moymenta foe dado *per* nossa carta ou do dicto Ruy *pireira*

[B] Porem mandamos aos Jujzes do dicto logo de moymenta e a todallas outras nossas Justicas e a quaãesquer outras que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que uejam a dicta carta que assy sobrello tem do dicto Ruy *pireira* e / lha *compram* e guardem em todo pella *guisa* que em ella he *contheudo* E lhe nom vão *em nemhũa guisa* contra ella Ca nossa mercee he de lhe seer em todo guardada pella *guisa* que dicto he

E em <te>*stimunhoo* [*sic*] desto lhe mandamos dar esta carta dante em *cojmbra* xix *dias* d abril el rrey ho mandou *vaasco* periz a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij *amos*.,,

[918]

*doaçam da qujntaa de sancto andre de Julgado de zurara aluaro gil cabral*

<sup>1</sup> Dom Joham pella *graça de deus* Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os mujtos e *stremados serujços* que nos e estes nossos regnos recebemos e <ao diamte> entendemos de Receber d aluaro gil cabral nosso uasallo E querendo lhe nos galardoar e conhecer com mercees <como> <sup>2</sup> cada huñ Rey e senhor he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente *seruem* E querendo lhe fazer *graça e mercee* Teemos por bem e damos lhe e doamos <sup>3</sup> e fazemos <sup>4</sup> liure e pura *doaçam* deste dia *pera* sempre *pera* elle e <pera> todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem da *qujntaa* de *sancto andre* que he <sup>5</sup> <em> termo de *zurara* com todollos *djreitos e rendas e perteenças* della e *honrras e diujdas* *trespasadas* della pella *guisa* que a nos auemos e de *djreito* ou de *custume* deuemos d auer nom embargando a *doaçam* que della era *fecta* a *costança* <*Rodriguez*> *pireira*

¶ Porquanto lhe nos em al fizemos mercee de que se ella ouue por *contente* Porem mandamos a quaãesquer *almoxarifes e scpriaaães* e

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “o que”.

<sup>3</sup> Raspado: “lhe”.

<sup>4</sup> Raspado: “lhe”.

<sup>5</sup> Riscado: “no Julgado e”.

[fol. 137]

officiaães que ora sam ou forem ao diante e a outros quaãesquer que por nos esto ouuerem de ueer a que esta *carta* for mostrada que lhe leixem auer e lograr e posujr a *dicta* *qujntaa* com todallas rendas *djreitõs* e *perteenças* e honrras della a el e a seus herdeiros e sucesores que depos el // vierem como *dicto* he Porquanto nossa <sup>1</sup> teençam foe quando lhe da *dicta* terra de zurara fizemos mercee que <lha faziamos e davamos> <sup>2</sup> a *dicta* *qujntaa* com a *dicta* terra

E mandamos *que* a possa uender dar e doar e scambar E fazer della e em ella como de como de sua cousa *propria* E que esta doaçam seja firme e stauel *pera* todo sempre E que nemhũa pesoa lhe nom vaa *contra* ella E se lhe *alguem* sobre a *dicta* *qujntaa* puser torua ou embargo alguũ ou fizer força Mandamos aas nossas Justiças que ho<sup>3</sup> nom consentam e lhe alcem dello força e o metam em posse della e o mantenham em ella Ca nosa mercee he del *dicto* *aluario* gil auer a *dicta* *qujntaa* pella *guisa* que *dicto* he saluo se Ja *primeiro* a outrem foe dada *per* nossa *carta* ante *que* a *dicta* *costança* *Rodriguez* *pireira*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa *carta* dante em *cojmbra* *xij dias* d abril el rrey o mandou *vaasco* *periz* a fez era de *mjl* *iiij<sup>c</sup>* *xxij annos.*,

[919]

*dos priujllegios de mortaagoa*

<sup>4</sup> Carta per que o *dicto* senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homeens boons* do Julgado de mortaagoa todos seus *priujllegios* *foros* *liberdades* e *boons* *custumes* de que sempre *husarom etc* em *cojmbra* *xix dias* d abril de *mjl* *iiij<sup>c</sup>* *xxij annos.*,

[920]

*dos priujllegios da guarda*

<sup>5</sup> Carta per que o *dicto* senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homeens boons* da cidade da guarda todos seus *priujllegios* *foros* e *liberdades* e *boons* *custumes* de que sempre *husarom etc* em *cojmbra* *xvj dias* d abril de *mjl* *iiij<sup>c</sup>* *xxij annos.*,

<sup>1</sup> Riscado: “mercee he”.

<sup>2</sup> Riscado: “lhe fizemos e deramos”.

<sup>3</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “lho”, raspando depois o “l”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssõ no original no liuro de *xxij* aas *Cxx folhas*”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssõ no original no aãno de *xxij* aas *C<sup>to</sup> xx folhas*”.

[921]

*Que nom pousem em hũas casas de sam [sic] cruz que som em  
cojmbra*

[B]

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A todallas nosas Justiças dos dictos regnos e ao nosso pousador e dos outros da nossa merce e a quaesquer outros que esto ouuerem de ueer / saude

sabede que dom vaasco prior e o conuento do nosso moesteiro de *sancta* cruz da nossa nobre cidade de *cojmbra* nos diseram que elles e o dicto seu moesteiro ham hũas casas suas dentro na cerca da dicta cidade em que teem e guardam seu pam e seu vinho e azeite e os ornamentos do dicto moesteiro e E [sic] que aas vezes lhe pousam em ellas pessoas poderosas tam bem da nossa mercee como do conde dom gonçallo e doutros senhores e caualleiros dos dictos regnos E lhes fazem hi mujta perda e dampno em esso que hi teem

E pediram nos por mercee que lhe desemos nossa carta per que lhe as dictas pousadas seiam scusadas de pousadas

E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos e defendemos que lhes nom pouse nemhuũ que seja, de qualquer condiçam que seja nas dictas suas casas em que assy teem ou teuerem o seu pam <sup>2</sup> e azeites e hornamentos como dicto he, nem lhe tomem dellas cousa cousa <que seJa> *contra* sua<s> vontade<s> sob pena da nossa mercee e se lhe algũas pessoas em ellas quiserem pousar ou lhes dellas tomarem algũas cousas per força *contra* suas uontades mandamos a uos justiças que lhes alcedes delles força e lhas façades liurar e correger todo dampno que lhes hi fezerem E nom lhe consentades que lhe hi pousem porquanto nossa mercee he que lhe seiam scusadas

vmde uos outros al nom façades

dante na dicta cidade de *cojmbra* xxj dias d abril el reyy o mandou gonçallo afomso a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[922]

*dos priuyllegios de seuer e mondím*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de mondím e seuer todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc*  
em *cojmbra* xiiij dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*vinho*”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemsso n original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxj folhas”.

[923]

*dos priujllegios da villa de sines que lhe el rrey dom pedro deu que  
lhe seiam guardados*

[fol. 137v.º] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a quantos // esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homeens boons* da nossa villa de sines nos enujarom dizer que a dicta villa soya de seer em outro *tempo* de santiago de cacem E que ell rrey dom *pedro* nosso padre a que *deus* perdoe lhe fez mercee e a fez villa issenta *per ssy e* lhe deu e outorgou todollos foros husos e custumes pella *guisa* que os auja a dicta villa de santiago de cacem E que outrossy lhe outorgou que nom pagasem montado de seus gaados

E que despois da morte do dicto nosso padre que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe lhes confirmou os dictos priujllegios e foros e boons husos e custumes e que outrossy nom pagasem montado *nemhuũ* de seus gaados E que a cabo de grande *tempo* o dicto Rey dom fernando os priuou do dicto priujllegio que lhe assy foe <feito> <sup>2</sup> *per* o dicto *Senhor* nosso padre e confirmado *per* elle e mandou que lhe pagasem o dicto montado, no que dizem que recebem grande agrauamento e sem razam

E pediram nos sobrello mercee

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujarom E querendo lhes fazer graça e mercee Teemos Por bem e confirmamos lhe todos seus priujllegios e foros e boons husos e custumes e liberdades que lhe assy foram dadas e outorgadas pollo dicto nosso padre

E mandamos que lhe seiam *compridas e guardadas* em todo pella *guisa* que he *contheudo* nas cartas e priujllegios que dello teem e lhe nom vão *contra* ello em *nemhũa* *guisa* que seia

E outrossy mandamos a quaãesquer que esto por nos aiam de veer que se lhe o dicto *concelho* fizer certo que nom pagauam o dicto montado pella *guisa* que dicto he e som em ello priujllegiados pello dicto senhor Rey nosso padre e despois dello foram priuados pello dicto senhor rey nosso Jrmaão que os nom *constrangades* por ello e lhe *compram e façam comprar e guardar* a mercee que lhe sobre a dicta razam fez o dicto senhor nosso padre

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na muj nobre cidade de coJmbra xx dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo *diogo* periz a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*dado*”.

[924]

*Confirmaçam das terras d alua e balsamom*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou hũa doaçam que fez pera todo sempre em seendo regedor destes regnos a gil martjnz d outel seu uasallo das terras d alua e balsamo com todas suas rendas e djreitos etc na cidade do porto primeiro dia de mayo de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos., /

[B]

[925]

*doaçam da terra de parada a gil martjnz d outel*

<sup>2</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos consirando mujto serujço que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe e nos e estes regnos recebemos e entendemos receber* <sup>3</sup> de gil martjnz d outel nosso uasallo E querendo lho nos galardoar com mercees como cada huñ rey he theudo de fazer aaquelles que o bem seruem de <no>so proprio noujmento [*sic*] e certa scientia e poder absoluto querendo fazer graça e mercee ao dicto gil martjnz fazemos lhe pura doaçam antre viuos ualledoira pera sempre pera ssy e pera seus filhos lidimos e herdeiros que delle descenderem per linha djreita da nossa terra de parada com todas suas rrendas proeës djreitos e perteenças foros e trabutos per aquella guisa que a nos auemos e de djreito deuemos d auer e mjllhor se a mjllhor puder auer e aujam os reis que ante nos foram

Porem mandamos que o dicto gil martjnz e os dictos seus sucesores e herdeiros que assy depes el vi<e>rem per linha djreita aiam a dicta terra de parada com todas suas rendas djreitos e trabutos e perteenças foros e proees de jur e herdade pera todo sempre E faça della e em ella o que lhe prouuer e por bem teuer assy como de sua cousa propria nom embargando quaaesquer leis djreitos costumes façanhas que em contrairo desto seiam <postos> <sup>4</sup> os quaaes nos mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe possam empecer

E outrossy e per seu procurador per poder desta carta tome e possa tomar a posse da dicta terra e das rendas e djreitos foros trabutos e perteenças della E que nemhũa pesoa que seia lhe nom ponha nem possa poer sobrella nemhuñ embargo e se lho puser manadamos a todollos almoxarifes e scpriuaães e Jujzes e Justiças a que esta carta for mostrada que lho nom consentam e ho metam logo della <em> posse como dicto he

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “ao diante”.

<sup>4</sup> Riscado: “fectos”.

<A qual doaçam lhe fazemos saluo se a outrem fizemos primeiro doaçam da dicta terra>

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> *carta* dante na cidade do porto *primeiro dia* de mayo el rrey o mandou gonçallo *lourenço* a fez era de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[926]

*dos priujllegios de sancta clara de villa do conde*

[fol. 138]

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* // a abadesa *e conuento* <do *moesteiro*> de *sancta clara* de villa d<e> *conde* todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc*

no porto xxvij *dias* d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[927]

*Priujllegios de ferreiros e tendaões*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta *carta virem* fazemos saber que o *concelho e homens boons* dos nossos Julgados de ferreiros e de tendaões nos enujarom dizer que em *tempo* d el rrey dom *pedro* nosso padre e d el rrey dom fernando nosso Jrmaão os *quaees deus perdoe* ouerom seus priujllegios <sup>3</sup> e husos e costumes d auerem Jujzes e meirinhos de seus foros enlegidos *per elles e confirmados* pellos corregedores das *dictas comarcas*

E que ora ao *tempo* que nos <aujamos><sup>4</sup> o rregimento destes regnos lhe demos por jujz gomez *lourenço* da castinheira e lhes himos [*sic*] *contra* os dictos seus priujllegios husos e costumes, no que elles dizem que recebem em ello agrauamento e sem razam

E enujarom nos pedir por mercee que lhe ouuesemos a ello alguñ remedio com djreito

E Nos veendo o que nos dize<r><sup>5</sup> e pedir enujarom E querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe todos seus priujllegios liberdades husos e costumes que assy sempre dos dictos reis ouerom e de que sempre husarom e costumaram ataa o *tempo* d ora

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemsso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxij *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

<sup>4</sup> Riscado: “ouemos”.

<sup>5</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “dizem”.

E mandamos e defendemos ao dicto gomez lourenço que nom huse majs daquj en diante do dicto officio saluo aquelles que per uos forem emlegidos segundo he de nosso custume

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta aos dictos *concelhos*

dante na muj nobre cidade de cojmbra dez dias d abril el rrey o mandou per Joham afonso bacharel em degredos do seu desembargo aluaro periz a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos.*.,

[928]

*dos priuyllegios da pboa de baracim*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho e homens boons* da pboa de barazim todos seus priuyllegios foros liberdades e boons custumes de que sempre husarom e customarom etc no porto ij dias de mayo de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos.*.,

[929]

*priuyllegios dos besteyros do conto de tomar*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao anadal e besteiros do *conto* da ujlla de tomar todos seus priuyllegios foros liberdades e boons custumes de que / sempre husarom e customarom etc

[B]

em cojmbra xxj dias d abril de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos.*.,

[930]

*Confirmacam da lourinhaã e vermy ao arcebispo de bragaa*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, A quantos esta carta virem fazemos saber que nos em tempo que eramos regedor destes regnos consirando o mujto serujço que <Recebiamos e> recebemos em cada huñ dia de dom lourenço arcebispo de bragaa portador desta carta e entendemos de receber ao diante, fizemos ao dicto arcebispo quanto ha a nosa pesoa doaçoões desuayradas d alguñs lugares

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxiiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxiiij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

.s. da lourinhaã e da terra de vermuy m com seu Julgado *segundo* nas cartas nossas que lhe sobrello demos mais *compridamente* he *contheudo*

E porque poderia seer duujda se as *dictas* doações assy *per* nos *fectas* foram *fectas* ante que fosemos rey dos *dictos* regnos, Nos querendo tirar toda duujda que hi recrecer pode porquanto nosso tallente he por as *dictas* razões e outras mujtas longas de *contar per* que as *dictas* doações assy *per* nos *fectas* ao *dicto* arcebispo seiam valiosas *pera* todo sempre

Porem nos de nossa certa *scientia* e poder absoluto *aprouamos* e *retificamos* e *confirmamos* as *dictas* doações e cada hũa dellas e *todallas* outras cousas *contheudas* em ellas assy e *pella guisa* que *fectas* som nom embargando que em *aquel tempo* nom fosemos Rey dos *dictos* reinos nem qualquer outro embargo que hi *vijr* pudese de *fecto* ou de *djreito per* que as *dictas* doações nom uallesem E aallem desto *per* as *dictas* cousas seerem firmes e *stauẽs pera sempre*

Nos des agora de nossa certa *scientia* e poder absoluto lhe fazemos < pura e > *simplez* e *perfecta* doaçam de todos os *sobredictos* lugares e de cada huũ deles com todas suas *perteenças* e mero e *mjxto* *emperio* e *Jurdições* honrras *liberdades* e *bemfectorias* e *todollos* outros *djreitos* *reaães* e < *posições* > <sup>1</sup> e *quaaesquer* outros que nos e os *dictos* reis dante nos aujam nas *dictas* terras e lugares e seus termos dando lhe as *dictas* cousas *perfectamente* com os *sobredictos* *djreitos* de *Jur* e *herdade* *perpetuamente* *pera* ssy e seus *suciores* que despois delle vierem nom embargante que os *dictos* lugares ou < *algũs* > <sup>2</sup> delles e *beens* que gonçallo *uaasquez* d azeuedo auja // no *dicto* logo da lourinhaa de que lhe nos aujamos *fecta* mercee e doaçam ao *dicto* arcebispo seiam da coroa do regno os *quaães* defende o *djreito* que nom seiam *emalheados* ou outros *quaãesquer* *djreitos* *canonjcos* e *ciueẽs* ou leis e *hordenações* dos outros reis dante nos *priuilllegios* *statutos* *liberdades* *costumes* *façanhas* e outras *quaãesquer* leis < e *ordenações* > que a estas nossas doações poderiam < em parte ou em todo > <sup>3</sup> anullar ou embargar *per* algũa *guisa*, as *quaães* casamos *anullamos* e *irritamos* E queremos que nom aiam lugar *em* estas nosas *presentes* doações, ante queremos e outorgamos que seiam *pera* sempre *ualiosas*, nom embargante o que *dicto* he, ajnda que taães seiam que deuesem *aqj* fazer *expresa* e *special* mençam, as *quaães* auemos *aqj* por *expresas* e *specialmente* nomeadas

¶ E outrossy por esta mais firme seer defendemos a *todallas* *Justiças* destes *regnos* que em caso que alguũ *perante* elles *queira* *empunar* as *dictas* doações ou cada hũa dellas em algũa *guisa* que nom seia ouujdo a ello *nem* lhe *conheçam* <sup>4</sup> < de *nemhũa* > *razam* que *contra*

[fol. 138v.º]

<sup>1</sup> Riscado: “pensoões”.

<sup>2</sup> Riscado: “cada huũ”.

<sup>3</sup> Riscado: “empecer ou em todo”.

<sup>4</sup> Riscado: “d algũa”.

ellas aleguem Reservando *pera* nos as apellações e *agrauos* dante os seus ouuidores des que *perante* elles vierem dos *dictos* lugares E que o nosso corregedor ou meirinho possa hi fazer correçam

E em *testimunho* deste <lhe> mandamos dar esta <nosa> carta ao *dicto* arcebispo assignada *per* nossa mão e sellada com nosso sello do chumbo,

dante na cidade do porto *primeiro dia* de mayo el rrey o mandou *gonçallo* <sup>1</sup> *ames* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *annos.*.,

[931]

*priuyllegios do moesteiro de sam Joham d alpendorada pera seus lauradores*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A totallos <Juzes e> <sup>3</sup> corregedores e meirinhos <e a totalas outras nosas Justiças> dos <sup>4</sup> <nosos> <Rey>gnos a que esta carta for mostrada saude

[B]

sabede que o dom abade e *conuento* do moesteiro de sanhoane d alpendorada nosso capellam nos *enujarom* dizer que elles recebiam *mujtos / dampnos e perdas* d alguũs fidalgos e doutros *homens* poderosos a que nos fizemos mercee das nossas terras porque o *dicto* seu moesteyro ha *qujntaãs e casaães* que lhe lauram lauradores de que lhe dam pensoões e foros de pam e de vinho carnes e *djnheiros* E que colhem nas *dictas qujntaãs* seu pam seu *vinho* e tragem hi seus *gaados e mantimentos* em que se mantem e leuam *pera* seu moesteyro *pera* manter em *ssy* e sua *famjllia* E os fidalgos e outros *mujtos* quando chegam ao *dicto* seu moesteyro e dizem que os *dictos* fidalgos e pessoas poderosas a que nos assy demos as *dictas* terras se uaão pousar nas suas *qujntaãs* em que assy teem os suso *dictos* *mantijmentos* e que lhes britam as portas das *adegas e casas* e lhes comem todo e leuam *pera* hu se pagam emquanto *stam* em as *dictas* terras E que os *scudeiros* dos *dictos* fidalgos e *pioões* se vaão pousar com os *dictos* seus lauradores e lhes tomam quanto ham assy os <seus> *djreitos* que os *dictos* lauradores ham de dar ao *dicto* dom abade e *conuento* E que os *dictos* seus lauradores teem suas molheres e filhos e que nom sabem se guardem suas casas se vaão *laurar* porque receam de receberem delles *deshonrra* por a qual razam os *dictos* dom abade e *conuento* e seus caseiros receberom e recebem grande *perda e dampno* *per* tal *guisa* que nom podem *manteer* suas casas porque padecem grande *mjngo*a e fome

<sup>1</sup> Riscado: “as”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “Justiças e”.

<sup>4</sup> Riscado: “dictos re”.

E pediram nos por merçee que lhe ouesemos sobrello remedio  
 E Nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer *graça e*  
 mercee Teemos por bem e mandamos uos que nom *consentades* aos  
 dictos fidalgos a que assy demos as *dictas* nossas terras nem a outras  
*nemhũas* pesoas por poderosas que seiam que pousem nas *dictas* qujntaas  
 do dicto *moesteyro* nem com os seus lauradores que tragem e lauram  
 suas herdades nem lhes tomem *contra* suas vontades seu pam nem seu  
 vinho *nem outra nemhũa* cousa do seu

[fol. 139]

¶ E outrossy mandamos aos dictos fidalgos e a outros quaãesquer a  
 que esta carta for mostrada que lhes nom vaão // *contra* esta carta E se lhe  
 alguem *contra* esto for mandamos a uos *dictas* nossas justiças e cada hũa  
 de uos que lho nom *consentades* E em tal *guisa* ho fazede que o dicto  
 abade e *conuento* nom recebam *perda* nem *dampno* nem os seus lauradores  
 Ca seede certos que todas *perdas e dampnos* que por a *dicta* razam receberem  
 que nos lhe faremos todo correger pellos uossos *beens* E <sup>1</sup> vo llo  
 stranharemos como *aaqueles* que nom fazem mandado de seu rey e senhor

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta  
 dante na cidade de *cojmbra* dez *dias* d abril el rrey ho mandou  
*per* Joham *afomso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo* vaasco  
*periz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxij amos*.,,

[932]

*Confirmaçam da terra de monte longo a Joham afomso coelho*

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que  
 Joham *afomso* coelho morador na cidade do porto nos dise que em seendo  
 nos regedor e defensor destes *regnos* lhe fizemos mercee e *doaçam* de  
 jur d *erdade* da nossa terra e Julgado de monte longo com *todollos* *djreitos*  
 e *rendas e perteenças* della *segundo* mais *compridamente* todo ho  
*contheudo* em hũa nossa carta que *perante* nos mostrou

E que ora se teme de lha nom quererem *comprir e* guardar  
 porquanto *foe* *fecta* <no> <sup>3</sup> *tempo* que nos assy aujamos o dicto *regimento*  
 E *pedio* nos sobrello mercee

E Nos veendo o que nos *pedia* e querendo lhe fazer *graça e* mercee  
 vista a *sobredicta* nossa carta Teemos por bem e *confirmamos* lha pella  
*guisa* que em ella he *contheudo* e lhe nos ante <sup>4</sup> <aviamos> *fecta* mercee  
 e *doaçam* da *dicta* terra e Julgado de monte longo em auendo nos o  
 dicto *regimento* como dicto he

<sup>1</sup> Letra emendada.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “em”.

<sup>4</sup> Riscado: “*auemos*”.

Porem uos mandamos que veiades a dicta carta que assy de nos tem da dicta terra e Julgado e lha *comprades e guardedes e façades comprir e guardar* em todo pella *guisa* que em ella he *contheudo e* lhe nom vaades em *nemhũa guisa contra* ella Ca nossa mercee he de lhe seer *comprida e guardada* como <sobre>dicto he

[B] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta dante <em esa mesma> <sup>1</sup> cidade / do porto xxv dias d abril el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasalo e> do seu desembargo <nom semdo hy Joham gil e martim da maya vedores de sua fazenda> vaasco *martjnz* a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[933]

*Casas no porto*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro hũas casas que elle ha na cidade do porto que stam a par de gaya que soya trager gil *martjnz* almoxarife que foe das taracenas a afomso apariço e a Ines *arnes* sua molher e a hũa pesoa que o deradeiro delles nomease por sasenta e hũa *libras* em cada huũ anno de foro *etc*

em *guimaraães* xj dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

[934]

*de sam martinho de mouros e barqueiros*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou* as doações que fez em seendo regedor destes regnos a gonçallo uasquez taborda seu uasallo de sam martinho de mouros e de barqueiros com os *djreitos e* rendas delles *segundo* nas cartas das dictas doações he *contheudo etc*

em cojmbra dez dias d abril de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,,

---

<sup>1</sup> Riscado: “na dicta”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxb folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxbj folhas”.

[935]

*Confirmaçam do morgado de meedello a gonçallo Rodriguez de galafura*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que gonçallo Rodriguez de galafura scudeiro portador desta carta mostrou perante nos hũa carta na qual era contheudo antre as outras cousas que seendo nos regedor e defensor destes regnos lhe demos e fizemos doaçam do moorgado de meedello com todallas rendas e Jurdiçam e djreitos e perteenças del pella guisa que o auja e tijnha steuam ferrnandez abade de bouças

E que ora se teme de lhe hirem contra a dicta doaçam porquanto lhe assy foe per nos foe facta auendo o dicto regimento

E pedio nos por mercee que lhe confirmasemos a dicta doaçam

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee por mujto serujço que delle recebemos e ao diante entendemos de Receber Teemos por bem E confirmamos lhe a dicta doaçam do dicto moorgado de meedello pella // guisa e condiçam que lhe per nos foe dada e outorgada auendo o dicto regimento dos dictos regnos

[fol. 139v.º]

Porem mandamos <a todolos Jujzes e> <sup>2</sup> Justiças e almoxarifes scpriaaões e officiaões que ora sam e forem ao diante em qualquer tempo a que esta carta for mostrada e esto ouuerem de uer que veiam a dicta carta da dicta doaçam do dicto moorgado e lha compram e guardem <em todo> pella guisa que em ella he contheudo e lhe nom vão em nemhũa guisa contra ella em parte nem em todo Ca nossa mercee he de lhe seer em todo guardada pella guisa que dicto he saluo se ja a outro primeiro foe dado per nossa carta <que a el> <sup>3</sup> auendo o dicto regimento

dante em guimaraões xj dias de mayo el rey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasalo e> do seu desembargo <nom sendo hy Joham gil e martim da maya veedores da sua fazemda> vaasco periz a fez era de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “a todallas”.

<sup>3</sup> Riscado: “em nos”.

[936]

*Confirmaçam das villas e terras de fernand afonso de çamora a gil uasquez da cunha [sic]*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que gil uasquez coutinho [sic] <nosso vasalo> nos enujou mostrar hũa nossa carta na qual he *contheudo* ante as outras cousas que veendo nos e *consirando* os mujtos *serujços* que nos elle fizera e aos dictos regnos no tempo que delles eramos defensor e regedor E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees como eramos theudo de lhe fazer, que lhe fizemos mercee e pura doaçam de jur d erdade *pera sempre* pera el e seus herdeiros e sucesores das nossas villas e lugares e terras que fernand afonso de çamora tijinha na correiçam de trallos montes com todas suas entradas e saidas *djreitos e perteenças* dellas assy e pella *guisa* que as tijinha e auja o dicto fernand afonso *segundo* esto e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta he *contheudo*

E enujou nos pedir por mercee que porquanto lhe fizemos mercee das dictas terras villas e lugares *contheudos* na dicta carta no <dicto> tempo que assy eramos regedor e defensor como dicto he E se temja de lha nom guardarem *nem comprirem* e lhe hirem *contra* ella, que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* e lhe *confirmasemos* a dicta carta

[B]

¶ E Nos veen/do o que nos assy enujou pedir e dizer e vista a dicta carta E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe a dicta carta como em ella he *contheudo*

Porem mandamos a todallas nossas Justiças e almozarifes dos dictos regnos e a quaãesquer que a dicta carta virem que lhe <cumprades e guardedes> <sup>2</sup> a dicta carta em todo e per todo pella *guisa* que em ella he *contheudo* <e façades> <sup>3</sup> *comprir* e guardar Ca nossa mercee he de lhe seer *comprida* e guardada e lhe nom hirem *contra* ella

*vmde* al nom *façades*

dante em *guimaraães* xiiij dias de mayo el rrey o mandou per Joham afonso <seu vasalo e> <sup>4</sup> do seu desembargo <nom sendo hy Joham gil e martim da maya veedores da sua *fazemda*> <martim afonso> <sup>5</sup> a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *annos*.,,

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*compram e guardem*”.

<sup>3</sup> Riscado: “e *façam*”.

<sup>4</sup> Riscado: “bacharel em *degredos*”.

<sup>5</sup> Riscado: “*periz*”.

[937]

*Confirmaçam da villa de marialua a gil uaasquez da cunha*

<sup>1</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que gil uaasquez da cunha mostrou perante nos hũa carta na qual he *contheudo* antre as outras cousas que seendo nos regedor e defensor destes regnos lhe fizemos mercee e doaçam de jur e herdade *pera* <sup>2</sup> sempre da nossa villa de mari<a>alua com todollos *djreitos e fructos e nouos rendas e foros e todoellos outros djreitos* reaães que nos hi auemos e de *djreito* deuemos d auer com sua jurdiçam Reseruando *pera* nos as alçadas e apellações e *agrauos* por mujtos e *stremados serujços* que nos e estes regnos delle Recebemos e ao diante entendemos de receber E que ora se teme de lhe hirem *contra* a dicta <carta e> *doaçam e* lhe nom quererem *comprir* nem guardar porquanto lhe assy foe *fecta* em auendo nos o dicto regimento

E Pedio nos por mercee que lha *confirmasemos*

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer *graça e mercee* por os <ditos> mujtos e *stremados serujços* que delle recebemos e ao diante entendemos de receber Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta e *doaçam da dicta villa de mariaalua pella guisa e condiçam que* lhe *per* nos foe dada e outorgada em auendo ho dicto regimento dos dictos regnos como dicto he

Porem mandamos <aos> <sup>3</sup> Jujzes da dicta villa e a todallas outras nossas Justiças e almoxarifes *scpriaaães e officiaães* que ora sam ou forem ao diante que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que veiam a dicta carta e lha *compram e guardem* em todo pella *guisa* que em ello he *con//theudo e* lhe nom vão em *nemhũa guisa contra* ella Ca nossa mercee he de lhe seer em todo guardada *per a guisa* que dicto he

[fol. 140]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *guimaraães xiiij dias* de mayo el rrey o mandou *per Joham afonso bacharel em degredos <seu vasalo e> do seu desembargo <nom sendo Joham gil e martim da mayã veedores da sua fazemda> vaasco periz a fez era de mjl e iiii<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “todo”.

<sup>3</sup> Riscado: “a uos”.

[938]

*licença per que o moesteyro de sam domjngos das donas do porto posam auer beens que ualham duas mjl libras*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos em relenbrança da morte e paxam de nosso senhor e aa sua onrra e louuor e pollo <sup>2</sup> <oficio> diujnal que se faz no moesteiro das donas de sam domjngos de villa noua d a par do porto nom desfallecer no dicto moesteiro e as obras que se em cada huũ dia rezam em elle pellos fiees christaaes E por as donas que em o dicto moesteiro viuem fazerem serujço a deus e nom desfalecerem suas oras e pera ellas auerem mantijmento como ho ellas possam pasar como *perteen*ce a boas donas religiosas E porque ao dicto Rey he deuudo <sup>3</sup> acrecentar na honrra e stado das ordeens

Porem veendo nos e *consirando* todo esto querendo fazer graça e mercee ao dicto moesteiro e donas del Teemos por bem e mandamos que <ellas> aiam e possam auer de quaãesquer pessoas que lho dar ou leixar qujserem ou em seus testamentos *propriamente* pera todo sempre tantas vinhas e herdades e casas e oliuaães ortas e pumares e soutos e outros *quaaes*quer beens de raiz que ualham duas mjl libras E auerem as rendas e *djreitos* fructos e nouos delles E fazerem delles como de sua cousa *propria* do dicto moesteiro sem *contradiçam* de *nemhũa* pessoa, nom embargando leis e *djreitos* glosas openjõees *constitujções* degredos E outras quaãesquer leis e hordenações assy dos reis como dos emperadores que em *contraio* desto seiam *fectas* E que defendam que *nemhũa* hordem nom posa auer *proprio* as quaães nos aquj auemos por *expresas* e certificadas

E queremos e mandamos que nom ualham <nem> se entendam em esto E que sem embargo dello o dicto moesteiro e donas possam auer as *dictas* herdades e beens de raiz que lhe assy dados e leixados forem *per* as *dictas* pessoas

E mandamos a *quaaes*quer taballiaães dos *dictos* regnos a que esta carta for mostrada que sem embargo *nemhuũ* de <de>fesas que / sobresto seiam *fectas* *scpreuam* e façam testamentos e cartas de doações que lhes assy as *dictas* pessoas fizerem das *dictas* herdades e beens de raiz ou lhes leixasem em seus testamentos

E que outrossy possam auer quaãesquer beens de raiz que lhe fiquem *per* herança de quaãesquer pessoas emquanto possa montar a ualia das *dictas* duas mjl libras como dicto he sem embargo das *dictas* leis e hordenações sobre tal razam *fectas*

[B]

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “*serujço*”.

<sup>3</sup> Raspado ilegível.

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão *e* sellada do nosso seello pendiente dante na nossa ujlla de *guimaraães xxvij dias* de mayo el rrey o mandou gonçall *eames* a fez era de *mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.*,,

[939]

*Os moradores de louredo o uelho enlegerom por seu senhor Joham Rodriguez pireira*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos *concelho e homens* boons da honrra de louredo o uelho saude

sabede que nos vimos huñ *stormento* *fecto e* assignado *per* mão de gonçall *eames* taballiam d aguiar de sousa no qual era *contheudo* que uos ouuerades por uosos senhores o *conde dom pedro* E despois <sup>2</sup> o *conde* de viana Ja pasados

E que ora porque entendiades por uossa *prol e* <por sserdes> <sup>3</sup> *mjlhor guardados e* defesos dos que uos mal quisesem fazer vos todos juntamente *enlegerades* por vosso senhor Joham *rodriguez* pereira pella *guisa* que o foram cada huñ dos *sobredictos* Comtanto que uos *guardarom* os que assy foram

E que nos pediades por mercee que uo llo quisesemos *confirmar* ¶ E Nos veendo o que nos pedir enujastes *e* querendo fazer *graça e* mercee a uos *e* <ao sobre>dicto Joham *rodriguez* *confirmamos* uos o dicto Joham *rodriguez* *pireira* por uosso senhor pella *guisa* que no llo pedir enujastes

dante *em* a cidade de *cojmbra vij dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham *afomso* bacharel em *degredos* do seu *desembargo* *afomso* *periz* a fez era de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.*,,

[940]

*de linhares do Julgado de bouças*

<sup>4</sup> Carta *per* que o dicto senhor deu de foro a steu *eames e* a duas pessoas *depos* delle hũa aldea que chamam *linhares* que he no Julgado de *bouças* por doze *libras* em cada huñ *anno etc*

*em guimaraães xxvj dias* do mes de mayo de *mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.*, //

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Letras riscads ilegíveis.

<sup>3</sup> Riscado: “porque entendiades de *seer*”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “*Esta per* estemsso no original no liuro *xxiiij aas C<sup>o</sup> xxbiiij folhas*”.

[fol. 140v.º]

[941]

*Casaães reguengos em sante*

<sup>1</sup> Carta per [*sic*] o dicto senhor deu de foro a steu *eames e* a duas pessoas despois de sua morte dous casães que ella [*sic*] ha hu chamam sante seus reguengos *e* partem per o lugar da hinha *e* per lauercos *e* com a lomba *e* com o Rio de doiro, por xij libras de foro em cada huõ anno *etc*

em guimaraães xxvj dias de mayo de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[942]

*Sam coruado de paaços*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou a sua igreja de *sancto* coruado de paaços terra de ferreira do bispado do porto domjngos *dominguez* clerigo

dada em guimaraães xxix dias de mayo de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[943]

*Priujllegios da [*sic*] onrras de canellas e pouujs e segueyrol a briatiz afomso Ribeyra*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de *deus* filho do muj nobre Rey dom *pedro* *meestre* da caualaria da ordem d aujs regedor *e* defensor dos regnos de portugal *e* do algarue, A uos Jujzes da cidade de viseu *e* a todallas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for virdes saude

sabede que briatiz afomso Ribeira molher que foe de fernam pañez caualleiro nos enujou dizer que ella tem suas quintaas s. canellas *e* pouujs *e* segueirol que som sua honrra *e* que sempre foram coutadas *e* honrradas per priujllegios *e* cartas dos reis que ante nos foram dos dictos regnos em os quaaes he *contheudo* que os moradores *e* caseiros das dictas qujntaas que laurasem as herdades dellas nom vão a chamado desse *concelho* nem doutros *nemhuüs* nem paguem finta nem talha nem em sisa *nem* em outros *nemhuüs* encargos E que ora nos nom embargando esto lhe *constrangedes* *e* mandades *constranger* os dictos caseiros *e* lauradores que paguem nas dictas fintas *e* talhas *e* encarregos desses

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxbiiij folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxbiiij folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

*concelhos E que recebe por ello perda e dampno e enujou nos pedir sobrello mercee*

[B]

E Nos veendo o que nos pedir enujou / E querendo lhe fazer graça e mercee outorgamos lhe e confirmamos lhe os dictos priuyllegios

Porem uos mandamos que os veiades e lhos comprades e guardedes em todo pella guisa que em elles he contheudo e lhe nom vaades contra elles em nemhũa guisa Ca nossa mercee he de lhe seerem compridos e guardados pella guisa que dicto he, senom seede certos que toda perda e dampno que por ello receber per nossa culpa que nos lho faremos correrger dos vossos beens e vo llo <estranharemos> <sup>1</sup> como nossa mercee for

*vmde al nom façades*

dante na cidade de cojmbra dez dias de março o meestre o mandou per Joham afomso bacharel em degredos <seu vasalo e> do seu desembargo vaas<co> ames a fez era de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij amos.,

[944]

*entrega do prestemo de tendaães a gonçallo Rodriguez nauaães.,*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de ds [*sic*] Rey de portugal e do algarue, a uos Jujzes de tendaães e a todallas outras nossas Justiças que esta carta for mostrada e a outras quaãesquer pessoas a que o conhicimento desto pertencer saude

sabede que gonçallo Rodriguez <nouães> scudeiro nosso uasallo que steue no nosso castello <de nhobrega> <sup>3</sup> nos dise que el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus perdoe* lhe fez pura doaçam e lhe deu de jur e herdade ho prestemo desse logo de tendaães com todas suas rendas e djreitos e perteenças e foros segundo diz que mjlor e mais compridamente he contheudo no priuyllegio que dello tem

E que ora lhe he dicto que porquanto steue no dicto castello que nos demos a dicta sua terra a outrem No que elle diz que recebe grande *agrauo*

e que nos pedia por mercee que lha mandasemos entregar com todas suas rendas fructos e nous

[fol. 141]

¶ E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee porque somos certo que nos nom deserujo Teemos <sup>4</sup> // por bem e mandamos uos que lhe entreguedes logo a terra do dicto prestemo de que lhe assy o dicto Rey nosso Jrmaão fez doaçam com todas suas rendas

<sup>1</sup> Riscado: “strararemos”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “comcertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “de nhorega”.

<sup>4</sup> Na margem inferior do fólio está escrito: “por bem e mandamos uos”, para indicar o início do caderno seguinte.

*e nous e djreitos e perteenças que daqj en diante ouuer e lha leixedes auer pella guisa que he contheudo no priujllegio que dello tem e nom consentades que lhe nemhuï sobrello faça força nem desaguizado, nom embargando <quaesquer> cartas nem aluaraães que de nos nem d outrem que ouuese nosso poder e outros alguüs que sobrello tenham nem aiam em contrairo desto em nemhũa guisa que seia porquanto nossa mercee he de elle auer a dicta terra pella guisa que dicto he e lhe della foe facta doaçam <como dicto he>*

*vmde al nom façades*

*E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em guimaraães xx dias de mayo el rrey ho mandou gonçallo lourenço a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij annos.,*

[945]

*Carta per que o dicto senhor mandou entregar a terra de caluos e beens que lhe foe dada per el rrey dom fernando etc*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A uos Jujzes de cabeceyras de basto e a todallas outras nossas Justiças que esta carta virdes e outros quaãesquer que o conhicimento desto perteencer saude

sabede que Joham Rodriguez nouaães scudeiro nosso uasallo nos disse que elle ha beens e herdades de seu patrimonio e outrossy a terra de caluos que he em esse Julgado <sup>2</sup> de cabeceyras de basto lhe foe dada pera sempre de jur e herdade per el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe

E que porquanto elle steue no castello de <nhobregua> <sup>3</sup> com gonçallo rodriguez seu Jrmaão quando esta terra staua por el rrey de castella que se temja de nos teermos dados a outrem os dictos <seus> beens <sup>4</sup> e terra e lhe seerem dellas tomadas algũas rendas e fructos e nous

E que porquanto nos <sabiamos> <sup>5</sup> bem que nunca nos elle deserujo, que nos pedia por mercee que mandasemos que lhe fossem entregues todos seus beens e outrossy a dicta terra de que lhe foe facta seus fructos nous e rendas

[B]

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee por que somos certo que elle nunca foe em o nosso / deserujço Teemos por bem e mandamos que elle liuremente e sem embargo nemhuï aia

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

<sup>2</sup> Riscado: “de terra”.

<sup>3</sup> Riscado: “nhouerga”.

<sup>4</sup> Riscado: “seus”.

<sup>5</sup> Riscado: “sabemos”.

todos seus beens e outrossy a dicta terra de caluos pella guisa e condiçam que lhe foe dada pello dicto Rey nosso Jrmaão e he contheudo no priujllegio <sup>1</sup> que dello tem com todos seus nouos rendas e djreitos que daqj en diante ouuerem

Porem mandamos a uos que o metades em posse dellas e o mantenhades em ella e nom consentades que <lhe> nemhũa pesoa que seia <sup>2</sup> sobrello faça força nem outro nemhuũ desaguizado nom embargando quaãesquer carta<s nem> aluaraães que de nos ou doutro que nosso poder teuese algũas outras pesoas aiam ou tenham em *contrairo* por qualquer guisa que seia porquanto nossa mercee he que elle aia todos seus beens e outrossy a dicta terra pella guisa que lhe per o dicto rey nosso Jrmaão foe dada como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em guimaraães xxvij dias de mayo el rrey o mandou lourenço uaasquez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxij amos.,,

[946]

*doaçam da terra de bural e beens a dona branca molher de fernam gonçalluez etc*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a dona branca <sup>4</sup> molher de fernam gonçalluez de moira a rogo de dom lourenço arcebispo de bragaa que nos por ella pedio mercee Teemos por bem e damos lhe que tenha de nos emquanto nossa mercee for a metade de todollos beens que ella e o dicto fernam gonçalluez aujam, os quaaes a nos perteençam de djreito porque o dicto fernam gonçalluez sta em nosso deserujço

E outrossy a nossa terra de bural com todos seus djreitos e rendas foros trabutos e perteenças

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e a outras quaãesquer pesoas a que esta carta for mostrada que esto ouuerem de ueer que metam a dicta dona branca ou seu certo *procurador* em posse da metade dos dictos beens que pertenciam ao dicto fernam gonçalluez e outrossy da dicta terra de bural e lhos leixedes auer com todas suas rendas djreitos foros trabutos e perteenças emquanto nossa mercee for como dicto he sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seia // posto porquanto nossa mercee he que ella aia a metade dos dictos beens que assy pertenciam ao dicto fernam gonçalluez seu marido e a dicta nossa

[fol. 141v.º]

<sup>1</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “priujllegios”.

<sup>2</sup> Riscado: “lhe”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “ad”.

terra <de bural com> <sup>1</sup> todas suas rendas djreitos foros trabutos e perteenças emquanto nossa mercee for como dicto he

E esto lhe damos se os dictos beens e terra a outrem nom som dados per nossa carta

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em guimaraães xxvj dias de mayo el rrey o mandou lourenço uaasquez a fez era de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,,

[947]

*djreitos das sarzedas e souereyra  
fremosa <alluaro Louremco>*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez em seendo regedor destes regnos a <aluaro> lourenço de todollos djreitos que elle auja d auer nas serzedas e na soueireira fremosa segundo se contem na carta da dicta doaçam

dada em cojmbra viij dias d abril de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,,

[948]

*Confirmaçam de beens a pedro afomso de mello.,,*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou a pedro afomso de mello seu uasallo a mercee que lhe fez seendo regedor destes regnos dos beens e herdades que foram de seu padre etc

em guimaraães xxix dias de mayo de mjl iiij<sup>e</sup> xxiiij annos.,,

[949]

*a poboa d el rrey e bouças couas e villa franca  
termo de trancoso a a [sic] lopo martjnz etc*

<sup>4</sup> Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos em tempo que eramos regedor destes regnos veendo e consirando o mujto serujço que recebemos de lopo martjnz scudeiro de trancoso

---

<sup>1</sup> Riscado: “de bural com”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxxj folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per estemssso no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> xxxj folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

portador desta carta lhe fizemos mercee e deramos de jur e herdade a poboa d el rrey e bouças couas e villa franca termo do dicto logo de trancoso segundo he contheudo nas cartas que o dicto lopo martjnz sobrello <[de nos ouue]> <sup>1</sup> E porque poderia seer duujda se ualleriam ou nom E por quitarmos esta duujda Porem nos de nosso proprio moto e poder absoluto e de nossa certa scientia querendo lhe fazer graça e mercee outorgamos lhe e <lhe> confirmamos os dictos lugares pella guisa e condiçam que lhe per nos foram dados e em as dictas cartas he contheudo

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todalas outras nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que veiam as dictas cartas que o dicto lopo martjnz assy de nos tem dos dictos lugares e lhas compram e guardem em todo e per todo como em ellas he contheudo e lhe nom uao nem consentam a nemhuũ que lhe contra ellas vaa em nemhũa guisa que / seia Porquanto Nossa mercee he de as o dicto lopo martjnz auer como dicto he

[B]

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e sellada do nosso seelo pendente

dante em a nossa villa de guimaraães dous dias de Junho el rrey o mandou gonçall eannes a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,

[950]

*Priujlegios do anadal moor do conto de todo portugal*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a todollos alcaides e meirinhos Jujzes e Justiças e corregedores e officiaães quaãesquer que sejam dos dictos regnos a que esto pertencer que esta carta virdes saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a steuam uasquez nosso uasallo e anadal moor dos <nossos> besteiros <sup>3</sup> do nosso senhorio e a todollos anadães e besteiros do conto dos dictos regnos Por mujto serujço que nos fizerom e faram ao diante E por auerem moor vontade de nos serujr cada que <nos> comprir Outorgamos lhe por priujlegio e franqueza assy aaqueles que ora sam como a todollos outros que despois deles vierem <e> anadal e besteiros do conto forem e a todollos seus officiaães per esta guisa que se adiante segue

¶ Primeiramente mandamos e outorgamos que o dicto nosso anadal moor e os besteiros e officiaães suso dictos sejam scusados de todas fintas e talhas que os <comcelhos> <sup>4</sup> lançarem antre ssy pera refazimento dos muros e doutras quaaesquer cousas

<sup>1</sup> Riscado: “demos”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “concertada”.

<sup>3</sup> Riscado: “nossos”.

<sup>4</sup> Riscado: “corregedores”.

Outrossy mandamos que *nemhuũ* nom pouse com elles *em* suas pousadas em que moram ou morarem nem lhes tomem suas roupas de cama nem palha nem lenha nem galinhas nem *nemhũa* das outras suas cousas *contra* sua vontade

[fol. 142] ¶ E outrossy mandamos que o *dicto* nosso anadal moor *e* todollos outros anadês que el puser *per* todo nosso senhorio sejam Jujzes *e* ouçam *e* liurem todollos *fectos* dos *dictos* besteyros *e* officiaães tam bem *crimjnaães* como ciuees de qualquer *condiçam* que sejam moujdos *contra* elles *per* qualquer pesoa E dos *dictos* *fectos* *crimjnaes* *e* ciueês que elles *dictos* anadeês *e* besteiros *e* officiaães antre *ssy* ouuerem *e* os *determjnem* *per* *sentença* ou *sentenças* *defenjtiuas* E as *sentenças* ou *sentença* que *assy* derem mandamos que ualham *<e tenham>*<sup>1</sup> em todo *e* *per* todo com *djreito* E sejam guardadas *per* todo o nosso senhorio Reseruando pera nos *e* pera nossos sucesores as *apellações* *e* // Jujzo dellas se as hi ouuer,

Outrossy mandamos que os nossos corregedores *e* *concelhos* de nosso senhorio *nom* possam poer *hordenações* nem *posturas* *sobrelles* nem sobre seus *beens* *per* que elles *percam* nem possam *perder* este nosso *priuyllegio*

Outrossy mandamos que as *sentenças* que *assy* forem dadas *per* os *dictos* anadeês valham *e* tenham como *dicto* he E se *comprir* as outras nossas *Justiças* da terra *e* *corregedores* as *compram* *e* façam *comprir* *e* executar *e* guardar em todo *e* *per* todo cada que *per* elles ou *per* seus *recados* forem requeridos

Outrossy mandamos que elles tragam suas armas *per* todo nosso senhorio sem embargo *nemhuũ*

¶ Outrossy mandamos a todollos nossos *corregedores* *e* *Justiças* do nosso senhorio que lhos guardem em todo *e* *per* todo aos *dictos* nossos anadeês *e* *besteiros* *e* *officiaães* este nosso *priuyllegio* *e* *franquezas* *e* *liberdades* como *dicto* he *e* lhes *per* nos som *outorgadas* *e* todollos outros *boons* *custumes* *e* *husos* de que stam em *posse*

E mandamos *e* defendemos que lhes *nom* vão em *nemhũa* *guisa* *contra* elles E queremos que aquel ou aquelles que *contra* ello forem *paguem* por cada hũa vez de pena *e* em nome de pena aos *dictos* nossos anadeês *e* *besteiros* *e* *officiaães* *cinquenta libras*

¶ Outrossy mandamos que o *dicto* nosso anadal moor possa mandar dar o *trellado* deste *priuyllegio* com sua *auctoridade* *scrito* *e* *assignado* *per* qualquer *taballiam* *pubrico* dos nossos *regnos* *e* com *seelo* del *dicto* anadal a qualquer o a *quaãesquer* que o *pedirem* E que os *dictos* *trellados* *assy* dados *per* *mandado* do *dicto* anadal cada *uez* que lhe *per* el for *mandado* E que os *dictos* *trellados* *assy* dados *per* *mandado* do *dicto* anadal moor *scrito* *e* *assignado* *per* esses *tabaliaães* ou *per* o

<sup>1</sup> Riscado: “e valham”.

dicto anadal e sellado do seu seello ualham e tenham e se *compram* e guardem em todo e *per* todo como he *contheudo* em este priuillegio assy *compridamente* como se este priuillegio fosse mostrado com o nosso seello e que lhe nom vaa *nemhuü contra* elle em parte nem em todo so a dicta pena

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta <nosa> carta sellada do nosso seello pendente

[B] dante em *guimaraães dous dias / de Junho* el rrey o mandou *gonçallo afomso* a fez era de mjl iiii<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,

[951]

*doaçam de meem Rodriguez de uasconcellos das terras de sam martinho e de Jaras e sant esteuam*.,

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos oolhando e *consirando* os grandes e mujtos *serujços* que nos <e> estes regnos recebemos de meem Rodriguez de uasconcellos <e> outrossy os *que ham* recebidos d el el [*sic*] rrey dom fernando nosso Jrmaão e el rrey dom *pedro* nosso padre a que *deus perdoe* de gonçallo meendez de uasconcellos seu padre E querendo lho nos conhecer e galardoar <sup>2</sup> com mercees <[ao dicto *mem Rodriguez*]> como cada huü rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e *verdadeiramente seruem* E querendo lhe fazer graça e merçee Teemos por bem e damos lhe de jur e herdade *pera* elle e <pera> todos seus <desçemdemtes> <sup>3</sup> que del vierem a terra de *sam martinho* e <lavruJa e lauruJero> e a terra de *sant esteuam* e a terra de Jaraz que as aja *per* aquella *guisa e condiçam* que as auja sueira [*sic*] *eames* de parada d el rrey dom fernando nosso Jrmaão

Outrossy lhe damos a terra de froyam que aia <de nos> *per* aquella medes *guisa* <sup>4</sup> que auja lopo gomez de lira do dicto Rey nosso Jrmaão as quaaes terras lhe damos *com* todallas *rendas e djreitos* <sup>5</sup> e *parteenças* <[e foros e trebutos]> que aas dictas terras *parteencem e rendem* <sup>6</sup> <em> qualquer *guisa* que seia

outrossy lhe damos as diujdas *trespasadas* que *Jazem* nas dictas terras

Porem mandamos a todallas *Justiças dos dictos regnos* a que esta carta for mostrada que ho metam em posse das dictas terras e o *mantenham* em ella e lhe façam responder com todallas *dictas diujdas trespasadas*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “ao dicto *meem Rodriguez*”.

<sup>3</sup> Riscado: “sucesores”.

<sup>4</sup> Riscado: “e *condiçam*”.

<sup>5</sup> Riscado: “foros *trabutos*”.

<sup>6</sup> Riscado: “*per*”.

E queremos e outorgamos que esta doaçam seja firme e stauel e valledoira pera todo sempre e nom hir *contra* ella em *nemhũa guisa* que seja posto que o *per djreito* posamos fazer e Juramos em a nossa ffe real a guarda lla e *compri lla* pella *guisa* que em ella he *contheudo* a qual doaçam e diujdas lhe damos se a outrem nom som dadas *per* nossa *carta primeiramente*

[fol. 142v.º] E esta doaçam lhe fazemos de nossa liure vontade e de nossa certa scientia e de nosso poder absoluto, nom embargando quaãesquer *djreitos* canonjcos leis dos emperadores <ou> dos reis nossos antecesores foros husos costumes façanhas e outros *quaeesquer djreitos* que em *contrayro* desto sejam que aqui *nom //* sejam expresas ou certificadas, Nos <damo las> <sup>1</sup> em esta doaçam por expresas e nomeadas E queremos que nom aiam aqj lugar *nemhuñ nem* a possa reuogar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em ponte de lima *xix dias* <de mayo> <sup>2</sup> el rrey o mandou lançarote a fez era de mjl iij<sup>o</sup> xxiiij *amos.*,,

[952]

*doaçam de mujtos casaães em termo de guimaraães a vaasquo  
martjnz de mello o uelho*

<sup>3</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que vaasco *martjnz* de merllo [*sic*] o uelho nosso uasallo nos dise que nos lhe fizemos mercee e pura doaçam de todallas terras que dom *pedro* de castro auja nos *dictos* regnos E que no termo desta nossa villa de *guimaraães* elle ha algũas terras que forom do *dicto* dom *pedro* nas quaaes e a par dellas nos auemos estes casaães e prestemos quose adiante seguem .s.

sam vicente e dez casães das lamas e dous casaães de freixeiro e huñ casal d aRuella e o casal da carreira e o casal que chamam do hermo e os casaães e a [*sic*] *prestemo* de brandiam e o *prestemo* dos Jujzes e o *prestemo* do castello e o casal de Riba de selho e o casal da presa e os casaães dos pombaães e os casaães de uarzeella e o *prestemo* do almoxarifado e o casal d arca e <Ruyuoõs> E os casaães de gonçallo de frandes e os casaães da raçam e os casaães das lageas

E que nos pedia por mercee que lhe desemos os *dictos* casaães e prestemos e lhe fizemos delles doaçam e mandasemos que os ouese *pera* sempre elle e todollos que <depois> delle descendesem pella *guisa* e *condiçam* que auja as terra<s> que forom do *dicto* dom *pedro* onde Jazem

<sup>1</sup> Riscado: “auemo llas”.

<sup>2</sup> Riscado: “d outubro”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

[B]

¶ E Nos veendo o que nos pedia *e consirando* os mujtos *e* stremados *serujços* que nos *e* estes regnos recebemos *e* entendemos de receber do dicto vaasco *martjnz* *e* dos que del descenderem E querendo lho nos galardoar *e* conhecer com mercees como <sup>1</sup> cada huñ rey he theudo fazer / aaquelles que o bem *e* lealmente *seruem* E querendo <lhe> nos fazer graça *e* mercee ao dicto vaasco *martjnz* de nossa liure vontade *e* poder absoluto lhe fazemos liure *e* pura doaçam antre viuos ualledoira *pera* todo sempre *pera* elle *e* *pera* todollos que delle descenderem de todollos sobredictos casaães <*e* prestemos> *e* de cada huñ delles <sup>2</sup> com todas suas rendas *djreitõs* *e* foros *trabutos* *e* *perteenças*

E queremos *e* mandamos *e* outorgamos que elle *per* *ssy* ou seu *procurador* tome *e* possa tomar a posse delles *e* de cada huñ delles *e* os aja *e* logre *e* posua el *e* todos seus descendentes *e* faça delles *e* em elles *assy* *e* pella *guisa* *e* *condiçam* que mandamos que ouuese *e* lograrse *e* fizese nas terras que forom do dicto dom *pedro* *e* he *contheudo* na carta que *assy* de nos sobrello tem, *assy* em razam da *Jurdiçam* *ciuel* como de todallas outras cousas

E prometemos de nunca hir *contra* esta doaçam porquanto nossa mercee he que ualha *e* seia firme *pera* sempre *nom* embargando quaãesquer leis *djreitõs* *custumes* *façanhas* nem outras quaãesquer cousas que *contra* ella seiam, que queremos *e* mandamos que *nom* aiam em esta doaçam lugar, a qual doaçam lhe fazemos se ajnda os dictos casaães *e* prestemos a outrem *nom* som dados *per* nossa carta

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta <nosa> carta <de doaçam>

dante na < dita > villa de *guimaraães* *xxiii*<jº> *dias* de mayo el rrey ho mandou *gonçallo lourenço* a fez era de *mjl* *iiij*º E *xxiij* *amos*.

[953]

*doaçam das terras de penafiel e de bastuço e de palhal e palmeyra e faaro a gil martjnz d outil*

<sup>3</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e* *consirando* os mujtos *e* <gramdes> <sup>4</sup> *serujços* que nos recebemos *e* entendemos de Receber mais ao diante de *gil martjnz* d *outil* E querendo lho nos conhecer *e* galardoar com mercees como cada huñ Rey he theudo de fazer a boo *e* leal *serujdor* Porem querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por

<sup>1</sup> Riscado: “da”.

<sup>2</sup> Riscado: “e prestemos”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>4</sup> Riscado: “stremados”.

[fol. 143]

bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe pura doaçam daquj en diante pera todo sempre de Jur d erdade pera el e seus herdeiros que depois delle vierem da nossa terra e Jul//guados de penafiel e de bastuço e de palhal e de palmeira e de faaro com todas entradas e saidas e casaães e foros nouos e rendas djreitos e pertenças dellas assy como as nos auemos e de djreito deuemos d auer e mjlor e mais *compridamente* se as elle de djreito puder auer Reseruando pera nos as <alcadas> <sup>1</sup> e *correioçom*<sup>2</sup>

E Porem mandamos que o dicto gil *martjnz* e os dictos seus herdeiros e sucesores que assy depos elle vierem aiam e logrem os sobredictos lugares foros e rendas djreitos e pertenças delles pella *guisa* que os nos auemos e de djreito deuemos d auer como suso dicto he

¶ Outrossy mandamos aos nossos almozarifes e *scpriaaães* e Jujzes e Justiças da dicta comarca que metam elle ou seus certos *procuradores* em posse da sobredicta terra e Julgado e lugares e casaães djreitos rendas e pertenças delles E lhes nom ponham nem possam poer embargo *nemhuũ* nem *consentam* a outra *nemhũa* pesoa que lho ponham nom embargando *quaãesquer* leis *custumes* *façanhas* e outros *quaãesquer* djreitos que em *contrairo* desto seiam postos, os *quaães* nos mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe possam empecer Ca nossa *mercee* he de <lhe> *seer* *fecta* a dicta doaçam ao dicto gil *martjnz* pella *guisa* suso dicta saluo se Ja a outrem <he> <sup>3</sup> dada per nossa carta ante desta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de *cojmbra* dous *dias* d abril el rrey o mandou gil *uaasquez* a fez era de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiij* *amos*.,,

[954]

*doaçam da qujntaa de recezinhos Julgado de sancta cruz de Riba tamega a martim gonçalluez alcoforado*

<sup>4</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos olhando os *mujtos* e *stremados* *serujços* que recebemos e entendemos de receber de *martim gonçalluez* *alcoforado* E querendo lho nos conhecer e *galardoar* com *mercees* como cada huũ *Rey* he *theudo* de fazer *aaqueles* que o bem e *lealmente* *seruem* E querendo nos fazer *graça* e *mercee* ao dicto *martim gonçalluez* de nossa certa *scientia* e *poder* absoluto lhe damos e / doamos e lhe fazemos *liure* e pura doaçam antre *viuos* *ualedoira* <sup>5</sup> *pera*

[B]

<sup>1</sup> Riscado: “apellaçoões”.

<sup>2</sup> Raspado: “es”.

<sup>3</sup> Riscado: “foe”.

<sup>4</sup> À margem: “achada no tresvnto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>5</sup> Palavra emendada. Primeiro escreveu: “*uadedoira*”.

*pera* todo sempre da qujntaa que *pero lourenço* bubal auja em recizinhos Julgado de *sancta cruz* de Riba tamega com todas suas rendas e djreitos e perteenças <sup>1</sup> foros pella guisa que o dicto *pero lourenço* auja porquanto se elle foe do nosso regno *pera* o senhorio de castella e sta em el em nosso deserujço

Porem mandamos aos Jujzes do dicto Julgado de *sancta cruz* E a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto martim *gonçalluez* ou seu *procurador* em posse da dicta qujntaa e dos frutos e nous e rendas <e> djreitos e perteenças della e lha leixem auer e lograr e posujr e vender <e> dar e doar E fazer della e em ella elle e seus herdeiros e descendentes que despois delle vierem o que lhe *prouer* <sup>2</sup> como de sua cousa *propria* sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seja posto E esta doaçam lhe fazemos nom embargando quaaesquer leis djreitos costumes e façanhas E outras quaaesquer cousas que *contra* ella seiam porquanto nos queremos e mandamos que nom aiam em ella lugar nem lhe posam empecer mais que seja sempre firme e ualledeira

E pormetemos de a nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que despois de nos vierem que a nom reuoguem e <lha> façam <sup>3</sup> guardar E esta <sup>4</sup> <merce> lhe fazemos de jur d erdade e se a dicta qujntaa a outrem nom he dada *per* nossa carta

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nosa carta dante na cidade do porto xxx dias de setembro el rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[955]

*doaçam de todallas terras e lugares que foram d aluaro gil cabral a lujs alvarez seu filho*

[fol. 143v.º]

<sup>5</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta <for mostrada> <sup>6</sup> fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a lujs alvarez nosso scudeiro filho d aluaro gil cabral a que *deus* perdoe Teemos por bem e mandamos que elle aia liuremente e sem embargo nemhuũ // E possa auer todallas terras e lugares <e> rendas e djreitos que nos demos e de que nos fizemos mercee de jur d erdade ao dicto seu padre seendo viuo *pera* nos serujr com ellas

<sup>1</sup> Raspado: “e”.

<sup>2</sup> Riscado: “e por bem teuer”.

<sup>3</sup> Riscado: “lhe”.

<sup>4</sup> Riscado: “doaçam”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

<sup>6</sup> Riscado: “virem”.

Porem uos mandamos que vejades as *dictas cartas e priuilegios* que de nos ouue o *dicto aluaro gil das dictas terras e lugares <e> rendas e djreitos e compridees e guardades*<sup>1</sup> ao *dicto lujs aluarez seu filho pella guisa que em ellas he contheudo*

E mandamos a todallas nossas Justiças *que o metam em posse das dictas terras e lugares rendas e djreitos e o mantenham na dicta posse e lhes leixem auer e lograr e posujr e fazer dellas e em ellas o que lhe prouuer sem embargo nemhuũ que lhe sobrello seja posto em nemhũa guisa que seja Porquanto nossa merce he que elle as aia pella guisa que as auja ho dicto seu padre <avia> de nos como dicto he*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asignada *per* nossa mão

dante na cidade do porto *vj dias d outubro el rrey o mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

[956]

*dos priuilegios de frayam*

<sup>2</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de frayam todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc*  
em *guimaraães dous dias de nouembro de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

[957]

*dos priuilegios do moesteiro d oya*

<sup>3</sup> Carta *per* que o *dicto* senhor *confirmou e outorgou ao abade e conuento do moesteiro d oya todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes que sempre ouuerom etc*  
no porto *iiij dias d outubro de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,*

---

<sup>1</sup> Palavras emendadas.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* extemsso no original no liuro do año de iiij<sup>o</sup> xxiiij aas C xxxiiij”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* extemsso No original No liuro do año de iiij<sup>o</sup> xxiiij aas C xxxb folhas”.

[958]

*Confirmaçam de beens a Ruy freire*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez a Ruy freire em seendo regedor destes regnos de todollos beens moueês e de raiz que gonçallo teyreiro que foe capitam auja em estes regnos *segundo se contem na carta da dicta doaçam etc*  
no porto viij dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[959]

*herdade em termo d euora*

[B]

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu emquanto fose sua merce e a Joham lourenço scudeiro ayo que foe de Ruj freire hũa sua herdade que sta em termo d euora hu chamam val d el rrey assy como parte com herdade de pero viuas e de gil arnes e per a Ribeyra / de benamoleque com todas suas rendas e djreitos etc  
no porto v. dias d outubro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[960]

*dos priujllegios de gaya*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons de gaya todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes que sempre husarom e acostumarom etc  
no porto xxvij dias de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

---

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per extemso No origynall No liuro do año de iiij<sup>c</sup> xxiiij aas C xxxb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Estaa per extemssso no origynall no liuro do año de iiij<sup>c</sup> xxiiij aas C xxxb folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta per extemso no liuro do año de iiij<sup>c</sup> xxiiij as C xxxbij folhas”.

[961]

*legitimaçam de fernam garcia portella filho de  
garcia martjnz portella e de marinha Rodriguez*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a fernam garcia portella filho de garcia martjnz portella e de marinha Rodriguez manceba solteira ao tempo da nacença do dicto fernam garcia de nosso poder absoluto e de nossa certa sciencia despensamos com el e fazemo llo legitimo e mandamos que aia e possa auer todallas onrras e priujllegios e liberdades que auer poderiam se de legitimo matrimonjo fosse nado nom embargando todallas leis e degredos doutores e glosas <e> constituições <e> costumes <e> foros <e> façanhas e outros quaaesquer djreitos assy canonjcos como ciueês que em *contrairo* desto seiam fectos, os quaães nos aquj em esta legitimaçam auemos por expresos e retificados e mandamos que nom aiam lugar no dicto fernam garcia

¶ E outrossy mandamos que possa entrar e herdar todollos beens e heranças e emprazamentos que forom leixados ou forem daqui em diante per morte do dicto seu padre e madre e per outra qualquer pesoa que seia assy em testamento<s> como abJntestado ou per outra qualquer guisa <sup>2</sup> nom embargando nem fazendo por esto perJujzo a alguñs outros herdeiros se os hi ha de djreito nos dictos beens

E em *testimunho* desto <lhe> mandamos dar <ao dicto fernam [garcia] nosa> carta <sup>3</sup>

dante em *sanctarem* xxviiij dias d agosto el rrey o mandou per Joham afomso bacharel em degredos e per Joham afomso scollar em leis seus uasallos e do seu desembargo gil uaaesquez a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,

[962]

*dos priujllegios de monçam*

[fol. 144] <sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* da ujlja de monçam // todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc* em guimaraães vj dias de nouembro de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij *amos*.,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “ao dicto fernam garcia”.

<sup>3</sup> Riscado: “ao dicto fernam garcia”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa per extemso no origynall no liuro do año de xxiiij aas C xxxix *folhas*”.

[963]

*doaçam da qujntaa de canellas Julgado de figueiredo a Joham  
Rodriguez de saa*

<sup>1</sup> Dom Johaïn *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Joham *rodriguez* de saa oolhando e *consirando* o mujto e stremado *serujço* que delle recebemos e entendemos receber ao diante E querendo lho nos galardoar com mujtas mercees o que boom rey deue fazer a seu leal *serujdor* Teemos por bem e damos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam daquj en diante *pera* todo sempre *pera* elle e <pera> todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem de toda a *djreita* parte que nos auemos na qujntaa de canellas do Julgado de figueiredo com todas suas entradas <e> *djreitos* e *perteenças*

E mandamos que elle possa tomar a posse do que dicto he *per* esta nossa carta ou seus certos *procuradores* firmemente sem embargo *nemhuũ* E que elle possa lograr e posujr <e> vender <e> dar e doar <e> scambar e fazer della e em ella todo aquello que lhe *prouuer* assy como de sua cousa *propria* e corporal posisam nom embargando *quaeesquer* leis *djreitos* e *hordenações* que em *contrayro* desto sejam *fectos* Porquanto nossa mercee he delle auer a nossa *djreita* parte como dicto he da *dicta* qujntaa de canellas e outro *nemhuũ* nom Com entendimento que ella nom seia dada a *outrem* *per* nossa carta

*vmde* al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta <nosa> carta dante em *guimaraães* quatro dias de *nouenbro* el rrey o mandou *Rodrigo* alvarez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

[964]

*dos priujllegios do moesteiro de Refoyos de basto*

<sup>2</sup> Carta *per* que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao abade e *conuento* do moesteyro de *refoyos* de *basto* todos seus *priujllegios* foros *liberdades* e *boons* *custumes* de que sempre *husarom* *etc*  
*em* *guimaraães* quatro dias de *nouenbro* de j̄ iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*.,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> À margem: “*Estaa per extemso no origynall no liu’o do año de iiij<sup>c</sup> xxiiij aas C Rj folhas*”.

[965]

*Priujllegios do moesteiro de sam Jorge d a par da cidade de  
cojmbra., /*

[B] <sup>1</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao prior e moesteyro e conuento de sam jorge da pres de cojmbra Teemos por bem e tomamo llo dicto moesteiro e conuento so nossa guarda e encomenda e damos lhe por priujllegio pera sempre que nos nem os reis que despos nos vierem ho nom possam <os> contradizer nem reuogar

Primeiramente mandamos que o dicto moesteiro nem conuento nem seus famjliares e domesticos nem <sup>2</sup> lauradores nem mancebos nem mancebas nem *nemhuûs* seus *sergentes* nom paguem em fintas nem em talhas *nem* vão com presos nem com *djnheiros* nem *siruam* em *nemhuû* *concelho* nem em *nemhuûs* outros encarregos nem lhe tomem mancebos nem mancebas nem filhos de seus lauradores nem seiam *constrangidos* que morem com amos *contra* suas vontades nem vellem *nem* Roldem

E que outrossy que *nemhûa* pesoa dos nossos regnos por poderosa que seia nom pouse com elles nem com seus lauradores nem lhes tome palhas nem ceuadas <sup>3</sup> nem Roupas <nem galinhas> nem bestas *nem* outras *nemhûas* <suas> cousas *contra* suas vontades nem paguem em *nemhuû* nosso *serujço* que *per* nos <nem> *per* esses *concelhos* seia lançado *nem* outrossy nom *nos siruam per* mar nem *per* terra *nem* mandem *serujr* Ca nossa mercee he de os dello <s> auer <des> por <sup>4</sup> *priujllegiados* *nem* *contra* *nemhûa* cousa em elle *contheudo* Ca nossa mercee he de seerem guardados e *compridos* como em elles he *contheudo* E qualquer ou *quaesquer* pessoas que lhes *contra* elles forem em parte ou em todo seia certo que nos pagara os nossos encoutos de  $\bar{v}j$  *soldos*

E mandamos a quallquer de nossos almoxarifes e *scpriuaões* que os penhorem logo por elles e ao *scpriuam* que os ponha logo sobre ho almoxarife E se lhes essas penas tolherem os penhores e lhos nom *qujserem* leixar mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos que lhos ajudem a penhorar e *constranger* por elles Ca nossa mercee he de lhe seerem guardados e *compridos* como suso dicto he

*vmde* al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto ix dias de nouenbro [*sic*] el rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij<sup>o</sup> xxiiij annos.,,

<sup>1</sup> Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>2</sup> Riscado: “seus”.

<sup>3</sup> Riscado: “*nem* galinhas”.

<sup>4</sup> Riscado: “*scusados e*”.

[966]

*de quatro casaães em termo de guimarães*

[fol. 144v.º]

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor deu de foro a *gonçallo // martijnz e a sua molher margarida annes e a hũa pesoa que o derradeiro delles nomease ante de sua morte quatro casaães que som na freguisia de sam tome de caldelas termo de guimaraães xxj libras em cada huũ anno de foro etc*

em guimarães *quatro dias* de nouembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[967]

*dos moynhos d a par d alanquer*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor deu em prestemo emquanto fosse sua mercee a *steuam lourenço perdigam seu scudeiro os seus moynhos d a par d alanquer que tragia gonçallo dominguez etc*

no porto postumeiro *dia* de setembro de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[968]

*do Jantar de villa <sup>3</sup> verde dos francos*

<sup>4</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam emquanto sua mercee fosse a *steuam ferrnandez caualleyro seu vasallo do Jantar que elle deue d auer em cada huũ anno dos moradores de villa verde dos francos*

dada em guimarães *quatro dias* de nouembro de mjl e iiij<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

---

<sup>1</sup> À margem: “Estaa *per* extemssso no originall no liuro do anno de iiij<sup>c</sup> xxiiij”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa *per* estemssso no originall no liuro do anno de xxiiij aas C Rij folhas”.

<sup>3</sup> Riscado: “franca”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa *per* estemssso no oryginall no liuro de xxiiij aas C Rij folhas”.

[969]

*dos serujços dos Judeus de sintra*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor fez doaçam emquanto sua mercee fosse a martim gil lobo seu scudeiro do *serujço* que elle ha d auer dos *Judeus e Judias* da villa de *sintra* em cada huũ anno dada em *guimarães* xv dias de nouembro de mjl e iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[970]

*Sam pedro de freðees*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor apresentou a sua igreja de sam pedro de freðees do termo de chaues arcebisnado de bragaa gonçallo lopez clerigo *etc* em *guimarães* xij dias de nouembro de j̄ iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[971]

*dos priujllegios do couto de villa coua*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aos moradores do couto de villa coua todos seus priujllegios foros liberdades e boons custumes de que sempre husarom *etc* em *guimaraães* xj dias de nouembro de mjl iiii<sup>c</sup> xxiiij annos.,,

[972]

*dos priujllegios de camjnha*

<sup>4</sup> Outra tal carta de confirmaçam de priujllegios ouue o concelho da ujlla de camjnha *etc* em *guimaraães* xij dias de nouembro de j̄ iiii<sup>c</sup> xxiiij annos., /

---

<sup>1</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no originall no liuro de xxiiij aas C Rb folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no originall no liuro xxiiij aas C Rbj folhas”.

<sup>3</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no originall no liuro xxiiij aas C Rbj folhas”.

<sup>4</sup> À margem: “Estaa *per* extemso no originall no liuro xxiiij aas C Rbj folhas”.

[B]

[973]

*dos priuyllegios de ponte de lima*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho e homens boons* da villa de ponte de lima todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc em guimaraães x dias de nouembro de mjl iiii<sup>o</sup> xxiiij annos.,,

[974]

*Priuyllegios da villa de ponte de lima per razam das pousadas dos fidalgos*

<sup>2</sup> Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a uos Ruj meendez de uasconcellos meyrinho moor por nos antre doiro e mjnho ou a outro qualquer meyrinho ou *Corregedor* que por nos andar em esa correição E a todalas outras Justiças dos nossos regnos que esta carta virdes saude

sabede que o *concelho e homens boons* da nossa villa de ponte de lima nos enujarom mostrar huñ priuyllegio o qual ouerom d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe em que he *contheudo* que elles veendo que alguñ [*sic*] fidalgos queriam na dicta villa fazer casas com entençam de morar em ellas porque diziam que se a ujlla despobraua e que nom era *serujço* do dicto senhor Rey nem *prol* delles E porque a <dita> ujlla fosse mjlhor pobrada sem embargo dos dictos fidalgos que esse *concelho e homeens boons* fizerom hi tal postura que qualque que dentro na cerca da dicta villa teuesse casa facta ou pardieiro ou campo e a uendese ou aforase ou arrendase ou scambase ou per outra qualquer *guisa* que o senhorio della pasase a fidalgos ou a donas ou donzellas ou abades ou igreias ou moesteiros ou a clerigos que perdese esse pardieiro ou terreo ou casa e fosse *pera* o *concelho* E que fosse lançado de vezinho e sua molher e seus filhos e perdese a quarta parte <dos> <sup>3</sup> beens que ouese e fossem *pera* o *comuum* E se per uentura alguñ fidalgo hi guanhase per casamento ou per herança ou per outra qualquer *guisa* casas dentro na dicta villa que nom morase em ellas e que lhes rendesem ho seu honde quer que morasem, a qual postura lhes foe confirmada pello dicto <Senhor> Rey segundo mais *compridamente* no dicto priuyllegio he *contheudo*

[fol. 145]

E en//viarom nos pedir por mercee que lhes confirmasemos o dicto priuyllegio

<sup>1</sup> À margem: “Estaa per extemso no original no liuro do año de xxiiij aas C Rbiiij<sup>o</sup> folhas”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “de seus”.

¶ E Nos veendo o que *nos* pediam e querendo fazer graça e mercee ao dicto *concelho* e moradores da dicta villa Teemos por *bem* e outorgamos *lhe* e confirmamos o dicto priujllegio

Porem uos mandamos que lho gardedes e comprades pella *guisa* que em elle he *contheudo* e *lhe nom* uaades *contra* elle em *nemhũa* *guisa* E se lhes *alguãs* *contra* elles forem uos nom lho *consentades* porque nossa mercee he de lho seer guardado, nom embargando cartas nossas nem aluaraões que fosem dados em *contrairo* desto

*vmde* al *nom* façades

dante em *guimaraões* dez *dias* de *nouenbro* el rrey ho mandou per Joham afonso bacharel em *degredos* e per Joham afonso scollar em leis <seus *vasallos* e> do seu desembargo *domjngos* *ames* a fez era de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiij* *amos*.,

[975]

*dos priujllegios de meymam frio*.,

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor outorgou e confirmou ao *concelho* e *homens boons* de *meymam fri*<o> todos seus priujllegios foros *liberdades* e *boons* *custumes* que sempre ouuerom *etc* em villa real *xxvij* *dias* de *nouenbro* de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiij* *amos*.,

[976]

*dos priujllegios d ermamar*

<sup>2</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho* E<sup>3</sup> *homeens boons* de Julgado de *ermamar* todos seus priujllegios foros *liberdade* [*sic*] e *boons* *custumes* de que sempre *husarom* *etc* em vila real x [*sic*] *dias* de *nouenbro* de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiij* *amos*.,

[977]

*dos priujllegios de villa Real*

Outra tal carta de *confirmaçam* de *priujllegios* ouue o *concelho* de *ujlla* *real* dada na dicta *ujlla* *xxviiij* *dias* de *nouenbro* de *mjl* *iiij*<sup>c</sup> *xxiij* *amos*.,

<sup>1</sup> À margem: “Estaa *per extenso* no liuro do originall no liuro [*sic*] de *xxiij* *aas* C *Rbiiij*<sup>o</sup> *folhas*”.

<sup>2</sup> À margem: “todas estas *çimco* estaam *per extenso* no originall no liuro do año de *xxiij* *aas* C *Rix* *folhas*”.

<sup>3</sup> Palavra emendada.

[978]

*dos priuillegios de bouças*

Outra tal carta ouue o *concelho* de bouças  
dada *em ujlla* real xxvj dias de *nouenbro* era ut *supra*.,

[979]

*dos priuillegios da torre de meencoruo*

Outra tal carta ouue o *concelho* da torre de *meencoruo*  
dada vt *supra*.,

[980]

*dos priuillegios da villa d atouguia /*

[B] Outra tal carta ouue o *concelho* d atouguia de *confirmaçam* de  
*priuillegios*  
dada ut *supra*.,

[981]

*Que a villa de vallença do mjnho seia sempre da coroa*  
*do regno e nom seia dada a algũa outra pesoa*

<sup>1</sup> Dom Joham *etc* A quantos esta carta *virem* fazemos saber que o  
*concelho e homeens boons* de nossa villa de vallença de Riba de *mjnho*  
nos enujarom dizer que a *dicta villa* sempre foe dos reis *que* ante nos  
forom *e* que *nunca* fora dada a *jffante nem a conde* nem a outra *nemhũa*  
pesoa poderosa

E *pediram* nos por mercee que tomasemos a *dicta billa pera* nos  
E a nom desemos a *nemhũa pesoa*

¶ E Nos veendo o *que* nos dizer e *pedir enujarom e querendo lhe*  
fazer graça e mercee Teemos Por bem e tomamos a *dicta villa e termo e*  
*jurdiçoões della pera* nos e *pera* os reis que despois de nos vierem E que  
nos nem elles ha nom demos nem posamos dar a *jffante nem conde* nem  
Ric *omem* nem *caualleiro* nem a outra *nemhũa pesoa* a *dicta villa e*

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

termo nem Jurdiçam della E que se a dermos ou doarmos que nom ualha nem tenha <caa> <sup>1</sup> tomamos *pera* nos E mandamos a todollos Jujzes e Justiças da dicta villa e termo que nom consentam a nemhũa pessoa que aia a dicta villa nem Jurdiçoões della saluo <a> nos e <a uos e aos> reis que depos nos vierem

E mandamos que nos obedeçam como e pella guisa <que> obedeciam aos reis que ante nos foram Ca nossa mercee he de a nos auermos como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a cidade do porto *quatro dias* d *outubro* el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e <per> Joham afomso scollar em leis <sseus vasalos e> do seu desembargo afomso lopez a fez era de mjl e iiiij<sup>c</sup> xxiiij *amos*.,

[982]

*Priujllegios de vallença de mjno*

[fol. 145v.º]

<sup>2</sup> Dom Joham *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homeens boons* da nossa villa de vallença <de riba> do mjno nos *enujarom* dizer que elles *aujam* dos reis *que* ante nos foram *priujllegios* antre os *quaees* he huñ que *nemhuñ* fidalgo *nom* seia seu *vizinho* // nem auer moradia no dicto logo nem cobrasem hi *beens per compra* nem doaçam E que <esto> <sup>3</sup> *aujam* per o dicto *priujllegio e* costume e que sempre del husarom e costumarom em *tempo* dos *outros* reis ataa *vijnda* <sup>4</sup> de lopo gomez e de seus Jrmaãos que lhe *britarom e* fizeram *contra* o dicto *priujllegio hindo* *contra* el morando com elles e *guanhando beens* na dicta villa e termo e nos lugares de *rrador* onde *assy ganhuam* os *beens* fazem <moradia> <sup>5</sup> e *apoderauam* se dos *lauradores e* *pobradores* da dicta villa e termo e <lhe> faziam seus *serujços e* *tolhiam* a elles os <serujdoes> <sup>6</sup> que *aujam* d auer *pera prol* do *concelho*

E *pediam* nos por mercee que mandasemos que *nemhuñ* fidalgo nom morase nem *comprase* nem ouuese antre elles *beens*

E Nos veendo o que nos <dizer e> *pedir enujarom* Teemos por bem e mandamos que elles *aiam* o dicto *priujllegio* pella *guisa* que o *aujam* em *tempo* d el rrey dom *pedro e* d el rrey dom *fernando* ante que o dicto lopo gomez e seus Jrmaãos viesem a dicta villa e husem e *customem* del *segundo* *customauam* no dicto *tempo*

<sup>1</sup> Riscado: “que a”.

<sup>2</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*concertada*”.

<sup>3</sup> Riscado: “assy o”.

<sup>4</sup> Riscado: “dos outros reis”.

<sup>5</sup> Riscado: “morada”.

<sup>6</sup> Riscado: “*serujdores*”.

E mandamos a todollos Jujzes e Justiças da dicta villa e dos nossos regnos que lhe façam *comprir e guardar* o dicto priujllegio <sup>1</sup> *segundo* em elle he *contheudo e costumem segundo* acostumauam em tempo dos outros reis ante que lhe *contra* elle fosem E se lhe algũa pesoa *contra* elle qujser hir em parte ou em todo mandamos que lho nom *consentam* por poderosa que seia e os nom <leixedes> <sup>2</sup> hi morar *nem auer* <os ditos> beens como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade do porto xxix dias de *setembro* el rrey o mandou *per* Joham afonso bacharel em degredos <seu uasalo e> do seu desembargo afonso lopez a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[983]

*dos priujllegios de uallença*

<sup>3</sup> Carta *per* que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* da sua villa de uallença de Riba de mjnho todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes que sempre *husarom etc*

no porto *primeiro dia* <d oytubro> <sup>4</sup> de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,,

[984]

*Priujllegios da qjntaa de villa pouca que he a par de torres uedras*

<sup>5</sup> Dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que afonso *arnes* nogueira nosso uasallo portador desta carta nos dise que elle auja *per* *titullo* de *compra* a quintaa de vi/la pouca que foe de gonçallo *Rodriguez* de sousa que he a par de torres uedras a qual dizia que em tempo que a auja o dicto *gonçallo Rodriguez* e os outros que ante elle foram que da dicta *qjntaa* eram senhores era priujlligiada *per* el rrey dom fernando nosso Jmaão a que *deus* *perdoe* e pellos outros reis que ante nos e el forom

E pedia *nos* por mercee que lhe quisesemos outorgar e *confirmar* os *dictos* priujllegios

[B]

<sup>1</sup> Riscado: “g”.

<sup>2</sup> Riscado: “leixem”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “Esta *per* estemssno no original no liuro xxiiij aas C<sup>o</sup> L *folhas*”.

<sup>4</sup> Riscado: “de nouembro”.

<sup>5</sup> À margem: “achada no tresunto”. Na capitular inicial: “*comcertada*”.

E Nos veendo o que nos pedia <E> porquanto steue comnosco na batalha que ora ouuemos com aquel *que se diz rey de castella* Teemos por bem e mandamos que a *dicta qujntaa e perteenças della* seja priujlligiada e coutada pella *guisa* que o era em tempo do dicto *gonçallo Rodriguez* e dos outros que della foram senhores E lhe outorgamos e confirmamos todollos priujllegios foros e liberdades que aa *dicta qujntaa* e senhores della foram dados e outorgados pellos dictos reis

E mandamos a todollas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada que lhe *compram e guardem* os dictos priujllegios e liberdades e foros pella *guisa* que os sempre ouue e em elles he *contheudo* E lhes nom uação *contra* elles em *nemhũa* *guisa* que seja *nem consentam* a *nemhuũ* que lhes *contra* elles uaa sob pena dos nossos encoutos

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão e sellada do nosso sello

dante em villa real de panoyas *primeiro dia* de *dezenbro* el rrey o mandou Joham <esteuez> a fez era de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,

[985]

*dos priujllegios de mondím e cerua etc*

<sup>1</sup> Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou aos *concelhos e homeens boons* dos Julgados da cerua e d atey e de mondím e das ferrarias a rrogo d *afomso ames* noqueira seu uasallo <sup>2</sup> a que elle deu as *dictas terras* todos seus priujllegios foros liberdades e boons *custumes* de que sempre *husarom e custumarom etc*

em villa real *xxix dias* de *nouenbro* de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*,

[986]

*que a cerua e atey e mondím andem na correição d antre doyro e minho*

<sup>3</sup> Carta per que o dicto senhor mandou que o Julgado da cerua e d atey e mondím e ferrarias *andem* na *correição* d antre doiro e mjlho [*sic*] *etc*

em villa real *xxix dias* de *nouenbro* de mjl iiij<sup>c</sup> xxiiij *amos.*, //

<sup>1</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* extemso no originall no liuro do año de xxiiij aas folhas Clj”.

<sup>2</sup> Riscado: “todos”.

<sup>3</sup> À margem: “achada no tresvnto”; “estaa *per* estemso no oryginall no liuro do Anno de xxiiij aas C I folhas”.

## ÍNDICE CRONOLÓGICO

Os números indicam os documentos e não as páginas

(as datações duvidosas encontram-se antecedidas por ? ;  
as datações reconstituídas apresentam-se em *itálico*, antecedidas por \* )

- s.d – 778,  
1384 [E. 1422], Lisboa, Março, 27 – 916  
1384 [E. 1422], s.l., Maio, 10 – 916  
1384 [E. 1422], Alenquer, Novembro, 9 – 916  
1385 [E. 1423], Coimbra, Março, 10 – 943  
1385 [E. 1423], Coimbra, Março, 13 – 822  
1385 [E. 1423], Coimbra, Março, 28 – 851  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 2 – 799, 801, 810, 811, 833, 842, 953  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 3 – 644, 798, 803, 818, 819, 826, 827, 829, 836, 838, 840,  
841, 844, 848, 849, 853, 854, 856-858, 869, 870, 888, 890, 913  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 4 – 804, 805, 807, 823, 821, 832, 852, 855, 889  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 5 – 802, 809, 837, 860  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 6 – 812, 816, 817  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 7 – 737, 800, 820, 834, 850, 914, 939  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 8 – 730, 748, 808, 813, 814, 824, 846, 867, 871, 881, 947  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 9 – 706, 815, 821, 843  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 10 – 806, 825, 828, 835, 859, 862, 927, 931, 934  
? 1385 [E. 1423], Porto, Abril, 10 [*sic*] – 732; cf. 1385 [E. 1423], Porto, Abril, [25 a 30] –  
732  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 11 – 830, 839, 865  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 12 – 738, 831, 845, 847, 874, 908, 918  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 13 – 866, 875, 893-895, 898-904  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 14 – 708, 784, 863, 880, 897, 922  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 15 – 649, 861, 864, 868, 872, 877, 879, 882, 884, 910, 916  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 16 – 873, 876, 878, 883, 912, 920  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 17 – 713, 885-887, 891, 897, 909  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 18 – 887, 892, 915  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 19 – 709, 731, 905, 906, 911, 917, 919  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 20 – 707, 714, 923  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 21 – 648, 735, 921, 929  
1385 [E. 1423], Coimbra, Abril, 23 – 907  
\* 1385 [E. 1423], Porto, Abril, [25 a 30] – 732  
1385 [E. 1423], Porto, Abril, 25 – 718, 932

- 1385 [E. 1423], Porto, Abril, 26 – 710, 725, 728, 777, 946  
 1385 [E. 1423], Porto, Abril, 27 – 711, 926, 945  
 1385 [E. 1423], Porto, Abril, 28 – 736  
 1385 [E. 1423], Porto, Abril, 29 – 712  
 1385 [E. 1423], Porto, Maio, 1 – 729, 924, 925, 930  
 1385 [E. 1423], Porto, Maio, 2 – 721, 743, 744, 928  
 1385 [E. 1423], Porto, Maio, 3 – 558  
 1385 [E. 1423], Guimarães, s.d. – 701; cf. 1385 [E. 1423], Guimarães, *Junho*, 6  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 5 – 720  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 8 – 715, 717, 745  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 11 – 673, 678, 716, 933, 935  
 ? 1385 [E. 1423], Porto, Maio [*sic*], 11 – 698  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 13 – 719, 727, 936, 937  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 14 – 722-724  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 17 – 726  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 19 – 742  
 1385 [E. 1423], Ponte de Lima, Maio, 19 – 951  
 ? 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 20 [*sic*] – 944  
 1385 [E. 1423], Ponte de Lima, Maio, 20 – 741  
 1385 [E. 1423], Ponte de Lima, Maio, 21 – 740  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 23 – 734, 757  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 24 – 952  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 25 – 733, 739, 761  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 26 – 750, 940, 941  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 27 – 746, 747, 938  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 29 – 942, 948  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 30 – 691, 772  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Maio, 31 – 760  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 1 – 695, 749  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 2 – 756, 776, 949, 950  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 3 – 752  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 4 – 751  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 6 – 690, [\* 701], 753, 755, 765  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 7 – 754, 762, 764  
 1385 [E. 1423], Guimarães, Junho, 8 – 692, 763  
 1385 [E. 1423], Porto, Junho, 10 – 694, 758, 759, 766  
 1385 [E. 1423], Porto, Junho, 11 – 693, 696, 697, 767-771  
 1385 [E. 1423], Porto, Junho, 12 – 775  
 1385 [E. 1423], Porto, Junho, 14 – 773, 774  
 1385 [E. 1423], Coimbra, Junho, 21 – 699, 700  
 1385 [E. 1423], Coimbra, Junho, 22 – 702  
 1385 [E. 1423], Coimbra, Junho, 25 – 703, 783  
 ? 1385 [E. 1423], Vila Verde a par de Ceras, arraial, Junho, 25 – 705; cf. 1385 [E. 1423], Vila Verde a par de Ceras, arraial, Junho, 30  
 1385 [E. 1423], Coimbra, Junho, 27 – 669  
 \* 1385 [E. 1423], Vila Verde a par de Ceras, arraial, Junho, 30 – 705  
 1385 [E. 1423], Torres Novas, Julho, 3 – 672, 704

- ? 1385 [E. 1423], Torres Vedras [ \* *Torres Novas*], Julho, 4 – 670  
 1385 [E. 1423], Lisboa, Julho, 16 – 661
- ? 1385 [E. 1423], Coimbra, Julho, 20 – 682  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Julho, s.d. – 675  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Julho, 26 – 667, 668  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Julho, 28 – 671, 676  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Julho, 30 – 674, 680  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Agosto, 1 – 677, 679, 792  
 1385 [E. 1423], Abrantes, Agosto, 5 – 681  
 1385 [E. 1423], Tomar, Agosto, 10 – 656, 684  
 1385 [E. 1423], Aljubarrota, Agosto, 15 – 688  
 1385 [E. 1423], Canoeira (Leiria), Agosto, 17 – 630  
 1385 [E. 1423], Alcobaça, Agosto, 17 – 686
- ? 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 17 [*sic*] – 610, 620; cf. 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 27  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 20 – 587, 588, 683  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 21 – 607, 790, 794  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 22 – 586, 591, 601, 612, 615, 646, 657, 685, 779, 781, 787, 797  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 23 – 590, 602, 619, 631, 642, 689, 780, 785, 786, 788, 789, 793, 795  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 24 – 574, 608, 614, 616, 658, 659, 687, 782, 791  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 25 – 589, 592, 597, 604, 617, 796  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 26 – 613, 621, 623, 624, 653, 665  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 27 – 594, 609, [\* 610], [\* 620], 633, 639  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 28 – 563, 593, 603, 605, 618, 622, 638, 641, 961  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 29 – 611, 637, 660  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 30 – 581, 595, 606, 640  
 1385 [E. 1423], Santarém, Agosto, 31 – 584, 598, 625, 643, 663  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 1 – 596, 645  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 2 – 599, 600, 636, 666  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 3 – 572, 583, 647, 651, 652  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 4 – 580, 632, 662  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 5 – 582, 585, 626-628, 635, 655  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 6 – 629  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 7 – 634, 650, 654  
 1385 [E. 1423], Santarém, Setembro, 8 – 664  
 1385 [E. 1423], Vila Nova de Anços, Setembro, 17 – 576  
 1385 [E. 1423], Porto, Setembro, 26 – 551, 552, 559  
 1385 [E. 1423], Porto, Setembro, 27 – 564, 573, 960  
 1385 [E. 1423], Porto, Setembro, 28 – 550, 557, 560  
 1385 [E. 1423], Porto, Setembro, 29 – 982  
 1385 [E. 1423], Porto, Setembro, 30 – 553, 569, 570, 954, 967  
 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 1 – 577, 983  
 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 2 – 1113  
 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 3 – 549, 575, 957  
 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 4 – 981

CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 5 – 959  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 6 – 571, 955  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 7 – 1086  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 8 – 547, 548, 555, 568, 958  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 10 – 556, 566  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 11 – 1082  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 13 – 578, 1104  
1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 14 – 1076  
1385 [E. 1423], Santo Tirso, Outubro, 15 – 1067  
? 1385 [E. 1423], Guimarães, Outubro [*sic*], 16 – 562  
? 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 17 – 554  
? 1385 [E. 1423], Porto, Outubro, 18 – 561  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 2 – 956  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 4 – 963, 964, 966, 968  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 6 – 962  
? 1385 [E. 1423], Porto, Novembro [*sic*], 9 – 965  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 10 – 973, 974  
? 1385 [E. 1423], Vila Real, Novembro, 10 [*sic*] – 976  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 11 – 971  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 12 – 970, 972  
1385 [E. 1423], Guimarães, Novembro, 15 – 969  
1385 [E. 1423], Vila Real, Novembro, 26 – 978-980  
1385 [E. 1423], Vila Real, Novembro, 27 – 975  
1385 [E. 1423], Vila Real, Novembro, 28 – 977  
1385 [E. 1423], Vila Real, Novembro, 29 – 985, 986  
1385 [E. 1423], Vila Real de Panóias, Dezembro, 1 – 984

## ÍNDICE ANALÍTICO\*

Os números indicam os documentos e não as páginas

### A

- A-do-Baço (Arruda dos Vinhos) – 607  
abades, abadessas – 555-557, 564, 577, 599, 694, 758, 774, 799, 817, 835, 926, 931, 935, 957, 964, 974; cf. Igreja.  
abintestados – 893; cf. testamentos.  
Abraão Touro, judeu – 663  
Abrantes – 667, 668, 671, 674-677, 679-681, 792  
Abreu (João Gomes de), cf. João Gomes de Abreu.  
Abril (Martim), cf. Martim Abril.  
Abrilongo, Ribeira de (Arronches) – 857  
Aceca, cf. Asseca.  
Acequius, cf. Assequins.  
Açiquius, cf. Assequins.  
Açores (Celorico da Beira) – 801, 864  
açougagens – 768, 613  
Adeganha (Guimarães) -- 673  
adegas – 588, 599, 666, 708, 855, 931; cf. capelas.  
adros de igrejas – 711, 865; cf. Igreja.  
aduanas – 689; cf. portagens.  
aduas – 864  
Afonso (D.) Sanches, conde, filho de D. Dinis – 630  
Afonso IV (D.), rei de Portugal – 561, 589, 697, 799, 809, 838, 851, 855, 857, 882, 889, 908  
Afonso (Álvaro), cf. Álvaro Afonso.  
Afonso (Domingos), cf. Domingos Afonso.  
Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso.  
Afonso (Gonçalo), cf. Gonçalo Afonso.  
Afonso (João), cf. João Afonso.  
Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.  
Afonso (Lourenço), cf. Lourenço Afonso.  
Afonso (Martim), cf. Martim Afonso.  
Afonso (Pedro), cf. Pero e Pedro Afonso.  
Afonso (Pero), cf. Pero e Pedro Afonso.  
Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.  
Afonso (Vasco), cf. Vasco Afonso.  
Afonso Aparício – 933  
Afonso Carvalho (João), cf. João Afonso Carvalho.  
Afonso do Casal (Pero), cf. Pero Afonso do Casal.  
Afonso Coelho (João), cf. João Afonso Coelho.  
Afonso Correia (Fernando), cf. Fernando Afonso Correia.  
Afonso Domingues, clérigo – 702  
Afonso Domingues, criado – 911  
Afonso Domingues de Aveiro – 730  
Afonso Eanes – 860  
Afonso Eanes Nogueira, vassalo – 591, 984, 985  
Afonso Eanes Penedo, vassalo e alcaide de Lisboa – 618  
Afonso Eanes de Torres – 625  
Afonso Esteves, escrivão – 552, 666, 954, 965  
Afonso Fernandes, criado de D. João, bispo de Évora – 568  
Afonso Fernandes, escrivão do almoxarifado de Coimbra – 908  
Afonso Galego (João), cf. João Afonso Galego.  
Afonso Gomes de Frieira, escudeiro – 772  
Afonso Gomes da Silva, vassalo, alcaide da Covilhã, filho de Aires Gomes da Silva – 613, 614, 700  
Afonso Lopes, escrivão – 549, 651, 981, 982  
Afonso Lourenço, vassalo – 717  
Afonso Martins, abade de São João de Alpendurada – 556, 557  
Afonso Martins, homem do abade de Paço – 555  
Afonso Martins Farzão -- 797  
Afonso Mascarenhas (Fernando), cf. Fernando Afonso Mascarenhas.  
Afonso Mealha (Pedro), cf. Pedro Afonso Mealha.  
Afonso de Melo (Pedro), cf. Pedro Afonso de Melo.

\* Elaborado por Pedro Pinto.

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- Afonso de Neves, vassalo – 699  
Afonso Peres, criado de Gonçalo Peres, escrivão – 649, 686  
Afonso Peres, escrivão – 738, 777, 825, 829, 830, 833, 845, 878, 890, 940  
Afonso Peres (D.), abade do mosteiro de Fonte Arcada – 774  
Afonso Peres da Charneca, cavaleiro e vassalo – 782  
Afonso Pimentel (João), cf. João Afonso Pimentel.  
Afonso Ramos – 588  
Afonso Ribeira (Beatriz), cf. Beatriz Afonso Ribeira.  
Afonso Rodrigues, filho de Inês Álvares – 749  
Afonso de Sá (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso de Sá.  
Afonso de São Cibrão (Pedro), cf. Pedro Afonso de São Cibrão.  
Afonso Sardinha (Pedro), cf. Pedro Afonso Sardinha.  
Afonso de Seixas (Martim), cf. Martim Afonso de Seixas.  
Afonso Sosorro (João), cf. João Afonso Sosorro.  
Afonso Telo (João), cf. João Afonso Telo de Meneses.  
Afonso Valente (Martim), cf. Martim Afonso Valente.  
Afonso Vasques, escrivão – 789  
Afonso Zamora (Fernando), cf. Fernando Afonso Zamora.  
aforamentos – 588, 616, 631, 766, 865, 940, 941; cf. emprazamentos; foros.  
água – 606, 797, 857  
Água (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Água.  
Águas Santas (Maia) – 913  
Águas Santas (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Águas Santas.  
Aguiar (Guimarães) – 614  
Aguiar (Barcelos) – 739  
Aguiar de Neiva, julgado – 739  
Aguiar de Sousa, juizes – 883  
Aguiar de Sousa, julgado – 653, 883  
Aguiar de Sousa, moradores – 578  
Aguiar de Sousa, tabeliães – 939  
Águias, São Pedro das, couto – 877, 879  
agulhão – 855  
Aguim (Anadia) – 735  
aias, aios – 959  
Aires (Gomes), cf. Gomes Aires.  
Aires (João), cf. João Aires.  
Aires de Alcaro (João), cf. João Aires de Alcaro.  
Aires Gomes da Silva – 628, 679  
Aires Gonçalves – 805  
Aires Gonçalves de Figueiredo – 901, 904  
Aires Pais – 719  
Aires Peres de Camões – 632  
Aires Tinoco (Gomes), cf. Gomes Aires Tinoco.  
Airinhão, cf. Arinhos  
Ajurara, cf. Azurara.  
Álamo (Beja), Herdade do – 863  
Alandroal, besteiros do conto – 778  
albergarias – 875  
Alberte, armeiro – 626, 676  
Albufeira, besteiros do conto – 778  
Alcácer do Sal, besteiros do conto – 778  
alcáçovas – 875  
alcaidarias, alcades – 549, 570, 572, 587, 618, 620, 622, 641, 644, 667, 680, 682, 684, 689, 793, 860, 891, 892, 916-918, 950  
alcades da moeda do Porto – 720  
Alcanede (Santarém), concelho – 602  
Alcanena (Torres Novas) – 618  
Alcanhões (Santarém), quinta – 728  
Alcaro (João Aires de), cf. João Aires de Alcaro.  
Alcobaça – 686  
Alcoforado (Martim Gonçalves), cf. Martim Gonçalves Alcoforado.  
Alda Gonçalves, mulher de Lourenço Peres de Távora – 878, 879  
aldeãos, aldeias – 809, 888  
Aldeia Galega da Merceana, concelho – 582, 728  
Aldeia Galega da Merceana, homens-bons – 582  
Aldonça Domingues, mulher de Fernando Eanes – 710, 810  
Alegrete, almoxarifes – 829  
Alegrete, arrabalde – 829  
Alegrete, besteiros do conto – 778  
Alegrete, cerca – 829  
Alegrete, concelho – 674, 826, 829  
Alegrete, escrivães – 829  
Alegrete, homens-bons – 826, 829  
Além Douro, Leitura Nova – 549(n), 555(n), 558(n), 560(n)  
Alenquer – 552, 632, 647, 749, 916  
Alenquer, moinhos – 658, 967  
Alenquer, ribeira – 605  
Alenquer, tabeliães – 551  
Alentejo, comarca – 845  
Aleogonbril, cf. Abrilongo.  
Alzirias, cf. Lezirias.  
alfaias – 708  
alfaiates – 719  
Alfândega da Fé – 649  
Alfeição (São Sebastião, Loulé), forno – 588  
alferes – 684

- Alfundão (Ferreira do Alentejo) – 612  
 Algarve – 868  
 Algarve, besteiros do conto – 778  
 Algarve, bispos – 747  
 Algoselo, cf. Argoselo.  
 Alhadas (Montemor-o-Velho) – 732  
 Aljezur, besteiros do conto – 778  
 Aljubarrota, arraial – 688  
 Aljustrel, besteiros do conto – 778  
 Alle Mouro – 654  
 Almada – 587, 788  
 Almada, comendadores – 610  
 Almansor (Castelo de Paiva), quinta – 682  
 Almargem (Almada), lugar – 788  
 Almeara, cf. Ponte de Almiara.  
 Almeida (Gomes Fernandes de), cf. Gomes Fernandes de Almeida.  
 Almeida (Leonor Gomes de), cf. Leonor Gomes de Almeida.  
 Almeida (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Almeida.  
 Almendra (Castelo Melhor) – 569  
 Almiara, cf. Ponte de Almiara.  
 Almo, cf. Álamo.  
 Almodôvar, besteiros do conto – 778  
 almogavaria – 666  
 Almonda (Torres Novas) – 606  
 almotaçarias – 884  
 almoxarifados, almoxarifos – 552, 558, 561, 569, 581, 584, 585, 599, 603, 612, 614, 616, 637, 642, 646, 660, 681, 686, 691, 710, 722, 728, 730, 736, 740, 750, 754, 767, 777, 782, 788, 789, 797, 800, 803, 825, 829, 845, 846, 872, 876, 881, 883, 889, 890, 894, 896, 898-908, 916, 918, 925, 933, 935-937, 953, 965  
 almoxarifos maiores – 555  
 almudes, unidade de medida – 558  
 Alpendurada, São João de (Marco de Canaveses) – 556, 557  
 Alpendurada, São João de (Marco de Canaveses), mosteiro – 931  
 Alporão, São João de (Santarém) – 599  
 alqueire, unidade de medida – 644, 825  
 Alter Pedroso (Alter do Chão) – 847  
 alugueres – 655, 720  
 Alujola, cf. Alviela.  
 Alva (Castro Daire) – 600, 924  
 Alvaiázere – 587  
 Alvalade, besteiros do conto – 778  
 Álvaro Pérez de Castro (D.), conde de Arraiolos e de Viana da Foz do Lima – 583, 611, 728, 729, 759, 876, 939  
 Álvaro Pérez de Castro, senhor das Alcáçovas, filho de D. Mília Gonçalves e de D. Fernando de Castro – 839  
 alvarás – 793, 907  
 Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares.  
 Álvares (Fernando), cf. Fernando Álvares.  
 Álvares (Inês), cf. Inês Álvares.  
 Álvares (Luis), cf. Luis Álvares.  
 Álvares (Teresa), cf. Teresa Álvares.  
 Álvares Alvelo (Fernando), cf. Fernando Álvares Alvelo.  
 Álvares Pereira (Nuno), cf. Nuno Álvares Pereira.  
 Álvaro, cf. Álvaro  
 Álvaro Afonso – 793  
 Álvaro Botelho – 624  
 Álvaro da Cunha, filho de João Lourenço da Cunha, vassalo – 909  
 Álvaro Dias, vassalo – 791  
 Álvaro Eanes de Oliveira, vassalo – 669  
 Álvaro Eanes de Torres – 659  
 Álvaro das Muilhas – 793  
 Álvaro Gil Cabral, alcaide da Guarda – 914, 916-918, 955  
 Álvaro Gil de Urreo, escudeiro – 630  
 Álvaro Gonçalves, escrivão – 787, 955  
 Álvaro Gonçalves de Moura, vassalo – 761, 833  
 Álvaro Gonçalves de Vieira – 820  
 Álvaro Lourenço – 947  
 Álvaro Lourenço, criado – 748  
 Álvaro Martins, escrivão – 588  
 Álvaro Pereira, marechal – 597  
 Álvaro Pereira, vassalo – 683, 881  
 Álvaro Peres, escrivão – 589, 927  
 Álvaro Peres de Carvoeiro – 550  
 Álvaro Peres de Castro, cf. Álvaro Pérez de Castro.  
 Álvaro Peres de Sande, filho de Pero Madurga – 604  
 Álvaro Rodrigues, escudeiro – 640  
 Alvelo (Fernando Álvares), cf. Fernando Álvares Alvelo.  
 Alvelos (Viseu) – 906  
 Alviela (Santarém), ribeira – 659, 797  
 Alvito, besteiros do conto – 778  
 Ameixoeira (João da), cf. João da Ameixoeira.  
 Amexueira, cf. Ameixoeira.  
 Amoreira, quinta – 772  
 amoreiras (?), localidade – 910  
 amos – 965  
 anadéis – 726, 834, 850, 929, 950  
 anadéis-mores – 950  
 Anes, cf. Eanes  
 Andeiro (João Fernandes), cf. João Fernandes Andeiro.

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- Anobra (Condeixa-a-Nova) – 784  
Anouras, cf. Anobra.  
anóveas – 889  
Antão Martins, vassalo – 643  
Antão Vasques, cavaleiro e vassalo – 639, 641  
apaniguados – 879, 915  
Aparício (Afonso) – 933  
Aparício (João), cf. João Aparício.  
apelações – 728, 950  
aposentadores – 555, 599, 755, 921  
aposentadores de infantes – 731  
apresentações – 548, 565, 579, 634, 677, 702, 716, 724, 760, 811, 842, 885, 942  
arados – 855  
Aragão (Maria de), cf. Maria de Aragão.  
Aranha (João Fernandes), cf. João Fernandes Aranha.  
Arca (Guimarães), casal – 952  
Arca (João Fernandes da), cf. João Fernandes da Arca.  
arcebispadós, arcebispos – 555, 579, 593, 694, 716, 724, 741, 758, 791, 811, 885, 930, 946, 970; cf. Igreja.  
Arco de Baulhe (Cabeceiras de Basto) – 587, 736, 773  
Aregos, Caldas de (Resende) – 715  
Areias (Santa Maria das) (Barcelos), igreja – 811  
Arganil – 669  
Argozelo (Vimioso) – 609  
Argusello, cf. Argozelo.  
Arinhos, Casais de (Mealhada) – 735  
armadas – 720  
Armamar, concelho – 820, 976  
Armamar, homens-bons – 976  
Armamar, julgado – 976  
armas, armeiros – 626, 676, 720, 832, 950  
armazéns – 710, 810  
Arouca, mosteiro – 566, 696  
arrabalde – 829  
arraiais – 705  
arraiais de tavoado – 688  
Arraiolos, besteiros do conto – 778  
Arraiolos, condes – 583, 611, 728, 729, 759, 876, 939  
Arraiolos, homens-bons – 583  
Arraiolos, juizes – 583  
Arrais (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Arrais.  
Arranhados, cf. Ranhados.  
Arroios (Lisboa) – 782  
Arronches, besteiros do conto – 778  
Arronches, concelho – 624, 635, 819, 852-855, 857, 858  
Arronches, couto – 856  
Arronches, homens-bons – 635, 819, 853-855, 857, 858  
Arronches, moradores – 858  
Arronches, termo – 857  
Arruela (Guimarães), casal – 952  
Asseca (Tavira) – 704  
Asseca (Tavira), ribeira – 588  
Assentes (Alvito), coutada – 612  
Assentiz, Santa Maria de (Torres Novas), freguesia – 685  
Assequins (Águeda), lugar – 805, 839  
assinaturas – 547, 561, 587, 591, 595, 637, 642, 646, 649, 660, 682, 684, 685, 695, 720, 728-730, 736, 738, 740, 741, 788, 799, 840, 841, 872, 875, 876, 881, 910, 930, 938, 939, 949, 950, 955, 984  
assoldadados – 720  
Assumar (Monforte) – 855  
Ataide (Gil Martins de), cf. Gil Martins de Ataíde.  
Ataide (Martim Gonçalves de), cf. Martim Gonçalves de Ataíde.  
Atei, concelho – 591, 985  
Atei, homens-bons – 985  
Atei, julgado – 986  
Atouguia da Baleia, concelho – 580, 785, 979  
Atouguia da Baleia, homens-bons – 979  
Atruolham (?) localidade – 910  
Aveiro (Afonso Domingues de), cf. Afonso Domingues de Aveiro.  
Aveiro, concelho – 725  
Aveiro, homens-bons – 725  
Avelar (Constança Martins do), cf. Constança Martins do Avelar.  
Avelar (Diogo Lopes do), cf. Diogo Lopes do Avelar.  
Aveleda (Vila do Conde) – 775  
avenças – 789  
Avis – 686  
Avis, besteiros do conto – 778  
Avis, Ordem de – 646  
Avitureira (Mansores) – 784  
Azares, localidade – 910  
Azedo (João), cf. João Azedo.  
azeite – 921  
azémolas – 916  
azanhas – 605  
Azevedo (Gonçalo Vasques de), cf. Gonçalo Vasques de Azevedo.  
Azevedo (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Azevedo.  
Azevedo (Lopo Dias de), cf. Lopo Dias de Azevedo.  
Azinhaga (Golegã) – 606

Azóia, Carvalhal de (Soure) – 784  
 Azóia, Figueira de (Soure) – 784  
 Azóias, cf. Azóia.  
 Azoio (Tavira) – 616  
 Azurara (Vila do Conde) – 721, 916, 918

B

bacharéis em degredos – 549, 558, 560, 589, 595, 599, 604, 609, 615, 636, 644, 649, 651, 656, 666, 694, 697, 701, 708, 710, 721, 738, 744, 754, 755, 758, 763, 773, 793, 798, 803, 809, 825, 829, 830, 832, 833, 838, 844-846, 849, 851-853, 855-858, 862, 864, 866, 868-870, 875, 877, 879, 884, 886, 889, 890, 893-907, 912, 915, 923, 927, 931, 932, 935-937, 939, 943, 961, 974, 981, 982

bacharéis em leis – 581, 584, 589, 597, 599, 604, 609, 615, 636, 651, 656, 666, 694, 961, 974, 981

bacinetes de face – 778

Bagalhe (Sobrosa), lugar – 653

Baião, juizes – 595

Baião, julgado – 837

bairros – 720

Balsemão (Lamego) – 924

bandeira – 862; cf. sina

Baraçal (Celorico da Beira) – 801, 864

Baraçal, localidade – 910

Barbosa (Sancho Martins de), cf. Sancho Martins de Barbosa.

Barbudo (Gil Vasques), cf. Gil Vasques Barbudo.

Barbudo (Rodrigo Eanes de), cf. Rodrigo Eanes de Barbudo.

Barcarena (Oeiras) – 794

barcas, barcos – 589, 612, 712

Barcelos, concelho – 765

Barcelos, condes – 547, 575, 641, 660, 737, 775, 881, 883, 912

Barcelos, homens-bons – 765

Barqueiros – 934

Barroso (Montalegre) terra – 587, 736

Barroso, São Tomé de Parada de; cf. São Tomé de Parada do Barroso (Gonçalo Vasques); cf. Gonçalo Vasques Barroso.

Bartolomeu Arrais – 859

Bartolomeu Lourenço, almoxarife de Santarém – 585

Basto, terra e reguengo – 587, 695, 736

Bastuço (Barcelos) – 953

batalhas – 597, 600, 630, 686, 984; cf. guerra.

Beatriz de Castro (D.), mulher de Pedro Nuñez de Lara (D.), conde de Mayorga – 583, 759

Beatriz Afonso Ribeira, mulher de Fernão Pais – 943

Beira, comarca – 815, 849, 862

Beira, correição – 895

Beira, juizes – 895

Beja – 643

Beja, almoxarife – 612

Beja, besteiros do conto – 778

Beja, caminhos – 601

Beja, cerca – 719

Beja, tabeliães – 629

Beja, termo – 608

Belas (Gonçalo), cf. Gonçalo Belas.

Belas (Sintra) – 596, 910

Belmonte, concelho – 815, 862

Belmonte, homens-bons – 815, 862

Belmonte, juizes – 862

Benamoleque, Ribeira de – 959

Benavente, concelho – 598

benfeitorias – 893

bens – 556, 566, 596, 604, 607, 638, 644, 651, 720, 728, 745, 747, 748, 793, 800, 830, 844, 855, 879, 893, 907, 910, 930, 931, 938, 945, 946, 948, 950, 974, 982

bens de raiz – 705, 729, 742, 759, 787, 789, 820, 837, 860, 891, 895, 938, 958

bens móveis – 558, 568, 570, 583, 609-611, 620, 624, 628, 632, 642, 647, 680, 683, 688, 700, 705, 729, 742, 759, 787, 789, 820, 837, 860, 891, 895, 958

Bentes (Constança), cf. Constança Bentes.

Bernard de Saint Seus, gascão – 676

bestas – 798, 868, 965

bestas de albarda – 884

bestas de sela – 884

besteiros – 834, 838, 871, 950

besteiros do conto – 726, 778, 850, 929, 950

Bicada (Mértola) – 857

bicas – 616

biscoito – 588

bispados, bispos – 548, 555, 564, 565, 568, 631, 634, 652, 672, 677, 702, 747, 761, 795, 842, 861, 864, 865, 942; cf. Igreja.

Boiro, cf. Bouro.

bois de arado – 855

Bom Viver (Marco de Canaveses) – 653, 678, 899

Borba – 587

Borba, besteiros do conto – 778

Borges (Diogo Gonçalves), cf. Diogo Gonçalves Borges.

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- Borges (Gonçalo Gonçalves), cf. Gonçalo Gonçalves Borges.  
 Borraçal, cf. Baraçal.  
 Borral (Vila Verde) terra – 946  
 Botão (Coimbra) – 707  
 Botelho (Álvaro), cf. Álvaro Botelho.  
 Botelho (Pero), cf. Pero Botelho.  
 Bouça Cova (Pinhel) – 949  
 Bouças – 587  
 Bouças Covas, cf. Bouça Cova.  
 Bouças, abades – 935  
 Bouças, concelho – 978  
 Bouças, homens-bons – 978  
 Bouças, julgado – 940  
 Bouças, quinta – 777  
 Bouro (Guimarães) – 614  
 Bracheiro (João Esteves), cf. João Esteves Bracheiro.  
 Braga – 750  
 Braga, arcebispado – 579, 593, 694, 716, 724, 758, 791, 811, 885, 930, 946, 970  
 Bragada, casais – 584  
 Bragança – 785  
 Branca (D.), mulher de Aires Gomes da Silva – 628  
 Branca (D.), mulher de Fernão Gonçalves de Moura – 946  
 Brandião (Guimarães), casal – 952  
 Brás Esteves, escrivão – 697, 701, 755, 798  
 Brites, cf. Beatriz  
 Britiande (Honra) – 737  
 Brito (Guimarães) – 638, 693  
 Buarcos (Rodrigo Eanes de), cf. Rodrigo Eanes de Buarcos.  
 Bubal (Pero Lourenço), cf. Pero Lourenço Bubal.  
 Bugalho, cf. Bagalhe.  
 Burreal, cf. Borral.
- C
- Cabaços (Pero), cf. Pero Cabaços.  
 Cabeção, besteiros do conto – 778  
 Cabeceiras de Basto – 773  
 Cabeceiras de Basto, juizes – 945  
 Cabeceiras de Basto, julgado – 945  
 cabidos – 708, 720, 741, 755, 864, 884; cf. Igreja Cabral (Álvaro Gil), cf. Álvaro Gil Cabral.  
 Cabreira (Vasco Lourenço de), cf. Vasco Lourenço de Cabreira.  
 Cadaval – 633  
 cadeia – 809  
 Çagalla (?) (Paredes) – 653
- Caia (Elvas) – 853  
 cais – 810  
 Calça (João Domingues), cf. João Domingues Calça.  
 Calça (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Calça.  
 Caldas de Aregos (Resende) – 715  
 Caldas de Vizela – 673, 717, 754.  
 Caldelas, São Tomé de (Guimarães), freguesia – 966  
 caligrafia – 691(n)  
 Calvos (Cabeceiras de Basto) – 945  
 Calvos (Basto), terra – 695, 773  
 cama, cf. roupas de cama.  
 câmaras – 708, 855  
 Camarate (Loures) – 587, 800  
 Cambra, juizes – 881  
 Camelo (Vasco Gonçalves), cf. Vasco Gonçalves Camelo.  
 Caminha, vila – 718, 972  
 Caminha (Fernão), cf. Fernão Caminha.  
 caminhos – 549, 686, 782, 853  
 Camões (Aires Peres de), cf. Aires Peres de Camões.  
 Camões (Vasco Peres de), cf. Vasco Peres de Camões.  
 Campo (Coimbra) – 730  
 Campo Benfeito (Honra) – 737  
 Campo Maior, alcaides – 680  
 Campo Maior, concelho – 853, 857  
 Campo Maior, termo – 857  
 campos – 766, 974  
 Canavezes (Honra) – 737  
 Canedo (Ribeira de Pena) – 694  
 Canedo, São Salvador de (Arcebispado de Braga), igreja – 579  
 Canelas (Figueiredo), quinta – 963  
 Canelas (Viseu), honra – 943  
 Canha, besteiros do conto – 778  
 Cano, besteiros do conto – 778  
 Cano, Horta do (Beja) – 643  
 Canoeira (Leiria, hoje lugar de Santa Cruz, Batalha) – 630  
 canos – 643  
 Cantanhede, reguengo – 876  
 cântaros – 644  
 Canueira, cf. Canoeira.  
 capelães – 931; cf. Igreja.  
 capelas – 556, 694; cf. administradores; Igreja.  
 capitães – 958  
 Carapato, cf. Carrapita.  
 Carapinho (Gomes), cf. Gomes Carapinho.  
 Cardiga – 664  
 Carneiro (Pero), cf. Pero Carneiro.

- carnes – 931  
 Carnoso, localidade – 910  
 Carnota da Beira – 733  
 Carrapato (?), localidade – 910  
 Carrapita (Guarda) – 910  
 Carreira (Guimarães), casal – 952  
 cartas – 916  
 cartas de mercê – 864  
 Cartaxo – 585  
 Carvalho (Gonçalo Rodrigues), cf. Gonçalo Rodrigues Carvalho.  
 Carvalho (João), cf. João Carvalho.  
 Carvalho (João Afonso), cf. João Afonso Carvalho.  
 Carvalho (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Carvalho.  
 Carvalho (Vasco), cf. Vasco Carvalho.  
 Carvalho (Vasco Gil de), cf. Vasco Gil de Carvalho.  
 Carvalho (Vasco Rodrigues), cf. Vasco Rodrigues Carvalho.  
 Carvalhosa (Rui Lourenço de), cf. Rui Lourenço de Carvalhosa.  
 Carvoeiro (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Carvoeiro.  
 casais – 552, 554, 584, 592, 612, 653, 668, 701, 728, 746, 872, 912, 913, 915, 931, 941, 952, 953, 966  
 Casais (Lisboa) – 794  
 Casais de Sequeiros (Pena do Carvalhal) – 912  
 Casal (Pero Afonso do), cf. Pero Afonso do Casal.  
 Casal (Rates – Póvoa de Varzim), quinta – 749  
 casamentos – 974  
 casamentos, costumes – 644  
 casarias – 596  
 casas – 550, 555, 561, 606, 625, 626, 651, 654, 655, 663, 667, 676, 687, 710, 714, 719, 742, 745, 747, 755, 757, 786, 799, 809, 810, 829, 855, 859, 865, 875, 908, 910, 921, 931, 933, 938, 974  
 casas de morada – 599, 666, 697, 982  
 Cascais, tabeliães – 627  
 caseiros – 838, 879, 943  
 Casével, Santa Maria (Santarém) – 572  
 Caspolima (Oeiras) – 681  
 Castanheira (Coimbra) – 804  
 Castanheira (Gomes Lourenço da), cf. Gomes Lourenço da Castanheira.  
 Castela – 568, 638, 741, 798, 862, 890, 902, 916, 945, 954, 984  
 Castela, rei, cf. João (D.), rei de Castela.  
 Castelão (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Castelão.  
 castelo(s) – 587, 620, 638, 641, 644, 649, 667, 680, 693, 736, 761, 793, 861, 882, 892, 902, 944, 945  
 Castelo (?), (Guimarães), préstimo – 952  
 Castelo Branco, judeus – 873  
 Castelo Branco (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Castelo Branco.  
 Castelo Melhor – 553  
 Castelo Melhor, juizes – 569  
 Castelo Novo, concelho – 671  
 Castelo Novo, homens-bons – 671  
 Castelo Rodrigo, alcaldes – 570  
 Castro (Álvar Pérez de), cf. Álvaro Pérez de Castro.  
 Castro (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Pérez de Castro.  
 Castro (D. Beatriz de), mulher de Pedro Nuñez de Lara (D.), conde de Mayorga – 583, 759  
 Castro (Gonçalo Martins de), cf. Gonçalo Martins de Castro.  
 Castro (Pedro de), cf. Pedro de Castro.  
 Castro Daire, concelho – 809, 843  
 Castro Daire, homens-bons – 809  
 Castro Marim, besteiros do conto – 778  
 Castro Verde – 645  
 Castro Verde, besteiros do conto – 778  
 Catarina, filha de João Eanes de Évora – 616  
 catedrais – 708  
 cativos – 830  
 cavaliárias, cavalos – 599, 644, 666, 798  
 cavaleiros – 558, 599, 636-638, 641, 642, 647, 666, 670, 739, 782, 786, 787, 793, 838, 876, 921, 943, 968, 981  
 Cavaler (Pero), cf. Pero Cavaler.  
 Cavalosa, localidade – 910  
 Cazpolima, cf. Caspolima.  
 Celas de Guimarães (Coimbra), mosteiro – 835, 908  
 celeiros – 585, 706, 708, 886  
 Celmês, cf. Selmês.  
 Celorico de Basto, concelho – 562, 807  
 Celorico de Basto, homens-bons – 562, 807  
 Celorico de Basto, julgado – 773, 794  
 Celorico da Beira, concelho – 801, 864  
 Celorico da Beira, homens-bons – 801  
 centeio – 825  
 Ceras (Tomar) – 705  
 Cercal (João do), cf. João do Cercal.  
 cercas – 719, 799, 829, 868, 902, 921, 974  
 Cerva (Ribeira de Pena), concelho – 591, 985  
 Cerva (Ribeira de Pena), homens-bons – 985  
 Cerva (Ribeira de Pena), julgado – 986  
 cevada, cevadeiros – 555, 825, 965  
 Chancelaria Régia, escrivães – 686

- Chancelaria, livros – 916
- Chantras (Santarém), reguengo – 728
- chantres – 755; cf. Igreja.
- Chão de Alcamim (São Cristóvão, Lisboa) – 687
- Chão de Couce (Penela) – 668
- chãos – 829
- Charneca (Afonso Peres da), cf. Afonso Peres da Charneca.
- Chaves – 785
- Chaves, almoxarifado – 722
- Chaves, igrejas – 970
- Chaves (Diogo Garcia de), cf. Diogo Garcia de Chaves.
- cidadãos – 560
- Cimo de Vila (Porto) – 560
- Cinfães (Viseu) – 777
- Clavo, Rui, cf. Rui Cravo
- clérigos – 548, 565, 579, 634, 677, 702, 716, 724, 755, 760, 811, 842, 884, 885, 889, 970, 974; cf. Igreja.
- clérigos de ordens menores – 893; cf. Igreja.
- Coberturas (João Eanes das), cf. João Eanes das Coberturas.
- Codesseiro, localidade – 910
- Coelho (Egas), cf. Egas Coelho.
- Coelho (Gonçalo Peres), cf. Gonçalo Peres Coelho.
- Coelho (João Afonso), cf. João Afonso Coelho.
- coimas – 549, 697
- Coimbra – 644, 648, 649, 669, 682, 699, 700, 703, 706, 709, 713, 714, 731, 735, 737, 738, 748, 783, 784, 798, 800-903, 906-918, 921-923, 927, 929, 931, 932, 934, 939, 943, 947, 953
- Coimbra, alcáçova – 875
- Coimbra, almoxarifés – 730, 908
- Coimbra, bispado – 702
- Coimbra, cabido – 708
- Coimbra, cerca – 799, 921
- Coimbra, clérigos – 884
- Coimbra, confraria – 875
- Coimbra, conventos – 886
- Coimbra, Cortes de 1385 – 827
- Coimbra, escrivães – 730, 908
- Coimbra, gafaria – 818
- Coimbra, juizes – 708, 730, 799, 884
- Coimbra, justiças – 708, 730, 884
- Coimbra, mosteiros – 799, 886, 887, 911, 915, 921, 965
- Coimbra, priores – 886, 915
- Coimbra, Sé – 884
- Coimbra, termo – 707, 891
- Coja (Arganil) – 802
- Colares – 587
- colheitas – 564, 598, 699, 717, 728, 768, 791, 795, 802, 878, 882
- comarcas – 564, 646, 660, 736, 740, 754, 778, 809, 845, 849, 862, 864, 881, 906, 927, 953
- comendadores, comendas – 610, 742
- comendadores-mores – 646
- comunas de judeus – 594, 639, 734; cf. judeus.
- comunas de mouros – 619, 661; cf. mouros.
- concelhos – 559, 562, 576, 582, 588, 589, 602, 635, 641, 644, 648, 650, 662, 665, 666, 671, 692, 703, 720, 725, 728, 738, 756, 763-765, 783, 798, 801, 807-809, 812-816, 819, 823-826, 829-832, 838, 843, 846, 848, 852-856, 862, 864, 866, 867, 869, 870, 874, 879, 888, 890, 915, 919, 920, 922, 923, 928, 939, 943, 950, 956, 960, 962, 965, 972-983, 985
- condados, condes – 547, 555, 575, 583, 587, 599, 611, 626, 627, 630, 633, 636, 641, 660, 666, 728, 729, 737, 759, 775, 800, 839, 869, 876, 881, 883, 886, 912, 921, 939, 981
- cónegos – 690, 741, 755; cf. Igreja.
- confirmações – 557, 559, 562, 567, 576-578, 582, 585, 588, 589, 593-595, 607, 612, 618, 621, 631, 635, 638, 648-651, 658, 659, 661, 662, 665, 669-671, 673, 678, 689, 692-698, 700, 701, 703, 706, 707, 710-713, 718, 722, 725, 727, 731, 732, 734, 737, 738, 743, 744, 747, 748, 752, 757, 758, 762, 765, 766, 773, 787, 788, 793, 794, 797, 803, 807-809, 812-819, 821-824, 826-828, 831, 833-836, 841, 848, 850, 851, 855, 863, 869, 870, 874, 875, 877, 879, 880, 884, 887, 889, 917, 919, 920, 923, 924, 926-930, 932, 934-937, 939, 943, 947-949, 956-958, 960, 962, 964, 971-976, 978-980, 983, 985
- confrarias – 875; cf. Igreja.
- Conselho Real – 560, 573, 583, 596, 611, 612, 745, 759, 882, 910
- Constança (D.), mãe de Gonçalo Rodrigues de Sousa – 787
- Constança Bentes, sogra de João Gonçalves de Vieira – 793
- Constança Esteves, mulher de Pero Madurga – 604
- Constança Fernandes, mulher de Domingos Peres Ledo – 710
- Constança Martins do Avelar, mulher de Gomes Fernandes de Almeida – 566

Constança Rodrigues Pereira – 706, 918  
 contadores – 646  
 conventos – 549, 577, 621, 694, 696, 698, 758,  
 767, 788, 789, 817, 835, 886, 915, 921,  
 926, 931, 957, 964, 965; cf. Igreja.  
 Copeiro (Alenquer), quinta – 552  
 Corgalhã (?) (Coimbra) – 908  
 Coroa do Reino – 588, 682, 684, 685, 691, 729,  
 750, 805, 827, 849, 869, 876, 910, 930,  
 981  
 corregedores – 581, 587, 588, 591, 599, 612, 636,  
 637, 646, 682, 684, 720, 728, 736, 784,  
 793, 809, 832, 849, 852, 858, 862, 872,  
 877, 927, 930, 931, 950, 974  
 corregedores da corte – 670  
 corregedores de Lisboa – 603, 626  
 Correia (Fernando Afonso), cf. Fernando Afonso  
 Correia.  
 Correia (Paio), cf. Paio Correia.  
 correições – 723, 895, 936, 986  
 Correlhã (Ponte de Lima) – 741  
 Corte – 682, 804, 862, 877, 882  
 Corte, corregedores – 670  
 Cortes de Coimbra (1385) – 827  
 cortinhais – 799  
 Coruche, besteiros do conto – 778  
 costumagens – 728, 767, 846, 858, 890  
 Couce (Honra) – 737  
 Çoudo, cf. Soudo.  
 coutadas – 571, 612, 664, 845, 853  
 Coutinho (Gil Vasques), cf. Gil Vasques Coutinho.  
 Coutinho (Gonçalo Vasques), cf. Gonçalo  
 Vasques Coutinho.  
 Couto, localidade – 910  
 coutos – 697, 738, 756, 804, 830, 856, 872, 877,  
 879, 884, 943, 971  
 Covilhã, concelho – 748, 862  
 Covilhã, judeus – 623, 780  
 Covilhã, juizes – 862  
 Cravo (Rui), cf. Rui Cravo.  
 Crespos (Celorico de Basto) – 794  
 criados – 568, 601, 686, 687, 747, 748, 873, 911  
 Cristo, Ordem, cf. Ordem de Cristo.  
 Cristovãos (Ponte de Almeira), casais – 872  
 Cuba – 612  
 Cumedeiras (perto de Linhares – termo da  
 Guarda) – 907  
 Cumiada (Arronches) – 857  
 Cunha (Álvaro), cf. Álvaro da Cunha.  
 Cunha (Gil Vasques da), cf. Gil Vasques da  
 Cunha.  
 Cunha (João Lourenço da), cf. João Lourenço da  
 Cunha.

Cunha (Lopo Vasques da), cf. Lopo Vasques da  
 Cunha.  
 Cunha (Martim Vasques da), cf. Martim Vasques  
 da Cunha.  
 Cunha (Vasco Martins da), cf. Vasco Martins da  
 Cunha.  
 Currelos, Oliveira de, localidade – 910

D

dardos – 778  
 deães – 884  
 degredos, bacharéis – 549, 558, 560, 589, 595,  
 599, 604, 609, 615, 636, 644, 649, 651,  
 656, 666, 694, 697, 701, 708, 710, 721,  
 738, 744, 754, 755, 758, 763, 773, 793,  
 798, 803, 809, 825, 829, 830, 832, 833,  
 838, 844-846, 849, 851-853, 855-858,  
 862, 864, 866, 868-870, 875, 877, 879,  
 884, 886, 889, 890, 893-907, 912, 915,  
 923, 927, 931, 932, 935-937, 939, 943,  
 961, 974, 981, 982  
 demolições – 864  
 desembargadores, desembargos – 549, 558, 560,  
 589, 595, 597, 599, 604, 609, 615, 636,  
 644, 649, 651, 656, 666, 694, 697, 701,  
 708, 710, 721, 738, 744, 754, 755, 758,  
 763, 773, 793, 798, 803, 809, 825, 829,  
 830, 832, 833, 838, 844-846, 849, 851-  
 853, 855-858, 862, 864, 866, 868-870,  
 875, 877, 879, 884, 886, 889, 890, 893-  
 907, 912, 915, 923, 927, 931, 932, 935-  
 937, 939, 943, 961, 974, 981, 982  
 Devassos, cf. Deveza.  
 Deveza (Caldas de Vizela) – 673  
 Deveza, Santa Maria de (Guarda), igreja – 634  
 Devosa, cf. Deveza.  
 Dia de Santa Maria de Agosto – 710  
 Dia de Santa Marinha – 844  
 Dia de São João Baptista – 561, 564, 719  
 Dia de São Miguel de Setembro – 558  
 Dias (Álvaro), cf. Álvaro Dias.  
 Dias de Azevedo (Lopo), cf. Lopo Dias de  
 Azevedo.  
 Diego, cf. Diogo  
 dinheiro – 555, 759, 800, 868, 931  
 dinheiros, moeda – 825, 965  
 Dinis (D.), rei de Portugal – 869, 889  
 Diogo Álvares, escrivão – 846, 849, 886, 915  
 Diogo Fernandes Moreira – 615  
 Diogo Garcia de Chaves – 649, 705  
 Diogo Gil, alferes de Nuno Álvares Pereira – 684

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

Diogo Gil Farzão, vassalo – 746  
Diogo Gonçalves Borges, vassalo – 773  
Diogo Gonçalves de Elvas, escudeiro de Fernão Rodrigues – 646  
Diogo Lopes do Avelar, vassalo – 768  
Diogo Lopes Lobo, cavaleiro – 781  
Diogo Lopes Pacheco, senhor de Ferreira de Aves, do Conselho do rei, vassalo – 596, 637, 739, 882, 910  
Diogo Lourenço, escudeiro – 792  
Diogo Peres – 923  
Diogo Peres, clérigo – 760  
Diogo Peres, escrivão – 611, 708, 832, 844, 852, 853, 855-858, 869, 870, 884  
direitos – 547, 549, 550, 553, 558, 563, 569, 572-575, 580, 581, 583, 584, 587, 588, 591, 597, 603, 606, 612, 614, 615, 622, 626, 628, 630, 633, 637, 638, 641, 642, 646, 651, 652, 656, 660, 666, 667, 670, 672, 675, 681, 682, 684-686, 689, 691, 693, 697, 699, 709, 717, 721, 727, 730, 735, 736, 739-741, 745, 749-752, 754, 759, 767-769, 771, 772, 774-776, 779, 780, 782, 785-787, 790, 792, 793, 797, 799, 800, 827, 840, 872, 876-878, 881-883, 892, 894, 896, 898-904, 906, 912, 914, 916-918, 924, 925, 931, 932, 934-938, 944-947, 951-955, 959, 963  
direitos corporais – 728  
direitos eclesiásticos – 827; cf. Igreja.  
direitos reais – 728, 729, 736, 892, 937  
direituras – 573  
dívidas – 561, 793, 855, 918, 951  
dízimas – 694, 723, 827; cf. redizima.  
doações – 550-553, 567-569, 573, 574, 580, 581, 584, 586, 587, 591, 595-597, 603, 606-608, 610-612, 615, 620, 624, 626-633, 637, 638, 642, 645-647, 649, 651-653, 657-660, 669, 670, 672, 674-676, 678-689, 691, 693-695, 699-701, 705-707, 710, 711, 713, 714, 717, 718, 721, 722, 727-732, 735-737, 739-743, 745-750, 752, 754, 757, 759, 761, 768-770, 772, 775, 776, 779, 782, 784, 785, 787, 788, 793, 794, 797, 799, 800, 802-805, 820, 821, 829, 833, 837, 839-841, 843, 859, 860, 863, 866, 872, 873, 876-878, 880-883, 891, 893-908, 910-912, 914, 916, 918, 924, 925, 930, 932, 934-938, 944, 947, 951-955, 958, 963, 968, 969, 982  
dobro, pena – 697; cf. tresdobro.  
doenças – 884

Dom Borda (?) (Alenquer) – 552  
domésticos – 965  
Domingas Lourenço, mulher de Nuno Martins – 893  
Domingos Afonso, sapateiro – 625  
Domingos Domingues, clérigo – 942  
Domingos Eanes – 711  
Domingos Eanes, escrivão – 615, 656, 974  
Domingos Esteves – 766  
Domingos Esteves, porteiro – 654  
Domingos Martins, mestre de nau – 757  
Domingos Peres Ledo, mestre de nau – 710  
Domingues (Afonso), cf. Afonso Domingues.  
Domingues (Aldonça), cf. Aldonça Domingues.  
Domingues (Domingos), cf. Domingos Domingues.  
Domingues (Estêvão), cf. Estêvão Domingues.  
Domingues (Fernão), cf. Fernão Domingues.  
Domingues (Gonçalo), cf. Gonçalo Domingues.  
Domingues (Lourenço), cf. Lourenço Domingues.  
Domingues (Nicolau), cf. Nicolau Domingues.  
Domingues de Aveiro (Afonso), cf. Afonso Domingues de Aveiro.  
Domingues Calça (João), cf. João Domingues Calça.  
donas – 558, 566, 696, 799, 938, 974; cf. Igreja.  
donzelas – 974  
Dornes, concelho – 648  
Dornes, homens-bons – 648  
Douro, rio – 564, 678, 795, 941  
Douzela, ribeira de – 584

## E

Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.  
Eanes (Domingos), cf. Domingos Eanes.  
Eanes (Estação), cf. Estação Eanes.  
Eanes (Estêvão), cf. Estêvão Eanes.  
Eanes (Fernando), cf. Fernando Eanes.  
Eanes (Gomes), cf. Gomes Eanes.  
Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes.  
Eanes (Inês), cf. Inês Eanes.  
Eanes (Margarida), cf. Margarida Eanes.  
Eanes (Martim), cf. Martim Eanes.  
Eanes (Mor), cf. Mor Eanes.  
Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.  
Eanes (Vasco), cf. Vasco Eanes.  
Eanes de Barbudo (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes de Barbudo.  
Eanes de Buarcos (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes de Buarcos.  
Eanes das Coberturas (João), cf. João Eanes das Coberturas.

- Eanes de Évora (João), cf. João Eanes de Évora.  
 Eanes Fogaça (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Fogaça.  
 Eanes, o Gago (João), cf. João Eanes, o Gago.  
 Eanes Homem (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Homem.  
 Eanes Lobato (Pedro), cf. Pedro Eanes Lobato.  
 Eanes de Midões (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes de Midões.  
 Eanes de Montemor-o-Velho (Vasco), cf. Vasco Eanes de Montemor-o-Velho.  
 Eanes Nogueira (Afonso), cf. Afonso Eanes Nogueira.  
 Eanes de Oliveira (Álvaro), cf. Álvaro Eanes de Oliveira.  
 Eanes de Parada (Soeiro), cf. Soeiro Eanes de Parada.  
 Eanes Penedo (Afonso), cf. Afonso Eanes Penedo.  
 Eanes de Torres (Afonso), cf. Afonso Eanes de Torres.  
 Eanes de Torres (Álvaro), cf. Álvaro Eanes de Torres.  
 Eanes de Ulho (Martim), cf. Martim Eanes de Ulho.  
 Eanes Vieira (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Vieira.  
 Egas Coelho, vassalo – 660  
 Egrijoo, cf. Grijó.  
 éguas – 617  
 cirádigas – 889  
 Eire, cf. Iria.  
 eleições – 738, 927, 939  
 Elvas – 714  
 Elvas, almoxarifes – 803  
 Elvas, besteiros do conto – 778  
 Elvas, escrivães – 803  
 Elvas, juizes – 803  
 Elvas (Diogo Gonçalves de), cf. Diogo Gonçalves de Elvas.  
 Elvira Gonçalves – 793  
 emprazamentos – 913; cf. aforamentos; foros.  
 empréstimos – 720  
 encargos – 763  
 encargos dos concelhos – 793, 864, 879, 943, 965  
 encoutos – 555, 599, 697, 708, 755, 845, 875, 965, 984  
 Entre-Douro e Minho, almoxarifes – 740  
 Entre-Douro e Minho, comarca – 614, 679  
 Entre-Douro e Minho, meirinhos-mores – 974  
 Entre-Douro-e-Minho, correição – 986  
 Entre-Tâmega e Douro – 678  
 Entre-Tejo e Odiana, besteiros do conto – 778  
 Ermamar, cf. Armamar.  
 Ermo (Guimarães), casal – 952  
 Erra – 651  
 erva – 845  
 escolares – 581, 584, 589, 597, 599, 604, 609, 615, 636, 651, 656, 666, 694, 961, 974, 981  
 escrituras públicas – 588  
 escrivães – 552, 569, 585, 599, 603, 616, 681, 686, 691, 750, 754, 767, 782, 788, 799, 800, 803, 827, 829, 846, 876, 889, 890, 894, 896, 898-904, 916, 918, 925, 935, 937, 953, 965  
 escrivães do almoxarifado – 561, 710, 728, 730, 777, 825, 881, 905, 907, 908  
 escrivães de celeiros – 585  
 escrivães da chancelaria – 686  
 escrivães da comarca – 881  
 escrivães da rainha – 891  
 escrivães das avenças de Lisboa – 789  
 Escrivão (João), cf. João Escrivão.  
 escudeiros – 552, 572, 586, 598, 605, 613, 615, 630, 632, 640, 645, 646, 656, 668, 676, 695, 700, 701, 740, 750, 772, 792, 803, 833, 877, 879, 898, 931, 935, 944, 945, 949, 955, 959, 967  
 esmolas – 767, 799  
 Espinheiro, Santa Maria do (Évora) – 686  
 Estação Eanes, sapateiro – 719  
 Estêvão Domingues, escrivão – 604, 872, 910  
 Estêvão Eanes – 940, 941  
 Estêvão Eanes, meirinho de D. Fernando I – 581  
 Estêvão Fernandes, abade de Bouças, provedor e administrador do morgado de Amiendelo – 935  
 Estêvão Fernandes, cavaleiro e vassalo – 968  
 Estêvão Lourenço – 608  
 Estêvão Lourenço Grande – 679  
 Estêvão Lourenço Perdigão, escudeiro – 967  
 Estêvão Peres – 860  
 Estêvão Ribeiro, vassalo – 912  
 Estêvão Rodrigues, tabelião de Ponte de Lima – 741  
 Estêvão Rodrigues Sanfallo, escudeiro – 833  
 Estêvão Vasques, vassalo e anadel-mor dos besteiros – 950  
 Estêvão Vicente – 860  
 Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves.  
 Esteves (Brás), cf. Brás Esteves.  
 Esteves (Constança), cf. Constança Esteves.  
 Esteves (Domingos), cf. Domingos Esteves.  
 Esteves (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves.  
 Esteves (João), cf. João Esteves.  
 Esteves (Lopo), cf. Lopo Esteves.  
 Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves.

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- Esteves Bracheiro (João), cf. João Esteves Bracheiro.  
Esteves de Outiz (Gil), cf. Gil Esteves de Outiz. estimos – 793  
Estremadura, Leitura Nova – 552(n), 561(n)  
Estremoz – 587, 632, 845  
Estremoz, besteiros do conto – 778  
Évangelhos – 583  
Évora – 550, 610, 686  
Évora, almoxarifes – 759, 825  
Évora, besteiros do conto – 778  
Évora, bispado – 565, 568, 761  
Évora, caminhos – 686  
Évora, castelo – 761  
Évora, concelho – 824, 825, 846  
Évora, escrivães – 759, 825  
Évora, homens-bons – 824, 825, 846  
Évora, judeus – 759  
Évora, juizes – 761  
Évora, moradores – 825, 846  
Évora, Porta de Aviz – 686  
Évora, tabeliães – 781  
Évora, termo – 959  
Évora, terreiros – 825  
Évora, vizinhos – 825  
Évora (João Eanes de), cf. João Eanes de Évora.  
Évora-Monte – 587  
Évora-Monte, besteiros do conto – 778
- F
- Faia (Cabeceira de Basto), reguengos – 695  
falcoaria, falcoeiros – 602, 797, 799  
falcoeiros-mores – 585  
falsificações – 789, 857  
familiares – 915, 965  
fangas – 640  
Fão, terra – 656  
Faria (Gonçalo Nunes de), cf. Gonçalo Nunes de Faria.  
farinha – 640  
Faro, besteiros do conto – 778  
Faro, cf. Palmeira de Faro.  
Faro, judiaria – 590  
Faro, tabeliães – 590  
Farzão (Afonso Martins), cf. Afonso Martins Farzão.  
Farzão (Diogo Gil), cf. Diogo Gil Farzão.  
feiras – 844  
feitos – 809  
feitos civeis – 720, 862, 950  
feitos crime – 720, 862, 950
- Felgueira (Rui Gonçalves de), cf. Rui Gonçalves de Felgueira.  
Felgueiras – 682  
Fermado (Arouca), julgado – 653  
Fernandes (Afonso), cf. Afonso Fernandes.  
Fernandes (Constança), cf. Constança Fernandes.  
Fernandes (Estêvão), cf. Estêvão Fernandes.  
Fernandes (João), cf. João Fernandes.  
Fernandes (Lopo), cf. Lopo Fernandes.  
Fernandes (Vasco), cf. Vasco Fernandes.  
Fernandes de Almeida (Gomes), cf. Gomes Fernandes de Almeida.  
Fernandes Andeiro (João), cf. João Fernandes Andeiro.  
Fernandes Aranha (João), cf. João Fernandes Aranha.  
Fernandes da Arca (João), cf. João Fernandes da Arca.  
Fernandes de Freitas (Martim), cf. Martim Fernandes de Freitas.  
Fernandes de Mariz (Nuno), cf. Nuno Fernandes de Mariz.  
Fernandes de Morais (Nuno), cf. Nuno Fernandes de Morais.  
Fernandes Moreira (Diogo), cf. Diogo Fernandes Moreira.  
Fernandes Moreira (Rui), cf. Rui Fernandes Moreira.  
Fernandes Óvoa (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes Óvoa.  
Fernandes Pacheco (João), cf. João Fernandes Pacheco.  
Fernandes Pacheco (Lopo), cf. Lopo Fernandes Pacheco.  
Fernando I (D.), rei de Portugal – 549, 575, 581, 585, 597, 602, 612, 623, 627, 628, 638, 655, 664, 668, 694, 714, 723, 728, 729, 730, 740, 758, 759, 761-763, 767, 776, 788, 789, 793, 797-800, 803, 809, 838, 839, 841, 851, 856, 864, 868, 875, 876, 879, 881, 882, 884, 889, 900, 903, 923, 925, 927, 944, 945, 951, 974, 982, 984  
Fernando Afonso, escudeiro – 701  
Fernando Afonso Correia, vassalo, filho de Afonso Correia – 581  
Fernando Afonso Mascarenhas – 705  
Fernando Afonso Zamora – 936  
Fernando Álvares, escrivão – 750  
Fernando Álvares Alvelo – 722  
Fernando Eanes – 777, 810  
Fernando Eanes, almoxarife – 710  
Fernão Caminha – 740  
Fernão Domingues – 587, 908

- Fernão Garcia Portela, filho de Garcia Martins Portela – 961
- Fernão Gil, escrivão – 691
- Fernão Gil, escudeiro – 645
- Fernão Gomes da Silva – 614
- Fernão Gonçalves de Leiria – 880
- Fernão Gonçalves de Moura – 946
- Fernão Lourenço de Passos – 837
- Fernão Miguéis, escrivão – 586
- Fernão Pais, cavaleiro – 943
- Fernão Pereira, filho de Iria Gonçalves – 588, 680
- Fernão Peres – 748
- Fernão Peres Turruchão – 784
- Fernão Rodrigues, comendador-mor de Avis – 646
- Fernão Rodrigues, escudeiro de Afonso Gomes da Silva – 700
- Fernão Sanches – 907
- ferragiais – 601, 643, 686
- Ferrarias, concelho – 985
- Ferrarias, homens-bons – 985
- Ferrarias, juizes – 591
- Ferrarias, julgado – 986
- Ferreira (Paços de Ferreira) – 942
- Ferreira de Aves – 910
- Ferreira (Vasco Peres), cf. Vasco Peres Ferreira.
- Ferreira do Alentejo, besteiros do conto – 778
- Ferreiras, cf. Ferreiros.
- Ferreiros (Arronches) – 853
- Ferreiros (Cinfães), concelho – 821, 927
- Ferreiros (Cinfães), homens-bons – 927
- Ferreiros (Cinfães), juizes – 927
- Ferreiros (Cinfães), meirinhos – 927
- fiadores – 905
- Ficalho (Serpa), aldeia – 866
- fidalgos – 549, 560, 697, 708, 799, 893, 931, 974, 982
- Figueira (Santarém), moinho – 797
- figueiras – 588, 616
- Figueiredo, terra – 805
- Figueiredo (Guimarães) – 638, 693, 963
- Figueiredo (Aires Gonçalves de), cf. Aires Gonçalves de Figueiredo.
- fintas – 720, 763, 793, 864, 943, 950, 965
- Fogaça (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Fogaça.
- fogo – 560
- Fóios (Gomes Garcia de), cf. Gomes Garcia de Fóios.
- Folgosela (Viseu), casal – 701
- fome – 931
- Fonte (Baião), juizes – 841
- Fonte Arcada, mosteiro – 774
- Fonte da Lapa (Alter do Chão) – 855
- Fontes (Santa Marta de Penaguião) – 903
- fontes – 728
- forais – 838
- foreiros – 879; cf. foros.
- Formosa, mulher de Junça Toledão, judia – 554
- Forno Telheiro (Celorico da Beira) – 801, 864
- fornos – 793
- foros – 550, 554, 561, 562, 576-578, 581, 582, 584, 587, 588, 593, 594, 603, 616, 618, 642, 645, 646, 648, 661-663, 665, 666, 671, 672, 681, 689-692, 696, 698, 703, 710, 715, 717, 719, 725, 726, 728, 733, 734, 736, 740, 741, 753, 756, 765, 769, 775, 777, 782-784, 805, 807, 808, 810, 812-819, 822-824, 826, 831, 834-836, 838, 848, 865, 867, 871, 872, 874, 877, 881, 883, 887, 889, 894, 896, 898, 902, 909, 912, 919, 920, 922, 923, 925, 926, 928, 929, 931, 933, 937, 940, 941, 944-946, 951-954, 956, 957, 960, 962, 964, 966, 971-973, 975-980, 983-985; cf. aforamentos; emprazamentos, foreiros.
- frades – 616, 767, 828; cf. Igreja.
- Fraião (Paredes de Coura), concelho – 951, 956
- Fraião (Paredes de Coura), homens-bons – 956
- Franco (Porto) – 693
- Frandes (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Flandres.
- freguesias – 606, 625, 685, 695, 966
- Frei Lopo, cf. Lopo (Frei).
- Frei Vasco (, D.), bispo da Guarda; cf. Vasco (Frei, D.), bispo da Guarda
- Freire (Rui), cf. Rui Freire.
- Freitas (Guimarães), julgado – 762, 792
- Freitas (Martim Fernandes de), cf. Martim Fernandes de Freitas.
- Freixeiro, cf. Freixieiro.
- Freixeiro (Guimarães), casal – 952
- Freixo de Espada à Cinta, concelho – 798, 836
- Freixo de Espada à Cinta, homens-bons – 836
- Frieira (Afonso Gomes de), cf. Afonso Gomes de Frieira.
- Frielas (Loures) – 587, 800
- Friestas, Sanfins de (Valença), convento – 577
- Friões (Valpaços), São Pedro de, igreja – 970
- Froião, cf. Fraião.
- Fronteira, besteiros do conto – 778
- Fronteira, concelho – 830-832
- Fronteira, homens-bons – 830-832
- Fronteira, juizes – 830, 845
- Fronteira, moradores – 830, 832
- Fronteira, termo – 830, 847
- Froyam, cf. Fraião.
- fruta – 616

G

- gados – 845, 851, 923, 931  
 gafarias, gafos – 560, 636, 818  
 Gago (João Eanes, o), cf. João Eanes, o Gago.  
 Gaia – 554, 709; cf. Vila Nova (a par de Gaia) e Vila Nova de Gaia.  
 Gaia, alcaides – 549  
 Gaia, almoxarifado – 558  
 Gaia, caminhos – 549  
 Gaia, concelho – 960  
 Gaia, homens-bons – 960  
 Gaia, juizes – 549  
 Gaia, portageiros – 549  
 Galafura (Gonçalo Rodrigues de), cf. Gonçalo Rodrigues de Galafura.  
 Galega (Botão) – 707  
 Galega (Oliveira de Frades), casal – 701  
 Galego (João), cf. João Galego.  
 Galego (João Afonso), cf. João Afonso Galego.  
 Galegos (Honra) – 737  
 galinhas – 599, 636, 720, 950, 965  
 Galiza, Santiago de, arcebispos – 741  
 Gandra (Paredes), casal – 653  
 Garcia (Nuno), cf. Nuno Garcia.  
 Garcia (Pero), cf. Pero Garcia.  
 Garcia de Chaves (Diogo), cf. Diogo Garcia de Chaves.  
 Garcia de Fóios (Gomes), cf. Gomes Garcia de Fóios.  
 Garcia Lopes, escudeiro – 740  
 Garcia Martins, guardador do mosteiro de São Salvador da Torre – 697  
 Garcia Martins Portela – 961  
 Garcia de Nóbrega (Pero), cf. Pero Garcia de Nóbrega.  
 Garcia Portela (Fernão), cf. Fernão Garcia Portela.  
 Garcia Rodrigues Taborda, escudeiro, alcaide de Leiria – 620  
 Gardom, cf. Gandra.  
 Garvão, besteiros do conto – 778  
 Geminha (Baião), terra – 900  
 Geraldês (Gonçalo), cf. Gonçalo Geraldês.  
 Geraldês (João), cf. João Geraldês.  
 Geraz do Lima – 750  
 Geraz do Minho – 951  
 Gestaçô, juizes – 841  
 Gestaçô, terra – 615, 900  
 Gil (Diogo), cf. Diogo Gil.  
 Gil (Fernão), cf. Fernão Gil.  
 Gil (Gonçalo), cf. Gonçalo Gil.  
 Gil (João), cf. João Gil.  
 Gil (Martim), cf. Martim Gil.  
 Gil Cabral (Álvaro), cf. Álvaro Gil Cabral.  
 Gil de Carvalho (Vasco), cf. Vasco Gil de Carvalho.  
 Gil Eanes – 959  
 Gil Esteves de Outiz, escudeiro – 743, 744, 750  
 Gil Farzão (Diogo), cf. Diogo Gil Farzão.  
 Gil Gonçalves, aposentador do infante D. João – 731  
 Gil Gonçalves, clérigo – 579  
 Gil Lobo (Martim), cf. Martim Gil Lobo.  
 Gil Martins, almoxarife – 803  
 Gil Martins, almoxarife das taracenas – 933  
 Gil Martins de Ataide – 866  
 Gil Martins de Outel, vassalo – 597, 600, 683, 784, 924, 925, 953  
 Gil de Ochoa (João), cf. João Gil de Ochoa.  
 Gil de Urreo (Álvaro), cf. Álvaro Gil de Urreo.  
 Gil Vasques, escrivão – 558, 686, 754, 773, 953, 961  
 Gil Vasques, tesoureiro – 561  
 Gil Vasques Barbudo – 747  
 Gil Vasques Coutinho, vassalo – 936  
 Gil Vasques da Cunha, vassalo – 727, 806, 936, 937  
 Gil Vasques de Outiz – 690  
 Gil Vicente – 712  
 Godim (Peso da Régua) – 903  
 Golegã, freguesia – 606  
 Gomes (Lopo), cf. Lopo Gomes.  
 Gomes de Abreu (João), cf. João Gomes de Abreu.  
 Gomes Aires, escudeiro – 803  
 Gomes Aires Tinoco – 714  
 Gomes de Almeida (Leonor), cf. Leonor Gomes de Almeida.  
 Gomes Carapinho – 631  
 Gomes Eanes – 643  
 Gomes Eanes, escrivão – 740, 741, 840, 881  
 Gomes Fernandes de Almeida – 566  
 Gomes de Frieira (Afonso), cf. Afonso Gomes de Frieira.  
 Gomes Garcia de Fóios, vassalo – 624  
 Gomes de Lira (Lopo), cf. Lopo Gomes de Lira.  
 Gomes Lourenço da Castanheira, juiz de Ferreiros e Tendais – 927  
 Gomes Martins de Lemos, vassalo – 620  
 Gomes da Silva (Afonso), cf. Afonso Gomes da Silva.  
 Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.  
 Gomes da Silva (Fernão), cf. Fernão Gomes da Silva.  
 Gomes da Silva (Gonçalo), cf. Gonçalo Gomes da Silva.  
 Gomes da Silva (João), cf. João Gomes da Silva.

- Gonçalo Afonso, escrivão – 803, 864, 868, 869(n), 875, 877, 879, 905, 906, 921, 950
- Gonçalo Belas – 588
- Gonçalo de Flandres – 746, 952
- Gonçalo Domingues – 967
- Gonçalo Domingues, tosador – 658
- Gonçalo Eanes, alcaide de Sortelha – 860
- Gonçalo Eanes, escrivão – 591, 637, 642, 646, 660, 695, 728-730, 736, 799, 800, 841, 930, 938, 949
- Gonçalo Eanes, tabelião de Aguiar de Sousa – 939
- Gonçalo Eanes Homem, vassalo – 600
- Gonçalo Eanes de Midões – 802
- Gonçalo Eanes Vieira, filho de João Peres – 606, 644
- Gonçalo Esteves – 653
- Gonçalo Esteves, clérigo – 842
- Gonçalo Fernandes Óvoa – 652
- Gonçalo Geraldês – 625
- Gonçalo Gil, escrivão – 561, 573, 600, 720, 721, 744, 763, 866, 889
- Gonçalo Gomes da Silva, alcaide de Montemor-Velho – 567, 891, 892
- Gonçalo Gonçalves, escrivão – 636
- Gonçalo Gonçalves, escudeiro – 613
- Gonçalo Gonçalves Borges, vassalo – 794
- Gonçalo Lopes, clérigo – 970
- Gonçalo Lourenço, escrivão – 547, 564, 574, 575, 595-597, 603, 614, 616, 628, 638, 668, 675, 681, 745, 759, 761, 767, 775, 782, 925, 944, 952
- Gonçalo Martins – 966
- Gonçalo Martins de Castro – 754
- Gonçalo Mendes de Vasconcelos, cavaleiro – 876, 951
- Gonçalo Nunes de Faria, escudeiro e vassalo – 656, 721
- Gonçalo Palos – 653
- Gonçalo Peres, clérigo – 548
- Gonçalo Peres, vassalo e escrivão da chancelaria – 686
- Gonçalo Peres Coelho, vassalo – 682
- Gonçalo Rodrigues, vassalo – 688
- Gonçalo Rodrigues Carvalho, escudeiro, filho de João Rodrigues Carvalho – 820
- Gonçalo Rodrigues de Galafura, escudeiro – 935
- Gonçalo Rodrigues Novais, escudeiro, vassalo – 944, 945
- Gonçalo Rodrigues de Sousa – 787, 984
- Gonçalo Teireiro, capitão – 958
- Gonçalo Teles (D.), conde de Neiva – 630, 800, 921
- Gonçalo Terçado, criado – 601
- Gonçalo Vasques, escudeiro – 704
- Gonçalo Vasques, escudeiro de Afonso Gomes da Silva – 700
- Gonçalo Vasques de Azevedo – 930
- Gonçalo Vasques Barroso, vassalo – 656
- Gonçalo Vasques Coutinho, vassalo – 894-906
- Gonçalo Vasques de Melo, filho de Vasco Martins de Melo, vassalo – 689
- Gonçalo Vasques Taborda, vassalo – 934
- Gonçalves (Aires), cf. Aires Gonçalves.
- Gonçalves (Alda), cf. Alda Gonçalves.
- Gonçalves (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves.
- Gonçalves (Elvira), cf. Elvira Gonçalves.
- Gonçalves (Gil), cf. Gil Gonçalves.
- Gonçalves (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves.
- Gonçalves (Iria), cf. Iria Gonçalves.
- Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
- Gonçalves (Maria), cf. Maria Gonçalves.
- Gonçalves (Martim), cf. Martim Gonçalves.
- Gonçalves (Mília), cf. Milia Gonçalves.
- Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves.
- Gonçalves (Rui), cf. Rui Gonçalves.
- Gonçalves Alcoforado (Martim), cf. Martim Gonçalves Alcoforado.
- Gonçalves de Ataíde (Martim), cf. Martim Gonçalves de Ataíde.
- Gonçalves Borges (Diogo), cf. Diogo Gonçalves Borges.
- Gonçalves Borges (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves Borges.
- Gonçalves Camelo (Vasco), cf. Vasco Gonçalves Camelo.
- Gonçalves Castelão (João), cf. João Gonçalves Castelão.
- Gonçalves de Elvas (Diogo), cf. Diogo Gonçalves de Elvas.
- Gonçalves de Felgueira (Rui), cf. Rui Gonçalves de Felgueira.
- Gonçalves de Figueiredo (Aires), cf. Aires Gonçalves de Figueiredo.
- Gonçalves de Leiria (Fernão), cf. Fernão Gonçalves de Leiria.
- Gonçalves de Macedo (Martim), cf. Martim Gonçalves de Macedo.
- Gonçalves de Moura (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Moura.
- Gonçalves de Moura (Fernão), cf. Fernão Gonçalves de Moura.
- Gonçalves de Vieira (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Vieira.
- Gonçalves de Vieira (João), cf. João Gonçalves de Vieira.

Graça de Deus, nau – 757  
 Grande (Estevão Lourenço), cf. Estevão Lourenço Grande.  
 granjas – 886, 915  
 Grigoo, cf. Grijó.  
 Grijó (Vila Nova de Gaia), mosteiro – 549  
 Guarda, alcaides – 916-918  
 Guarda, almoxarifado – 612, 907  
 Guarda, anadéis – 850  
 Guarda, besteiros do conto – 850  
 Guarda, bispado – 631, 634, 842, 861, 864, 865  
 Guarda, cabido – 864  
 Guarda, castelo – 861  
 Guarda, concelho – 864, 888, 890, 920  
 Guarda, direitos – 914  
 Guarda, escritvães – 907  
 Guarda, homens-bons – 864, 890, 920  
 Guarda, judiaria – 768  
 Guarda, juizes – 864  
 Guarda, moradores – 890  
 Guarda, Sé – 864  
 Guarda, termo – 888, 890  
 guardadores – 697  
 guerra – 682, 685, 708, 776, 793, 798, 799, 829, 830, 856, 882; cf. batalhas.  
 Guimarães – 562, 614, 628, 673, 678, 690-692, 695, 701, 715, 716, 717, 719, 722-724, 727, 733, 739, 742, 747, 749-754, 756, 757, 760, 761, 765, 772, 776, 785, 792, 933, 935-938, 940-942, 944-946, 948-950, 952, 956, 962-964, 968-974  
 Guimarães, almoxarifado – 614  
 Guimarães, anadéis – 726  
 Guimarães, aposentadores – 755  
 Guimarães, besteiros do conto – 726  
 Guimarães, castelo – 638, 693  
 Guimarães, Celas de (Coimbra), mosteiro – 835  
 Guimarães, concelho – 692, 763  
 Guimarães, homens-bons – 692, 763  
 Guimarães, judeus – 734  
 Guimarães, juizes – 745, 755, 763  
 Guimarães, justiças – 755  
 Guimarães, priores – 755  
 Guimarães, termo – 762, 764, 952, 966  
 Guiomar de Vilalobos (D.), condessa, mulher de João Afonso Telo de Meneses (4.º conde de Barcelos, 1.º conde de Ourém) – 633

## H

Henrique Manuel de Vilhena (D.), conde de Seia – 626, 627

heranças, cf. herdeiros.  
 Herdade do Álamo (Beja) – 863  
 herdades – 552, 588, 596, 603, 608, 612, 645, 697, 863, 908, 910, 915, 931, 938, 943, 945, 948, 959  
 herdeiros – 552, 558, 561, 569, 570, 575, 580, 581, 586, 588, 596, 600, 603, 604, 609, 610, 615, 620, 624, 628, 630, 632, 637, 642, 647, 675, 676, 681, 682, 685, 686, 691, 701, 710, 711, 713, 717-719, 721, 728, 730, 750, 752, 754, 757, 766, 769, 770, 775, 784, 788, 789, 793, 803-805, 833, 838, 840, 845, 859, 860, 872, 876, 878, 883, 893-904, 916, 918, 925, 936, 938, 974, 930, 951-954, 961, 963  
 Hinha, cf. Inha.  
 Homem (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Homem.  
 Homem (João), cf. João Homem.  
 homens-bons – 562, 576, 582, 583, 588, 589, 635, 648, 650, 662, 665, 666, 671, 692, 703, 725, 738, 756, 763, 765, 783, 798, 801, 807-809, 812-816, 819, 823-826, 829-832, 838, 846, 848, 853-855, 862, 864, 867, 869, 870, 874, 890, 915, 919, 920, 922, 923, 928, 939, 956, 960, 962, 973-983, 985  
 homiziados – 830, 856  
 honras – 597, 673, 682-684, 737, 738, 744, 805, 809, 872, 879, 889, 893, 918, 939, 943  
 Horta do Cano (Beja) – 643  
 Horta de El-Rei (Beja) – 612  
 hortas – 588, 704, 793, 938

## I

Igreja – 828; cf. abades; adros de igrejas; arcebispos; bispados; cabidos; capelães; capelas; chantres; clérigos; cônegos; confrarias; conventos; direitos eclesiásticos; donas; frades; igrejas; ordens religiosas; ornamentos religiosos; priores; religiosos; Sé.  
 igrejas – 548, 558, 564, 565, 579, 593, 634, 677, 690, 694, 697, 702, 708, 711, 716, 724, 755, 760, 791, 795, 811, 842, 865, 884, 885, 942, 970, 974  
 imposição de mãos – 893  
 incêndio – 560  
 Inês Álvares – 749  
 Inês Eanes, mulher de Afonso Aparicio – 933  
 Inês Martins, filha de Martim Velho – 739

infâncias – 599  
 infantes – 731, 869, 889, 981  
 Inha (Lomba) – 941  
 instrumentos – 549, 738, 939  
 instrumentos de doação – 787  
 Iria Gonçalves, mãe de Nuno Álvares Pereira –  
 674, 675, 680

J

jantar – 602, 606, 732, 748, 968  
 Jaraz, cf. Geraz do Lima e Geraz do Minho.  
 Jarmelo (Guarda) – 660, 888  
 jeiras – 744  
 Jermelo, cf. Jarmelo.  
 João (D.), bispo de Évora – 568, 761  
 João (D.), infante – 731  
 João (D.), rei de Castela – 587, 588, 597, 600,  
 609, 614, 630, 647, 680, 686, 827, 882,  
 945, 984  
 João Afonso, clérigo – 811  
 João Afonso, escrivão – 767  
 João Afonso, vassalo, bacharel em degredos,  
 desembargador, prior da alcáçova de  
 Santarém – 549, 558, 560, 589, 595, 599,  
 604, 609, 615, 636, 644, 649, 651, 656,  
 666, 694, 697, 701, 708, 710, 721, 738,  
 744, 754, 755, 758, 763, 773, 793, 798,  
 803, 809, 825, 829, 830, 832, 833, 838,  
 844-846, 849, 851-853, 855-858, 862,  
 864, 866, 868-870, 875, 877, 879, 884,  
 886, 889, 890, 893-907, 912, 915, 923,  
 927, 931, 932, 935-937, 939, 943, 961,  
 974, 981, 982  
 João Afonso, vassalo, desembargador, camareiro-  
 mor, escolar e bacharel em leis – 589, 597,  
 599, 604, 609, 615, 636, 651, 656, 666,  
 961, 974, 981  
 João Afonso Carvalho – 793  
 João Afonso Coelho – 932  
 João Afonso Galego – 568  
 João Afonso Pimentel – 900, 903  
 João Afonso Sosorro – 855  
 João Afonso Telo de Meneses (D.), conde de Barcelos  
 – 575, 641, 660, 775, 881, 883, 912  
 João Afonso Telo de Meneses (D.) 4.º conde de  
 Barcelos, 1.º conde de Ourém – 633  
 João Aires – 863  
 João Aires de Alcaro – 647  
 João da Ameixoeira, criado – 687  
 João Aparício – 719  
 João Azedo – 745

João Carvalho, filho de João Afonso Carvalho –  
 793  
 João do Cercal – 664  
 João Domingues Calça, escrivão – 612  
 João Eanes das Coberturas – 657  
 João Eanes de Évora – 616  
 João Eanes, o Gago, escrivão – 799  
 João Escrivão – 793  
 João Esteves, escrivão – 788, 984  
 João Esteves, tabelião de Mões – 738  
 João Esteves Bracheiro – 750  
 João Fernandes, cavaleiro da Ordem de São João  
 – 670  
 João Fernandes Andeiro (D.), conde de Ourém –  
 587  
 João Fernandes Aranha – 563  
 João Fernandes da Arca, vassalo – 759  
 João Fernandes Pacheco, vassalo, do conselho  
 Real e guarda-mor, filho de Diogo Lopes  
 Pacheco – 573, 574  
 João Galego, tanoeiro – 757  
 João Geraldês – 647  
 João Geraldês, clérigo – 724  
 João Gil, vassalo, vedor da fazenda e bacharel  
 em leis – 581, 589, 609, 615, 656, 694,  
 710, 803, 851, 866, 894-896, 898-904,  
 932, 935-937  
 João Gil de Ochoa – 713  
 João Gomes de Abreu – 688  
 João Gomes da Silva – 628, 723  
 João Gonçalves – 647  
 João Gonçalves, escudeiro de Nuno Álvares  
 Pereira – 695  
 João Gonçalves, falcoeiro-mor – 585  
 João Gonçalves Castelhão – 647  
 João Gonçalves de Vieira, cavaleiro, alcaide de  
 Loulé – 793  
 João Homem, vassalo, escudeiro – 652  
 João de Lisboa, escrivão – 684, 772, 776  
 João Lourenço – 766  
 João Lourenço, escrivão – 851  
 João Lourenço, escudeiro, aio de Rui Freire – 959  
 João Lourenço, escudeiro, filho de Lourenço  
 Esteves, o privado – 668  
 João Lourenço da Cunha – 909  
 João Mateus – 653  
 João Mouro – 821  
 João Nunes, filho de Nuno Martins e Domingas  
 Lourenço – 893  
 João Peres – 606  
 João Peres, escrivão – 569  
 João Peres de Negreira, guardador do mosteiro  
 de São Salvador da Torre – 697

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- João Rodrigues, escudeiro, filho de Rui Fernandes Moreira – 615
- João Rodrigues Azevedo – 883
- João Rodrigues Calça, escrivão – 583, 626, 627, 630
- João Rodrigues Carvalho – 820
- João Rodrigues da Mota, vassalo – 580
- João Rodrigues Novais, escudeiro, vassalo – 945
- João Rodrigues Pereira, fidalgo – 737, 738, 939
- João Rodrigues Porto Carreiro – 772
- João Rodrigues de Sá, vassalo e camareiro-mor – 963
- João Vicente – 853
- Juaz (Salvador), cf. Salvador Juaz.
- Judá (D.), tesoureiro-mor de D. Fernando I – 651
- Judas Nafum, judeu – 651
- judeus, judiarias – 554, 558, 587, 590, 594, 623, 625, 639, 651, 663, 666, 689, 734, 759, 768, 780, 865, 873, 906, 969
- jugadas – 633, 666, 720, 838, 889
- juizes – 549, 552, 555, 560, 575, 581, 583, 585, 588, 591, 595, 599, 603, 609, 611, 612, 626, 628, 630, 636-638, 642, 644, 646, 660, 668, 682, 684, 685, 695, 708, 720, 728, 730, 736, 741, 745, 749, 754, 755, 761, 763, 767, 770, 772, 775, 776, 784, 787, 799, 803, 809, 830, 832, 833, 841, 844, 845, 852, 853, 855-858, 864, 868, 870, 872, 875, 877, 881, 883, 884, 889, 895, 897, 907, 915-917, 925, 927, 931, 935, 937, 943-946, 949, 950, 953, 982
- julgados – 574, 578, 638, 653, 682, 684, 693, 694, 715, 722, 728, 739, 741, 744, 762, 764, 773, 775, 792, 794, 837, 872, 881, 883, 895, 897, 906, 915, 918, 919, 927, 930, 932, 940, 945, 953, 954, 976, 985, 986
- junça – 845
- Junça Toledão, judeu – 554
- juramentos – 583, 632, 877
- jurisdição cível – 728, 729, 763, 804, 805, 877, 881, 882, 952
- jurisdição crime – 877, 881, 882
- jurisdições – 547, 581, 587, 591, 627, 637, 660, 736, 750, 801, 809, 827, 840, 847, 862, 864, 872, 876, 879, 888, 897, 916, 935, 937, 981
- juro e herdade – 552, 569, 574, 578, 581, 584, 587, 591, 600, 603, 614, 630, 637, 646, 649, 675, 682, 684, 685, 691, 717, 729, 745, 759, 770, 775, 782, 784, 799, 803, 805, 840, 849, 872, 876, 878, 881-883, 897, 902, 905, 906, 925, 930, 932, 936, 937, 944, 945, 949, 951, 953-955
- justiças – 549, 564, 573, 575, 581, 583, 584, 586-589, 591, 595-597, 599, 600, 609, 611, 612, 614, 615, 628, 630, 636-638, 642, 644, 646, 651, 656, 660, 666, 668, 675, 681, 695, 701, 708, 720, 721, 728-730, 736, 739-741, 744, 745, 749, 754, 755, 758, 761, 770, 772, 775-777, 782, 784, 787, 793, 799, 800, 803, 830, 832, 833, 841, 844, 845, 852, 853, 855-858, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 875-879, 881, 883, 884, 886, 889, 894-904, 907, 910, 912, 916-918, 921, 925, 930, 931, 935-937, 943-946, 949-951, 953-955, 965, 974, 982, 984

## L

- Labruja (Ponte de Lima) – 951
- Labrujeiro ? (Viana do Castelo) – 951
- lagares – 782, 788
- Lage (Baião), juizes – 595
- Lage (Guimarães), lugar – 746
- Lages (Guimarães), casal – 952
- Lagos, besteiros do conto – 778
- Lagos, concelho – 753
- Lagos, homens-bons – 753
- Lalim (Honra) – 737
- Lamas (Guimarães), casal – 952
- Lamego – 878
- Lamego, almoxarifes – 777, 905
- Lamego, concelho – 843
- Lamego, escrivães – 777
- Lamego, escrivães do almoxarifado – 905
- Lamego, feira – 844
- Lamego, judeus – 906
- Lamego, tabeliães – 905
- Lamego, termo – 809, 843
- Lançarote, escrivão – 739, 749, 769, 770, 805, 876, 951
- Lançarote (Mice), cf. Mice Lançarote.
- lanças – 644
- Lanhoso, cf. Póvoa de Lanhoso.
- Lara (D. Pedro Nuñez), cf. Pedro Nuñez de Lara (D.), conde de Mayorga
- Larim, cf. Lalim
- Lauruja, cf. Labruja.
- Laurujero, cf. Labrujeiro.
- Lauruya, cf. Labruja.
- Lavar, cf. Lavre.
- Laveiras (termo de Lisboa, hoje Oeiras) – 607
- Lavercos (Lomba) – 941
- lavradores – 666, 728, 793, 845, 879, 906, 915, 931, 943, 965, 982

- Lavre (Montemor-o-Novo), besteiros do conto – 778  
 Lavruja, cf. Labruja.  
 Leão, cf. Montinho Leão.  
 Ledo (Domingos Peres), cf. Domingos Peres Ledo.  
 legitimações – 604, 893, 961  
 Leiria – 657, 752  
 Leiria, alcaides – 620, 622  
 Leiria, castelo – 620  
 Leiria (Fernão Gonçalves de), cf. Fernão Gonçalves de Leiria.  
 Leitão (Vasco Rodrigo), cf. Vasco Rodrigo Leitão.  
 Lemos (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Lemos.  
 lenha – 555, 599, 708, 720, 845, 884, 950  
 Leonor (D.), mulher de D. Nuno Álvares Pereira – 736  
 Leonor Gomes de Almeida, dona, filha de Gomes Fernandes de Almeida – 566  
 Leonor Teles (D.), rainha de Portugal., mulher de D. Fernando – 633, 694, 789, 800, 891  
 lepra, cf. gafarias.  
 Lezíria, localidade – 910  
 lezírias – 657  
 libras, moeda – 554, 556, 561, 588, 598, 602, 616, 625, 663, 719, 720, 733, 759, 766, 793, 810, 933, 938, 940, 941, 950, 966  
 licenças – 556, 566  
 Linda-a-Pastora (Lisboa) – 794  
 linhagem – 893  
 Linhares – 769  
 Linhares, concelho – 813  
 Linhares, homens-bons – 813  
 Linhares, juizes – 907  
 Linhares, termo – 907  
 Linhares (Bouças) – 940  
 linho – 838  
 Lira (Lopo Gomes de), cf. Lopo Gomes de Lira.  
 Lisboa – 589, 661, 687, 747, 800, 916  
 Lisboa, alcaides – 618, 641  
 Lisboa, almoxarifés – 561, 782, 789  
 Lisboa, castelo – 641  
 Lisboa, Chão de Alcamim (São Cristóvão) – 687  
 Lisboa, concelho – 641  
 Lisboa, conventos – 788, 789  
 Lisboa, corregedores – 603, 626  
 Lisboa, escritvães – 782, 789  
 Lisboa, escritvães do almoxarifado – 561  
 Lisboa, judeus – 587  
 Lisboa, judiaria nova – 663  
 Lisboa, judiarias – 625  
 Lisboa, juizes – 603  
 Lisboa, Madalena – 625  
 Lisboa, mosteiros – 788, 789  
 Lisboa, mouros – 661  
 Lisboa, picoto – 859  
 Lisboa, Rua Nova – 561, 626, 676  
 Lisboa, ruas públicas – 625  
 Lisboa, São Salvador, igreja – 760  
 Lisboa, termo – 596, 607, 681, 782, 794  
 Lisboa (João de), cf. João de Lisboa.  
 livros – 730, 740, 872, 881, 916  
 livros do almoxarifado – 646  
 Lobato (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Lobato.  
 Lobo (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Lobo.  
 Lobo (Martim Gil), cf. Martim Gil Lobo.  
 lojas – 666  
 Lomba (Gondomar) – 941  
 Lopes (Afonso), cf. Afonso Lopes.  
 Lopes (Garcia), cf. Garcia Lopes.  
 Lopes (Gonçalo), cf. Gonçalo Lopes.  
 Lopes (Violante), cf. Violante Lopes.  
 Lopes do Avelar (Diogo), cf. Diogo Lopes do Avelar.  
 Lopes Lobo (Diogo), cf. Diogo Lopes Lobo.  
 Lopes Pacheco (Diogo), cf. Diogo Lopes Pacheco.  
 Lopo (Frei), frade de São Francisco – 616  
 Lopo, filho de Inês Álvares – 749  
 Lopo Afonso, escrivão da rainha – 891  
 Lopo Afonso, escudeiro – 605  
 Lopo Dias de Azevedo, escudeiro, vassalo – 614, 628, 784  
 Lopo Esteves – 653  
 Lopo Fernandes, escrivão – 855  
 Lopo Fernandes Pacheco, vassalo, cavaleiro, filho de Diogo Lopes Pacheco – 637  
 Lopo Gomes – 982  
 Lopo Gomes de Lira, meirinho de Entre-Doiro e Minho – 951  
 Lopo Martins, escudeiro – 949  
 Lopo Mendes, alcaide de Tomar – 644  
 Lopo Vasques, criado – 873  
 Lopo Vasques da Cunha, vassalo – 872  
 Lorrvão, mosteiro – 799  
 louça – 588  
 Loução (Pero), cf. Pero Loução.  
 Loulé – 587  
 Loulé, alcaides – 793  
 Loulé, besteiros do conto – 778  
 Loulé, castelo – 793  
 Loulé, fornos – 793  
 Louredo Velho (honra) – 939  
 Louredo Velho (honra), homens-bons – 939  
 Loureiro (Celorico de Basto) – 794

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

Lourenço (D.), arcebispo de Braga – 593, 694, 930, 946  
Lourenço (Afonso), cf. Afonso Lourenço.  
Lourenço (Álvaro), cf. Álvaro Lourenço.  
Lourenço (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Lourenço.  
Lourenço (Diogo), cf. Diogo Lourenço.  
Lourenço (Domingas), cf. Domingas Lourenço.  
Lourenço (Estêvão), cf. Estêvão Lourenço.  
Lourenço (Gonçalo), cf. Gonçalo Lourenço.  
Lourenço (João), cf. João Lourenço.  
Lourenço (Pero), cf. Pero Lourenço.  
Lourenço (Vasco), cf. Vasco Lourenço.  
Lourenço Afonso – 793  
Lourenço Bubal (Pero), cf. Pero Lourenço Bubal.  
Lourenço de Cabreira (Vasco), cf. Vasco Lourenço de Cabreira.  
Lourenço de Carvalhosa (Rui), cf. Rui Lourenço de Carvalhosa.  
Lourenço da Castanheira (Gomes), cf. Gomes Lourenço da Castanheira.  
Lourenço da Cunha (João), cf. João Lourenço da Cunha.  
Lourenço Domingues – 793  
Lourenço Eanes Fogaça, chanceler – 687  
Lourenço Esteves, o privado – 668  
Lourenço Grande (Estevão), cf. Estevão Lourenço Grande.  
Lourenço Martins, escudeiro e tesoureiro-mor – 586, 632  
Lourenço de Passos (Fernão), cf. Fernão Lourenço de Passos.  
Lourenço Perdigão (Estêvão), cf. Estêvão Lourenço Perdigão.  
Lourenço Peres de Távora – 878  
Lourenço Rodrigues, escudeiro – 704  
Lourenço de Távora (Pero), cf. Pero Lourenço de Távora.  
Lourenço de Távora (Rui), cf. Rui Lourenço de Távora.  
Lourenço Vasques – 733  
Lourenço Vasques, escrivão – 717, 784, 804, 827, 882, 883, 908, 912, 945, 946  
Lourenço Vicente, filho de Vicente Amador – 551, 552  
Lourenço Vicente, sacador – 617  
Lourinhã – 930  
Lousã, besteiros – 871  
Lousã, clérigos – 889  
Lousã, juizes – 889  
Lousada, juizes – 770  
Lousada, julgado – 653  
Lousada, terra – 682

Luis Álvares, escudeiro, filho de Álvaro Gil Cabral – 955  
lutuosa – 697

## M

Macedo (Martim Gonçalves de), cf. Martim Gonçalves de Macedo.  
Maceira, cf. Macieira de Alcoba.  
Macieira de Alcoba (Águeda) – 706  
Macieira de Sarnes (Arouca), quinta – 566  
Madalena (Elvas) – 803  
Madalena (Lisboa), freguesia – 625  
Madalena Velha (Elvas) – 714  
madeira – 845  
Madurga (Pero), cf. Pero Madurga.  
Mafaros, cf. Nafaros.  
Magoforos, cf. Mogoforos.  
Maia (Porto) – 806, 913  
Maia (Porto), juizes – 775  
Maia (Porto), julgado – 775  
Maia (Martim da), cf. Martim da Maia.  
Maia (Vasco Rodrigues da), cf. Vasco Rodrigues da Maia.  
mancebos – 720, 961, 965  
mandados – 587  
Mansores (Arouca) – 653  
Manteigas – 916  
mantimentos – 549, 708, 798, 830, 884, 915, 931, 938  
Manuel (Mice), cf. Mice Manuel.  
Manuel de Vilhena (Henrique), cf. Henrique Manuel de Vilhena.  
Manuel Peres – 845  
mar – 965  
maravedis, moeda – 913  
maravedis velhos, moeda – 710  
marceiros – 599  
Mardoural, cf. Marmoural ?  
marechais – 597  
Margarida, filha de João Eanes de Évora – 616  
Margarida Eanes, mulher de Gonçalo Martins – 966  
Maria de Aragão (D.), infante – 889  
Maria Gonçalves, mulher de Pedro Afonso Sardinha – 663  
Maria Ponce (D.), condessa, mulher de D. Álvaro Pérez de Castro – 583, 729, 759  
Maria Simão – 555  
Maria Vasques, regueifeira – 655  
Marialva (Meda) – 937  
Marinha (Aveiro) – 706

- Marinha Rodrigues, mulher de Garcia Martins Portela, manceba – 961
- Marinho (Paio Rodrigues), cf. Paio Rodrigues Marinho.
- Mariz (Nuno Fernandes de), cf. Nuno Fernandes de Mariz.
- Marmoural ? (Évora) – 686
- Martim Abril, clérigo – 565
- Martim Afonso, escrivão – 936
- Martim Afonso de Seixas – 609
- Martim Afonso Valente, alcaide de Lisboa, vassalo – 603
- Martim Eanes de Ulho – 880
- Martim Fernandes de Freitas, escudeiro, vassalo – 564, 673, 678
- Martim Gil, abade de Paço – 555
- Martim Gil Lobo, escudeiro – 969
- Martim Gonçalves – 588
- Martim Gonçalves, tio de Fernão Pereira – 588
- Martim Gonçalves Alcoforado – 954
- Martim Gonçalves de Ataíde, alcaide de Chaves – 705, 895
- Martim Gonçalves de Macedo, escudeiro, vassalo – 609
- Martim Longo (Alcoutim) – 778
- Martim da Maia, vassalo e vedor da fazenda – 561, 581, 584, 609, 615, 656, 694, 710, 803, 851, 866, 894-896, 898-904, 932, 935-937
- Martim Mendes – 624
- Martim Peres – 607
- Martim Vasques, escrivão – 644
- Martim Vasques de Almeida, vassalo – 907
- Martim Vasques de Castelo Branco, vassalo – 790, 860
- Martim Vasques da Cunha, vassalo – 700, 769-771, 843, 907
- Martim Velho, cavaleiro – 739
- Martim Vicente, vassalo e corregedor – 588
- Martinho, filho de João Eanes de Évora – 616
- Martins (Afonso), cf. Afonso Martins.
- Martins (Álvaro), cf. Álvaro Martins.
- Martins (Antão), cf. Antão Martins.
- Martins (Domingos), cf. Domingos Martins.
- Martins (Garcia), cf. Garcia Martins.
- Martins (Gil), cf. Gil Martins.
- Martins (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins.
- Martins (Inês), cf. Inês Martins.
- Martins (Lopo), cf. Lopo Martins.
- Martins (Lourenço), cf. Lourenço Martins.
- Martins (Nuno), cf. Nuno Martins.
- Martins (Rui), cf. Rui Martins.
- Martins (Vasco), cf. Vasco Martins.
- Martins de Água (Vasco), cf. Vasco Martins de Água.
- Martins de Águas Santas (Vasco), cf. Vasco Martins de Águas Santas.
- Martins de Ataíde (Gil), cf. Gil Martins de Ataíde.
- Martins do Avelar (Constança), cf. Constança Martins do Avelar.
- Martins de Barbosa (Sancho), cf. Sancho Martins de Barbosa.
- Martins de Castro (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins de Castro.
- Martins da Cunha (Vasco), cf. Vasco Martins da Cunha.
- Martins Farzão (Afonso), cf. Afonso Martins Farzão.
- Martins de Lemos (Gomes), cf. Gomes Martins de Lemos.
- Martins de Melo (Vasco), cf. Vasco Martins de Melo.
- Martins do Outeiro (Vasco), cf. Vasco Martins do Outeiro.
- Martins de Outel (Gil), cf. Gil Martins de Outel.
- Martins Portela (Garcia), cf. Garcia Martins Portela.
- Martins de Sousa (Vasco), cf. Vasco Martins de Sousa.
- Marvão, concelho – 675, 856
- Marvila (Santarém) – 613
- Mascarenhas (Fernando Afonso), cf. Fernando Afonso Mascarenhas.
- Mata (Fornos de Algodres) – 612
- Mateus (João), cf. João Mateus.
- Mayorga (Conde de), Pedro Nuñez de Lara (D.) – 583, 611, 729, 737, 759
- Mealha (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Mealha.
- Medelo (Fafe) – 935
- Meiaiãs (?), localidade – 910
- Meinedo, Santo Tirso de – 679, 774
- meirinhos – 612, 637, 581, 599, 646, 682, 684, 728, 736, 784, 809, 832, 852, 858, 862, 927, 930, 931, 950, 974
- meirinhos-mores – 974
- Melo (Gonçalo Vasques de), cf. Gonçalo Vasques de Melo.
- Melo (Pedro Afonso de), cf. Pedro Afonso de Melo.
- Melo (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Melo.
- Mem Rodrigues de Vasconcelos (D.), vassalo, mestre da cavalaria da Ordem de Santiago – 610, 628, 732, 951
- menagens – 587, 632, 649, 861
- Mendes (Lopo), cf. Lopo Mendes.

- Mendes (Martim), cf. Martim Mendes.  
 Mendes (Pero), cf. Pero Mendes.  
 Mendes de Vasconcelos (Gonçalo), cf. Gonçalo Mendes de Vasconcelos.  
 Mendes de Vasconcelos (Rui), cf. Rui Mendes de Vasconcelos.  
 Meneses (João Afonso Telo de), cf. João Afonso Telo de Meneses.  
 Menino (Pero), cf. Pero Menino.  
 mercadores, mercadorias – 589, 599, 666, 832  
 merceiras, merceiros – 599  
 Merlo (Gonçalo Vasques de), cf. Gonçalo Vasques de Melo.  
 Mértola, besteiros do conto – 778  
 Mesão Frio, concelho – 821, 975  
 Mesão Frio, feira – 844  
 Mesão Frio, homens-bons – 975  
 Mesão Frio, juizes – 844  
 Mesquinhata (Cambres) – 906  
 Messejana (Aljustrel), besteiros do conto – 778  
 mestres – 599, 607, 827  
 mestres de barcas – 712  
 mestres de nau – 710, 711, 757  
 Mézio (Honra) – 737  
 Mice Lançarote – 776  
 Mice Manuel, almirante, filho de Mice Lançarote – 776  
 Midões (Gonçalo Eanes de), cf. Gonçalo Eanes de Midões.  
 Mijavelhas, (Porto) – 560  
 Miguéis (Fernão), cf. Fernão Miguéis.  
 Milheirós (Maia), casais – 913  
 milho – 825  
 Mília Gonçalves, senhora de Assequins, mãe de D. Álvaro Pirez de Castro – 839  
 Miões (?) localidade – 910  
 Mira – 707  
 Miranda do Corvo, anadel – 834  
 Miranda do Corvo, besteiros – 834  
 Miranda do Corvo, concelho – 838  
 Miranda do Corvo, homens-bons – 838  
 Miranda do Douro – 609  
 Mirandela – 649  
 missas – 694, 938  
 Místicos, Leitura Nova – 547(n)  
 moedeiros – 720  
 Mões (Honra e couto) – 738  
 Mões (Honra e couto), homens-bons – 738  
 Mões (Honra e couto), tabeliães – 738  
 Mogoforos (Anadia) – 735  
 Moimenta da Beira, juizes – 917  
 Moinho do Chão (Alenquer) – 605  
 moinhos – 588, 606, 612, 627, 658, 659, 689, 704, 713, 797, 967  
 moinhos de vento – 585  
 moios, unidade de medida – 601  
 Molosa, cf. Amolosa (?).  
 Monção, concelho – 962  
 Monção, homens-bons – 962  
 Monção, juizes – 637  
 Mondego, rio – 730  
 Mondim da Beira, concelho – 922  
 Mondim da Beira, homens-bons – 922  
 Mondim de Basto, concelhos – 985  
 Mondim de Basto, homens-bons – 985  
 Mondim de Basto, igreja – 724  
 Mondim de Basto, juizes – 591  
 Mondim de Basto, julgado – 986  
 Monforte, igreja – 565  
 Monforte, juizes – 611  
 Monforte, termo – 855  
 Monforte de Rio Livre, Santa Ovaia de, igreja – 885  
 Monsaraz, besteiros do conto – 778  
 montados – 851, 858, 923  
 Montalegre, castelo – 736  
 Montalegre, julgado – 694, 722  
 montarazes – 851  
 Montargil (Ponte de Sor) – 651  
 Montargil (Ponte de Sor), besteiros do conto – 778  
 monteiros – 822  
 Montelongo (Oliveira do Bairro), julgado – 932  
 Montemor-o-Novo – 587, 632, 786, 787  
 Montemor-o-Novo, besteiros do conto – 778  
 Montemor-o-Velho – 732, 892  
 Montemor-o-Velho, alcaides – 891, 892  
 Montemor-o-Velho, castelos – 892  
 Montemor-o-Velho, monteiros – 822  
 Montemor-o-Velho, termo – 707, 892  
 Montemor-o-Velho (Vasco Eanes de), cf. Vasco Eanes de Montemor-o-Velho.  
 montes – 627, 728  
 Montinho Leão (Avis) – 853  
 Mor Eanes, mulher de Pedro Afonso Mealha – 788, 789  
 moradores – 558, 569, 578, 587, 599, 607-609, 616, 625, 643, 645, 647, 666, 681, 686, 701, 710, 711, 714, 717, 728, 738, 740, 741, 744, 748, 757, 759, 763, 769, 777, 786, 787, 798, 803, 825, 830, 833, 845, 846, 851, 852, 858, 862-864, 868, 870, 877, 879, 882, 883, 890, 932, 939, 943, 968, 971  
 Morais (Nuno Fernandes de), cf. Nuno Fernandes de Morais.

mordomados, mordomos – 642, 709, 768, 809, 875  
 mordomos-mores – 684  
 Moreira (Paredes), casal – 653  
 Moreira (Diogo Fernandes), cf. Diogo Fernandes Moreira.  
 Moreira (Rui Fernandes), cf. Rui Fernandes Moreira.  
 Moreiras do Baraçal, localidade – 910  
 morgados – 893, 935  
 Mortágua, concelho – 840, 919  
 Mortágua, homens-bons – 919  
 Mortágua, julgado – 919  
 morte – 789  
 mosteiro(s) – 549, 564, 566, 621, 694, 696-698, 758, 767, 774, 788, 789, 791, 795, 799, 817, 835, 886, 911, 915, 921, 926, 931, 938, 957, 964, 965, 974  
 Mosteiro de Celas de Guimarães (Coimbra) – 835, 908  
 Mosteiro de Fonte Arcada – 774  
 Mosteiro de Grijó (Vila Nova de Gaia) – 549  
 Mosteiro do Lorvão – 799  
 Mosteiro de Oia (Oliveira do Bairro) – 957  
 Mosteiro de Refóios de Basto – 694, 758, 964  
 Mosteiro de Santa Clara (Santarém) – 621  
 Mosteiro de Santa Clara (Vila do Conde) – 926  
 Mosteiro de Santa Cruz (Coimbra) – 886, 887, 911, 915, 921  
 Mosteiro de São Domingos (Lisboa) – 788, 789  
 Mosteiro de São Domingos (Porto) – 767, 938  
 Mosteiro de São João de Alpendurada – 931  
 Mosteiro de São Jorge (Coimbra) – 965  
 Mosteiro de São Salvador da Torre (Viana do Castelo) – 697, 698  
 Mosteiro de Semide – 817  
 Mota (João Rodrigues da), cf. João Rodrigues da Mota.  
 Moura (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Moura.  
 Moura (Fernão Gonçalves de), cf. Fernão Gonçalves de Moura.  
 Mourão, besteiros do conto – 778  
 Mouro (João), cf. João Mouro.  
 mouros, mourarias – 558, 619, 661, 666  
 mouros-forros – 779  
 Mousem Nafem, judeu – 651  
 Muilhas (Álvaro das), cf. Álvaro das Muilhas.  
 muros – 588, 704, 720, 950

N

Nabais, cf. Novais.  
 Nafarros (Sintra), aldeia – 592  
 Nafum (Judas), cf. Judas Nafum.  
 Nau Graça de Deus – 757  
 Nau Santa Cruz – 711  
 Nau Santa Maria, a Sangrenta – 710  
 naus – 710, 711, 757  
 Navais, cf. Novais.  
 Negreira (João Peres de), cf. João Peres de Negreira.  
 negros – 654  
 Neves (Afonso de), cf. Afonso de Neves.  
 Nexe, Santa Bárbara de (Faro) – 793  
 Nhobrega, cf. Nóbrega.  
 Nicolau Domingues, mestre de barca – 712  
 Njnha de Pastor, cf. Linda-a-Pastora.  
 Nóbrega (Ponte da Barca), castelo – 944, 945  
 Nóbrega (Ponte da Barca), terra – 718  
 Nóbrega, São Miguel de (bispado de Coimbra), igreja – 702  
 Nóbrega (Pero Garcia de), cf. Pero Garcia de Nóbrega.  
 Nogueira (Setúbal), quinta – 586  
 Nogueira (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Nogueira.  
 Novais (Gonçalo Rodrigues), cf. Gonçalo Rodrigues Novais.  
 Novais (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Novais.  
 nóveas, cf. anóveas.  
 Nunes (João), cf. João Nunes.  
 Nunes de Faria (Gonçalo), cf. Gonçalo Nunes de Faria.  
 Nuñez de Lara (D. Pedro), cf. Pedro Nuñez de Lara (D.), conde de Mayorga  
 Nuno Álvares Pereira (D.), condestável – 586-588, 611, 674, 675, 680, 684, 695, 714, 736, 785, 800, 803, 833, 863  
 Nuno Fernandes de Mariz – 752  
 Nuno Fernandes de Morais, cavaleiro – 786, 787  
 Nuno Garcia, alcaide de Castelo Rodrigo – 570  
 Nuno Martins – 893  
 Nuno Martins, escudeiro – 898  
 Nuno Viegas, o moço, filho de Nuno Viegas, o Velho – 575

O

Óbidos, almoxarifes – 728  
 Óbidos, concelho – 662, 728

Óbidos, escrivães – 728  
 Óbidos, homens-bons – 662  
 obras – 864, 938, 950  
 Ochoa (João Gil de), cf. João Gil de Ochoa.  
 Odemira – 776  
 Odemira, besteiros do conto – 778  
 Odiana, besteiros do conto – 778  
 Oeiras, reguengo – 603, 627  
 oficiais – 587, 636, 666, 675, 681, 682, 684, 691,  
 720, 728, 750, 782, 789, 800, 876, 894,  
 896, 898, 899, 903, 904, 916, 918, 935,  
 937, 950  
 officios – 666, 915  
 Oiã (Oliveira do Bairro), mosteiro – 957  
 oitavos, direito – 588, 768  
 olivais – 908, 938  
 Oliveira (Évora) – 686, 686  
 Oliveira (Melgaço) – 744  
 Oliveira, Santa Maria de (Lisboa) – 626  
 Oliveira (Álvaro Eanes de), cf. Álvaro Eanes de  
 Oliveira.  
 Oliveira do Bairro – 731  
 Oliveira do Conde – 574  
 Oliveira de Currelos, localidade – 910  
 Olveira, cf. Oliveira.  
 orações – 799  
 Ordem de Avis, comendadores-mores – 646  
 Ordem de Cristo, comendadores – 742  
 Ordem de Santiago, mestres – 827  
 Ordem de São Bento – 694, 758  
 Ordem de São João, cavaleiros – 670  
 Ordem Terceira de São Francisco, frades – 828  
 ordenações – 720, 950  
 ordens religiosas – 889, 893, 938  
 ornamentos religiosos – 555, 921  
 Orta, cf. Horta.  
 Otia, Ribeira de – 857  
 Ouguela – 853  
 Ourém, condes – 587  
 Ourilhe (Celorico de Basto), terra – 773  
 Ourique, besteiros do conto – 778  
 ourives – 599  
 Outeiro (Vasco Martins do), cf. Vasco Martins  
 do Outeiro.  
 Outel (Gil Martins de), cf. Gil Martins de Outel.  
 Outiz (Gil Esteves de), cf. Gil Esteves de Outiz.  
 Outiz (Gil Vasques de), cf. Gil Vasques de Outiz.  
 ouvidores – 682, 684, 728, 736, 862, 930  
 Óvoa (Gonçalo Fernandes), cf. Gonçalo  
 Fernandes Óvoa.  
 Oya, cf. Oiã.

P

Pacheco (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Pacheco.  
 Pacheco (João Fernandes), cf. João Fernandes  
 Pacheco.  
 Pacheco (Lopo Fernandes), cf. Lopo Fernandes  
 Pacheco.  
 Paço (Porto), abades – 555  
 Paço de Rei (Vila Nova de Gaia), casais – 554  
 paços (edifício) Belas – 596  
 Paços de Ferreira – 942  
 Paialvo (Tomar) – 685  
 Paio Correia – 742  
 Paio Rodrigues Marinho, alcaide de Campo  
 Maior – 680  
 Pais (Aires), cf. Aires Pais.  
 Pais (Fernão), cf. Fernão Pais.  
 Paiva (Barreiro), besteiros do conto – 778  
 palha – 555, 599, 708, 720, 755, 845, 884, 950,  
 965  
 Palhal, localidade – 953  
 Palma (Monforte) – 611  
 Palmeira de Faro (Esposende), julgado – 953  
 Palos (Gonçalo), cf. Gonçalo Palos.  
 panos de cor – 666  
 pão – 555, 558, 572, 588, 644, 668, 793, 838,  
 855, 921, 931  
 pão cozido – 825  
 Papa, papado, cf. Roma (Igreja de).  
 Parada, terra – 925  
 Parada (Soeiro Eanes de), cf. Soeiro Eanes de  
 Parada.  
 Parada de Ester (Castro Daire) – 615  
 Paradela (Bouças) – 693  
 pardieiros – 561, 710, 712, 974  
 passadores – 778  
 passagem, barca – 612  
 passagens – 735, 858, 870, 890  
 Passos (Fernão Lourenço de), cf. Fernão Lourenço  
 de Passos.  
 pastos – 627, 845, 857  
 pedidos – 720, 864  
 Pedro, cf. também Pero.  
 Pedro I (D.), rei de Portugal – 668, 697, 788, 799,  
 809, 838, 840, 841, 851, 853, 857, 876,  
 882, 889, 908, 923, 927, 951, 982  
 Pedro (D), conde, cf. D. Pedro Afonso, conde de  
 Barcelos e D. Pedro Nuñez de Lara, conde  
 de Mayorga.  
 Pedro Afonso (D.), 3.º conde de Barcelos – 737,  
 939  
 Pedro Afonso de Melo, vassalo – 948  
 Pedro Afonso Mealha – 788, 789

- Pedro Afonso de São Cibrão, vassalo – 775  
 Pedro Afonso Sardinha – 663  
 Pedro de Castro (D.), filho de D. Álvaro Pérez de Castro – 583, 611, 638, 729, 759, 763, 952  
 Pedro Eanes Lobato, vassalo – 779  
 Pedro Nuñez de Lara (D.), conde de Mayorga – 583, 611, 729, 759  
 Pedrôgão (Vidigueira) – 612  
 Pedroso, cf. Alter Pedroso.  
 Pego (Serpa) – 612  
 peitas – 793  
 pelourinhos – 599  
 Pena, terra – 587, 736  
 Pena do Carvalhal, quinta – 912  
 Penacova (Coimbra), concelho – 874  
 Penacova (Coimbra), homens-bons – 874  
 Penacova (Vizela) – 754  
 Penafiel, julgado – 953  
 Penaguião, cf. Santa Marta de Penaguião.  
 Penajóia, cf. Penas Roias.  
 Penamacor, vila – 790, 797  
 penas – 588, 599, 857, 870, 875, 921, 950, 965  
 Penas Roias – 904  
 Penedo (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Penedo.  
 Penedo (Serpa) – 612  
 Penela, castelo – 882  
 Penela, terra – 668  
 penhoras – 555, 855, 889, 890, 905, 965  
 pensões – 551, 590, 728, 905, 912, 931  
 peões – 931  
 Perdigão (Estêvão Lourenço), cf. Estêvão Lourenço Perdigão.  
 Pereira (Montemor-o-Velho), concelho – 703, 784  
 Pereira (Montemor-o-Velho), homens-bons – 703  
 Pereira (Montemor-o-Velho), reguengo – 703  
 Pereira (Álvaro), cf. Álvaro Pereira.  
 Pereira (Constança Rodrigues), cf. Constança Rodrigues Pereira.  
 Pereira (Fernão), cf. Fernão Pereira.  
 Pereira (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Pereira.  
 Pereira (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares Pereira.  
 Pereira (Rui), cf. Rui Pereira.  
 Pereira (Rui Vasques), cf. Rui Vasques Pereira.  
 Pereiro (Santarém) – 654  
 Peres (Afonso), cf. Afonso Peres.  
 Peres (Álvaro), cf. Álvaro Peres.  
 Peres (Diogo), cf. Diogo Peres.  
 Peres (Estêvão), cf. Estêvão Peres.  
 Peres (Fernão), cf. Fernão Peres.  
 Peres (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres.  
 Peres (João), cf. João Peres.  
 Peres (Manuel), cf. Manuel Peres.  
 Peres (Martim), cf. Martim Peres.  
 Peres (Vasco), cf. Vasco Peres.  
 Peres de Camões (Aires), cf. Aires Peres de Camões.  
 Peres de Camões (Vasco), cf. Vasco Peres de Camões.  
 Peres de Carvoeiro (Álvaro), cf. Álvaro Peres de Carvoeiro.  
 Peres de Castro (Álvaro), cf. Álvaro Pérez de Castro.  
 Peres da Charneca (Afonso), cf. Afonso Peres da Charneca.  
 Peres Coelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres Coelho.  
 Peres Ferreira (Vasco), cf. Vasco Peres Ferreira.  
 Peres Ledo (Domingos), cf. Domingos Peres Ledo.  
 Peres de Negreira (João), cf. João Peres de Negreira.  
 Peres de Sampaio (Vasco), cf. Vasco Peres de Sampaio.  
 Peres de Sande (Álvaro), cf. Álvaro Peres de Sande.  
 Peres de Távora (Lourenço), cf. Lourenço Peres de Távora.  
 Peres Turruchão (Fernão), cf. Fernão Peres Turruchão.  
 Pérez de Castro (Álvar), cf. Álvaro Pérez de Castro.  
 pergaminhos – 875  
 Pernes (Santarém), moinhos – 659  
 Pero, cf. também Pedro.  
 Pero Afonso – 581  
 Pero Afonso, escrivão – 584  
 Pero Afonso, vassalo – 590  
 Pero Afonso do Casal – 749  
 Pero Botelho, comendador da Ordem de Cristo – 742  
 Pero Cabaços – 810  
 Pero Carneiro – 558  
 Pero Cavaler, bispo do Algarve – 747  
 Pero Garcia – 908  
 Pero Garcia de Nóbrega – 906  
 Pero Loução – 853  
 Pero Lourenço, clérigo – 716  
 Pero Lourenço Bubal – 954  
 Pero Lourenço de Távora, reposteiro-mor, escudeiro – 877, 879  
 Pero Madurga – 604  
 Pero Mendes, comendador de Almada – 610  
 Pero Menino, falcão de D. Fernando I – 602, 797  
 Pero Sanches – 859  
 Pero Vasques de Pedra Alçada, vassalo – 603, 681

## CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

- Pero Vivas – 959  
pesca, pescadores – 627  
Pico de Regalados, juízes – 575  
picoto – 859  
Pigeiros – 700  
Pimentel (João Afonso), cf. João Afonso Pimentel.  
Pindelo (Santo Tirso) – 721  
Pindelo, cf. Pinelo  
Pinelo (Vimioso) – 609  
Pinheiro (Coimbra), couto – 804  
Pinhel, concelho – 771, 848, 849  
Pinhel, homens-bons – 848, 849  
Pinto (Vasco), cf. Vasco Pinto.  
Pisão, Vale do (Arronches) – 857  
Poço do Franco (Beja) – 643  
poderosos – 549, 560, 666, 721, 739, 749, 755, 758, 770, 784, 787, 875, 921, 931, 965, 981, 982  
Polvorais (Óbidos), reguengo – 728  
pomares – 596, 938  
Pombais (Guimarães), casal – 952  
Ponce (Maria), cf. Maria Ponce.  
Ponte de Almiara (Gaia), juízes – 872  
Ponte de Lima – 741, 785, 951  
Ponte de Lima, cerca – 974  
Ponte de Lima, concelho – 973, 974  
Ponte de Lima, homens-bons – 973, 974  
Ponte de Lima, justiças – 740  
Ponte de Lima, tabeliães – 741  
pontes – 588, 855  
Porta de Avis, Évora – 686  
Porta de Mañços, Santarém – 654  
Porta Nova, Tavira – 588  
portageiros, portagens – 549, 590, 675, 689, 720, 767, 768, 772, 832, 846, 858, 870, 882, 890; cf. aduanas.  
Portalegre – 674  
Portalegre, besteiros do conto – 778  
portas – 644, 931  
porteiros – 654  
Portel – 587  
Portel, besteiros do conto – 778  
Portela (Fernão Garcia), cf. Fernão Garcia Portela.  
Portela (Garcia Martins), cf. Garcia Martins Portela.  
Porto – 547-561, 564-571, 573, 575, 577-579, 595, 693, 694, 696-698, 709, 711, 712, 718, 721, 725, 728, 729, 732, 736, 743, 744, 757-759, 766, 768-771, 773-775, 777, 917, 924-926, 928, 930, 932, 954, 955, 957-960, 965, 967, 981-983  
Porto, alcaides – 720  
Porto, almoxarifes – 710, 883  
Porto, almoxarifes maiores – 555  
Porto, aposentadores – 555  
Porto, armazéns – 710, 810  
Porto, bispado – 548, 677, 795, 942  
Porto, cais – 810  
Porto, caminhos – 549  
Porto, concelho – 814  
Porto, escrivães – 710  
Porto, Fonte da Ourina – 710  
Porto, homens-bons – 814  
Porto, moedeiros – 720  
Porto, mosteiros – 767, 938  
Porto, oficiais – 720  
Porto, Rua das Congostas – 712  
Porto, ruas públicas – 710, 810  
Porto, tabeliães – 710  
Porto, termo – 693  
Porto da Carne, localidade – 910  
Porto Carreiro (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Porto Carreiro.  
Porto de Mós – 587  
portos – 589, 627  
posturas – 720, 950, 974  
pousadia – 599, 636, 666, 697, 708, 720, 755, 758, 868, 875, 884, 886, 921, 931, 950, 965, 974  
Pouujs, cf. Pouves.  
Pouves (São Pedro do Sul), honra – 943  
Póvoa de El-Rei (Pinhel) – 949  
Póvoa de Lanhoso, terra – 573  
Póvoa de Santa Cristina (Montemor-o-Velho), reguengo – 707  
Póvoa de Varzim, concelho – 928  
Póvoa de Varzim, homens-bons – 928  
povoadores – 578, 587, 728, 769, 864, 882, 883, 890, 906, 912, 982  
praças – 825  
Prado (Melgaço), julgado – 743, 744, 750  
Presa (Guimarães), casal – 952  
prescrição – 855  
presoeiros, prisão – 549, 674, 761, 793, 830, 856, 868, 875, 915, 965  
préstamo – 587, 592, 613, 657, 672, 673, 701, 704, 709, 746, 771, 779-781, 785, 786, 790, 906, 944, 952, 967  
Préstimo (Águeda) – 706  
priosos – 549, 564, 599, 755, 788, 789, 886, 915, 921, 965  
prisão, cf. presoeiros.  
privilégios – 557, 559, 560, 567, 576-578, 582, 593, 594, 599, 604, 612, 618, 621, 635, 636, 648, 650, 661, 662, 665, 666, 671, 683, 690, 692, 696-698, 703, 708, 715,

720, 725, 726, 734, 753, 755, 756, 758,  
763, 765, 783, 807-809, 812-819, 822-  
824, 826, 828, 831, 834-836, 838, 844,  
848, 850, 852, 854, 864, 867-871, 874,  
875, 879, 884, 886, 887, 889, 909, 915,  
919, 920, 922, 923, 926, 927-929, 931,  
943, 950, 956, 957, 960, 962, 964, 965,  
971-981, 983, 984, 985  
procuradores – 552, 569, 573, 575, 581, 583, 584,  
586, 588, 591, 596, 597, 603, 611, 615,  
626, 627, 630, 637, 638, 642, 660, 675,  
686, 691, 736, 741, 745, 772, 782, 784,  
789, 800, 809, 872, 876, 878, 881, 889,  
894, 898-903, 912, 915, 917, 925, 946,  
952-954, 963  
Proença-a-Nova (Sobreira Formosa) – 947  
Punhete, concelho – 589  
Punhete, homens-bons – 589  
Punhete, porto – 589

Q

quartos, direito – 585, 588, 730  
Quebradas (Aveiro) – 706  
Queimada (Armamar), terra – 896  
querelas – 830  
Quinhões, cf. Quinhões.  
Quinhões (Guimarães) – 691  
Quinta (Santarém), moinho – 612  
Quinta de Santa Lucrecia, Aguiar (Barcelos) –  
739  
quintas – 552, 558, 566, 583, 585, 586, 611, 631,  
638, 682, 693, 728, 739, 744, 749, 772,  
777, 879, 886, 912, 918, 931, 943, 954,  
963, 984  
Quintãs (?) (Guimarães) – 691  
quintos, direito – 588, 608, 616, 614, 693  
Quintos, Ribeira de (Beja) – 608  
Quires, Vila Boa de (Marco de Canaveses), igreja  
– 548, 677  
quitações – 587, 608, 649, 668, 777, 793, 905,  
913

R

Rabaçal – 587  
Ração (?) (Guimarães), casal – 952  
rações – 911  
rainhas – 789, 869, 881, 891  
Ramalde (Bouças) – 693  
Ramos (Afonso), cf. Afonso Ramos.

Randide (Torres Vedras) – 571  
Ranhados (Meda) – 879  
Ranhados (Meda), juizes – 877  
Rates (Póvoa de Varzim), juizes – 749  
Rebordões, Souto de (Ponte de Lima) – 630  
recebedores – 800, 827, 846, 890  
Redinha (Pombal), concelho – 783  
Redinha (Pombal), homens-bons – 783  
Redondo, besteiros do conto – 778  
Redondo, vila – 684  
Refóios, juizes – 881  
Refóios (Rui Vasques de), cf. Rui Vasques de  
Refóios.  
Refóios de Basto, mosteiro – 694, 758, 964  
Regalados, cf. Pico de Regalados.  
regedores – 588  
Rego de Bemfiz (?) – 908  
regueifeiras – 655  
Reguengo (Serpa) – 612  
reguengos – 587, 603, 608, 618, 627, 668, 693,  
695, 703, 707, 728, 752, 763, 784, 800,  
876, 882, 892, 941,  
relego – 588, 752, 793  
religiosos – 558; cf. Igreja.  
Remolha (Arouca), reguengo – 784  
rendas, rendeiros – 547, 550, 552, 553, 563, 569,  
572-575, 581, 583-585, 587, 588, 590,  
591, 597, 603, 609, 614, 615, 617, 622,  
623, 626, 628-630, 637-641, 646, 652,  
653, 656, 660, 666, 667, 670, 672, 673,  
675, 681, 682, 684, 685, 689, 691, 699,  
704, 709, 713, 717, 721, 727, 728, 735,  
736, 739-741, 743, 745, 746, 749-751,  
754, 759, 768, 769, 771, 772, 774-776,  
779-782, 785-787, 790, 792, 793, 797,  
800, 805, 806, 827, 846, 872, 873, 876,  
877, 878, 881-883, 890, 892-894, 896,  
898-906, 912, 914, 916-918, 924, 925,  
932, 934, 935, 937, 938, 944-946, 951-  
955, 959  
Requião (Guimarães), casais – 746  
Restelo (?) (Caldas de Vizela) – 673  
restituição – 596  
Revelhos (Abrantes) – 664  
Revelos, cf. Revelhos.  
Riba de Mouro (Monção), juizes – 581  
Riba de Selho (Guimarães), casal – 952  
Riba Tâmega – 954, cf. Tâmega.  
Riba de Vizela, comarca – 754  
Riba de Vouga – 706  
Ribatejo – 631  
Ribeira (Beatriz Afonso), cf. Beatriz Afonso  
Ribeira.

- Ribeira de Abrilongo (Arronches) – 857  
 Ribeira de Benamoleque – 959  
 Ribeira de Douzela – 584  
 Ribeira de Otia – 857  
 Ribeira de Quintos (Beja) – 608  
 Ribeira de Samodães – 878  
 ribeiras – 588, 605, 613, 627, 659, 728, 800  
 Ribeiro (Estêvão), cf. Estêvão Ribeiro.  
 Ribeiro (Rui Vasques), cf. Rui Vasques Ribeiro.  
 Ribela (Aguiar de Sousa), casal – 653  
 ricos-homens – 555, 599, 636, 666, 869, 981  
 Rio Maior – 728  
 rios – 564, 585, 627, 664, 728, 730, 795, 941  
 Roças, cf. Rossas.  
 Rodrigo (D.), bispo – 672  
 Rodrigo Afonso, escudeiro – 598  
 Rodrigo Afonso de Sá – 592  
 Rodrigo Eanes de Barbudo, criado – 747  
 Rodrigo Eanes de Buarcos – 707  
 Rodrigo Leitão (Vasco), cf. Vasco Rodrigo Leitão.  
 Rodrigues (Afonso), cf. Afonso Rodrigues.  
 Rodrigues (Álvaro), cf. Álvaro Rodrigues.  
 Rodrigues (Estêvão), cf. Estêvão Rodrigues.  
 Rodrigues (Fernão), cf. Fernão Rodrigues.  
 Rodrigues (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues.  
 Rodrigues (João), cf. João Rodrigues.  
 Rodrigues (Lourenço), cf. Lourenço Rodrigues.  
 Rodrigues (Marinha), cf. Marinha Rodrigues.  
 Rodrigues Azevedo (João), cf. João Rodrigues Azevedo.  
 Rodrigues Calça (João), cf. João Rodrigues Calça.  
 Rodrigues Carvalho (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues Carvalho.  
 Rodrigues Carvalho (João), cf. João Rodrigues Carvalho.  
 Rodrigues Carvalho (Vasco), cf. Vasco Rodrigues Carvalho.  
 Rodrigues de Galafura (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues de Galafura.  
 Rodrigues da Maia (Vasco), cf. Vasco Rodrigues da Maia.  
 Rodrigues Marinho (Paio), cf. Paio Rodrigues Marinho.  
 Rodrigues da Mota (João), cf. João Rodrigues da Mota.  
 Rodrigues Novais (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues Novais.  
 Rodrigues Novais (João), cf. João Rodrigues Novais.  
 Rodrigues Pereira (Constança), cf. Constança Rodrigues Pereira.  
 Rodrigues Pereira (João), cf. João Rodrigues Pereira.  
 Rodrigues Porto Carreiro (João), cf. João Rodrigues Porto Carreiro.  
 Rodrigues de Sá (João), cf. João Rodrigues de Sá.  
 Rodrigues Sanfhalho (Estêvão), cf. Estêvão Rodrigues Sanfhalho.  
 Rodrigues de Sousa (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues de Sousa.  
 Rodrigues Taborda (Garcia), cf. Garcia Rodrigues Taborda.  
 Rodrigues de Vasconcelos (Mem), cf. Mem Rodrigues de Vasconcelos.  
 rolda – 763, 965  
 Roma, igreja de – 828  
 Romariz (Feira) – 682  
 Rosmaninho, localidade – 910  
 Rossas (Vieira do Minho), quinta – 563  
 rossios – 766, 810  
 roupas – 636, 755, 868, 875, 965  
 roupas de cama – 555, 708, 720, 855, 950  
 roupas de vestir – 555, 855  
 Rua dos Mercadores (Santarém) – 599, 666  
 Rua Nova (Lisboa) – 561, 626, 676  
 Rua dos Trapeiros (Porto) – 555  
 ruas públicas – 625, 710, 810  
 Rui Clavo, cf. Rui Cravo  
 Rui Cravo – 603, 607.  
 Rui Fernandes Moreira – 615  
 Rui Freire – 958, 959  
 Rui Gonçalves – 714  
 Rui Gonçalves de Felgueira – 803  
 Rui Lourenço de Carvalhosa, vassalo – 631  
 Rui Lourenço de Távora, escudeiro – 877, 879  
 Rui Martins, tabelião – 710  
 Rui Mendes de Vasconcelos, meirinho-mor em Entre-Douro e Minho, vassalo – 709, 718, 974  
 Rui Pereira, casado com Violante Lopes, cavaleiro e procurador da coroa – 595, 638, 649, 651, 652, 656, 693, 710, 906, 917  
 Rui de Seabra – 727  
 Rui Vasques Pereira – 744  
 Rui Vasques de Refóios, vassalo – 780  
 Rui Vasques Ribeiro – 744  
 Ruivães (Vieira do Minho), julgado – 722  
 Ruivões (Guimarães), casal – 952

S

- Sá (Caldas de Vizela) – 673  
 Sá (Castelo de Paiva), terra – 682  
 Sá (Correlhã), juízes – 741

- Sá (Lousada) – 653  
 Sá (João Rodrigues de), cf. João Rodrigues de Sá.  
 Sá (Rodrigo Afonso de), cf. Rodrigo Afonso de Sá.  
 sacadores – 617, 788, 846, 890  
 Sacavém – 587, 800  
 Saint Seus (Bernard de), cf. Bernard de Saint Seus.  
 sal – 800  
 Salvador Juaz, mestre de nau – 711  
 Samodães, Ribeira de – 878  
 Sampaio (Vasco Peres de), cf. Vasco Peres de Sampaio.  
 Sanches, (Afonso) cf. Afonso (D.) Sanches, conde, filho de D. Dinis – 630  
 Sanches (Fernão), cf. Fernão Sanches.  
 Sanches (Pero), cf. Pero Sanches.  
 Sancho Martins de Barbosa – 561  
 Sanctatim, cf. Assentiz  
 Sande (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Sande.  
 Sanfalso (Estêvão Rodrigues), cf. Estêvão Rodrigues Sanfalso.  
 Sanfins – 901  
 Sanfins de Friestas (Valença), convento – 577  
 Sangrenta (nau Santa Maria, a) – 710  
 Santa Bárbara de Nexe (Faro) – 793  
 Santa Clara (Santarém), mosteiro – 621  
 Santa Clara (Vila do Conde), mosteiro – 926  
 Santa Cristina, Póvoa de (Montemor-o-Velho), reguengo – 707  
 Santa Cruz (Coimbra), mosteiro – 886, 887, 911, 915, 921  
 Santa Cruz, nau – 711  
 Santa Cruz de Riba Tãmega, juizes – 954  
 Santa Cruz de Riba Tãmega, julgado – 954  
 Santa Eulália (Arouca), reguengo – 784  
 Santa Eulália (SantaValha) - 885  
 Santa Logriça, cf. Santa Lucrécia  
 Santa Lucrécia, Aguiar (Barcelos), quinta - 739  
 Santa Maria, juizes – 881  
 Santa Maria (Guimarães), igreja – 690, 755  
 Santa Maria (Tavira), forno – 588  
 Santa Maria, a sangrenta, nau – 710  
 Santa Maria das Areias (Barcelos), igreja – 811  
 Santa Maria de Assentiz (Torres Novas), freguesia – 685  
 Santa Maria de Casével (Santarém) – 572  
 Santa Maria de Deveza (Guarda), igreja – 634  
 Santa Maria do Espinho (Évora) – 686  
 Santa Maria de Oliveira (Lisboa) – 626  
 Santa Maria de Sortelha, igreja – 842  
 Santa Marinha (Seia) – 733  
 Santa Marta de Penaguião – 903  
 Santa Marta de Penaguião, juizes – 841  
 Santa Ovaia, cf. Santa Eulália; e Santa Valha.  
 Santa Valha de Monforte de Rio Livre, igreja – 885  
 Santarém – 563, 572, 574, 580-629, 631-643, 645-647, 650-655, 657-659, 662-666, 683, 685, 687-689, 693, 779-782, 785-791, 793-795, 797, 961  
 Santarém, almoxarifes – 585, 599, 612, 728, 797  
 Santarém, aposentadores – 599  
 Santarém, celeiro – 585  
 Santarém, concelho – 665, 666  
 Santarém, escrivães – 585, 599, 728  
 Santarém, fangas – 640  
 Santarém, gafos – 636  
 Santarém, homens-bons – 665, 666  
 Santarém, judeus – 594, 639  
 Santarém, jugadeiros – 666  
 Santarém, juizes – 585, 599  
 Santarém, marceiros – 599  
 Santarém, mercadores – 599, 666  
 Santarém, merceiras – 599  
 Santarém, mosteiros – 621  
 Santarém, mouros – 619  
 Santarém, ourives – 599  
 Santarém, Porta de Manços – 654  
 Santarém, rendeiros – 666  
 Santarém, ribeira – 613  
 Santarém, Rua dos Mercadores – 599, 666  
 Santarém, termo – 620, 728  
 Santarém, vedores – 585  
 Santatim, Cf. Assentiz  
 Sante (Lomba) – 941  
 Santiago do Cacém, besteiros do conto – 778  
 Santiago do Cacém, concelho – 851, 923  
 Santiago do Cacém, homens-bons – 851  
 Santiago do Cacém, moradores – 851  
 Santiago de Galiza – 741  
 Santim, cf. Assentiz.  
 Santo André (Póvoa de Varzim), quinta – 918  
 Santo André (Vila Boa de Quires) (Marco de Canaveses), igreja – 548, 677  
 Santo Estêvão de Geraz (Ponte de Lima), julgado – 740, 951  
 Santo Tirso de Meinedo – 679, 774  
 São Bento, Ordem de – 694, 758  
 São Cibrão (Pedro Afonso de), cf. Pedro Afonso de São Cibrão.  
 São Corvado ? (Paços de Ferreira), igreja – 942  
 São Cristóvão de Mondim de Basto, igreja – 724  
 São Domingos (Lisboa), mosteiro – 788, 789  
 São Domingos (Porto), mosteiro – 767, 938  
 São Francisco, Ordem Terceira de – 828  
 São Francisco (Lisboa), igreja – 561, 616

- São Francisco (Porto), igreja – 711  
 São Gião de Tavaças, cf. São Julião de Tabuaças.  
 São João, Ordem – 670  
 São João de Alpendurada, abades – 556, 557  
 São João de Alpendurada, mosteiro – 931  
 São João de Alporão (Santarém) – 599  
 São João Baptista, Dia de – 561, 564, 719  
 São João da Pesqueira – 879  
 São João da Pesqueira, juizes – 877  
 São Jorge (Coimbra), mosteiro – 965  
 São Julião de Tabuaças (Vieira do Minho), igreja – 716  
 São Lázaro (Porto), cf. Mijavelhas, (Porto) – 560  
 São Martinho (Ponte da Barca) – 951  
 São Martinho de Mouros – 934  
 São Miguel de Nóbrega (bispado de Coimbra), igreja – 702  
 São Miguel de Setembro, Dia de – 558  
 São Pedro, couto – 756; cf. São Pedro das Águias.  
 São Pedro das Águias, couto – 879; cf. São Pedro, couto.  
 São Pedro das Águias, couto, juizes – 877  
 São Pedro de Friões (Valpaços), igreja – 970  
 São Pedro de Monforte (Évora), igreja – 565  
 São Romão (Seia) – 733  
 São Salvador (Lisboa), igreja – 760  
 São Salvador\*(Torres Novas) – 685  
 São Salvador de Canedo (arcebispado de Braga), igreja – 579  
 São Salvador da Torre (Viana do Castelo), mosteiro – 697, 698  
 São Tomé de Caldelas (Guimarães), freguesia – 966  
 São Vicente (Guarda), igreja – 865  
 São Vicente (Guimarães), casal – 952  
 sapateiros – 625, 719  
 Sardinha (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Sardinha.  
 Sarzedas (Castelo Branco) – 947  
 Sé de Coimbra – 884  
 Sé da Guarda – 864  
 Seabra (Rui de), cf. Rui de Seabra.  
 Segade (Guimarães) – 691  
 Segueirol, cf. Sequeiro.  
 Seixas (Martim Afonso de), cf. Martim Afonso de Seixas.  
 Selas (Elvas ?) herdade e casas – 803  
 Selmês (Beja) – 612  
 selo de chumbo de D. João I – 728, 729, 736, 840, 841, 862, 872, 876, 910, 930,  
 selo pendente de chumbo de D. João I – 851  
 selo pendente de D. Fernando I – 875  
 selo pendente de D. João I – 591, 595, 637, 642, 646, 660, 695, 730, 740, 741, 788, 809, 877, 879, 881, 905, 906, 938, 949, 950  
 selo régio de D. João I – 587, 682, 684, 685, 799, 893, 984  
 selos de anadéis – 950  
 selos de concelhos – 830  
 selos régios – 950  
 Semide, mosteiro – 817  
 senhores, senhorio – 587, 596, 628, 673, 691, 708, 738, 805, 809, 921, 939, 974  
 Senhorim, terra – 880  
 sentenças – 720, 862  
 sentenças definitivas – 720, 950  
 Sequeiro (São Pedro do Sul), honra – 943  
 sergentes – 965  
 Serpa, almoxarifes – 612  
 Serpa, besteiros do conto – 778  
 Serpa, cerca – 868  
 Serpa, concelho – 833, 866, 867, 869, 870  
 Serpa, homens-bons – 867, 869, 870  
 Serpa, juizes – 868  
 Serpa, moradores – 868, 870  
 serviços – 587, 639, 744, 864, 969, 982  
 serviços do concelho – 915  
 servidões – 720, 852  
 Serzedas, cf. Sarzedas.  
 Sesimbra – 586  
 Setúbal, concelho – 812, 827  
 Setúbal, homens-bons – 812  
 Seus (Bernard de Saint), cf. Bernard de Saint Seus.  
 Sever (Moimenta da Beira), concelho – 922  
 Sever (Moimenta da Beira), homens-bons – 922  
 Silva (Afonso Gomes da), cf. Afonso Gomes da Silva.  
 Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.  
 Silva (Fernão Gomes da), cf. Fernão Gomes da Silva.  
 Silva (Gonçalo Gomes da), cf. Gonçalo Gomes da Silva.  
 Silva (João Gomes da), cf. João Gomes da Silva.  
 Silves – 587  
 Silves, alcades – 667  
 Silves, besteiros do conto – 778  
 Silves, castelo – 667  
 Simão (Maria), cf. Maria Simão.  
 sina – 862, cf. bandeira  
 Sines, besteiros do conto – 778  
 Sines, concelho – 923  
 Sines, homens-bons – 923  
 Sintra, concelho – 592, 650  
 Sintra, homens-bons – 650

## ÍNDICE GERAL

|       |   |    |
|-------|---|----|
| [547] | <i>A dom nuno aluarẽz pereira doacam per que foy fecho comde da villa de barcelos<br/>E que aJa a dicta villa e seus termos com todos seus direitos .....</i>   | 11 |
| [548] | <i>Sancto andre de villa boa .....</i>  | 11 |
| [549] | <i>Ao priol do moesteiro de griJoo licemca pera aqueles que do moesteiro forem<br/>emuiados aa cidade do porto posam hijr per huũ caminho defeso que vay sayr a vila<br/>noua d a par de gaya etc .....</i> | 12 |
| [550] | <i>Casas em a cidade d euora .....</i>  | 13 |
| [551] | <i>da renda dos tabaliados d alanquer .....</i>   | 13 |
| [552] | <i>A Louremco viçemte filho de viçemte amador doaçam docasall de dom borda<br/>em termo da uilla d alamquer etc .....</i>   | 13 |
| [553] | <i>dos djreitos e rendas de castel mjlor .....</i>  | 14 |
| [554] | <i>de quatro casaaes que som em paaço de Rey acerca de gaya, a Junça Judeu .....</i>  | 15 |
| [555] | <i>Ao moesteiro de paaçoo priuilegio per que he defeso que lhe nam posem<br/>em huãas casas que tem na cidade do porto na Rua dos trapeiros nem lhe tomem<br/>rroupa etc .....</i>                          | 15 |
| [556] | <i>que o abade de sam Joham d alpendorada possa comprar beens .....</i>   | 16 |
| [557] | <i>do abade de sam Joham d alpendorada .....</i>  | 16 |
| [558] | <i>Aforamemto dos direitos da quimtaã que chamam tresgunda [sic] no almoxarifado<br/>da gaya a peto carneiro etc .....</i>  | 17 |
| [559] | <i>confirmaçam dos priuilegios de sortelha .....</i>  | 18 |
| [560] | <i>Aos gafos da cidade do porto priuilegio per que he defeso que lhe nam façam mall<br/>nem força nem outro desaguisado etc .....</i>   | 18 |
| [561] | <i>Aforamemto de huũs pardieros e parte doutros nesta cidade de lixboa na Rua noua<br/>a martim da maya etc .....</i>   | 19 |
| [562] | <i>dos priuilegios de celorico de basto .....</i>   | 20 |
| [563] | <i>doaçam dos djreitos de Roças e villa boa a Joham fernandez aranha .....</i>  | 20 |
| [564] | <i>doaçam das colheitas do bispado de tuy a martim fernandez de freytas., .....</i>   | 20 |
| [565] | <i>Sam pedro de moonforte .....</i>   | 21 |
| [566] | <i>licença pera leixar beens ao mosteiro d arouca .....</i>   | 21 |
| [567] | <i>Confirmaçam de doaçoões a gonçallo gomez .....</i>   | 22 |
| [568] | <i>doaçam de beens a afonso fernandez .....</i>   | 22 |
| [569] | <i>doaçam dos djreitos d aldeia d almedra a vaasco fernandez .....</i>  | 22 |
| [570] | <i>doaçam de beens a vaasco fernandez .....</i>   | 23 |
| [571] | <i>da coutada d arrandide .....</i>   | 23 |
| [572] | <i>dos djreitos de caseuel termo de sanctarem .....</i>   | 24 |
| [573] | <i>doaçam da terra de lanhoso a Joham fernandez pacheco .....</i>   | 24 |
| [574] | <i>doaçam d ulueira do conde a Joham fernandez pacheco., .....</i>  | 25 |
| [575] | <i>doaçam da terra de Regalados a nuno viegas ho moço., .....</i>   | 26 |
| [576] | <i>Confirmaçam dos priuilegios de villa frol .....</i>  | 27 |
| [577] | <i>Confirmaçam dos priuilegios do abade e conuento de samfijn., .....</i>   | 27 |
| [578] | <i>Confirmaçam dos priuilegios d aguiar de sousa .....</i>  | 27 |

CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

|       |  |    |
|-------|--|----|
| [579] | <i>Apresentaçam de sam saluador de canedo</i> .....  | 27 |
| [580] | <i>doaçam d atougua a Joham Rodriguez da mota</i> .....  | 28 |
| [581] | <i>doaçam da terra de ualladares e de Riba de mouro a fernand afonso correa.,</i> .....  | 28 |
| [582] | <i>Confirmaçam de priuyllegios a aldeia galega</i> .....   | 29 |
| [583] | <i>peteeence a vaasco martjnz de mello e a dona briatiz filha do conde dom aluaro periz per razam de hũa quintaa que he em termo d aRayollos</i> ..... | 29 |
| [584] | <i>doaçam de casaães de bragada a martim &lt;fernamdez&gt; de Freitas</i> .....  | 30 |
| [585] | <i>doaçam da Renda do cartaxo e da quintaa da turruxa d allem do Rio a Joham gonçalluez falcoeiro d el rrey.,</i> .....                                | 31 |
| [586] | <i>doaçam de hũa quintaa que Jaz em termo de sezinbra a lourenço martjnz</i> .....   | 32 |
| [587] | <i>doaçam ao condestabre nuno alvarez de villa viçosa borua stremoz euora monte portel e montemoor almadaã setuual e outros</i> .....                  | 33 |
| [588] | <i>Confirmaçam dos beens e lugares que foram de fernam pireyta a martim gonçalluez</i> .....   | 34 |
| [589] | <i>Que no porto de punhete possam vender e comprar e carregar barcas</i> .....   | 37 |
| [590] | <i>da portagem e tabaliados de faarom</i> .....  | 37 |
| [591] | <i>doaçam de mondim e cerua e atey e ferrarias a afonso annes nogueyra etc</i> .....   | 38 |
| [592] | <i>Casal na aldeia dos maforos em sintra</i> .....   | 39 |
| [593] | <i>dos priuyllegios do arcebispo de bragaa</i> .....   | 39 |
| [594] | <i>dos priuyllegios dos Judeus de santarem</i> .....   | 39 |
| [595] | <i>doaçam da terra de bayam e lagea a vaasco gonçalluez camello.,</i> .....  | 39 |
| [596] | <i>Entrega dos beens e herdades e paaços de bellas a diego lopez pacheco</i> .....   | 40 |
| [597] | <i>doaçam dos lugares que gil martjnz d outel auja, a aluaro pireira mariscal</i> .....  | 41 |
| [598] | <i>da colheita de benuaente</i> .....  | 42 |
| [599] | <i>Priuyllegios de santarem per razam da pousentadaria</i> .....   | 42 |
| [600] | <i>doaçam da terra d alua a gonçall eannes homem etc</i> .....   | 43 |
| [601] | <i>farregeal em beJa</i> .....   | 44 |
| [602] | <i>do Jantar d alcanede</i> .....  | 45 |
| [603] | <i>doaçam do reguengo d ueiras a martim afonso vallente etc</i> .....  | 45 |
| [604] | <i>legitimaçam de aluaro periz de sende filho de pero madurga e costança steuez</i> .....  | 46 |
| [605] | <i>Acenha em alanquer</i> .....  | 47 |
| [606] | <i>doaçam dos djreitos da golegaa e d azinhagaa a gonçall eannes de vieira e casas</i> .....   | 47 |
| [607] | <i>Confirmaçam de laueiras termo de lixboa a Ruy crauo</i> .....   | 47 |
| [608] | <i>herdade em beJa</i> .....   | 48 |
| [609] | <i>doaçam de beens e das aldeas d algoselho e pindello a martim gonçalluez de macedo.,</i> ..  | 48 |
| [610] | <i>doaçam de beens a meem Rodriguez de uasconcellos</i> .....  | 49 |
| [611] | <i>doaçam de beens e da quintaa de palma a uaasco martjnz de mello etc</i> .....   | 49 |
| [612] | <i>doaçam e confirmaçam e outorgaçam de beens e terras a vaasquo martjnz de mello.,</i> .....  | 50 |
| [613] | <i>das açougageens de santarem</i> .....   | 51 |
| [614] | <i>doaçam das terras d aguiar e &lt;de boyro&gt; a lopo diaz d azeuedo</i> .....   | 51 |
| [615] | <i>doaçam da terra de geestaço e de parada d ester a Joham periz [sic] etc</i> .....   | 52 |
| [616] | <i>aforamento de huũ figueiral vinha em taujra a martinho e catelina</i> .....   | 53 |
| [617] | <i>da Renda das egoas de santarem</i> .....  | 54 |
| [618] | <i>doaçam do reguengo d alcolena</i> .....   | 54 |
| [619] | <i>dos priuyllegios dos Judeus de santarem</i> .....   | 55 |
| [620] | <i>doaçam de beens a gomez martjnz de lemos</i> .....  | 55 |
| [621] | <i>Confirmaçam dos priuyllegios do mosteyro de sancta clara de santarem</i> .....  | 55 |
| [622] | <i>d alcaidaria de leirea</i> .....  | 55 |
| [623] | <i>da Renda dos Judeus de coujlhaã</i> .....   | 56 |
| [624] | <i>doaçam de beens a gomez garcia de foJos</i> .....   | 56 |
| [625] | <i>Casas em lixboa</i> .....   | 56 |
| [626] | <i>doaçam de casas em lixboa ao conde dom anrique etc</i> .....  | 56 |
| [627] | <i>doaçam de cascaães e do reguengo d hueiras ao conde dom anrique</i> .....   | 57 |

|       |  |    |
|-------|--|----|
| [628] | <i>doaçam dos beens que airas gomez da silua e dona branca sua molher auja em guimaraães.,</i> ..... | 58 |
| [629] | <i>doaçam da renda dos tabaliães da villa de beja</i> .....  | 59 |
| [630] | <i>doaçam da terra de souto de Rebordaaes a aluaro gil d urreo.,</i> .....                           | 59 |
| [631] | <i>Confirmaçam de hũa quintaa em Ribatejo</i> .....  | 60 |
| [632] | <i>doaçam de beens a lourenço martynz</i> .....  | 61 |
| [633] | <i>doaçam das Jugadas do cadaual a condesa dona gujomar,</i> .....                                   | 61 |
| [634] | <i>Apresentaçam de sancta maria de deuosa</i> .....  | 61 |
| [635] | <i>Priuyllegios d aRonchas</i> .....   | 62 |
| [636] | <i>Priuyllegios dos gafos da gafaria de santarem etc</i> .....                                       | 62 |
| [637] | <i>doaçam da villa de monçam e seu termo a lopo fernandez pacheco etc</i> .....                      | 62 |
| [638] | <i>Confirmaçam das doações das terras que forom de Ruy pireyra a sua molher violante lopez</i> ..... | 63 |
| [639] | <i>do seruiço dos Judeus de santarem</i> .....   | 64 |
| [640] | <i>das faangas de santarem</i> .....   | 65 |
| [641] | <i>doaçam d alcaidaria de lixboa</i> .....   | 65 |
| [642] | <i>doaçam dos beens de uasco martynz de mello a seu padre vaasquo martynz de mello.,</i> .....       | 65 |
| [643] | <i>farregaães em beja</i> .....  | 66 |
| [644] | <i>Custume dos que casam em tomar o qual lhe el rrey manda guardar</i> .....                         | 66 |
| [645] | <i>doaçam das herdades de crasto uerde</i> .....   | 67 |
| [646] | <i>doaçam de villa boym a diego gonçaluez d eluas scudeiro</i> .....                                 | 68 |
| [647] | <i>doaçam de beens a vaasco martynz d agoa</i> .....   | 68 |
| [648] | <i>dos priuyllegios de dornes</i> .....  | 69 |
| [649] | <i>doaçam de mjrandella e d alfandega a uasco periz de sampayo</i> .....                             | 69 |
| [650] | <i>dos priuyllegios de sintra</i> .....  | 70 |
| [651] | <i>Confirmaçam de doações que fez em seendo regedor a violante lopez etc</i> .....                   | 70 |
| [652] | <i>doaçam de ouoa a gonçallo fernandez</i> .....   | 71 |
| [653] | <i>doaçam de casaães no Julgado d aguiar de sousa a Ruy pireyra e lopo fernandez</i> .....           | 71 |
| [654] | <i>Casa em santarem</i> .....  | 71 |
| [655] | <i>Casa em santarem</i> .....  | 72 |
| [656] | <i>Confirmaçam da terra de faão a gonçallo nunez de faria</i> .....                                  | 72 |
| [657] | <i>doaçam de duas leziras em leirea</i> .....  | 73 |
| [658] | <i>dos muynhos d alanquer</i> .....  | 73 |
| [659] | <i>dos moynhos de pernez</i> .....   | 73 |
| [660] | <i>doaçam de germello e dos lugares da &lt;uella&gt; a egas coelho</i> .....                         | 73 |
| [661] | <i>dos priuyllegios dos mouros de lixboa</i> .....   | 75 |
| [662] | <i>dos priuyllegios d obidos</i> .....   | 75 |
| [663] | <i>Casas em lixboa</i> .....   | 75 |
| [664] | <i>Coutada d el rrey na cardiga</i> .....  | 75 |
| [665] | <i>dos priuyllegios da villa de santarem</i> .....   | 76 |
| [666] | <i>Priuyllegios da villa de santarem</i> .....   | 76 |
| [667] | <i>dos djreitos d alcaidaria de silue</i> .....  | 78 |
| [668] | <i>quitamento de pam de casaães em penella a Joham lourenço etc</i> .....                            | 78 |
| [669] | <i>Confirmaçam de ualdeuez e d arganjil</i> .....  | 79 |
| [670] | <i>dos djreitos da cortiçada</i> .....   | 79 |
| [671] | <i>dos priuyllegios de castello nouo</i> .....   | 79 |
| [672] | <i>doaçam de torres nouas</i> .....  | 80 |
| [673] | <i>Confirmaçam da terra de caldas a martim de freitas</i> .....                                      | 80 |
| [674] | <i>doaçam dos quintos de portalegre e alegrete</i> .....   | 80 |
| [675] | <i>doaçam da portagem de maruam a eirea gonçaluez madre do condestabre.,</i> .....                   | 81 |
| [676] | <i>Casas em lixboa</i> .....   | 81 |
| [677] | <i>Sancto andre de villeboa</i> .....  | 82 |
| [678] | <i>Confirmaçam da terra de bem viuer a martim fernandez</i> .....                                    | 82 |

|       |  |     |
|-------|--|-----|
| [679] | <i>da terra de meynedo de sancto tiso,,</i> .....  | 82  |
| [680] | <i>doaçam de beens a eirea gonçalluz</i> .....   | 82  |
| [681] | <i>doaçam dos djreitos de cazpolima e da tarrugem a pero uasquez de pedra alçada</i> .....   | 83  |
| [682] | <i>doaçam das terras d elgueiras [sic] e lousada e Romariz e vieira e da qujntaa d almançor a gonçallo periz coelho,,</i> .....                  | 84  |
| [683] | <i>doaçam de beens e terras a aluaro pireyra</i> .....   | 85  |
| [684] | <i>doaçam da villa do Redondo a diego gil alferez etc</i> .....  | 85  |
| [685] | <i>doaçam dos djreitos da freguesia de sanctatim [sic] e d aldeia de çoudos e paay aluo termo de torres nouas a vaasco martjnz outeyro</i> ..... | 86  |
| [686] | <i>doaçam de dous &lt;farregeães&gt; em termo &lt;d euora&gt; a afomso periz scptiuam d el rrey</i> .....  | 87  |
| [687] | <i>Casas em lixboa</i> .....   | 88  |
| [688] | <i>doaçam de beens a gonçallo Rodriguez</i> .....  | 88  |
| [689] | <i>Confirmaçam dos djreitos de serpa a gonçallo uasquez de mello</i> .....   | 88  |
| [690] | <i>dos priujllegios de sancta maria de guimaraães</i> .....  | 89  |
| [691] | <i>doaçam das terras de trasoriz e quintaães e segade a gil uasquez d outiz</i> .....  | 89  |
| [692] | <i>dos priujllegios de guimaraães</i> .....  | 90  |
| [693] | <i>confirmaçam de doações de violante lopez</i> .....  | 90  |
| [694] | <i>doaçam de todollos djreitos e dizimas e padroado da jgreia de Refoyos de basto</i> .....  | 91  |
| [695] | <i>Confirmaçam de terras que nuno alvarez pireyra deu a huü seu scudeiro</i> .....   | 92  |
| [696] | <i>Confirmaçam de priujllegios do moesteiro e conuento e donas d aRouca</i> .....  | 93  |
| [697] | <i>Priujllegios do moesteiro de sam saluador da torre</i> .....  | 93  |
| [698] | <i>Confirmaçam de priujllegios de sam saluador da torre</i> .....  | 94  |
| [699] | <i>doaçam dos djreitos de sortelha a afomso de neues</i> .....   | 94  |
| [700] | <i>Confirmaçam de pigeiros a martim afomso</i> .....   | 94  |
| [701] | <i>doaçam do casal da gallega e prestimo de folguosella a fernamd afomso etc</i> .....   | 95  |
| [702] | <i>Sam mjguel de nourega</i> .....   | 96  |
| [703] | <i>Confirmaçam dos priujllegios de pireira</i> .....   | 96  |
| [704] | <i>Moynhos e orta em taujra</i> .....  | 96  |
| [705] | <i>doaçam de beens a fernand afomso mazcarenhas</i> .....  | 96  |
| [706] | <i>Ceelleyto de maceyra a costança Rodriguez</i> .....   | 97  |
| [707] | <i>Reguengo de sancta christina</i> .....  | 97  |
| [708] | <i>Priujllegios do cabijdo de cojnbra</i> .....  | 97  |
| [709] | <i>djreitos de gaya a Ruy meendez,,</i> .....  | 98  |
| [710] | <i>Casas na cidade do porto</i> .....  | 99  |
| [711] | <i>Casas no porto</i> .....  | 100 |
| [712] | <i>Casas no porto</i> .....  | 101 |
| [713] | <i>terra de tendaães e moynhos da uentosa</i> .....  | 101 |
| [714] | <i>Casas em eluas</i> .....  | 101 |
| [715] | <i>Priujllegios de caldas,,</i> .....  | 101 |
| [716] | <i>Sam giaão de tauaças</i> .....  | 102 |
| [717] | <i>doaçam da terra das caldas a afomso lourenço seu uasallo</i> .....  | 102 |
| [718] | <i>da terra de nouerga a Ruj meendez de uasconcellos</i> .....   | 103 |
| [719] | <i>Casas em beja</i> .....   | 103 |
| [720] | <i>Priujllegios dos moedeiros do porto</i> .....   | 103 |
| [721] | <i>doaçam de zurara e pindello a gonçallo nunez de faria</i> .....   | 105 |
| [722] | <i>do Julgado de Rujuaães</i> .....  | 106 |
| [723] | <i>dizima de uaagos a Joham gomez da silua</i> .....   | 106 |
| [724] | <i>Sam christouam de mondim</i> .....  | 107 |
| [725] | <i>Priujllegios d aueiro,,</i> .....   | 107 |
| [726] | <i>Priujllegios dos besteiros do conto de guimaraães</i> .....   | 107 |
| [727] | <i>doaçam a gil uasquez da cunha,,</i> .....   | 107 |
| [728] | <i>doaçam d aldeia gallega a vaasco martjnz de mello E da quintaa d alcanhaães e reguengos da tojosa e das chantas</i> .....                     | 108 |

|       |  |     |
|-------|--|-----|
| [729] | <i>doaçam dos beens do conde dom aluaro petiz de castro a vaasco martjnz de mello etc...</i>                         | 111 |
| [730] | <i>doaçam das herdades da corredeira do campo de mondego a afomso dominguez d aueiro .....</i>                       | 112 |
| [731] | <i>da terra de ulueira de barro,, .....</i>  | 113 |
| [732] | <i>do Jantar das alhadas termo de montemoor .....</i>  | 113 |
| [733] | <i>do foro de sam Romaão e sancta marinha .....</i>  | 113 |
| [734] | <i>dos priuyllegios dos Judeus de guimaraães .....</i>   | 114 |
| [735] | <i>dos djreitos da passagem d aguym .....</i>  | 114 |
| [736] | <i>doaçam do castello de montelegre e barroso e outras terras a nuno alvarez pireira .....</i>                       | 114 |
| [737] | <i>confirmaçam de terras a Joham Rodriguez pireira .....</i>   | 115 |
| [738] | <i>os moradores de moos enlegeram por seu senhor Joham Rodriguez pireira .....</i>                                   | 116 |
| [739] | <i>doaçam da quintaa de sancta logriça no Julgado d aguiar a diego lopez pacheco .....</i>                           | 116 |
| [740] | <i>doaçam da terra de sant esteuam a garcia lopez,, .....</i>  | 117 |
| [741] | <i>doaçam da terra de santiago de saa a steuam Rodriguez tabaliam de ponte .....</i>                                 | 118 |
| [742] | <i>Casas em guimaraães .....</i>   | 119 |
| [743] | <i>Confirmaçam da terra de prado .....</i>   | 119 |
| [744] | <i>Confirmaçam da onrra da quintaa d ulueira a gil martjnz d outriz .....</i>  | 120 |
| [745] | <i>doaçam de beens a vaasco martjnz de mello .....</i>   | 120 |
| [746] | <i>&lt;doaçam de lugar da lagea&gt; Casal em termo de guimaraães .....</i>   | 121 |
| [747] | <i>beens e casas em lixboa,, .....</i>   | 122 |
| [748] | <i>do Jantar de villa verde dos francos .....</i>  | 122 |
| [749] | <i>doaçam da quintaa do casal em termo de rates a peto afomso do casal .....</i>                                     | 122 |
| [750] | <i>doaçam da terra de prado d a par de bragaa a gil steuez d outriz .....</i>  | 123 |
| [751] | <i>da terra de Jaraz .....</i>   | 124 |
| [752] | <i>confirmaçam d ulmar de par de leirea .....</i>  | 124 |
| [753] | <i>dos priuyllegios de lagos,, .....</i>   | 125 |
| [754] | <i>doaçam da terra de pena coua a gonça&lt;llo&gt; martjnz de crasto etc .....</i>                                   | 125 |
| [755] | <i>Priuyllegios de sancta maria de guimarães .....</i>   | 126 |
| [756] | <i>dos priuyllegios do souto [sic] de sam pedro .....</i>  | 126 |
| [757] | <i>Casas no porto .....</i>  | 127 |
| [758] | <i>Priuyllegios do moesteiro de Refoyos de basto .....</i>   | 127 |
| [759] | <i>doaçam dos djreitos dos Judeus d euora a vaasquo martjnz de mello .....</i>                                       | 128 |
| [760] | <i>Sam saluador de lixboa .....</i>  | 129 |
| [761] | <i>doaçam do castello uelho d euora a dom Joham bispo della etc .....</i>  | 129 |
| [762] | <i>freitas dado por termo a guimaraães .....</i>   | 129 |
| [763] | <i>Priuyllegios de guimaraães per bem da Jurdiçam e outras cousas,, .....</i>  | 130 |
| [764] | <i>trauações dado por termo a guimarães .....</i>  | 130 |
| [765] | <i>dos priuyllegios de barcellos .....</i>   | 131 |
| [766] | <i>de huũ campo Risio no porto .....</i>   | 131 |
| [767] | <i>Que os frades de sam domjngos do porto nom paguem sisas nem portageens .....</i>                                  | 131 |
| [768] | <i>doaçam dos djreitos da guarda a diego lopez do auellar .....</i>  | 132 |
| [769] | <i>doaçam de linhares a martim vaasquez da cunha,, .....</i>   | 132 |
| [770] | <i>doaçam da terra da lousada a martim vaasquez da cunha .....</i>   | 133 |
| [771] | <i>dos djreitos de pinhel .....</i>  | 134 |
| [772] | <i>doaçam da quintaa d amoreira que foe de Joham rodriguez porto carreyro a afomso gomez da freeira .....</i>        | 134 |
| [773] | <i>Confirmaçam das terras d ourilhe e caluos e portagem do barco d ourilhe [sic] a diego gonçalluez borJas .....</i> | 135 |
| [774] | <i>dos djreitos de sancto tiso de meynedo .....</i>  | 136 |
| [775] | <i>doaçam da terra d auelleda Julgado da maya a pedro afomso de sam cibraão .....</i>                                | 136 |
| [776] | <i>doaçam da villa d odemjra a mjce manuel almirante de portugal .....</i>   | 137 |
| [777] | <i>Quitamento do trabuto e foro da quintaa de bouças a fernand eannes .....</i>                                      | 137 |
| [778] | <i>Titollo dos besteiros do conto,, .....</i>  | 138 |

|       |   |     |
|-------|---|-----|
| [779] | <i>doaçam dos djreitos dos mouros de lixboa</i> .....   | 140 |
| [780] | <i>dos djreitos de coujlhaã</i> .....   | 140 |
| [781] | <i>da Renda dos taballiaães d euora</i> .....   | 140 |
| [782] | <i>doaçam de vinhas e lagares em termo de lixboa a afomso petijz da charneca</i> .....  | 141 |
| [783] | <i>dos priujlegios da Radinha</i> .....   | 141 |
| [784] | <i>doaçam da terra de pireira e vitureyras e azoyas e outras terras a lopo diaz d azeuedo</i> ..  | 142 |
| [785] | <i>doaçam dos djreitos de guimarães a dom nuno alvarez pireira</i> .....  | 143 |
| [786] | <i>djreitos das casas de montemoor o nouo</i> .....   | 143 |
| [787] | <i>Confirmaçam de doaçam que dona costança fez de todos seus beens a nuno fernandez de morães</i> .....                                 | 143 |
| [788] | <i>Confirmaçam de beens d almadaã que el rrey dom pedro e dom fernando derom a pedro afomso mealha</i> .....                            | 144 |
| [789] | <i>per que entreguem beens que som em almadaa a moor annes e conuento de sam domjngos de lixboa</i> .....                               | 145 |
| [790] | <i>dos djreitos de penamocor</i> .....  | 146 |
| [791] | <i>das colheitas do arcebispado de bragaa</i> .....   | 146 |
| [792] | <i>dos djreitos da terra de sobrado</i> .....   | 146 |
| [793] | <i>Confirmaçam de mujtos beens e djreitos no algarue a Joham gonçalluez de vieira</i> .....   | 146 |
| [794] | <i>Confirmaçam de beens em termo de lixboa a gonçallo gonçalluez &lt;bor.Jas&gt;</i> .....  | 148 |
| [795] | <i>das colheitas do bispado do porto</i> .....  | 148 |
| [796] | <i>dos djreitos de penamocor</i> .....  | 148 |
| [797] | <i>de huũ moynho termo de sanctarem</i> .....   | 149 |
| [798] | <i>Que os moradores de freixeo d espada cinta nom tenham caualllos contra suas vontades</i> ..  | 149 |
| [799] | <i>doaçam de casas na cerqua velha de cojmbra ao mosteiro e donas de loruaão d a par da dicta cidade</i> .....                          | 150 |
| [800] | <i>doaçam de sacauem e camarate e hunho [sic] freellas e djreitos delles a nuno alvarez pireyra &lt;e Ribeyras e salguado&gt;</i> ..... | 151 |
| [801] | <i>de lugares dados por termo a celorico</i> .....  | 153 |
| [802] | <i>da colheita de coJa</i> .....  | 153 |
| [803] | <i>doaçam de hũa herdade e casas em eluas a gomez airas hi morador</i> .....  | 153 |
| [804] | <i>doaçam da Jurdiçam de pinheiro e da castinheyra a vaasco martjnz</i> .....   | 154 |
| [805] | <i>doaçam da terra de figueiredo e de ciquios aa vaasquo martjnz da cunha</i> .....   | 155 |
| [806] | <i>da terra da maya</i> .....   | 156 |
| [807] | <i>dos priujlegios de cellorico</i> .....   | 156 |
| [808] | <i>dos priujlegios de tentugal</i> .....  | 156 |
| [809] | <i>Que crasto dayro seja Julgado sobre ssey e tenha sua Jurdiçam</i> .....  | 157 |
| [810] | <i>Casas no porto</i> .....   | 158 |
| [811] | <i>Sancta maria das areas</i> .....   | 158 |
| [812] | <i>priujlegios da villa de setual</i> .....   | 159 |
| [813] | <i>dos priujlegios de linhares</i> .....  | 159 |
| [814] | <i>dos priujlegios do porto</i> .....   | 159 |
| [815] | <i>dos priujlegios de belmonte</i> .....  | 159 |
| [816] | <i>dos priujlegios de uallelhas</i> .....   | 160 |
| [817] | <i>dos priujlegios do moesteiro de semjde</i> .....   | 160 |
| [818] | <i>dos priujlegios da &lt;ga&gt;faria de cojmbra</i> .....  | 160 |
| [819] | <i>dos priujlegios d aRonchas</i> .....   | 160 |
| [820] | <i>doaçam de beens a gonçallo Rodriguez carualho</i> .....  | 160 |
| [821] | <i>das terras de ferreiros e tendaães</i> .....   | 161 |
| [822] | <i>dos priujlegios dos monteyros de montemoor</i> .....   | 161 |
| [823] | <i>dos priujlegios de taures</i> .....  | 161 |
| [824] | <i>dos priujlegios d euora</i> .....  | 161 |
| [825] | <i>Que os moradores d euora nom paguem djreito alguũ do pam que uenderem em praça</i> ..  | 162 |
| [826] | <i>dos priujlegios d alegrete</i> .....   | 162 |

|       |  |     |
|-------|--|-----|
| [827] | <i>Que a villa de setual seia sempre da coroa dos regnos</i> .....   | 162 |
| [828] | <i>dos priuyllegios dos frades de sam francisco</i> .....  | 163 |
| [829] | <i>doaçam de huã chaaõ que sta em alegrete ao concelho da dicta villa</i> .....  | 164 |
| [830] | <i>Que a villa de fronteira seia couto de omeziados etc</i> .....  | 164 |
| [831] | <i>dos priuyllegios de fronteira</i> .....   | 166 |
| [832] | <i>Que os moradores de fronteira nom paguem portagem em todo portugal</i> .....  | 166 |
| [833] | <i>doaçam de huã herdade que sta em termo de serpa a steuam Rodriguez çanfalho</i> .....   | 167 |
| [834] | <i>dos priuyllegios dos besteiros de mjranda</i> .....   | 168 |
| [835] | <i>dos priuyllegios do moesteiro das cellas de guimaraões</i> .....  | 168 |
| [836] | <i>dos priuyllegios de freixeo d espada cinta</i> .....  | 168 |
| [837] | <i>doaçam de beens a vaasco gonçalluez</i> .....   | 168 |
| [838] | <i>Priuyllegios de mjranda que nom paguem Jugadas de pam nem vinho</i> .....   | 169 |
| [839] | <i>do lugar de ciquius [sic]</i> .....   | 169 |
| [840] | <i>doaçam de mortaagoa com seus djreitos a vaasco martynz de sousa</i> .....   | 170 |
| [841] | <i>doaçam das terras de penagoyam geestaço e villa fonte a uasco martynz de sousa</i> .....  | 171 |
| [842] | <i>Apresentaçam de sancta maria de sortelha</i> .....  | 171 |
| [843] | <i>Outorgamento de doaçoões ao concelho de lamego</i> .....  | 172 |
| [844] | <i>Que a feira que se soya de fazer em meymam frio se faça em lamego</i> .....   | 172 |
| [845] | <i>Coutada em fronteira`a manuel periz</i> .....   | 173 |
| [846] | <i>Que os moradores na cidade d euora nom paguem portagem</i> .....  | 174 |
| [847] | <i>Pedroso dado Por termo a fronteira</i> .....  | 174 |
| [848] | <i>Confirmaçam dos priuyllegios de pinhel</i> .....  | 174 |
| [849] | <i>Que a villa de pinhel seia sempre da coroa do regno etc</i> .....   | 175 |
| [850] | <i>dos beesteiros do couto da guarda</i> .....   | 175 |
| [851] | <i>Que os moradores de santiago de cacem nom paguem montado de seus gaados</i> .....   | 176 |
| [852] | <i>Priuyllegios da villa d aRonchas que nom siruam per mar nem per terra</i> .....   | 177 |
| [853] | <i>doaçam de Coutada ao concelho d aRonchas</i> .....  | 177 |
| [854] | <i>Priuyllegios d aRonches</i> .....   | 178 |
| [855] | <i>ho aguilham dado por termo a aRonches</i> .....   | 179 |
| [856] | <i>Que aRonchas seia couto etc</i> .....   | 180 |
| [857] | <i>dos termos e diujsões antre arronchas e campo mayor</i> .....   | 180 |
| [858] | <i>Que os moradores d aRonchas nom paguem portagem em portugal</i> .....   | 181 |
| [859] | <i>Casas em lixboa</i> .....   | 182 |
| [860] | <i>doaçam de beens a martim uasquez</i> .....  | 182 |
| [861] | <i>Castello da guarda</i> .....  | 182 |
| [862] | <i>Que belmonte seia villa e aia Jurdiçam sobre ssy</i> .....  | 183 |
| [863] | <i>doaçam de herdade em beJa</i> .....   | 184 |
| [864] | <i>Priuyllegios d açores e baraçal e forno telheyto que som do bispo da guarda</i> .....   | 184 |
| [865] | <i>Casas na guarda aforadas ao bispo</i> .....   | 185 |
| [866] | <i>doaçam d aldeia de ficalho ao concelho de serpa etc</i> .....   | 185 |
| [867] | <i>dos priuyllegios de serpa</i> .....   | 186 |
| [868] | <i>Priuyllegios dos moradores na cerca velha de serpa etc</i> .....  | 187 |
| [869] | <i>Que a villa de serpa seia sempre da coroa do regno e nom seia dada a Raynha<br/>nem a outra pesoa</i> .....                                       | 187 |
| [870] | <i>Que os moradores de serpa nom paguem portagem em todo portugal</i> .....  | 188 |
| [871] | <i>dos priuyllegios dos besteytos da lousã</i> .....   | 189 |
| [872] | <i>doaçam do lugar da ponte d almeara a lopo uasquez da cunha</i> .....  | 189 |
| [873] | <i>das rendas dos Judeus de castel branco</i> .....  | 190 |
| [874] | <i>dos priuyllegios de penacoua</i> .....  | 190 |
| [875] | <i>Priuyllegios da confraria da merce que he na cidade de cojmbra</i> .....  | 190 |
| [876] | <i>doaçam do Reguengo de cantanhede a gonçallo meendez de uasconcellos</i> .....   | 191 |
| [877] | <i>doaçam da jurdiçam de sam Joham da pesqueira e aRanhados e do couto<br/>de sam pedro das agueas a Ruj lourenço e pero lourenço de taورا</i> ..... | 193 |

|       |  |     |
|-------|--|-----|
| [878] | <i>doaçam de çamudaães e da Ribeira e coleita [sic] de lamego a alda gonçalluez molher ...</i>             | 194 |
| [879] | <i>Priuyllegios das quintaas e lugares de Ruy lourenço e pero lourenço de tauora .....</i>                 | 195 |
| [880] | <i>doaçam da terra de senhorim., .....</i>   | 196 |
| [881] | <i>doaçam de terra de sancta maria e Refoyos e cambra a aluoro pireyra .....</i>                           | 196 |
| [882] | <i>Doaçam da villa de penella e portageens della a diego lopez pacheco .....</i>                           | 197 |
| [883] | <i>doaçam do Julgado d aguiar de sousa a Joham Rodriguez d azeuedo .....</i>                               | 198 |
| [884] | <i>dos priuyllegios da clerizia de cojmbra .....</i>   | 199 |
| [885] | <i>Santa ouaya de moomforte., .....</i>  | 200 |
| [886] | <i>Priuyllegios do moesteeiroo de sancta cruz de cojmbra que nom pousem em el .....</i>                    | 200 |
| [887] | <i>Confirmaçam dos ptiuyllegios de sancta cruz de cojmbra .....</i>  | 201 |
| [888] | <i>aldeas dadas por termo aa guarda .....</i>  | 201 |
| [889] | <i>Priuyllegios dos cletigos de hordreens meores da lousaa etc .....</i>                                   | 202 |
| [890] | <i>Que os moradores na cidade da guarda nom paguem portageens etc .....</i>                                | 203 |
| [891] | <i>doaçam de beens a gonçallo gomez da silua .....</i>   | 203 |
| [892] | <i>dos reguengos e djreitos de montemoor o uelho .....</i>   | 204 |
| [893] | <i>legitimaçam de Joham nunez filho de nuno martjnz de domjngas lourenço .....</i>                         | 204 |
| [894] | <i>doaçam de todollos djreitos e rendas de trancoso a gonçallo uasquez coutinho .....</i>                  | 205 |
| [895] | <i>doaçam dos beens que foram de martim &lt;gonçalhuez&gt; de tayde a gonçallo uasquez coutinho .....</i>  | 206 |
| [896] | <i>doaçam da terra da queimada e seu termo a gonçallo uasquez coutinho .....</i>                           | 207 |
| [897] | <i>Jurdiçom dada a gonçallo uasquez coutinho de mujtas terras .....</i>                                    | 209 |
| [898] | <i>doaçam da terra da [sic] teixeira a nuno martijnz scudeiro .....</i>                                    | 209 |
| [899] | <i>doaçam da terra de bem viuer a gonçallo vaasquez coutinho .....</i>                                     | 211 |
| [900] | <i>Doaçam a gonçallo uasquez coutinho da terra de geestaço e de geminha com todos seus termos .....</i>    | 212 |
| [901] | <i>doaçam da terra de samfijnz a gonçallo uasquez coutinho .....</i>                                       | 213 |
| [902] | <i>doaçam a gonçallo uasquez coutinho de todallas villas e castelles [sic] e terras que el tomar .....</i> | 215 |
| [903] | <i>doaçam de terra de penagoyam e de feñes [sic] e de godim a gonçallo uasquez coutinho .....</i>          | 216 |
| [904] | <i>doaçam de pena Joya a gonçallo uasquez coutinho seu uasallo .....</i>                                   | 217 |
| [905] | <i>doaçam da renda dos taballiaães de lamego a gonçallo uasquez coutinho .....</i>                         | 218 |
| [906] | <i>doaçam da terra d aluellos e de prestemos e da renda dos Judeus de lamego a pero garcia., .....</i>     | 219 |
| [907] | <i>doaçam de beens d el rrey em linhares dados a martim vaasquez d almeida etc .....</i>                   | 220 |
| [908] | <i>doaçam de oliuaães e vinhas e casas em cojmbra a afonso steuez scpriuam etc .....</i>                   | 221 |
| [909] | <i>Priuyllegios d aluaro da cunha .....</i>  | 222 |
| [910] | <i>Confirmaçam das doaçoões que o dicto senhor fez a diego lopez pacheco .....</i>                         | 222 |
| [911] | <i>de hũa raçam que el rrey tem em sancta cruz de cojmbra .....</i>  | 224 |
| [912] | <i>doaçam da qjntaa da pena do carualhal a esteuam Ribeiro .....</i>                                       | 224 |
| [913] | <i>Casaães em terra da maya .....</i>  | 225 |
| [914] | <i>dos djreitos da cidade da guarda .....</i>  | 225 |
| [915] | <i>Priuyllegios de sancta cruz de cojmbra .....</i>  | 225 |
| [916] | <i>doaçam de zurara e ualhelhas e manteygas e outras terras a aluaro gil cabral., .....</i>                | 226 |
| [917] | <i>doaçam da terra de moymentã a aluaro gil cabral .....</i>   | 227 |
| [918] | <i>doaçam da qjntaa de sancto andre de Julgado de zurara aluaro gil cabral .....</i>                       | 228 |
| [919] | <i>dos priuyllegios de mortaagoa .....</i>   | 229 |
| [920] | <i>dos priuyllegios da guarda .....</i>  | 229 |
| [921] | <i>Que nom pousem em hũas casas de sam [sic] cruz que som em cojmbra .....</i>                             | 230 |
| [922] | <i>dos priuyllegios de seuer e mondin .....</i>  | 230 |
| [923] | <i>dos priuyllegios da villa de sines que lhe el rrey dom pedro deu que lhe seiam guardados .....</i>      | 231 |
| [924] | <i>Confirmaçam das terras d alua e balsamom .....</i>  | 232 |
| [925] | <i>doaçam da terra de parada a gil martjnz d outel .....</i>   | 232 |

|       |   |     |
|-------|---|-----|
| [926] | <i>dos priuilegios de sancta clara de villa do conde</i> .....  | 233 |
| [927] | <i>Priuilegios de ferreiros e tendaões</i> .....  | 233 |
| [928] | <i>dos priuilegios da poboa de baracim</i> .....  | 234 |
| [929] | <i>priuilegios dos besteyros do conto de tomar</i> .....  | 234 |
| [930] | <i>Confirmaçam da lourinhaã e vermuy ao arcebispo de bragaa</i> .....   | 234 |
| [931] | <i>priuilegios do moesteiro de sam Joham d alpendorada pera seus lauradores</i> .....   | 236 |
| [932] | <i>Confirmaçam da terra de monte longo a Joham afonso coelho</i> .....  | 237 |
| [933] | <i>Casas no porto</i> .....   | 238 |
| [934] | <i>de sam martinho de mouros e barqueiros</i> .....   | 238 |
| [935] | <i>Confirmaçam do morgado de meedello a gonçallo Rodriguez de galafura</i> .....  | 239 |
| [936] | <i>Confirmaçam das villas e terras de fernand afonso de çamora a gil uasquez da cunha [sic]</i> .....                             | 240 |
| [937] | <i>Confirmaçam da villa de mariatua a gil uasquez da cunha</i> .....  | 241 |
| [938] | <i>licença per que o moesteyro de sam domjngos das donas do porto posam auer beens que ualtham duas mjl libras</i> .....          | 242 |
| [939] | <i>Os moradores de louredo o uelho enlegerom por seu senhor Joham Rodriguez pireira</i> .....                                     | 243 |
| [940] | <i>de linhares do Julgado de bouças</i> .....   | 243 |
| [941] | <i>Casaões reguengos em sante</i> .....   | 244 |
| [942] | <i>Sam coruado de paaços</i> .....  | 244 |
| [943] | <i>Priuilegios da [sic] onrras de canellas e pouujs e segueyrol a briatiz afonso Ribeyra</i> .....                                | 244 |
| [944] | <i>entrega do prestemo de tendaões a gonçallo Rodriguez nauaões.,</i> .....   | 245 |
| [945] | <i>Carta per que o dicto senhor mandou entregar a terra de caluos e beens que lhe foe dada per el rrey dom fernando etc</i> ..... | 246 |
| [946] | <i>doaçam da terra de bural e beens a dona branca molher de fernam gonçalluez etc</i> .....                                       | 247 |
| [947] | <i>dpreitos das sarzedas e souereyra fremosa &lt;aluaro Louremco&gt;</i> .....  | 248 |
| [948] | <i>Confirmaçam de beens a pedro afonso de mello.,</i> .....   | 248 |
| [949] | <i>a poboa d el rrey e bouças couas e villa franca termo de trancoso a a [sic] lopo martjnz etc</i> .....                         | 248 |
| [950] | <i>Priuilegios do anadal moor do conto de todo portugal</i> .....   | 249 |
| [951] | <i>doaçam de meem Rodriguez de uasconcellos das terras de sam martinho e de Jaras e sânt esteuam.,</i> .....                      | 251 |
| [952] | <i>doaçam de mujtos casaões em termo de guimaraões a vaasquo martjnz de mello o uelho</i> .....                                   | 252 |
| [953] | <i>doaçam das terras de penafiel e de bastuço e de palhal e palmeyra e faora a gil martjnz d outil</i> .....                      | 253 |
| [954] | <i>doaçam da qujntaa de recezinhos Julgado de sancta cruz de Riba tamega a martim gonçalluez alcoforado</i> .....                 | 254 |
| [955] | <i>doaçam de todallas terras e lugares que foram d aluaro gil cabral a lujs aluarez seu filho</i> .....                           | 255 |
| [956] | <i>dos priuilegios de froyam</i> .....  | 256 |
| [957] | <i>dos priuilegios do moesteiro d oya</i> .....   | 256 |
| [958] | <i>Confirmaçam de beens a Ruy freire</i> .....  | 257 |
| [959] | <i>herdade em termo d euora</i> .....   | 257 |
| [960] | <i>dos priuilegios de gaya</i> .....  | 257 |
| [961] | <i>legitimaçam de fernam garcia portella filho de garcia martjnz portella e de marinha Rodriguez</i> .....                        | 258 |
| [962] | <i>dos priuilegios de monçam</i> .....  | 258 |
| [963] | <i>doaçam da qujntaa de canellas Julgado de figueiredo a Joham Rodriguez de saa</i> .....   | 259 |
| [964] | <i>dos priuilegios do moesteiro de Refoyos de basto</i> .....   | 259 |
| [965] | <i>Priuilegios do moesteiro de sam Jorge d a par da cidade de cojmbra.,</i> .....   | 260 |
| [966] | <i>de quatro casaões em termo de guimaraões</i> .....   | 261 |
| [967] | <i>dos moynhos d a par d alanquer</i> .....   | 261 |
| [968] | <i>do Jantar de villa verde dos francos</i> .....   | 261 |
| [969] | <i>dos serujços dos Judeus de sintra</i> .....  | 262 |
| [970] | <i>Sam pedro de freõees</i> .....   | 262 |

CHANCELARIA DE D. JOÃO I – Livro I

|       |   |     |
|-------|---|-----|
| [971] | <i>dos priuyllegios do couto de villa coua</i> .....  | 262 |
| [972] | <i>dos priuyllegios de camynha</i> .....  | 262 |
| [973] | <i>dos priuyllegios de ponte de lima</i> .....  | 263 |
| [974] | <i>Priuyllegios da villa de ponte de lima per razam das pousadas dos fidalgos</i> .....                             | 263 |
| [975] | <i>dos priuyllegios de meymam frio.,</i> .....  | 264 |
| [976] | <i>dos priuyllegios d ermamar</i> .....   | 264 |
| [977] | <i>dos priuyllegios de villa Real</i> .....   | 264 |
| [978] | <i>dos priuyllegios de bouças</i> .....   | 265 |
| [979] | <i>dos priuyllegios da torre de meencoruo</i> .....   | 265 |
| [980] | <i>dos priuyllegios da villa d atouguia</i> .....   | 265 |
| [981] | <i>Que a villa de vallença do mjnho seia sempre da coroa do regno e nom seia<br/>dada a algũa outra pesoa</i> ..... | 265 |
| [982] | <i>Priuyllegios de vallença de mjnho</i> .....  | 266 |
| [983] | <i>dos priuyllegios de uallença</i> .....   | 267 |
| [984] | <i>Priuyllegios da qujntaa de villa pouca que he a par de torres uedras</i> .....                                   | 267 |
| [985] | <i>dos priuyllegios de mondin e cerua etc</i> .....   | 268 |
| [986] | <i>que a cerua e atey e mondin andem na correçam d antre doyro e minho</i> .....                                    | 268 |













COLLEZIONE BIELLA, ROMA, 1994, VOL. 1, P. 42

CENTRO DE ESTUDOS  
**HISTÓRICOS**  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**FCT**

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



**Banco Efisa**

Grupo BPN  
Banco Português de Negócios